



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 198

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.767 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Autoriza nova prorrogação do contrato de exploração do serviço da Loteria Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministério da Fazenda autorizado a conceder nova prorrogação, até seis (6) meses, do prazo do vigente contrato de exploração do serviço da Loteria Federal, obrigando-se o atual concessionário ao pagamento mínimo da contribuição mensal (cota fixa e imposto de 5% sobre as emissões) da importância de dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.542.000,00).

Parágrafo único — Se, entretanto, for firmado contrato para o novo quinquênio, dentro do prazo referido neste artigo, cessará desde então a prorrogação ora autorizada.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.768 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Abre, no Ministério da Guerra, o crédito de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar à Verba que indica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto, ao Ministério da Guerra, (Anexo n. 15 do Orçamento Geral da União) o crédito de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), suplementar à Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

M. J. Pinto Guedes.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.769 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Cria o 14.º Batalhão de Engenharia, com sede em Campina Grande, Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É criado, para instalação imediata, com sede em Campina Grande, Estado da Paraíba, o 14.º Batalhão de Engenharia, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

M. J. Pinto Guedes.

DECRETO-LEI N. 5.770 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Cria o 1.º Batalhão de Fronteira, com sede em Cascavel, Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É criado, para instalação imediata, com sede em Cascavel, Estado do Paraná, o 1.º Batalhão de Fronteira, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

M. J. Pinto Guedes.

DECRETO-LEI N. 5.771 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a realizar a permuta dos terrenos que menciona

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A permuta autorizada pelo decreto-lei n. 4.242, de 9 de abril de 1942, do terreno com as respectivas benfeitorias, situado à Avenida Vieira Souto, junto e antes do n. 276 e do terreno da Avenida Rui Barbosa, far-se-á, com aumento da área do primeiro para 1.582,04 m², e redução para 3.894,00 m², da área do último, que terá as seguintes características: — 48,00 m de testada pela Avenida Rui Barbosa, sendo 26,70 m em segmento reto e 21,30 m em segmento curvo de raio de 85,00 m confrontando pelo lado direito (este em linha reta de 88,25 m formando ângulo reto (90º) com a avenida Rui Barbosa) com terreno próprio municipal de 16,30 m de testada; pelo lado esquerdo com 2 segmentos retos de 36,65 m e 41,00 m da frente para os fundos respectivamente, com terrenos aforados ao Clube de Regatas do Flamengo e do Domínio da União; e pelos fundos, pelas vertentes, composto de 4 segmentos retos de 21,32 m de 15,00 m de 21,20 m e de 25,00 m a partir da direita para a esquerda; tudo de acordo com a planta junta ao processo n. 2.395-FSE-43 da Secretaria Geral de Finanças.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.773 — DE 24 DE AGOSTO DE 1943

Modifica dispositivos do decreto-lei n. 4.352, de 1 de julho de 1942, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 6.º do decreto-lei n. 4.352, de 1 de julho de 1942, em seus §§ 4.º, 5.º e 6.º passa a ter a seguinte redação:

“§ 4.º A Diretoria, que será composta de um (1) Presidente e um (1) Diretor Vice-Presidente, ambos de nacionalidade brasileira e três (3) Diretores, sendo dois (2) de nacionalidade norte-americana, compete a administração permanente dos negócios sociais e a execução das deliberações próprias e as da Assembléia Geral.

Continúa na pág. 12787

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL****Diretor****RUBENS PORTO****Chefe S. Publicações****MURILLO FERREIRA ALVES****Chefe S. Redação****EUCLYDES DESLANCES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e particulares:****Capital e Interior:**

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:**Capital e Interior:**

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre, ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO
ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.767, de 23 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO-LEI n. 5.768, de 23 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO-LEI n. 5.769, de 23 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO-LEI n. 5.770, de 23 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO-LEI n. 5.771, de 23 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO-LEI n. 5.773, de 24 de agosto de 1943.....	12785
DECRETO n. 12.837, de 9 de julho de 1943.....	12787
DECRETO n. 12.954, de 21 de julho de 1943.....	12787
DECRETO n. 13.011, de 28 de julho de 1943.....	12787
DECRETO n. 13.212, de 23 de agosto de 1943.....	12787
DECRETO n. 13.213, de 23 de agosto de 1943.....	12787
DECRETO n. 13.214, de 23 de agosto de 1943.....	12787
DECRETO n. 13.215, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.216, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.217, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.218, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.219, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.220, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.221, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.222, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.223, de 23 de agosto de 1943.....	12788
DECRETO n. 13.224, de 24 de agosto de 1943.....	12789
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decreto de 23 de agosto de 1943.....	12789
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 23 de agosto de 1943.....	12789
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 17 de agosto de 1943.....	12791
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Secretaria da Presidência — Circular n. 13 de 1943 — (R.).....	12791
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	12791
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	12795
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente.....	12796
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Retificação.....	12796
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	12796
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento; do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Vegetal e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	12798
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	12800
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras e da Recebedoria do Distrito Federal.....	12803
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército e da Diretoria de Intendência do Exército.....	12808
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento do Interior e Justiça, da Imprensa Nacional e da Polícia Militar do Distrito Federal.....	12811
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho, e do Serviço Atuarial.....	12819
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia e do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento.....	12827
TRIBUNAL DE CONTAS.....	12828
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	12836
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIAIS.....	12837
RENDAS PÚBLICAS.....	12847
NOTICIÁRIO.....	12849
PARTE COMERCIAL.....	12850
EDITAIS E AVISOS.....	12852
SOCIEDADES.....	12853
ANÚNCIOS.....	12863

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA**DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****Preço Cr\$ 8,00**

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação do 1.º pag.

§ 5.º A Companhia será dividida em três Departamentos: o da Estrada de Ferro Vitória-Minas, o das Minas de Itabira e o de Obras.

§ 6.º Os Departamentos serão administrados por Superintendentes."

Art. 2.º A cidade do Rio de Janeiro é o domicílio da Companhia, para todos os efeitos jurídicos, e o lugar de sua sede administrativa é a cidade de Presidente Vargas, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Enquanto não estiverem concluídos os serviços de reconstrução da Estrada de Ferro Vitória-Minas e o aparelhamento das Minas de Itabira, a sede administrativa da Companhia será a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 12.837 — DE 9 DE JULHO DE 1943

Dá nova redação ao art. 1.º do decreto n. 7.113, de 28 de abril de 1941, que autorizou o Governo do Estado de São Paulo a construir uma linha de transmissão, redes de distribuição primária, uma sub-estação transformadora, e postos de transformação na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e atendendo ao que requereu o Governo do Estado de São Paulo, decreta:

Art. 1.º O art. 1.º do decreto n. 7.113, de 28 de abril de 1941, que autorizou o Governo do Estado de São Paulo a construir uma linha de transmissão, redes de distribuição primária, uma sub-estação transformadora e postos de transformação na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, para suprimento de energia elétrica a dois próprios estaduais, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1.º O governo do Estado de São Paulo fica autorizado a construir na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão:

I — Uma linha de transmissão, apoiada nos postes da Estrada de Ferro Campos do Jordão, entre a sub-estação da mesma estrada em Eugênio Lefèvre e Vila Abernêssia (quilômetro quarenta e três — 43 — da referida Estrada), com a extensão aproximada de quinze (15) quilômetros e sob a tensão nominal de trinta (30) quilovolts;

II — Um ramal, ao longo da rodovia em construção entre Vila Abernêssia e o palácio de veraneio do Governo do Estado, com a extensão aproximada de três (3) quilômetros e sob a tensão nominal de trinta (30) quilovolts;

III — Um ramal, apoiado em sua maior parte nos postes da Estrada de Ferro Campos do Jordão entre Vila Abernêssia e o hotel (em construção) da propriedade do Estado de São Paulo, com a extensão aproximada de quatro (4) quilômetros e sob a tensão nominal de trinta (30) quilovolts;

IV — Postos de transformação no palácio de veraneio e no hotel, anteriormente mencionados, de forma que se reduza a tensão de distribuição primária à de utilização.

Parágrafo único. Poderá ainda o Governo do Estado prover a iluminação pública da estrada que liga a Vila Abernêssia ao seu palácio de veraneio, aproveitando a posteação da rede de derivação prevista no item III."

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 10.475 — 23-8-43 — Cr\$ 91,80).

DECRETO N. 12.954 — DE 21 DE JULHO DE 1943

Concede à Companhia Brasileira de Mineração, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Companhia Brasileira de Mineração, sociedade anônima, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 10.483 — 23-8-43 — Cr\$ 46,90)

DECRETO N. 13.011 — DE 28 DE JULHO DE 1943

Concede à Mineração Boa Vista Limitada, autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Mineração Boa Vista Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São João Del Rei, do Estado de Minas Gerais, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 10.490 — 23-8-43 — Cr\$ 45,90)

DECRETO N. 13.212 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Modifica a Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Escola Militar

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica elevada, da referência XIII, para a referência XV, a função de assistente de ensino, constante da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Escola Militar, do Ministério da Guerra.

Art. 2.º A despesa correspondente, na importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, será atendida pelo crédito suplementar aberto pelo decreto-lei n. 5.768, de 23 de agosto de 1943.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

M. J. Pinto Guedes.

DECRETO N. 13.243 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Cria função na Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Imprensa Naval, do Ministério da Marinha, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Imprensa Naval, do Ministério da Marinha, uma função de Mestre, referência XV.

Art. 2.º A despesa com a execução deste decreto, na importância de Cr\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos cruzeiros) anuais, deverá correr, no presente exercício, à conta de destaque da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do Anexo 17 do Orçamento Geral da União para 1943.

Art. 3.º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO N. 13.214 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Aprova projeto e orçamento para ampliação do edifício da Guarda-Moria da Alfândega, no porto de Recife

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 53.233,30 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para ampliação do prédio da Guarda-Moria da Alfândega do porto de Recife.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 13.215 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 3 cargos da classe D da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Manuel de Jesus Lobão, Genésia D'Afonseca e Silva e Valmar da Silva, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.216 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 2 cargos da classe E da carreira de Servente (decreto-lei n. 145, de 1939), do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da nomeação para outro cargo de José Chaves Sobral e do falecimento de Cândido Rufino de Sousa, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.217 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 17 cargos de Assistente, Padrão I, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da exoneração de Cesar Reis de Cantanhede Almeida, Paulo Mendes de Oliveira Castro, Rui Ramos Murtinho, Luiz Fernando Berla de Niemeyer, Eduardo Beral Sardinha, Renato Torres Bôto de Barros e Hugo Regis dos Reis (Escola Nacional de Engenharia); Hildegardo de Noronha, Manuel Borges Valadão e Sílvia Pinheiro Guimarães (Faculdade Nacional de Medicina); Pedro Geraldo Escosteguy e Bruno Atilio Marizaj (Faculdade de Medicina do Porto Alegre); nomeação para outro cargo de Celso Machado de Aquino e Ervino João Carlos Presser (Faculdade de Medicina do Porto Alegre); demissão de Odilon Machado (Faculdade Nacional de Odontologia) e João Paulo Correia Soares (Faculdade de Medicina do Porto Alegre); e falecimento de Durvaltercio Buarque de Aguiar (Faculdade de Medicina da Bahia), ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.218 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe C da carreira de Prático de Laboratório, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Francisco Carvalho, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.219 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 9 cargos da classe C da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da nomeação para outro cargo de Franklin Rafael da Silva e Manuel Viana Alves; promoção de José Cardoso de Assunção, Manuel Reis

de Carvalho, Carlos Rodrigues Guimarães, Messias Antônio de Oliveira e Joaquim Dias dos Santos; e aposentadoria de Álvaro Cruz e Artur Francisco Goulart, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.220 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 10 cargos da classe C da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da demissão de Moaci Cardoso Alves; aposentadoria de Manuel José Teixeira e Rute da Silva Botelho; promoção de Iraci Moret Câmara, Arlindo Alves Cunha, Hugo Rodrigues Lopes, Joaquim Marcial de Anta Opazo, Ondina Paciel, e Maria Rodrigues Torres; e exoneração de Clotilde de Almeida Santos, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.221 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da aposentadoria de Etelvina Torres da Fonseca, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da conta-corrente do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.222 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido 1 cargo da classe D da carreira de Auxiliar de Ensino, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Eugênia Gonçalves Vianna, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.223 — DE 23 DE AGOSTO DE 1943

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos 4 cargos da classe B da carreira de Trabalhador, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, vagos em virtude da promoção de Manuel Araújo Correia e Maria Côrtes; da aposentadoria de Ermelinda Lima da Silva e do falecimento de Manuela de Paula, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 13.224 — DE 24 DE AGOSTO DE 1943

Altera dispositivos dos regulamentos baixados com os decretos 3.273, de 16 de novembro de 1938 e 3.494, de 27 de dezembro do mesmo ano

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 306, letra b, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, da Polícia Militar do Distrito Federal, passará a vigorar, revogadas as disposições em contrário, com a seguinte redação:

Art. 306, letra b — De um hospital para tratamento de oficiais, praças e civis da Corporação, tanto do serviço ativo como reformados, podendo aí ser internados, mediante indenização e de acordo com as instruções que forem baixadas pelo Ministro da Justiça e Negócios Interiores, por proposta do Comando Geral da Polícia Militar, além das pessoas enumeradas no artigo 81 do Regulamento do Comando e dos Serviços, também as senhoras

e crianças da respectiva família que necessitarem de assistência médico-hospitalar.

Art. 2.º O parágrafo único do art. 83 do Regulamento do Comando e dos Serviços da Polícia Militar do Distrito Federal aprovado pelo decreto n. 3.494, de 27 de dezembro de 1938, passará a denominar-se parágrafo 2.º, antecipando-se a este o parágrafo 1.º, com a seguinte redação:

§ 1.º Aos oficiais e praças reformados, o serviço de saúde poderá atender, para desconto integral na folha de vencimentos, quanto ao fornecimento de medicamentos, para si ou suas famílias e a exames, pesquisas e aplicações, a serem efetuadas nos respectivos gabinetes e laboratórios, mediante receitas ou prescrições feitas por médicos da Corporação.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Lavínia Magalhães de Oliveira Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 23 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Áureo Muniz Cerqueira, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Aristides Sales Pitombeira, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Ari Fernandes da Silva, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Alberto Rodolfo Ieschner, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Alberto de Miranda Lopes, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Airton Nascimento, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Agripino Gomes Veado Filho, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Adilson de Andrade, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Armando Bastos Gismonti, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Álvaro Brito Manguiera, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Alirio Façanha Grangeiro, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Alcides de Oliveira Guedes, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Antônio Martins do Nascimento, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Benigno Cardoso Neto, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Célio Nunes de Andrade, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Carlos Daniel de Deus Neto do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda que ocupa interinamente.

Carlos Pereira de Sousa Barros do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Cícero de Oliveira Marques do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Dilermundo Moreira Dias do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Dulcídio Chaves Xavier do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Emílio Batista do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda que ocupa interinamente.

Edgardo Barroso Silva do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Eugênio Martins de Freitas do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Evaldo de Sousa Alves do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Eduardo Peregrino de Oliveira do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Flávio Jeolás de Moura Carvalho do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Francisco Diana Ocampos do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Francisco de Sousa Castro do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Fernando Faria do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Garibaldi Ritz Vieira do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Geraldo Jácomo do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Hélio da Costa Gomes do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Jader Ferreira do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Joaquim da Silva Guimarães Ferreira Filho, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Jorge Rodrigues Pereira do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Jorge Nassin do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

José Pedro de Sousa e Silva do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

José Arimatéia Lustosa Filho do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

José Sílvio Navarro Leite do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

João Moreira da Costa Lima do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

João Cordeiro Uchôa do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

João Parreira Horta do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

João Ferraz do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Luciano Antônio de Almeida do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Loris Resende do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Lourival Lidiano de Albuquerque, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Luiz Gonzaga da Silva, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Luiz Prado Lins, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Max Sousa Coelho, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Manuel dos Santos Bastos, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Norival Cruz do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Otacílio José de Faria, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Oto Magalhães Júnior, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Osmar Arriola Tupper, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Paulo Cícero Miranda, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Peri José do Nascimento, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Raimundo Paulo Silva, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Raul Sales da Graça Castelões, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Ricardo Perez Lisboa, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Roberto Lourenço Rodrigues, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Rosival Santana Macedo, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Severino Dantas Marinho, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Sebastião Ribeiro, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tomaz Pereira da Costa, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Ultrêm Ribeiro Pereira, do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939:

Abílio Pereira Guina, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Airton Nascimento.

Adalberto Coutinho de Araújo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Osmar Arriola Tupper.

Adélio Colombo de Oliveira Sarmento, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jorge Nassim.

Alberto Botafogo Fagundes, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Carlos Pereira de Sousa Barros.

Aldo Mendes, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Aúreo Muniz Cerqueira.

Alfredo Higino Taveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Luiz Gonzaga da Silva

Ambrósio Fregolente para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de José Adalberto de Carvalho para outro cargo.

Anacleto de Lima Rocha para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alcides de Oliveira Guedes.

Antenor Carneiro para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Severino Dantas Marinho.

Antônio de Sousa Prata para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Irineu Paulo de Araújo.

Antônio Bueno para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Oscar Maurício Estelita Passos para outro cargo.

Arnaldo Marques da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Sebastião Ribeiro.

Arsace de Castro Sousa para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Oto Magalhães Júnior.

Artagan da Costa Guedes para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Paulo Cícero Miranda.

Armando de Sousa Brandão, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Garibaldi Ritz Vieira.

Artur Vicente Fernandes para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Flávio Jeolás de Moura Carvalho.

Aasuro Horta Fernandes para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Cícero de Oliveira Marques.

Benjamim de Araújo Lopes da Costa Júnior para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Norival Cruz.

Bruno Dovichi para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Armando Bastos Gismondi.

Carllindo da Rocha Sodré para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alirio Pacheco Grangeiro.

Celso Rodrigues Parga para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Fernando Faria.

Cesar Moreno Gomes para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Tomaz Pereira da Costa.

Elmo José Carlos para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Dilermando Moreira Dias.

Élio Latine para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Sérgio Fortuna para outro cargo.

Eutiquio Barbosa Ávila para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Eduardo Peragino de Oliveira

Ernani Machado Bastos para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raimundo Paulo Silva.

Fausto Padrão para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Hélio da Costa Gomes.

Francisco Alberto da Costa Galiza para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Pedro de Sousa e Silva.

Francisco Cumênia para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Luciano Antônio de Almeida.

Francisco Mourão para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Eugênio Martins de Freitas.

Hólio Pazo Valejo para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Ari Fernandes da Silva.

Hélio de Sousa Freitas para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Moreira da Costa Lima.

José Pinheiro de Castro para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude do falecimento de Domingos Soriano de Lemos.

José Emílio Burlamaqui Cunha para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Ricardo Perez Lisboa.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aristides Sales Pitombeira para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Aristides Sales Pitombeira.

João Parreira Horta para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Parreira Horta.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 23 de outubro de 1939,

João Batista de Oliveira Viana para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Benigno Cardoso Neto.

João Damasceno da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Roberto Lourenço Rodrigues.

Jeová de Araújo Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Carlos Daniel de Deus Neto.

Janir de Abreu Duarte para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alberto Rodolfo Peschner.

Jair Augusto Coelho para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Loris Resende.

Jaime Francisco do Sacramento para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do

Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Francisco de Sousa Castro.

Jaime Augusto de Oliveira Vasconcelos para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Jacinto Elizaldi para outro cargo.

Joaquim Mota para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Álvaro Rolins de Oliveira.

Júlio de Almeida para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Luiz José Watson.

Júlio Jacob dos Santos para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Joaquim da Silva Guimarães Ferreira Filho.

Leonam Bristol da Cunha para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Ferraz.

Luiz Francisco de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Olavo Ferreira Marques para outro cargo.

Manuel Pardo de Castro para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Isaac Dias de Macedo para outro cargo.

Manuel da Franca Alencar do Rêgo Barros para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Evaldo de Sousa Alves.

Manuel da Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Antônio Martins do Nascimento.

Manuel Rodolfo de Assis Ricciardi para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Perí José do Nascimento.

Maurilo Esteves dos Reis para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Lourival Lidianio de Albuquerque.

Moacir Coelho para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Luiz Prado Lins.

Nilo Ferreira da Rocha para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de José Arimatéia Lustosa Filho.

Olegário Matias, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jader Ferreira.

Osvaldo Teixeira Martins, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alberto de Miranda Lopes.

Paulo Bousquet de Berredo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Geraldo Jacomo.

Paulo Anunciato Fernandes, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Jorge Rodrigues Pereira.

Plínio Tisi Ferraz, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Agripino Gomes Veado Filho.

Renato Lima Guimarães, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Adilson de Andrade.

Roberto de Freitas, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Francisco Diana Ocampos.

Roberto de Almeida Prado Costallat, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Célio Nunes de Andrade.

Romeu Bastos Braga, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Álvaro Brito Manguiera.

Ruben Teixeira Ferraz, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Salvador Valente para outro cargo.

Ruben Guimarães, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Ultemir Ribeiro Pereira.

Silvio de Brito Soares, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Otacílio José de Faria.

Samuel Linetzky, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Edgardo Barroso Silva.

Simeão Arruda da Silva, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da demissão de Francisco das Chagas Franco.

Tarcísio Gomes do Rego, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Cordeiro Uchôa.

Valdemar Farinazo, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Dulcídio Chaves Xavier.

Wilson Correia de Carvalho, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Raul Sales da Graça Castêlhos.

Wilson King, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Manuel dos Santos Bastos.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 17 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONSIDERAR PROMOVIDO:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.556, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Por antiguidade, a partir de 11 de junho de 1943, de acordo com o artigo 57, § 2.º, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Benedito Luz, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Lucchesi.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 57 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.556, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 30 de abril de 1943, que promoveu, por antiguidade, Arquimínio da Cunha Sousa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Lucchesi.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

CIRCULAR N. 13, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

(Publicado no "D.O." de 23-8-43) (*)

Senhor:

Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição número 2.496, de 13 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, relativa ao pagamento de ajuda de custo, solicito de V. Ex. as necessárias providências, afim de que, a respeito, seja observado o seguinte entendimento:

a) a despesa relativa ao pagamento de ajuda de custo, qualquer que seja o seu fundamento, pertence ao exercício financeiro correspondente ao ano em que for concedida e arbitrada; e b) o direito de pleiteá-la prescreverá, porém, dentro dos prazos legais, a partir da data da publicação no órgão oficial do ato que justifique a sua concessão, ou, quando esta for de natureza reservada, da data em que dele tiver conhecimento o interessado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço. — Luiz Vergara, secretário da Presidência da República.

(Expedida aos Ministérios e Departamentos autônomos).

(*) Reproduz-se por haver saído com incorreções.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.540 — 47-8-43 — O M. A. solicita seja autorizada a execução das seguintes obras, a serem atendidas pelo crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.062, de 28 de janeiro de 1942; abastecimento d'água para a cidade de Cresciúma e minas adjacentes, reparos — nas estradas de rodagens necessárias ao transporte de carvão, construção de 10 casas residenciais para técnicos do D. N. P. M., construção de ponte e silos para embarque de carvão nas proximidades de Cresciúma, construção do edifício para sede do D. N. P. M.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos no valor global de Cr\$ 7.562.298,90.

Despacho: — Aprovado. — Em 17-8-43. — G. VARGAS.

N. 2.541-47-8-43 — O M. A. solicita seja autorizada a execução das seguintes obras, orçadas em Cr\$ 536.341,90, da Fazenda Experimental de Criação de Campo Grande, Mato Grosso; silo elevado, para 50 bovinos, estrumeira para 50 bovinos, estábulo para 8 touros, cavalaria para seis animais, com depósito para máquinas, carroças e anexos, edifício-sede para a fazenda, 15 casas para trabalhadores rurais, duas casas para funcionários, casa para professora, casa para chefe da fazenda, edifi-

cio para a Escola Rural e cercas de arame farpado.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos das obras.

Despacho: — Aprovado. — Em 17-8-43. — G. VARGAS.

N. 2.569 — Em 20-8-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Guerra encaminha a este Departamento um requerimento, em que o servidor Vitorio Acarino pleiteia elevação de referência, de XIII para XV, a partir de 1 de julho de 1942, de sua função de Assistente de Ensino.

2. Examinando o assunto, verificou este Departamento o seguinte:

a) o requerente foi admitido, a 13 de maio de 1941, para a função de Assistente de Ensino, referência XIII, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Escola Militar, função essa que ocupa até o presente;

b) o decreto n. 9.808, de 30 de junho de 1942, estabeleceu a referência XV como inicial da série funcional de Assistente de Ensino;

c) as atribuições realmente cometidas ao requerente correspondem às de preparador;

d) deve, portanto, ser elevada a referência de salário da função que o requerente exerce, correndo a despesa, no atual exercício, à conta de crédito suplementar, na importância de Cr\$ 2.400,00.

3. Nesse sentido, este Departamento elaborou e tem a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. os anexos projetos de decreto e decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinados decreto-lei n. 5.768 e decreto n. 13.212 — em 23-8-43.)

N. 2.570 — Em 20-8-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Marinha propõe seja criada uma função de Mestre, referência XV, na Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista da Imprensa Naval, correndo a despesa à conta do destaque de Cr\$ 10.800,00 da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que o funcionário a que eram atribuídos os encargos de contra-mestre, na oficina de litografia, está, pelos seus conhecimentos, exercendo as funções de mestre geral, e que não existe, entre o pessoal ali em exercício, quem esteja nas condições de assumir de modo cabal a responsabilidade desses encargos.

3. Estando devidamente justificada a criação proposta, este Departamento elaborou os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, os quais tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto n. 13.213 — em 23 de agosto de 1943.)

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 08 — Novas admissões, etc.

Cr\$

49 — Diretoria de Fazenda.... 333.800,00
Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com a Circular 2-43, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de função na tabela numérica de mensalistas da Imprensa Naval..... 10.800,00

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de Extranumerários:

ADMISSÃO

E. M. 2.437 — 10-8-43 — Alef de Sousa Costa para praticante de escritório, V, da D. I. R. e D. — M. F.

E. M. 2.444 — 10-8-43 — Laura Martins de Albuquerque para auxiliar de escritório, VII do S. P. — M. F.

E. M. 2.445 — 10-8-43 — Gilberto da Silva para laboratorista, XI, do H. C. Aer. — M. Aer.

E. M. 2.446 — 10-8-43 — Arminda Alves da Silva para auxiliar de escritório, IX, da D. P. — M. T.

E. M. 2.447 — 10-8-43 — Ernani de Moraes e Maria Teresa Ribeiro Gonçalves para laboratorista, VI, do I. E. A. — M. A.

E. M. 2.448 — 10-8-43 — Jacira Vaz Furtado e Elsa Morse Morrissy para auxiliar de escritório, VII, da S. E. A. V. — M. A.

E. M. 2.449 — 10-8-43 — Guiomar da Costa Dias Caldas para telegrafista, VII, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

E. M. 2.450 — 10-8-43 — Nilton Andrade para auxiliar de escritório, XI, da D. N. — M. M.

E. M. 2.451 — 10-8-43 — Adalgisa Farias de Araújo para praticante de tráfego, IV, da D. R. do Pará — D. C. T.

E. M. 2.452 — 10-8-43 — Odete Aparecida Faca, Maria de Lourdes Fonseca, Sebastião Pissani, Teófilo Gonçalves Cirino e Décio Jorge de Lima para laboratorista, refs. XI e X os dois primeiros; os dois seguintes na ref. IX e o último para técnico de laboratório, XIII, do L. C. E. na E. E. de Santos — M. A.

E. M. 2.453 — 10-8-43 — Nair Vieira para auxiliar de escritório, VII, do S. At. — M. T.

E. M. 2.454 — 10-8-43 — Carlos Garcia da Rocha para praticante de escritório, VI, da F. M. T. — M. G.

E. M. 2.455 — 10-8-43 — Altino Bennett para inspetor de alunos, VII, da E. T. de Curitiba — M. E. S.

E. M. 2.456 — 10-8-43 — Maria José Soares Ferreira para praticante de escritório, VI, da D. F. P. V. no Amazonas — M. A.

E. M. 2.457 — 10-8-43 — Antônio Vieira de Matos para laboratorista, IX, do P. S. A. — M. Aer.

E. M. 2.458 — 10-8-43 — Tabia Guisser para praticante de escritório, VI, do S. E. P. T. — M. T.

E. M. 2.459 — 10-8-43 — Almerindo Ferreira de Araújo, Altino Vieira Nunes e Juvenino Mariano da Conceição para servente, VII, da D. P. — M. V.

E. M. 2.460 — 10-8-43 — Benedito Ferreira Gonzaga para telegrafista, VII, da D. R. de Goiás — D. C. T.

E. M. 2.461 — 10-8-43 — Julieta Lago Batista, Aldaiceia Aparecida Monteiro e Antônio de Andrade para auxiliar de tráfego, VII, da D. R. de Botucatu — D. C. T.

E. M. 2.462 — 10-8-43 — Jair Vale dos Santos para praticante de escritório, VI, da D. P. — M. F.

E. M. 2.463 — 10-8-43 — Danilo Esteves para auxiliar de escritório, XI, do S. F. Aer. — M. Aer.

E. M. 2.464 — 10-8-43 — Maria José Versiani para auxiliar de escritório, VII, da D. R. T. em Minas Gerais — M. T.

E. M. 2.465 — 10-8-43 — Elmar da Cunha Rocha para praticante de escritório, VI, do C. P. do D. Federal — M. J.

E. M. 2.466 — 10-8-43 — Maria de Lourdes Queiroz e Léia Moreira de Aguiar para praticante de escritório, VI, da D. D. S. V. — M. A.

E. M. 2.467 — 10-8-43 — Ubirajara Neiva de Melo para telegrafista-auxiliar, VI, da D. R. da Bahia — D. C. T.

E. M. 2.468 — 10-8-43 — Elzi Cardoso e Nanci Braga Teixeira de Godoi para praticante de escritório, VI, do S. E. P. — M. A.

E. M. 2.469 — 10-8-43 — Francisco Lago dos Santos para praticante de tráfego, IV, da D. R. da Bahia — D. C. T.

E. M. 2.470 — 10-8-43 — Eloisa Mendonça Silva, Alcides Cardoso de Miranda e Antônia de Lourdes dos Santos para praticante de escritório, V, da E. F. S. Luiz-Teresina — M. V.

E. M. 2.471 — 10-8-43 — José Santana Carvalho para auxiliar de escritório, X, da D. P. — M. Aer.

E. M. 2.472 — 10-8-43 — Cléa Ramos dos Santos para auxiliar de escritório, VII, da D. C. P. — M. A.

E. M. 2.473 — 10-8-43 — Jandira Costa Gonçalves para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R. e D. — M. F.

E. M. 2.474 — 10-8-43 — Américo Aves da Silva Júnior, Mário Vila Ramos, Alfredo Chierella Nader, Olavo de Resende Silva, Clélia de Paiva, José de Melo Matos Veloso e Domingos Macieira Bellizi para revisor, XI, da Imprensa Nacional — M. J.

E. M. 2.475 — 10-8-43 — Cid José Sitran-gulo para auxiliar de escritório, VII, do Q. G. da 4.ª Z. Ae. — M. Aer.

E. M. 2.476 — 10-8-43 — Olívia Dias do Couto para auxiliar de escritório, VII, do S. At. — M. T.

E. M. 2.478 — 10-8-43 — Maria Helena Torres Mota para auxiliar de escritório, X, da D. P. — M. A.

E. M. 2.479 — 10-8-43 — Regina Braga para auxiliar de escritório, IX, da D. M. — M. F.

E. M. 2.480 — 10-8-43 — Edite Rovero Teixeira para auxiliar de escritório, VII, do S. S. P. no Pará — D. N. S. — M. E. S.

E. M. 2.481 — 10-8-43 — José Inocêncio Pasto para auxiliar de escritório, VII, do S. S. P. no Rio Grande do Sul — D. N. S. — M. E. S.

E. M. 2.482 — 10-8-43 — Raimunda Favares Trigueiro para auxiliar de escritório, VII, S. S. P., em Natal — D. N. S. — M. E. S.

E. M. 2.483 — 10-8-43 — Pedrina Cordeiro Lopes e Odete Carolina Folegati para auxiliar de escritório, X, da C. C. R.

E. M. 2.484 — 10-8-43 — Abel da Costa Pôrto para auxiliar de escritório, X, da D. A. E. — M. G.

E. M. 2.498 — 13-8-43 — Domingos Romani, Osni Bolicelli, Eunice de Brito Lopes, Altair Santos, José Herbel, Cícero Araújo Sousa, Enio Cardoso, Nelson Dário de Sá da Cunha e Melo, Newton de Saldanha Nogueira da Gama, Hermes Manuel da Fonseca, Carlos Medeiros de Andrade e Dulcelina Eckhardt Cabral, para auxiliar de Seleção, respectivamente, o primeiro na ref. XIII, os dois seguintes na ref. XII, o quarto, quinto e sexto na XI, os sétimo, oitavo, nono e décimo na X e os dois últimos na IX do D. A. S. P.

E. M. 2.499 — 13-8-43 — Nilton Pinto da Costa e Manuel Barreto Neto, para técnicos de laboratório, refs. XVI e XV, respectivamente, do S. N. D. M. — M. E. S.

E. M. 2.502 — 13-8-43 — Maria Jandira Andrade, para auxiliar de escritório, VII, da D. I. R. e D. em Belo Horizonte — M. F.

E. M. 2.503 — 13-8-43 — Jason Teixeira da Silva para laboratorista, XII, do P. S. G. — M. Aer.

E. M. 2.504 — 14-8-43 — Hélio Martins Viela Canedo, para armazenista, IX, da F. N. F. da U. B. — M. E. S.

E. M. 2.538 — 16-8-43 — Maria Alcina Pessoa de Carvalho, para praticante de escritório, VI, da D. P. — M. T.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 2.978-43 — Situação de servidor posto à disposição da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana. Despacho:

O assunto já foi devidamente examinado e resolvido pela exposição de motivos n. 2.402, de 3-8-43, aprovada pelo Sr. Presidente da República e cujo resumo foi publicado no *Diário Oficial* de 16-8-43.

A situação do interessado, como a de outros que se encontram nas mesmas condições, de-

verá, pois, ser revista, conforme entendimento firmado nessa exposição.

Arquive-se. Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 10.598-43 — Raimundo Agostinho Pinto — Pedido de permissão para prestar a prova a que se refere o D.L. 145-37.

Despacho: O interessado não tem direito ao que pleiteia, nem há como amparar sua pretensão.

2. O D.L. 145, de 29-12-37, teve em vista, apenas, os funcionários que, por qualquer forma, tinham seu acesso assegurado a carreiras superiores, o que não é o caso do requerente.

3. Realmente, posto em disponibilidade em 1933 no cargo de Administrador da Mesa de Rendas Federais de Ilhéus e aproveitado por decreto de 12-12-38, em cargo da classe F da carreira de Escriturário, o interessado não tinha o seu acesso assegurado à carreira de Oficial Administrativo.

4. Além disso, ainda que o cargo anteriormente ocupado pelo interessado se enquadrasse nas disposições do D.L. 145-37 citado, já há muito estaria prescrito o seu direito, em face do entendimento firmado por este Departamento na E.M. 106, de 29-1-40, aprovada pelo Senhor Presidente da República e publicada no D. O. de 26-2-40, que assim dispôs no item 10, número 5:

"os serviços de pessoal publicarão, no *Diário Oficial*, e, mediante requerimento dos interessados, dentro de sessenta dias a contar desta data, a relação dos funcionários beneficiados, ficando fixado prazo igual para a apresentação de quaisquer reclamações, a partir do dia da referida publicação".

5. Como se depreende do processo, trata-se de funcionário com sólidos conhecimentos que "não quer a dispensa da prova e sim esta para ascender" na carreira pública.

6. O ocupante do cargo público federal não está sujeito ao limite de idade para inscrição em concurso e, assim, o requerente, apesar de sua idade, poderá inscrever-se no concurso ora em realização neste Departamento para preenchimento de cargos da classe inicial da carreira em que pretende ingressar, independentemente do limite de idade fixado para o mesmo.

7. Com este parecer restituo o processo ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra. — Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 10.972-43 — Pedido de preenchimento de vagas do M.M. por reservistas navais. Despacho:

Restituo ao Sr. ministro da Marinha, esclarecendo:

a) que o D.A.S.P. já tomou as providências necessárias ao atendimento do pedido anexo;

b) que, entretanto, dado o pequeno número de reservistas navais, nem sempre a medida ali solicitada seria possível, ocorrendo mesmo, não raras vezes, que dentre os candidatos habilitados nenhum seja reservista da Armada;

c) que nos concursos e provas realizadas pelo D.A.S.P., observadas a respectivas or-

dem de classificação e a existência de vagas, terão preferência para nomeação ou admissão nesse Ministério os aludidos reservistas;

d) que, quanto ao aproveitamento, nesse Ministério, dos seus servidores que vierem a ser aprovados em concurso ou prova, o órgão interessado deverá, em cada caso, proceder na forma da alínea b da Circular DF-72, de 31-12-42, publicada no D. O. de 5-1-43; e

e) que, a admissão de Antônio José Alves Pamplona na função de auxiliar de escritório XI foi feita inicialmente para o M.Aer. uma vez que o D.A.S.P. não tinha conhecimento das vagas aí existentes, por não lhe ter sido encaminhada, ainda, a relação nominal dos mensaisistas desse Ministério, com as alterações feitas pelo decreto n. 12.423, de 17-5-43.

Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 11.103-43 — Amélia Faleo de Magalhães Pereira — Pedido de nova admissão. Despacho:

Não tem fundamento a alegação da requerente de que não existe a vaga para que foi proposta a sua admissão, como salienta o J.B.C. que esclarece, ainda, haver declarado a interessada não desejar, por conveniência sua, servir ali.

Promova-se o expediente necessário à admissão da petionária na vaga para que foi proposta.

Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 11.491-43 — Alvaro Jâras Espindola — Pedido de nova nomeação. — Despacho: O interessado deverá dirigir-se ao Ministério em que pretende ingressar ao qual compete julgar da conveniência e oportunidade de ser atendido o pedido na forma da circular DF-72-42.

Arquive-se.

Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 12.136-43 — Aurea Peixoto Valente — Pedido de admissão — Despacho: Registrado o pedido para ser depois atendido, de vez que existem ainda 2 candidatos habilitados para a função de auxiliar de escritório em Alagoas, devendo, assim, a interessada aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Arquive-se.

Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 12.624-43 — Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho — Pedido de afastamento — Despacho: Solicito da D.P.A. que promova providências no sentido de ser esclarecido o motivo do afastamento, da S.F. A. em Pernambuco, dos agrônomos indicados no ofício anexo, examinando-se, também, a possibilidade de regresso dos mesmos ou de um, pelo menos, à seção aludida, afim de evitar-se seja a sua falta suprida pela forma proposta, isto é, com o afastamento de funcionário de outra repartição e que se encontra, ainda, em Estado diferente.

Em 23-8-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 12.613-43 — Pedro Boneti — Reclamação sobre proventos de aposentadoria — Despacho: Não é o D.A.S.P. o órgão com-

petente para apreciar o assunto. Arquive-se no R.S.P.-2, na forma da alínea "c" das normas mandadas adotar pela circular n. 11-43, da S.P.R.

Em 23 de agosto de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 12.720-43 — Silvio Nunes Pereira — Pedido de admissão — Despacho: Há 35 candidatos com classificação superior à do interessado, que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Restituo ao Sr. ministro do Trabalho.

Em 23-8-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 12.954-43 — Júlio Pucineli — Pedido de certidão. — Despacho:

Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura, para onde foi encaminhado o processo, em virtude do despacho do Sr. Presidente da República, na E.M. 419, de 25-3-41, do D.A.S.P.

Arquive-se no M.A.

Em 23-8-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 8.786-43 — Josefina Augusta de Rezende — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito da D.P.V. que adote providências no sentido de ser integralmente cumprido o despacho de fls. 17, isto é, faça reconhecer, também, por notário desta capital, a firma e o sinal público do tabelião que autenticou o documento de fls. 3.

D.F. 23-8-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 11.656-43 — Pedido de indicação de candidato — Despacho: Registrado. Foi solicitada à D.S. a abertura de prova para a função de praticante de escritório da Fábrica Presidente Vargas.

Restituo ao Sr. secretário geral do M.G.

D.F., 20-8-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 11.837-43 — Esclarecimentos sobre andamento do processo relativo à autoridade competente para expedir portarias. — Despacho: Ciente. Arquive-se no S.P.F.

D.F., 21-8-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.083-43 — Américo Nunes da Silva — Proposta de aposentadoria. — Despacho: Solicito o parecer do I.N.E.P. sobre se, tendo em vista o laudo de fls. 6, o parecer da S.S. da D.P.V., de 8-6-40, de fls. 11, e do parecer do chefe do S.S.R., de 4-5-43, de folhas 58, a aposentadoria de que se trata se enquadra no art. 201 do D.L. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

D.F. 23-8-43 — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.295-43 — Mandel Marques Ferreira — Despacho: O interessado é armazeneiro IX e sua admissão como auxiliar de escritório só poderia verificar-se em função de referência VII, inicial dessa S.F.

Poderá, entretanto, a pedido, ou *ex-officio*, ser promovida sua transferência para a função de auxiliar de escritório referência IX.

Arquive-se na D.P.E.

D.F., 20-8-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.664-43 — Judite Barbosa e outros — Proposta de melhoria de salário. — Despacho: Solicito ao S.F.A.E. que esclareça em que órgão oficial foi publicada a portaria de aposentadoria de Oscar de Oliveira.

D.F., 21-8-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Divisão de Seleção

PORTARIA N. 309

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

AGENTE FISCAL DO IMPOSTO DE CONSUMO — 1943

Instruções a que se refere a Portaria n. 309, de 23 de agosto de 1943, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Ministério da Fazenda.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Poderão inscrever-se, somente, candidatos do sexo masculino.

3. *Idade* — Mínima: 21 anos completos; máxima: 38 anos.

4. *Serviço Militar* — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Provas* — As provas do concurso serão de seleção (elimina-tórias) e de habilitação.

6. *Provas de Seleção* — As provas de seleção serão as seguintes:

a) *prova de sanidade e capacidade física*, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

b) *prova de Contabilidade Geral e Pública e Legislação Fazenda-ria*, compreendendo:

I. Resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa de Contabilidade Geral: Conceito de dever

e credor. Método das partidas dobradas. Contas — Documentos comerciais — fatura, duplicata, recibo, extrato de conta-corrente, letra de câmbio, nota promissória, cheque, conhecimento e "warrants". Endosso, aval e protesto. Ações e debêntures. Livros de escrituração. Lançamentos. Erros de escrituração e sua correção. Balancetes de verificação. Balanço das empresas. Organização do esquema de contas (decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940). Inventários. Depreciações, valorizações e amortizações. Demonstração de lucros e perdas, de receita e despesa ou resultado de exercício. Compra e venda por conta própria e de terceiros. Comissões e consignações. Contas em moeda estrangeira. Preço do custo e seus elementos. Apropriação do custo indireto: métodos clássicos. Contabilização. Controle da mão de obra e da produção das máquinas. Lucro comercial e lucro industrial.

II. Resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa de noções de *Contabilidade Pública*:

Ano financeiro; Exercício financeiro — duração; período adicional. Orçamento — elaboração e controle da execução. Créditos adicionais. Receita geral da União — constituição e fontes. Método de elaboração das estimativas, classificação. Estágios. Controle da arrecadação. Contabilização. Despesa geral da União. Estágios e classificação. Despesas pagas por meio de adiantamento. Contabilização.

III. Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Legislação Fazendária*:

Receita pública: divisão, classificação e discriminação. Rendas ordinárias e rendas extraordinárias. Patrimônio Fiscal. Serviços Industriais. Imposto — proporcional e progressivo. Imposto e Taxa. Competência de tributação. Arrecadação. Imposto direto e indireto; incidência, translação e repercussão. Impostos e taxas arrecadados pela União; finalidades. Imposto de consumo. Modalidades. Proporcionalidades. Classificação. Arrecadação. Patente de registro. Estampilhas. Variedades e aplicação. Exigências referentes à exportação de produtos tributados para o estrangeiro. Imposto do selo — Evolução legal. Arrecadação. Estampilhas. Características atuais. Prazo de circulação. Aplicação e inutilização. Revalidação. Imposto sobre operações a termo. Arrecadação. Imposto sobre vales para brindes. Registro. Arrecadação. Fiscalização de garimpagem e do comércio de pedras preciosas. Imposto de renda. Incidência. Imposto sobre vendas mercantis. Controle. Direitos aduaneiros. Processos de cobrança. Envolvimento das mercaderias importadas. Tara — Pêso bruto. Pêso líquido. Imposto *ad valorem* — conceito — sua aplicação ao imposto de consumo. Fiscalização das rendas internas. Notificações. Autos de infração.

IV. Aplicação da legislação vigente sobre imposto de consumo a casos concretos e lavratura de autos ou termos de infração.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

I — Questões de Contabilidade Geral, até	25 pontos
II — Questões de noções de Contabilidade Pública, até	15 pontos
III — Questões de Legislação Fazendária, até	30 pontos
IV — Aplicação da legislação e lavratura de autos, até	30 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

c) *prova de noções de Direito Comercial e Administrativo*, constante de:

I. Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de noções de *Direito Comercial*.

A regulamentação do exercício do comércio, quanto às pessoas — qualidades necessárias e impedimentos para comerciar. Obrigações comuns a todos os comerciantes: Livros comerciais — requisitos legais. Agentes auxiliares do comércio: requisitos e impedimentos. Contratos e obrigações mercantis: meios e provas; nulidades; pena convencional; extinção das obrigações comerciais. Noções gerais sobre o mandato, a comissão mercantil e a gestão dos negócios. Compra e venda mercantil: como se caracteriza em face do Código Comercial. Noções gerais sobre a quitação, nos empréstimos mercantis. Noções gerais sobre fianças e cartas de crédito, no Direito Comercial Brasileiro. Noções gerais sobre as diversas espécies de sociedades comerciais; objetos e fins, requisitos legais. Noções gerais sobre falências e concordatas: impontualidade, dívida líquida e certa; falência culpada e fraudulenta. Concurso de credores; reabilitação. O atual regime jurídico das patentes de invenção e marcas de comércio e de fábrica.

II. Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de noções de *Direito Administrativo*.

A organização geral da Administração Pública Federal. Presidência da República. Ministérios e Conselhos. Os funcionários públicos civis e o seu estatuto. Direitos e deveres dos funcionários. Da responsabilidade penal, administrativa e civil dos funcionários públicos.

blicos. Organização e atribuições do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas. Repartições arrecadoras. Recebedorias e Coleterias Federais.

Alfândegas. Mesas de Rendas Alfandegadas. Atribuições e deveres do agente fiscal do Imposto de Consumo.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Noções de Direito Comercial, até	60 pontos
Noções de Direito Administrativo, até	40 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. *Provas de habilitação* — As provas de habilitação serão as seguintes:

a) *prova de Português e Matemática*, constante de:

I — *Português* — redação de ofício, carta ou relatório sobre assunto de serviço; e

II — *Matemática* — resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema legal brasileiro de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 10 de junho de 1939). Regra de três simples. Porcentagem. Juros simples: cálculo dos juros e montante; determinação da taxa e do tempo; divisores e multiplicadores fixos. Desconto por dentro e por fora; valor atual e nominal; determinação de vários elementos; taxa média, capital médio e vencimento comum. Câmbio direto. Divisão proporcional e suas aplicações.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português, até	40 pontos
Matemática, até	60 pontos

b) *prova de Geografia do Brasil e noções de Estatística*, constante:

I. Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Geografia do Brasil*:

Brasil — Atual divisão territorial; regiões norte, nordeste, leste, sul e centro-oeste (*Diário Oficial* de 4-2-42); cidades, produções e meios de transporte. Litoral brasileiro: descrição e portos. As grandes bacias e os grandes rios. Explorações minerais: carvão, ferro, manganês, ouro e diamantes. Cultura alimentícia: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho e trigo. Matérias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçu, carnaúba, madeiras. Criação de animais e indústria dos derivados.

II. Execução de gráficos simples e resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de noções de Estatística: Distribuição de frequência: representação tabular. Gráficos estatísticos em curvas, barras e setores. Média aritmética simples e ponderada. Mediana. Números índices.

Esta prova valerá até cem pontos que serão assim distribuídos:

Geografia do Brasil, até	60 pontos
Noções de Estatística, até	40 pontos

8. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova de Contabilidade Geral e Pública e Legislação Fazendária	3
Prova de noções de Direito Comercial e Administrativo	3
Prova de Português e Matemática	2
Prova de Geografia do Brasil e noções de Estatística	1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de Contabilidade Geral e Pública de Legislação Fazendária;

b) melhor resultado na prova de noções de Direito Comercial e Administrativo; e

c) melhor resultado na prova de Português e Matemática.

9. *Observações gerais*: a) a inserção implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 26 de agosto de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

PROCESSO: PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-NUMERÁRIO MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — TIPO A.

P. H. 270/8

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 23 candidatos como auxiliares de escritório e 10 como praticantes de escritório dos 150 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Carlos Moreira da Silva*, por *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta — Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 20-8-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PROCESSO: PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-NUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — ASSISTENTE DE ORGANIZAÇÃO.

P. H. — 309

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 30 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 20-8-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PROCESSO: PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-NUMERÁRIO MENSALISTA DA ESCOLA AGRÍCOLA DE BARBACENA, DA SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

P. H. — 330

Da prova de habilitação acima referida estão terminados os trabalhos referentes à cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, onde foram habilitados 2 dos 19 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V. S. a homologação desse resultado.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

O. S. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 20-8-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PROCESSO: PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRA-NUMERÁRIO MENSALISTA DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — DESENHISTA IX.

P. H. — 350

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 2 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de agosto de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 20-8-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 10.698-43 — *João Alsina Júnior*, oficial administrativo cl. II, pedindo atestado de frequência e aproveitamento no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 10.699-43 — *João Alsina Júnior*, oficial administrativo cl. II, pedindo atestado de frequência e aproveitamento no Curso Avulso de Material.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 10.700-43 — *João Alsina Júnior*, oficial administrativo cl. II, pedindo atestado de frequência e aproveitamento no Curso de Extensão Sobre Problemas de Material.

Despacho: A Secretaria para os devidos fins.

D. A. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.647-43 — *Júlia Godois Viana* pedindo atestado de aprovação no Curso de Biblioteconomia IV.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.750-43 — *Aristóteles Xavier*, oficial administrativo do M. G., pedindo matrícula no Curso Especial de Assistência Social.

Despacho: Matricule-se.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.753-43 — *Edvaldo Reis da Silva*, oficial administrativo, cl. H, do M. P., pedindo abono de faltas e permissão para se submeter a provas.

Despacho: Indeferido. O requerente não chega a ter 50% de frequência regulamentar, contrariando, assim, o pedido o disposto nos artigos 26 e 28 letra c, do regulamento dos C. A.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.795-43 — *Esmeralda da Cunha*, funcionária do Serviço de Recenseamento, pedindo 2.ª chamada para prova de Seleção da III Secção.

Despacho: Indeferido. Não há 2.ª chamada para provas de seleção.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.853-43 — *Neuza Pinto do Nascimento*, pedindo atestado de conclusão de Curso de Biblioteconomia IV.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.875-43 — *Rivea Steinberg*, auxiliar de escritório do M. A., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.881-43 — Na comunicação de *D. Lúcia Sambaqui* de que a extranumerária *Elvira Dinelli* com exercício na Biblioteca deixou de comparecer por motivo de doença às aulas do Curso de Biblioteconomia V no período de 1 a 10 de julho p. p.

Despacho: Inteirado. Havendo a comunicação omitido os fins para que fora feita devo esclarecer que se o intuito é abono de faltas por motivo de moléstia o comprovante hábil é

a notificação do S. S. a cuja jurisdição esteja sujeita a servidora em apreço.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.882-43 — *Marieta Polistchuck*, pedindo atestado de aproveitamento no Curso de Biblioteconomia IV.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.883-43 — *José Luiz Ribeiro Samico*, oficial postal telegráfico, cl. I, do M. V. O. P., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.919-43 — *Maria Júlia Monteiro de Barros*, oficial administrativo cl. I, M. A., pedindo transferência do Ciclo de Aplicação para o Ciclo Fundamental do Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 11.949-43 — *Maria Ana de Moraes Paiva*, oficial administrativo do M. G., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Biblioteconomia por incompatibilidade de horários.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.025-43 — *Dinorá Guimarães*, pedindo revisão de prova de seleção.

1.º — Despacho: Proceda-se a revisão.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

2.º — Despacho: Deferido à vista da informação.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.153-43 — *Lais Lisboa Vampre*, Bibliotecário-auxiliar cl. II, pedindo atestado de conclusão de Curso de Formação de Bibliotecário.

Despacho: A Secretaria para os devidos fins.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.214-43 — *José Saldanha da Gama e Silva*, técnico de administração, interino, lotado na Comissão de Orçamento, pedindo matrícula no Curso Especial de Orçamento.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.226-43 — *Aureo Bastos de Roure*, contabilista, XVII, M.M., pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.227-43 — *Aureo Bastos de Roure*, contabilista, XVII, do M.M., pedindo transferência do Curso de Organização de Serviços para o de Seleção de Pessoal da I Secção.

Despacho: Deferido.

D. A. do D. A. S. P., em 20 de agosto de 1943. — *J. R. R. Jubé Júnior*, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.222-43 — No pedido do senhor diretor do Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro de matrícula *ex-officio* no Curso de Higiene no Trabalho, do Sr. *Alvaro Gonzaga do Amorim*, chefe do Ser-

ção de Fiscalização do Leite daquele Departamento.

Despacho: Providencie a secretaria a matrícula.

D.A. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.329-43 — No pedido do senhor diretor do I.N.E.P. de matrícula *ex-officio* do técnico de educação Armando Hildebrando no Curso Especial de Seleção do Pessoal.

Despacho: Providencie a Secretaria a matrícula.

D.A. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.420-43 — Agradecimento do Sr. diretor da Diretoria do Armamento da Marinha de matrícula *ex-officio* do funcionários daquela Diretoria.

Despacho: Indeferido.

D.A. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.289-43 — José de Sousa Pereira, oficial administrativo, classe "H" do M.J.N.I., pedindo abono de faltas verificadas nas aulas do Curso de Biblioteconomia V no período de 17 a 25 do mês de julho último.

Despacho: Deferido à vista da documentação apresentada.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.297-43 — Leda Reis, pedindo atestado de aprovação no Curso de Biblioteconomia II.

Despacho: A Secretaria para os fins devidos.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.371-43 — Mário Augusto Lago Diniz Junqueira, auxiliar de administração do IPASE, pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.376-43 — Noé de Oliveira Costa, funcionário do M.E.S. inscrito no Curso de Legislação de Pessoal — III Secção, pedindo matrícula também no Curso de Noções de Escrituração Mercantil, turma C.

Despacho: Matricule-se.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.469-43 — Libânia de Menezes Rocha, funcionária do Estado do Rio, pedindo atestado de frequência.

Despacho: Esclareça a requerente em que curso ou cursos deseja se lhe ateste a frequência.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.472-43 — Olavo Jardim de Resende, chefe do S.S., pedindo matrícula *ex-officio* no Curso de Assistência Social.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.560-43 — Joel Brum, es-
criturário do M.T.I.C., pedindo renovação de matrícula, sub-seção A-I — Administração do Pessoal.

Despacho: Sim, verificada a regularidade dos trabalhos, a que esteve sujeito nos períodos a que se refere a petição.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.561-43 — Joel Brum, es-
criturário do M.T.I.C., pedindo matrícula no Curso de Legislação de Pessoal da III Secção.

Despacho: Sim, na qualidade de aluno de Curso Avulso.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.675-43 — Arnaldo Augusto Maia, assistente de Pessoal do DASP, pedindo transferência de B-III para A-I da I Secção.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.700-43 — Noemia Ester Canton, pedindo abono de faltas verificadas no Curso de Língua Inglesa, nos dias 21, 26, 28 de julho p.p. e 2, 4 e 9 do corrente.

Despacho: Sim, à vista da documentação apresentada.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.756-43 — Angelo Dionisio dos Santos, servente extranumerário do M.E.S., pedindo inclusão na turma de Legislação do Pessoal.

Despacho: Matricule-se.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 12.757-43 — Florinda Caetano de Miranda, pedindo cancelamento de matrícula no Curso de Língua Inglesa.

Despacho: Deferido.

D.A. do D.A.S.P., em 20 de agosto de 1943. — J.R.R. Jube Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, foi justificada a falta dada ao serviço no dia 12-8-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório IX, Marina Barbosa Medeiros — (DIP 7.171-43).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1943

Atos

Foi autorizada a ida a São Paulo a serviço da Chefia do Serviço de Saúde da Aeronáutica, do capitão médico Dr. Valdemar Salem.

Foi nomeado Monitor de Navegação Aérea e Compensação Prática da Escola de Aeronáutica, a partir de 15 de maio findo, o 3S-Q-ET Augusto Henrique da Rosa Panzenhagen.

Dia 23

Foi concedida permissão ao ten. cel. aviador José Cândido da Silva Murici Filho a se ausentar do país, em viagem à Argentina, afim de tratar de interesses da Companhia "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada", de que é superintendente.

Foi posto à disposição do Dr. Joaquim Fernandez & Fernandez, ministro das Relações Exteriores do Chile, durante sua visita oficial ao Brasil, o major aviador Dario Cavalcanti de Azambuja.

Dia 16 de agosto de 1943

Requerimentos

Pitágoras Ramalho, 1.º tenente aviador, solicitando anulação de uma carga que lhe foi feita por determinação do chefe do Serviço de Fazenda. — Defiro em face do parecer do Serviço de Fazenda.

Conselho Federal de Comércio Exterior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de agosto de 1943

O diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo em vista o laudo médico da Assistência Social do Ministério da Fazenda, concedeu trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 162-A, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, ao auxiliar de escritório, referência VIII, deste Conselho, Zélia Barbosa Pires de Castro, a partir de 13 de agosto corrente.

O extranumerário de que se trata obteve anteriormente (30) trinta dias de licença.

Conselho Nacional do Petróleo

TABELA DE PREÇO DO QUEROSENE

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação à página 12.521 do *Diário Oficial* de 19 do corrente faz-se a seguinte retificação:

a) Na nota referente ao preço de querosene — granel-tambores, onde se lê:

Cr\$ 1,00.

Leia-se:

Cr\$ 0,10.

b) na tabela do preço de querosene (em caixa de 27,85 litros) em relação a Joinville, onde se lê:

Cr\$ 8,70.

Leia-se:

Cr\$ 81,70.

(*) N. do S. Pb. Retificado por erro de revisão.

Dia 24

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para o sargento ajudante Custódio Neto Junior se ausentar do país. — Autorizo.

PORTARIA N. 140, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, alterado pelo de n. 4.863, de 11 de setembro de 1942:

Resolve admitir Aristarco Teixeira Almeida, para exercer na Diretoria de Obras as funções de engenheiro-auxiliar, com a diária de Cr\$ 60,00, correndo a despesa com o salário pago na base do dia de trabalho efetivamente realizado à conta da Verba 5 — "Obras — Desapropriação e Aquisição de Imóveis" — Consignação I — "Obras" — Subconsignação 02 — (01) — Prosseguimento de Obras iniciadas nos exercícios anteriores..." do orçamento aprovado para o vigente exercício. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 141, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de feve-

reio de 1938, alterado pelo de n. 4.863, de 11 de setembro de 1942:

Resolve dispensar a pedido o diarista de obras, João Soares Santana, da função de engenheiro ajudante, que exerce na Diretoria de Obras, com a diária de Cr\$ 50,00. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 142, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, de acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º do decreto-lei n. 5.517, de 24 de maio de 1943, Witoldo Stefan Benradt, ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Distrito de Obras, da 4.ª Zona Aérea, do mesmo Quadro e Ministério. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 143, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, de acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º do decreto-lei n. 5.517, de 24 de maio de 1943, Renato Moutinho Pereira Guimarães, ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Distrito de Obras, da 4.ª Zona Aérea, do mesmo Quadro e Ministério. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

PORTARIA N. 144, DE 20 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, de acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º do decreto-lei n. 5.517, de 24 de maio de 1943, Humberto de Araújo Gonçalves, ocupante interino do cargo da classe J, da carreira de engenheiro do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe de Distrito de Obras, da 5.ª Zona Aérea, do mesmo Quadro e Ministério. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diá 10 de agosto de 1943

Consultoria Jurídica

Assunto: Abatimento de 50% no preço das passagens dos militares e funcionários públicos que viajam, em objeto de serviço, nas linhas de navegação aérea.

PARER N. 296

Sr. ministro:

1 — A Diretoria de Aeronáutica Civil, atendendo à solicitação contida no ofício n. 1.254, do Departamento Nacional de Imigração, expediu a Navegação Aérea Brasileira, S. A., ordem de prioridade em favor do inspetor Felipe do Amaral Savaget, daquele Departamento, para viajar, "em missão especial, desta cidade a Porto Velho" (fls. 31 e 37).

2 — Deixou a N. A. B. de atender à referida ordem de prioridade, conforme alega (fls. 32), por não se julgar na obrigação de conceder transporte, em suas aeronaves, a funcionários públicos civis e militares, com abatimento de 50%, visto não estar sujeita às obrigações decorrentes do art. 12, inciso 9, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, desde que

"até esta data, ainda não assinou o termo de responsabilidade, vulgarmente denominado "contrato" (sic), que continua na dependência da aprovação da Procuradoria Geral do Ministério da Fazenda, do

qual decorreria a obrigação de conceder o referido abatimento de 50%, bem assim a isenção de direitos de importação, cujo gozo regular não desfrutava, a qual, algumas vezes tem, entretanto, obtido por despachos favoráveis de S. Ex., o Sr. Presidente da República, nos requerimentos que para cada caso a N.A.B. encaminhava a S. Ex."

3 — Alegou ainda a Companhia, em justificativa de seu ponto de vista, o seguinte (fls. 33):

"Se é certo que a isenção de direitos concedidos às companhias de navegação aérea, é um favor legal que compensa a diminuição de suas receitas pela concessão do abatimento de 50% no preço das passagens aos funcionários civis e militares em serviço, não menos certo é que as empresas ainda não favorecidas por esse regime teriam as suas economias fortemente agravadas, visto como não encontrariam nenhuma compensação para a diminuição de suas receitas, além de ficarem numa situação de desigualdade perante as empresas que gozam do favor da isenção. E se considerarmos que a precariedade dos outros meios regulares de transporte se acham grandemente afetados pelas dificuldades criadas pela guerra, o que importa em sobrecarga para o transporte aéreo, facilmente chegamos a imaginar que a lotação dos aviões passariam a se constituir quase totalmente de passageiros em gozo de desconto de 50%, dada a prioridade que gozam, o que provavelmente seria a falência das empresas não favorecidas pela isenção de direitos".

4 — Apreciado o caso pela Divisão Legal da Diretoria de Aeronáutica Civil, foram devidamente relatados os argumentos oferecidos pela N.A.B. para negar o desconto de 50%, de que trata o art. 12, inciso 9, do citado decreto-lei n. 300, *verbis*:

"Art. 12. Será concedida isenção de direitos de importação para consumo:

9) às aeronaves montadas ou desmontadas, motores e peças respectivas, gasolina apropriada, óleos, lubrificante especial, pneumáticos de avião, aparelhos salvavidas para aeronaves, aparelhos rádio-telegráficos usados na aviação, instrumentos de navegação aérea, postes, material para produção de gás, material e ferramentas para faróis e demais apetrechos para sinalização do aeródromo e hangares e oficinas reparadoras, quando importados por empresas, companhias ou firmas, que tenham cessão para explorar o serviço de navegação aérea no País e se comprometam a dar 50% de abatimento no preço de suas passagens aos funcionários públicos civis ou militares, quando viajarem em objeto de serviço, mediante requisição do respectivo Ministério".

5 — A arguição capital da Companhia, para negar o desconto é de que ainda não assinou o termo de responsabilidade, vulgarmente denominado "contrato" (sic). Mas se, como se diz a fls. 36, a N.A.B. requereu, em 1941, ao Ministério da Fazenda a assinatura "do termo de compromisso de abatimento de 50% nos preços das passagens de funcionários civis e militares, em serviço, afim de gozar da isenção de direitos para o material indicado no n. 9 do art. 12, do decreto-lei n. 300, de 1938", isenção que, conforme ela própria confessa a fls. 32, "tem obtido por despachos favoráveis (sic) de S. Ex., o Sr. Presidente da República, nos requerimentos que para cada caso encaminhava a S. Ex.", inelutável é a conclusão de que a sua intenção não foi apenas a de solicitar um ato de mero favor, mas a de vincular-se às demais obrigações contidas no artigo 12, inciso 9, daquele diploma legal. E o que demonstra, de modo inequívoco, a forma solene de que se revestiram as suas declarações (*Diário Oficial* de 24-7-1941, página 14.885) e, particularmente, a conduta do Go-

vérno, concedendo-lhe as isenções solicitadas, conduta que indica a convicção em que estava a administração de que fechava, firmava ou concluía, não um negócio de mero favor, mas um negócio jurídico integrado de todos os seus elementos constitutivos.

6 — Para que se interpretasse a declaração da N.A.B. contra a significação das expressões de que ela se serviu para traduzi-la, seria necessário que as circunstâncias do negócio, assim como a conduta das partes estivessem em aberto e manifesto desacordo com a sua linguagem.

7 — Ora, como vimos, não apenas a circunstância do ato como a conduta do Governo e da N.A.B., demonstra, à evidência, que a intenção de ambos era realizar um negócio definitivo, e não apenas um ato de mero favor para uma das partes: a solicitante.

8 — Por conseguinte, negando o desconto de 50% no transporte do inspetor Felipe do Amaral Savaget, a N.A.B. incorreu nas contradições e ilogismos, cujo tecido acaba de ser desfiado, por não atender a uma regra coezinha de interpretação dos negócios jurídicos, regra que o nosso Código Civil, em seu art. 85, formula na singeleza destas palavras:

"Nas declarações de vontade, se atendera mais à sua intenção que ao sentido literal da linguagem".

9 — Qual era, com efeito, a intenção da N.A.B. ao solicitar ao Governo isenção de direitos para o material indicado no n. 9 do art. 12, do decreto-lei n. 300, de 1938? E qual a intenção do Governo concedendo-a? Evidentemente, o fim era o mencionado naquele dispositivo legal.

10 — É geralmente sabido que o *nomen juris* não é *essentialia negotii*, e o erro em que, em relação a ele, incidem as partes não pode atingir ou desnaturar a essência do negócio. O negócio é o mesmo, seja qual for o nome que se lhe dê, ou a construção jurídica que sobre os seus termos se arquitecte. O negócio jurídico é o que as partes convencionaram realizar, o negócio que a sua intenção indica, ou aquele cuja natureza resulta do fim visado pelos contraentes. O que se tem em vista, ao convencionar-se um negócio, não é construir uma figura ou formular uma categoria jurídica, mas realizar uma finalidade de ordem moral ou económica.

11 — Se, portanto, a empresa auferiu benefícios com o ato do Governo, não pode fugir às obrigações correlatas, sem faltar à finalidade de ordem moral ou económica, a que acima aludimos.

12 — Somos, pois, de parecer que a N.A.B. deve conceder aos militares e aos funcionários públicos, que viajarem em suas aeronaves em objeto de serviço, o abatimento de 50% no preço das respectivas passagens, mesmo porque as demais empresas de navegação aérea sempre o concederam, e a exceção no caso importaria em abrir um precedente, que de nenhum modo se justificaria.

13 — Desde que o Governo tem suportado o onus da isenção de direitos, deixando de arrecadar as quantias devidas pelo material importado pela N.A.B., é natural que deva gozar as vantagens correspondentes, — no caso o abatimento de 50% nos preços das passagens dos militares e funcionários civis, em serviço. Pertence o cómodo a quem sofre o incómodo: *Qui sentit onus, sentire debet commodum*... O adágio acrescenta: *et contra* (e inversamente), vale dizer — *os que têm direito ao cómodo, devem sofrer os incómodos que lhe estão anexos, ou do mesmo decorrem*.

14 — Subscrevemos, integralmente, os pareceres de fls. 34, 36 e 37.

Em 26 de julho de 1943. — *Valdemar da Silva*, consultor jurídico.

Aprovado. A D. C. Em 10 de agosto de 1943. — *Salgado Filho*.

(Referência — Proc. n. 6.547-43).

Diá 18 de agosto de 1943

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., pedindo prorrogação do contrato celebrado, para execução da linha aérea "São Paulo-Corumbá-Cuiabá". — O Sr. ministro deu o seguinte despacho: Aprovado. Prorrogo por mais dois anos, Ref. 4.749-13.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1943

Requerimentos despachados:

Aero Clube do Brasil — requerendo matrícula no R. A. B., em nome do Aero Clube de Siqueira Campos, para a aeronave "Aeronca 058-13 n. 7.382". — Deferido, Ref. 4.535-43.

Dia 20

Geraldo Malaquias Marques — requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licença para pilotar aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido, Ref. 4.991-43.

Olga Melo — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.989-43.

José Teixeira de Andrade — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.987-43.

Sebastião Martins de Macedo — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.985-43.

Antônio Martins da Costa — requerendo registro do seu *breve* e licença para conduzir aeronaves de diversos tipos. — Deferido, Ref. 3.501-43.

Empresa de Transportes Aerovias Brasil S. A. — pede prorrogação do prazo de 60 dias das licenças especiais concedidas aos seus pilotos. — Deferido o pedido pelo prazo de 60 dias, dentro do qual, a Empresa deve, sem mais dilatações, regularizar a situação dos seus pilotos, Ref. 4.976-43.

Dia 20 de agosto de 1943

Requerimentos despachados:

Jesús Melo — requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido, Ref. 4.993-43.

Dia 21 de agosto de 1943

José Balbino da Costa — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.965-43.

Marcos Alberto Bombassal — idem, com licenciamento em diversos tipos de aeronaves. — Deferido, Ref. 4.568-43.

Nivaldo Tenório Costa — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.567-43.

Plínio Pinto Góes — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.565-43.

Joinville Maux — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.003-43.

Elmo Gomide Vilela — idem, idem. — Deferido, Ref. 3.614-43.

Abraão Fidelis de Moura — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.561-43.

Geraldo Melo dos Santos — idem, idem. — Deferido, Ref. 4.566-43.

Retificações:

Na portaria n. 128, de 30-7-43, da Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda., publicada no *Diário Oficial* de 17-8-43, págs. 42.401-405, cabem ser pedidas as seguintes retificações: onde se lê: "decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1938", leia-se: "decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928". E acrescentar nas tarifas de passagens e encomendas, "Visto: A. *Junqueira Aires, diretor*".

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Relação de despachos dados em 23 de agosto de 1943, pelo Sr. comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (setembro de 1943), ao curso de especialistas:

Distrito Federal:

Deferidos:

Amintas de Assis Sousa.
Donaldo Rocha.
Eugênio do Nascimento Monteiro.

Jacques Narciso Travassos de Magalhães, Jurua de Freitas Lima.
Moisés Crosman.

Belém — Estado do Pará:

Raimundo Sousa Bacelar do Carmo.

Porto Alegre — Rio G. do Sul:

João Francisco Machado Jardim.

Distrito Federal:

Indeferidos:

Aroldo José de Paula — Por não ter completado os documentos exigidos.

Francisco Soares Pinheiro — Por exceder a idade regulamentar.

Manaus — Estado do Amazonas:

Castro Pereira Lima — Por falta de prova de situação militar.

S. Luiz — Estado do Maranhão:

Bianor Henrique Dias — Por não ter completado os documentos exigidos.

Ermantino Alves de Sousa — Por falta de prova de situação militar.

Icoinha — Estado do Espírito Santo:

Renato Bourguignon Cardoso — Por não ter apresentado prova de situação militar do corrente ano.

Belo Horizonte — Minas Gerais:

Júlio Cordeiro de Faria Gomes — Por falta de prova de situação militar.

Andrelandia — M. Gerais:

Afrânio Salgado Carvalho — Por falta de prova de situação militar.

São Paulo — São Paulo:

Nelson José Lombardi — Por não ter completado os documentos exigidos.

Sorocaba — Estado de São Paulo:

Newton José Luiz Brasil — Por não ter anexado os documentos exigidos.

Curitiba — Paraná:

Sebastião Gonçalves da Luz — Por não ter completado os documentos exigidos.

Canoinhas — S. Catarina:

Enio Mannel dos Anjos — Por não ter completado os documentos exigidos.

C. Grande — Mato Grosso:

Olávio Miranda de Freitas Costa — Por não ter completado os documentos.

Washington Teixeira Carvalho — Por não ter completado os documentos exigidos.

Base Aérea Belém-Pará:

GB-Manuel Costa da Silva — Por não ter completado os documentos exigidos.

Base Aérea Fortaleza — Ceará:

S2 — Jurairdir Araújo Cavalcanti — A vista do juízo do comandante.

5.ª Zona Aérea — P. Alegre:

S1 — Elpidio Júlio Ramos — Por exceder a idade regulamentar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de agosto de 1943

Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da conta n. 800, na importância de Cr\$ 1.212,90, proveniente de transportes de material requisitado pela Divisão de Águas, no exercício de 1942. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (S.C. 4.378-42).

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de agosto de 1943

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 886-41, em que é interessada Zulmira Tavares da Gama.

Parecer:

Sr. ministro.

Jorge de Melo Feijó, na qualidade de proprietário do solo na área abrangida pelo decreto n. 7.479, de 2-7-41, retificado pelo decreto-lei n. 8.906, de 3-3-42, que autorizou D. Zulmira Tavares da Gama a pesquisar areia quartzosa, requer sejam anulados esses decretos, por terem sido os mesmos, isto é, o segundo, expedido sem audiência do proprietário do solo e estar a substância em apelo, incluída na exceção do § 1.º do art. 12, do Código de Minas.

Examinado o assunto, concluiu a D.F.P.M. que a autorização não iniciou as pesquisas dentro do prazo de 6 meses, a partir da publicação do decreto, como manda a lei.

Nessas condições, sou de parecer que seja processada a caducidade do mesmo, intimando-se a autorizada a apresentar defesa, dentro de 60 dias, a partir da publicação da intimação.

Os motivos do processamento da caducidade são dois:

1 — falta de autorização do proprietário do solo, tratando-se de substância mineral, incluída na exceção do § 1.º do art. 12, do Código de Minas;

2 — não cumprimento da obrigação de iniciar as pesquisas dentro de 6 meses, a partir da autorização da pesquisa. Em 3-8-43. — *Antônio José Alves de Sousa*.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Proceda-se conforme o parecer. Em 7-8-43. — *Apollônio Sales*.

Dia 14

N. 5.976-43 — João Cláudio Pereira. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 6.608-43 — Angelo Zanini. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 13

N. 1.728-43 — Aristóteles Fernandes e Silva. — Deferido, em face da informação.

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D.G.P.M. 5.810-43, em que é interessado Sebastião Teixeira Lamengos.

Parecer:

"Sr. ministro:

Sebastião Lamengos apresentou a V. Ex. queixa contra invasão, em serviços de mineração que realiza, de Carlos Torres Murla, auxiliado pela Polícia de Minas Gerais.

Não cabe, no caso, providência deste Ministério, visto como Sebastião Lamengos não é titular de direito de pesquisa ou de lavra.

O interessado deverá dirigir-se ao chefe de Polícia de Minas Gerais. Em 10-8-43. — *Antônio José Alves de Sousa*.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Ao D.N.P.M., para comunicar. Em 13-8-43. — *Apollônio Sales*.

N. 7.152-43 — Fernão de Lignac Pais Leme — Concedo o prazo de 60 dias, proposto no parecer.

N. 7.107-43 — José Vitorino de Almeida. — Concedo o prazo de 60 dias, proposto no parecer.

N. 7.193-43 — Maria Madalena de Mendonça Chaves. — Concedo o prazo de 30 dias, proposto no parecer.

N. 7.306-43 — Custódio José Pessoa. — Arquivar-se, de acordo com o parecer.

Dia 14

N. 874-43 — Olávio Mendes da Silva Guimarães. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.185-43 — Júlia de Lima Ramalho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 1.868-43 — Maria das Dores Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.162-43 — José Pedro Teixeira. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.187-43 — Cordelino Lopes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.913-43 — João Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.044-43 — Florêncio Luciano. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.373-43 — Clímério Vieira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.791-43 — Olávio Esteves Ottoni. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.184-43 — Ilorácio Belfort Sabino. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.314-43 — Eduardo São Clemente d'Azvedo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.197-43 — Mário Toledo de Moraes. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.243-43 — Manuel Melo da Silva Lima. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.771-43 — Leônides Cristino. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.838-43 — Artur de Oliveira Regis. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.022-43 — Arlindo José Teodoro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.023-43 — Arlindo José Teodoro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.025-43 — José Jerônimo Baracho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.076-43 — Sadi Guerra. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.266-43 — José Sobreira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.271-43 — Abílio Mário Brando. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.315-43 — Joaquim Vicente de Castro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.335-43 — Gustavo Dantas Lages. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.392-43 — Júlia Carneira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.431-43 — João Pereira Quintela. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.458-43 — Ilorácio Esteves Ottoni. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.470-43 — Ottoni Alves Barcelos Correia. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.471-43 — Vitor Geraldo Simonsen. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.472-43 — Vitor Geraldo Simonsen. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.562-43 — José Teodoro Alvares. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.650-43 — Antônio Hermelo Correia da Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.600-43 — Marcelo do Miranda Torres. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.089-41 — Pedro Batista Gomes de Freitas. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1943

Sebastião Dante de Camargo Júnior — D. G. P. M. 6.831-43. — Despacho: Apresente nova planta, em que o perímetro seja desenhado com precisão e de acordo com os rumos indicados, no prazo de sessenta dias.

Sebastião Dante de Camargo Júnior — D. G. P. M. 6.836-43. — Despacho: Apresente nova planta, mencionando o nome do proprietário da casa que serve de amarração, corrigindo a distância ao ponto de partida e a orientação dos lados do perímetro da área de pesquisa, no prazo de sessenta dias.

Sebastião Dante de Camargo Júnior — D. G. P. M. 6.837-43. — Despacho: Apresente nova planta, orientando, com precisão os lados do perímetro, no prazo de sessenta dias.

Dia 19

Sebastião Dante de Camargo Júnior — D. G. P. M. 6.833-43. — Despacho: Esclareça se a área de pesquisa está localizada na Fazenda Bananal ou se na Fazenda Boa Vista, pois a planta só menciona a Fazenda Boa Vista, e no requerimento, Boa Vista e Bananal e apresente nova planta orientando com precisão os lados do perímetro, e mencione o nome do proprietário da casa, ponto de amarração, no prazo de sessenta dias.

Edile Matos de Lima — D. G. P. M. 3.269, de 1943. — Despacho: Declare se é de seu interesse a autorização de pesquisa na área remanescente, 325,50 Ha, excluídos que foram os 42,50 Ha da área de Henrique Lomba Ferraz, pedido anterior, com o qual o seu interfere. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

Maria da Conceição Holm — D. G. P. M. 6.386-43. — Despacho: A preferência para a concessão pertence aos herdeiros do manifestante, os quais deverão requerer a averbação em seus nomes, apresentando documentos de prova de sucessão, no prazo de sessenta dias.

Iolanda Crema Scatone — D. G. P. M. 6.652-43. — Despacho: Apresente os nomes dos outros proprietários do solo, nova prova de capacidade financeira e novo ponto de amarração melhor caracterizado, p. ex.: amarrando o vértice 4 ao pontilhão ou boeiro que figura na planta, no cruzamento da estrada do Sacramento com o ribeirão dos Onrives, no prazo de sessenta dias.

Júlio Freitas de Oliveira — D. G. P. M. 7.146-43. — Despacho: Indeferido. Requeira novamente, querendo, juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas e pela portaria 436 do Sr. ministro.

Pedro Moreira da Costa — D. G. P. M. 10.592-42. — Despacho: De acordo. Se ainda interessar ao requerente a pesquisa em causa, deverá requerer novamente, de acordo com o que estatua a portaria 836 de 1942.

Companhia de Mineração de Ferro e Carvão — D. G. P. M. 6.847-43. — Despacho: Corrija as seguintes deficiências notadas no relatório apresentado: Faça menção dos tipos do minério encontrado, mostre melhor a possibilidade econômica da lava da jazida e prove que o sinistário está habilitado ao exercício da engenharia de minas.

Mateus Bezende de Mendonça — D. G. P. M. 11.095-42. — Despacho: Deserve a área pedida, cuja prioridade está assegurada. A área do pedido de retificação está sujeita a interferência com o D. N. P. M. 4.797-43, como é o caso do D. N. P. M. 11.507-42 já deferido pela autoridade superior. O prazo para o cumprimento destas exigências terminará em 13 de setembro do corrente ano.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 16 de agosto de 1943

Morel Gomes Hudson — D. G. P. M. 5.245 de 1943.

Dia 19

Vicente Ferreira de Oliveira — D. G. P. M. 5.150-43.

Lépidio de Assis Carneiro — D. G. P. M. 5.290-43.

Joaquim Soares Henriques — D. G. P. M. 5.592-43.

Antônio Gonçalves da Cunha e Silva — D. 5.624-43.

Moisés Lampion de Troa — D. G. P. M. 11.073-43.

Fernando Bastos de Oliveira — D. G. P. M. 11.077-42.

Dia 20

Leopoldo Correia Lima — D. G. P. M. 5.348-43.

Pedro José Werneck Correia e Castro — D. G. P. M. 77-43.

Domingos Albuquerque Ribeiro — D. G. P. M. 1.552-43.

Paulo Renan — D. G. P. M. 4.858-43.

José Carlos Pereira — D. G. P. M. 4.442 de 1943.

Companhia Siderúrgica Itauma — D. G. P. M. 2.502-43.

Antônio Fonseca de Carvalho — D. G. P. M. 5.313-43.

João de Freitas Neto — D. G. P. M. 10.030 de 1942.

João de Freitas Neto — D. G. P. M. 10.288, de 1942.

Newton Colen — D. G. P. M. 7.395-43.

Mateus Rodrigues de Mendonça Chaves — D. G. P. M. 3.062-41.

Pedro de Alcântara Maia Ferreira — D. G. P. M. 11.445-42.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

Dia 18 de agosto de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Localidade — Município — Estado

7.619-43 — João Cordeiro da Luz, cristal de rocha e pedras coradas, Campinas, Teófilo Ottoni, Minas Gerais.

7.650-43 — Manuel Sader, mica, Boa Esperança, São Sebastião do Alto, Rio de Janeiro.

7.655-43 — Bráulio Carsalade, cianita, Lagoa Grande, Nova Lima, Minas Gerais.

7.656-43 — Bráulio Carsalade, cianita, Cordona, Nova Lima, Minas Gerais.

7.657-43 — Bráulio Carsalade, cianita, Retiro da Botica, Itabirito e Nova Lima, Minas Gerais.

7.659-43 — Alvaro de Abreu e Silva, cristais, Colônia Raul Soares, Pequi, Minas Gerais.

7.677-43 — Joaquim Beliano da Costa, mica e associados, Fazenda Miguel ou Onça, Muriae, Minas Gerais.

7.686-43 — Olímpio Galdino de Sousa, resina fóssil, Córrego do Meio e das pedras, Aracati, Ceará.

7.687-43 — Olímpio Galdino de Sousa, quartzo e associados, Fazenda dos Angicos, Cascavel, Ceará.

7.690-43 — Lourenço Peroba Filho, minério de manganês e associados, Serra da Baixa Grande, Juaguarari, Bahia.

7.692-43 — Edson de Carvalho, cristal de rocha, Limoeiro, Alagoas.

7.705-43 — Josefino dos Santos Pinto Coelho, salitre, Coração de Jesus, Minas Gerais.

Dia 19

7.711-43 — Demeval José Pimenta, mica e associados, Lavra do Oranobis, Santa Maria do Suassui, Minas Gerais.

7.718-43 — Guilherme Guinle, carvão mineral, Tatui, São Paulo.

7.721-43 — Valdenor Benevides de Magalhães, ambligonita, berilo, minérios e associados, Lapinha, Cachoeira, Ceará.

7.728-43 — Domingos Laurito, quartzo e associados, Sítio Buracão, S. Paulo, S. Paulo.

7.729-43 — Raul de Melo Régio, feldspato e associados, Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro.

7.731-43 — Jacob Klabin Lafer, cassiterita e associados, Olhos d'água, Lagoa Dourada e Prado, Minas Gerais.

7.733-43 — Laerte Campos, mica, caulim e associados, Posto do Sítio, Bicas, Minas Gerais.

7.734-43 — José Raimundo Nogueira de Sousa, Córrego de São Tomás, Raul Soares, Minas Gerais.

7.735-43 — Velocindo Mendes Campelo, mica, Cabeceira do Córrego e São Manuel, Abre Campo, Minas Gerais.

Dia 20

7.762-43 — Lourival Louza, cristal de rocha e associados, Remanso dos Botos, São Vicente, Goiás.

7.764-43 — João de Paula Monteiro, mica, cristal e pedras coradas, Morro do Querosene, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

7.765-43 — Orioste da Costa Torres, mica, cristal e pedras coradas, Cabeceira do Córrego Morno, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

7.775-43 — Rockefeller Crisóstomo de Oliveira, calcário, Taipabas, Campos, Rio de Janeiro.

7.773-43 — Laerte Medina de Mendonça e outro, mica e associados, Fazenda da Roça Grande, São João Nepomuceno, Minas Gerais.

7.781-43 — Juscelino Pinheiro dos Santos, cristais de rocha, mica e pedras preciosas, Córrego Vaquejador, Capelinha, Minas Gerais.

7.786-43 — Teófilo Góes Souto, cristal de rocha, Mimoso, Santo Sé, Baía.

7.798-43 — Floro Edmundo Freire, mangues, Anápolis, Sergipe.

7.799-43 — Floro Edmundo Freire, quarzo, Lagoa das Bestas, Anápolis, Sergipe.

7.800-43 — Floro Edmundo Freire, carvão mineral, Pico do Cajueiro, Campo do Brito, Sergipe.

O D.G.P.M. 7.781-43, foi indeferido.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de agosto de 1943

No processo SCV 7.583-43 da DYC em que Benigno Cavalcanti de Albuquerque, solicita transferência para outro Núcleo foi dado o seguinte despacho — Indeferido de acordo com o parecer.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 24 de agosto de 1943

Processo SCM n. 6.062-42 — PR. 31.576-42 — Agostinho D'Alessio & Cia., requerendo a revoação da pena de cancelamento imposta pelo SPCE, afim de ser restabelecida a quota de distribuição etc. — Deferido, de acordo com o parecer. Em 5-8-43. — G. VARGAS.

de vista legal, no ato que ora é submetido a apreciação deste Conselho.

A Comissão de Legislação, em face do exposto, opina favoravelmente ao ato da Congregação da Escola Politécnica da Baía, desde que tenha sido cumprida a legislação federal.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1943. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Jurandir Lodi* — *Samuel Libânio*. — *Josué C. d'Afonseca*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os Srs. conselheiros para o dia 20, sexta-feira, às 14.30 horas.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

ORDEN DE TRANSFERÊNCIA N. 9, DE 24 DE AGOSTO DE 1943

O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, na forma do § 5.º, do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1911, alterado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, expede a presente ordem de transferência, do Banco do Brasil ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da importância de Cr\$ 24.213,00 (vinte e quatro mil duzentos e treze cruzeiros) de acordo com o art. 6.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1911, para atender ao pagamento do provento a Argentina Rangel aposentada por portaria n. 424, de 19 de julho de 1943, do Ministério da Educação e Saúde, publicada no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1943 e retificada no *Diário Oficial* de 21 de agosto de 1943.

Divisão do Pessoal, em 24 de agosto de 1943. — *Alvaro Pereira*, diretor.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de agosto de 1943

Processo n. 19.068-42 — Filomena Botelho — Solicitação pagamento da importância de Cr\$ 39.046,00, referente ao espólio de seu falecido, marido, Augusto Sargio Botelho. — Despacho: Prove a requerente haver interrompido seu direito. — *Bittencourt de Sá*, diretor pido o prazo da prescrição na parte referente geral do D.A.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de agosto de 1943

S.C. 33.761-43 — Artur Ferreira Neves. — Certifique-se.

S.C. 45.099-43 — Afonso Aldaro Santa Luci — Pague o selo por verba.

S.C. 46.068-43 — Faculdade Friburguense de Comércio. — Devolução de apólices. Sele a documentação apresentada e satisfaça a exigência.

S.C. 21.387-42 — José Felix de Sá. — Indeferido.

S.C. 26.993-43 — Teodoro Pinho de Almeida. — Indeferido, por não ter valor oficial o diploma apresentado, expedido por escola não inspecionada pelo Governo Federal (Escola Comercial "São José", dirigida por Carlos Eduardo Senger).

S.C. 22.534-42 — Mário Stemi Galletti. — Apresente os certificados de aprovação nos exames de admissão e do 1.º ano propedêutico.

S.C. 43.406-43 — José Argemiro; S.C. 48.886-43 — Pedro Rezara; S.C. 49.317-43 — Nicolau Mascia; S.C. 48.898-43 — Arine

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed. "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Samuel Libânio, Bení Carvalho, Amoroso Lima, Isaías Alves, Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Laureço Filho, Leitão da Cunha, Luiz Camilo e Jurandir Lodi, realizou o Conselho Nacional de Educação a

2.ª SESSÃO, DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Constatou da leitura de pareceres.

Ordem do dia — Na Ordem do Dia, entrou em discussão e foi aprovado, com ressalva do Sr. conselheiro Leitão da Cunha, o seguinte parecer:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARERECER N. 168

Haroldo de Moraes Almeida requer o registro do seu diploma de cirurgião-dentista, conferido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Minas Gerais.

De sua vida escolar consta que o requerente se matriculou na 1.ª série do curso de Farmácia em 1922 na Escola de Odontologia de Minas Gerais, não frequentando, entretanto, as aulas.

Em 1925 fez exame da Cadeira de História Natural, transferindo-se, nesse mesmo ano, para a Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, e de onde voltou em março de 1928 sem haver prestado qualquer exame para reintegrar na Escola de Farmácia e Odontologia de Minas Gerais, afim de continuar os estudos da 1.ª série.

Tendo abandonado os estudos, requereu em março de 1933, matrícula no 1.º ano odontológico, exibindo uma certidão passada pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, da qual consta que se acham ali arquivados os certificados de exame de inglês, latim, álgebra, geometria e trigonometria prestados pelo requerente com amparo no decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930 e o de História do Brasil, pelo decreto n. 19.890.

Concluído o curso de odontologia o peticionário diplomou-se em 1935.

A informação prestada pela Divisão do Ensino Superior salienta que o curso secundário

do requerente não parece regular e que o mesmo não se submeteu ao exame vestibular a que estava legalmente obrigado, por força do decreto n. 19.851, quando em 1933 se matriculou no curso odontológico.

Por essa razão, foi a referida Divisão de parecer que o diploma do requerente poderia ser registrado, mediante prova de validação.

A Comissão de Legislação, estudados os presentes autos, é de opinião que o parecer da D. E. Su. está conforme a lei, devendo o requerente submeter-se a validação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1943. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Samuel Libânio*. — *Josué C. d'Afonseca*.

A propósito do assunto, foi ainda, aprovado um aditamento do Sr. conselheiro Amoroso Lima, nos seguintes termos:

"Proponho que, depois da palavra validação, se acrescente:

"...prestando exclusivamente o exame vestibular, que deixou de prestar em tempo, como devia".

Foi, ainda, unanimemente, aprovado o seguinte parecer:

PARERECER N. 169

O diretor da Escola Politécnica da Baía, por intermédio do Sr. Interventor no Estado, submete a apreciação do Conselho Nacional de Educação, o ato da Congregação, que aprovou a transferência do professor Miguel Ferreira Dubra da cadeira de Química Orgânica, Biológica, Bromatológica, e Tecnologia Rural da Escola Agrícola da Baía para a cadeira de Química Orgânica e Elementos de Bioquímica do Curso de Engenharia Industriais criado naquela Escola.

O proposto é professor de grande capacidade profissional, tendo exercido vários cargos técnicos relacionados com a indústria química.

Leccionou durante 41 anos as cadeiras de Química Orgânica Industrial, Química Inorgânica Industrial, Química Mineral Industrial e Química Analítica, no curso de Química Industrial da Escola Politécnica da Baía.

Com a extinção desse curso, em 1930, passou para a Escola de Agronomia, onde rego atualmente a cadeira há mais de 10 anos.

Criado agora novamente o curso de Química Industrial na Escola Politécnica da Baía, a Congregação da Escola aprovou, unanimemente, o seu aproveitamento na regência da cadeira da mesma natureza na qual durante longos anos deu solazes provas de sua capacidade científica e professoral.

Trata-se de dois Institutos pertencentes ao Estado e nenhum inconveniente há, do ponto

R. Cottens; S.C. 46.956-43 — Olinda Helny. — Atenda a exigência.
 S.C. 35.537-43 — Adalberto Lalón de Oliveira; S.C. 42.044-43 — Luiz Antônio Leite de Otero; S.C. 41.930-43 — Aildo Duilio Vergamini; S.C. 45.066-43 — Alexandrina Semeraro — Deferidos, de acordo com o parecer.
 S.C. 48.906-43 — Valdomiro Siqueira; S.C. 48.897-43 — Roberto Chlum; S.C. 49.316-43 — Carlos Fredricksson; S.C. 48.651-43 — Francisco Tovar; S.C. 48.907-43 — Sílvio C. Cupaiolo; S.C. 48.909-43 — Luiz Castro Delgado; S.C. 49.546-43 — Rodolfo Vitor Tietzmann; S.C. 48.887-43 — Jurandir Frederico Galembeck; S.C. 48.267-43 — Henrique Paulo Coelho Leal; S.C. 49.693-43 — João Corte Maciel; S.C. 50.085-43 — Manuel Esteves dos Santos; S.C. 48.893-43 — Edmundo Santos; S.C. 48.901-43 — Vitorino Genésio Ferreira; S.C. 49.459-43 — Henckmar Borges; S.C. 48.902-43 — Leniro W. Wendt; S.C. 48.894-43 — Abel Fernandes; S.C. 49.243-43 — Valdemar Ruschel; S.C. 48.201-43 — Norberto Batista do Assis Piragibe; S.C. 49.472-43 — Fulgêncio de Almeida Filho; S.C. 49.438-43 — Firmino de Carvalho; S.C. 49.691-43 — José Zoroastro da Silva Vieira; S.C. 48.900-43 — Américo Paulo Tarricone; S.C. 48.431-43 — Oscar Lara de Vasconcelos; S.C. 48.597-43 — Alino Maria de Moraes; S.C. 49.731-43 — Juan Gajardo Guerreiro; S.C. 48.973-43 — Carlos Rodolfo Walbach; S.C. 48.193-43 — Henrique Coutinho Aguirre; S.C. 38.864-43 — Alexandre Machado; S.C. 48.904-43 — Valde M. A. Zwart; S.C. 49.341-43 — Alberico Leimig; S.C. 48.678-43 — John Cecil Scott; S.C. 48.906-43 — José Maudonnet de Camargo; S.C. 48.624-43 — João Graveiro de Sá; S.C. 46.615-43 — Paulo Pedro Poncy; S.C. 48.527-43 — José Pacheco Leite Filho; S.C. 48.908-43 — João Sampaio Cardoso; S.C. 51.058-43 — Jorge Azar Chahib; S.C. 48.238-43 — Celso Tibiricá Camargo; S.C. 49.676-43 — Otávio Calvo; S.C. 49.678-43 — Haroldo da Silva Ramos Perry; S.C. 49.675-43 — Mário Lamenza; S.C. 47.742-43 — Vanda Maria de Oliveira; S.C. 47.743-43 — Amélia Carvalho da Fonseca e Silva; S.C. 47.744-43 — Alonso Alves Menezes; S.C. 47.740-43 — Antenor Gomes de Carvalho; S.C. 47.739-43 — Hilza Maria Melo de Andrade Figueira; S.C. 47.549-43 — Manuel Marques de Oliveira; S.C. 46.624-43 — Albano Volkmer; S.C. 47.524-43 — Carlos Barroso; S.C. 46.272-43 — Romeu de Freitas Moreira; S.C. 46.650-43 — Fernando Rocha Lima; S.C. 46.334-43 — Carlos Bocchi; S.C. 46.651-43 — Francisco Chagas Tavares; S.C. 46.333-43 — Alberto Solera; S.C. 46.076-43 — Aires da Cunha Echenique; S.C. 46.614-43 — Eduardo Leoncio Pereira; S.C. 46.652-43 — João Moreira Sobrinho; S.C. 46.392-43 — Rodolfo Antônio Colares; S.C. 47.229-43 — Alice Soares de Sousa Lima; S.C. 46.335-43 — Valdemar Aubquerque Meneses; S.C. 46.963-43 — Franz Volkmer; S.C. 25.116-43 — Carlos Muriilo Barreto Salgado. — Apostile-se.

Registro de Diplomas

Bacharéis em Ciências Econômicas:

S.C. 43.506-43 — Arlindo Pompeu de Campos; S.C. 18.045-43 — Jesús Soares Gerales. — Deferidos.

Peritos Contadores:

S.C. 27.929-43 — Jorge Guennes Valderlei; S.C. 18.047-43 — Osvaldo Moreli; S.C. 45.673-43 — Artur Rosa. — Deferidos.

Contadores:

S.C. 35.863-43 — Rivaldo Abelha Pupo; S.C. 48.598-43 — Maricilda de Carvalho; S.C. 22.340-43 — Ideu Rocha Ozores; S.C. 49.699-43 — Pedro Ferreira Lima; S.C. 22.337-43 — Nelson Lori; S.C. 22.343-43 — Hortêncio Schiff; S.C. 22.344-43 — Evaldo Ruch; S.C. 22.334-43 — Horácio Ramos Barreto; S.C. 42.283-43 — Guido Guidi; S.C. 59.663-42 — Antônio Batista Sampaio; S.C. 47.829-43 — Esclarena Bazan Bueno; S.C. 18.043-43 — Adib Buchalla; S.C. 18.032-43 — Milton da Silva; S.C. 18.051-43 — José Ferraz Mohor. — Deferidos.

Guarda-livros:

S.C. 47.765-43 — João Marach. — Deferido.

Secretário:

S.C. 62.202-42 — Jaci Veludo. — Deferido.

Quotas:

Academia de Comércio de Bebedouro — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao complemento do exercício de 1942, recolhida em 4 de agosto de 1943.

Academia de Comércio de Bebedouro — Estado de São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 4 de agosto de 1943.

Faculdade Comercial de Catanduva anexa ao Ginásio de Catanduva — Estado de S. Paulo — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 4 de agosto de 1943.

Curso Comercial Inaculada Conceição — Campina Grande — Paraíba — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 4 de agosto de 1943.

Faculdade de Comércio Dr. Benedito Valadares — Teófilo Otoni — Minas — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 5 de agosto de 1943.

Escola de Comércio de Granbery (Departamento do Instituto Granbery) — Juiz de Fora — Minas — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 6 de agosto de 1943.

Academia de Comércio anexa ao Colégio Americano de Lins — Estado de S. Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 6 de agosto de 1943.

Escola de Comércio do Colégio Sacré Coeur de Marie — Rio — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 6 de agosto de 1943.

Escola de Comércio do Instituto Educacional de Passo Fundo — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 6 de agosto de 1943.

Curso Comercial do Colégio União — Uruguiana — Rio Grande do Sul — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 6 de agosto de 1943.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1943

N. 33.979-43 — Lista triplíce de professores — para completar a congregação — Portaria ministerial n. 451 de 9 de agosto de 1943.

Designa membros para participarem da Congregação da Faculdade de Direito do Recife.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o decreto-lei n. 2.779, de 12 de novembro de 1940.

Resolve, designar os desembargadores Feisberto dos Santos Pereira, José Neves Filho e Genaro Meira Freire e o doutor Luiz Tavares de Gouveia Marinho, para participarem, com direito de voto, das sessões da Congregação da Faculdade de Direito do Recife, relativas ao processo de concurso da cátedra de Direito Internacional Público, na mesma Faculdade. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Gustavo Capanema*.

N. 17.775-40 — Diretor da Escola Politécnica da Bahia — Programa de trabalho e Listas triplíces — Portaria ministerial n. 457, de 16 de agosto de 1943.

Designa membros para participarem da congregação da Escola Politécnica da Bahia.

O ministro de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o decreto-lei n. 2.779, de 12 de novembro de 1940.

Resolve designar os engenheiros Nero Passos, Omar Carneiro Ribeiro, Aristides da Silva Gomes, Elísio de Carvalho Lisboa, Durval Neves da Rocha, Lauro Farani Pedreira de Freitas, Solon Nelson de Sousa Guimarães e Mário Tarquínio, para participarem, com direito de voto das sessões da congregação da Escola Politécnica da Bahia, relativas ao processo de concurso para provimento da cátedra de "Estatística, Economia Política e Finanças".

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1943. — *Gustavo Capanema*.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 29.864-42 — Galeno Jansson Pianta. — A vista do parecer, aponta falha no histórico escolar, indeferido.

N. 6.812-43 — Jairo Cintra Franco. — Requerida, se convier, de acordo com o decreto-lei n. 5.545.

N. 44.551-43 — Francisco José Fontenele. — Indeferido. Proceda-se nos termos do despacho supra, datado de 10-8-43.

N. 49.310-43 — Jairo de Sousa Lima. — Indeferido.

N. 51.290-43 — José Martins Barcelos. — Aguarde as instruções.

REGISTO DE DIPLOMA

Dia 21 de agosto de 1943

Engenheiro:

N. 9.806-42 — Carlos Celso Carnasciaff. — Sim.

Médico:

N. 48.346-42 — Pedro Sampaio Guerra. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 35.376-42 — Clemente Furari. — Sim.

Enfermeira:

N. 36.417-43 — Nilza Cruz Xavier. — Deferido.

N. 48.101-43 — Inez Gouveia de Abreu. — Deferido.

Bacharel:

N. 28.410-43 — Jarbas dos Santos. — Sim.

N. 36.150-43 — Sebastião de Carvalho Novais. — Sim.

N. 33.686-43 — Osvaldo de Sousa Vale. — Deferido.

N. 50.822-43 — Antônio Guimarães Drummond. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 30.791-43 — Januário Marques da Costa. — Sim, na forma da lei.

N. 13.121-43 — João Henrique da Silva Porto. — Dirija-se à sede dos documentos originais.

N. 44.425-43 — Wanwick Campos Trinta. — Junte certidão do registro civil para dirimir dúvidas.

N. 48.068-43 — Gilberto da Silva. — Aguarde as instruções.

N. 48.741-43 — Hildebrando Martins Falcão. — Aguarde as instruções.

N. 50.305-43 — Jorge Lattufe. — Aguarde as instruções.

N. 50.590-43 — Ofélia Prestes Law. — Aguarde as instruções.

N. 51.744-43 — Olegário Mendes Borges. — Aguarde as instruções.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro civil e eletricitista:

N. 13.060-43 — Antônio Ribeiro de Oliveira. — Deferido. (2 diplomas).

Químico industrial:

N. 21.422-42 — Alberto Monteiro da Silva. — Deferido.

Médico:

N. 44.334-43 — Edson Brígido da Silveira. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 20.250-43 — Hervé Géa Dias. — Sim.

Bacharel:

N. 27.601-43 — Luiz Alexandre Compagnoni. — Sim.

N. 45.474-43 — Mário Gusmão de Brito. — Deferido.

N. 47.451-43 — Geraldo Gomes Carneiro. — Sim.

Licenciada em ciências sociais:

N. 36.422-41 — Lloyd Judson Soren. — Sim.

N. 42.860-38 — João Lázaro Pereira. — Requeira nos termos do decreto-lei n. 5.545, de 1943.

por certidão.

N. 33.083-40 — Jarbas Chagas. — Requeira

N. 16.904-41 — Hervásio Guimarães de Carvalho. — Indeferido. A 24 de março de 1941, a Speridião Gabínio de Carvalho Júnior o instrumento de procuração deu a qualidade de estudante. Agora, a 10 de agosto de 1943, o mesmo Speridião Gabínio de Carvalho Júnior se declara funcionário público. Como tal, é proibido de procurar, ex-vi do art. 226, alínea IX, do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1943.

N. 30.789-41 — Alvaro Ferreira Leite. — Sim, na forma da lei.

N. 7.864-42 — Rubens de Sousa Carvalho. — Certifique-se na forma da lei.

N. 9.810-42 — Venevito Cunha. — Sim, na forma da lei.

N. 41.932-42 — Demenciano Ruffo Benitz. — Há que aguardar as instruções e que diminuir a divergência de nomes.

N. 44.681-42 — Clovis Tavares Dias. — Faltam o Selo Nacional, registro na Reitoria da Universidade do Brasil e a assinatura do Reitor. — Providencie o requerente.

N. 70.400-42 — Osvaldo Linhares. — Sim, na forma da lei.

N. 718-43 — Milton da Costa Pinto. — Certifique-se como constar.

N. 20.299-43 — Ernesto Frederico Roller. — Faça apôr o Selo Nacional, devidamente aprovado.

N. 24.747-43 — Edméa Alves de Oliveira. — Requeira a apostila, juntando a certidão de casamento.

N. 37.459-43 — Deoclídia Pontes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 38.070-43 — Irineu Fernandes. — Dirija-se à sede dos documentos originais.

N. 46.594-43 — José Bohemer Lustosa Freire. — Queira precisar seu nome, curso e ano em que se teria matriculado.

N. 47.448-43 — Nei da Cunha da Rocha. — Sim, mediante recibo.

N. 47.730-43 — Maria José Vieira Moreira. — Sim, na forma da lei.

N. 48.988-43 — Antônio Martins Guimarães. — Aguarde as instruções.

N. 49.540-43 — Luiz de Gonzaga Machado Sobrinho. — Certifique-se.

N. 49.865-43 — Agostinho Alves Pinto. — Aguarde as instruções.

N. 49.871-43 — Abílio Pereira Teles. — Aguarde as instruções.

N. 49.872-43 — Valdemar Mondenesi Redivo. — Aguarde as instruções.

N. 49.931-43 — Artur Corsino da Silva. — Aguarde as instruções.

N. 50.306-43 — Nildo de Atafé Pinheiro. — Aguarde as instruções.

N. 50.787-43 — Maria Clara Rodrigues. — Registre antes na Reitoria da Universidade.

N. 51.129-43 — Petrólio Palmerston Ribeiro Guimarães. — Aguarde as instruções.

N. 51.132-43 — Valentim de Biase. — Aguarde as instruções.

N. 51.161-43 — Vicente João Maurano. — Aguarde as instruções.

N. 51.237-43 — Ivonildo de Sousa. — Aguarde as instruções.

N. 51.316-43 — Jarbas Barroso. — Aguarde as instruções.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço Federal de Águas e Esgotos****TERCEIRA DIVISÃO****EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE****Requerimentos despachados**

Dia 23 de agosto de 1943

N. 1.615-43 — Alfredo Domingos da Silva. — Junte, no 1.º Distrito, a planta aprovada e respectivo certificado de numeração das casas construídas nos fundos do prédio n. 27.

N. 6.366-43 — Jenil José de Oliveira. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.640-43 — Emílio Glenadel. — Idem.

N. 7.641-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Idem.

N. 7.810-43 — Ronaldo da Fonseca Guimarães. — Idem.

N. 8.042-43 — Antônio Pereira Barros. — Idem.

N. 8.044-43 — Maria da Glória Pedrosa. — Idem.

N. 8.061-43 — Joaquim Rodrigues da Silva. — Idem.

N. 8.271-43 — Adelaide Vasconcelos. — Idem.

N. 8.381-43 — Onezio Antônio da Silva. — Idem.

N. 8.384-43 — Manuel Marques da Silva. — Idem.

N. 8.461-43 — Olívia Vava'eiro. — Idem.

N. 8.444-43 — Ramiro Antônio de Melo. — Idem.

N. 8.631-43 — Samuel Carvalho Gomes. — Idem.

N. 8.773-43 — Ezequiel da Rocha. — Idem.

N. 10.625-43 — Marcos Lieb Nicioz. — Aguarde oportunidade.

N. 1.999-42 — Abílio Augusto. — Junte, no 2.º Distrito, novo esboço.

N. 3.333-43 — Catherine Labelouille. — Junte, na S. de Expediente, os documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º do regulamento em vigor.

N. 4.928-43 — João Ferreira Martins. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.519-43 — Isaura Pimentel da Costa. — Idem.

N. 6.258-43 — Letícia Góis de Cerqueira. — Idem.

N. 6.487-43 — Elísio Pereira de Magalhães. — Idem.

N. 7.241-43 — Manuel César. — Idem.

N. 7.413-43 — Alberto Dourado Lopes e outros. — Idem.

N. 7.970 — José Gregório de Sousa. — Cumpra o despacho exarado no processo número 16.036-43, uma vez que o imposto predial é cobrado pelo n. 1.115, casas 1 e 2, conforme se verifica do documento de fls. 3.

N. 8.149-43 — Francisco Alves da Silva. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 8.257-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. — Compareça ao Primeiro Distrito.

N. 8.258-43 — Alcebiades Siqueira do Desterro. — Idem.

N. 8.346-43 — Instituto de Previdência. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 8.524-43 — Maria Maia de Aguiar. — Idem.

N. 8.589-43 — João Loureiro da Silva. — Idem.

N. 8.798-43 — Edmundo Billencourt. — Idem.

N. 8.858-43 — Antero Monteiro de Azevedo. — Idem.

N. 9.033-43 — Manuel Martins. — Idem.

N. 12.247-42 — 8.526-42 — Instituto de A. P. dos Comerciantes.

N. 3.248-43 — Antônia Silveira Borges. — Aguarde oportunidade.

N. 4.723-43 — Secundino Martins. — Idem.

N. 5.040-43 — Antônio Pereira de Lima. — Deferido de acordo com o informado.

N. 6.084-43 — José França Carneiro. — Idem.

N. 7.007-43 — Empresa Técnica e Indústrias de Construções Ltda. — Deferido, de acordo.

N. 7.172-43 — 5.758-43 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções. O certificado de numeração refere-se a prédio antigo n. 52, que não é o do requerente. Junte imposto territorial apresentado.

N. 7.196-43 — Jarbas de Oliveira Fortes. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.286-43 — Jordão Nunes. — Idem.

N. 7.405-43 — Manuel Gomes Ferreira. — Faça-se a ligação de pena à rede interna do prédio.

N. 7.518-43 — Hortência Pereira Gonçalves. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.614-43 — João Teixeira. — Idem.

N. 7.790-43 — Blandine Silper. — Idem.

N. 8.273-43 — Manuel Gonçalves Fraga. — Idem.

N. 8.286-43 — Carlos Martins dos Santos. — Idem.

N. 8.863-43 — J. A. Costa & Cia. — Idem.

N. 9.265-43 — Arí Corrêa de Moura. — Idem.

N. 4.697-43 — Zalman Herz Majzlisz. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 4.907-43 — João Dominguez Gonzalez. — Idem.

N. 5.585-43 — Maria Luíza Francisca Pereira Guimarães. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 6.415-43 — José Antônio Cajajeiros. — Idem.

N. 7.084-43 — Eulália Oliveira Leite. — Idem.

N. 7.465-43 — Olga da Silva Moura. — Idem.

N. 8.181-43 — Carlota Destronsse Vilalonga. — Idem.

N. 8.507-43 — Costa, Pereira, Bokel & Ltda. — Idem.

N. 8.508-43 — Idem. — Idem.

N. 8.552-43 — Antônio Leitão. — Idem.

N. 8.791-43 — Pedro Jorge da Silva. — Idem.

N. 8.980-43 — Joaquim Coelho dos Santos. — Idem.

N. 8.981-43 — José Pinto do Couto. — Idem.

N. 9.024-43 — Alcina Ferreira da Silveira. — Idem.

N. 9.034-43 — Antônio de Lemos. — Idem.

N. 9.035-43 — Orlando da Silva. — Idem.

N. 9.106-43 — Orlando Cardoso Bessa. — Idem.

N. 9.268-43 — Antônio Júlio Populo. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 3.962-43 — Companhia Brasil Comercial e Imobiliária. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 5.175-43 — Araci José do Nascimento. — Compareça à S. de Expediente.

N. 5.910-43 — Augusto Camilo. — Junte, na S. de Expediente esboço em que figure o que de fato existe no local.

N. 7.162-43 — Luiz Gomes de Andrade. — Aguarde oportunidade.

N. 7.225-43 — Augusto Guilherme Ferreira. — Idem.

N. 7.582-43 — Maria Fontoura Leite. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 7.946-43 — Izidora Argentina da Silva. — Idem.

N. 8.221-43 — Eugénia Maria Felícia. — Idem.

N. 8.222-43 — Antônio Teixeira Filho. — Idem.

N. 8.259-43 — Manuel Fernandes. — Idem.

N. 8.288-43 — Norberto Augusto da Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 8.520-43 — Elias Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

N. 8.632-43 — Cândido Barbosa. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 8.744-43 — Manuel Domingos Mendes. — Idem.

N. 8.850-43 — Francisco da Rocha Ferreira. — Idem.

N. 8.868-43 — Manuel Osório Sá Antunes. — Idem.
 N. 8.881-43 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.883-43 — Gabriel Grum Moss. — Idem.
 N. 8.954-43 — Souto de Oliveira & Companhia Ltda. — Idem.
 N. 8.976-43 — Pedro Guardiano de Almeida. — Idem.
 N. 8.986-43 — Alice Flexa Ribeiro. — Idem.
 N. 8.988-43 — Alfeu Felicíssimo. — Idem.
 N. 8.991-43 — Paulo de Campos Goulart. — Indeferido.
 N. 9.031-43 — Manuel Joaquim dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.146-43 — Eduardo Gonçalves da Costa. — Idem.
 N. 7.555-42 — Francisco Rodrigues Borges. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.823-43 — Neuza Correia Fernandes e outros. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.909-43 — Pires, Santos & Cia. — Idem.
 N. 7.842-43 — Jacinto da Rocha Melo. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.013-43 — Mirelle Delia Hernandez. — Requeira, abastecimento separado para o prédio dos fundos, juntando os documentos exigidos pelo § 1.º do art. 7.º do regulamento em vigor.
 N. 8.310-43 — Ubaldino dos Santos. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.313-43 — Manuel Pinto Monteiro. — Idem.
 N. 8.780-43 — Antônio da Cruz Vieira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 8.844-43 — Rogério Horácio Wadington. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.907-43 — Companhia Territorial Riachuelo S. A. — Idem.
 N. 8.949-43 — Armindo de Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 8.975-43 — Mozart Cunha. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.069-43 — Laura Ana Barreto. — Idem.
 N. 9.120-43 — Serafim Moreira. — Indeferido.
 N. 9.333-43 — Antônio Neto. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.334-43 — Lourdes Batista Moutinho. — Idem.
 N. 9.423-43 — Francisco Pinto. — Idem.
 N. 4.462-43 — Antônio Souza Alves. — Compareça à S. Expediente.
 N. 6.728-43 — Manoel Carlos Figueira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 6.889-43 — Alcides Lago. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 7.373-43 — Otávio Batista Figueira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 7.696-43 — Maria Medauar. — Junta, na S. de Expediente, os documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º do regulamento.
 N. 8.146-43 — Aci Viana. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.729-43 — Manoel da Silva Praça. — Idem.
 N. 8.922-43 — José Bento Marques. — Idem.
 N. 8.943-43 — Mario Bicego. — Idem.
 N. 9.043-43 — Pigmentos Minerais Ltda. — Idem.
 N. 9.205-43 — Antônio Duarte Cerqueira. — Idem.
 N. 5.185-43 — Arnaldo Alves. — Requeira abastecimento separado para o prédio n. 123-A na forma do regulamento, no prazo de quinze (15) dias.
 N. 5.515-43 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo Júnior. — Restitua-se mediante recibo.
 N. 6.855-43 — Manoel de Souza Marinho. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 7.909-43 — Manoel Gameiro. — Idem.
 N. 8.260-43 — Alvaro de Souza Gomes. — Idem.
 N. 8.262-43 — Instituto de A. e P. da Esportiva. — Idem.
 N. 8.707-43 — Manoel de Magalhães Bastos. — Idem.

N. 8.802-43 — João Jauides. — Idem.
 N. 8.989-43 — Cia. Auxiliadora Predial. — Idem.
 N. 9.51-43 — Darcet Iodrigues Batalha. — Idem.
 N. 9.12-43 — Augusto de La Rocque. — Idem.
 N. 9.373-43 — Antoneta Barbosa de Miranda. — Junta, na S. de Expediente, os documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º do Regulamento.
 N. 9.459-43 — José Coutinho Maia. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 9.716-43 — Jorge da Rocha. — Idem.
 N. 3.488-43 — Cecília Estêves da Costa e outros. Deferido, de acordo com o informado.
 N. 3.816-43 — Manoel Joaquim Dias. — Idem.
 N. 6.499-43 — Otacilio Homem Martins. — Idem.

N. 6.52-43 — Heloisa Palmeira Aranha. — Idem.
 N. 8.617-43 — Gioconda de Raimo Carvalho. — Idem.
 N. 8.86-43 — Vera Queiroz Matoso Ribeiro. — Idem.
 N. 8.857-43 — Julião Augusto. — Aguarde oportunidade.
 N. 8.874-43 — Charles Colon. — Idem.
 N. 8.923-43 — Ernesto Tavares Cerveira. — Deferido, de acordo com o informado.
 N. 8.917-43 — Virginia Monteiro Soares. — Idem.
 N. 9.19-43 — Valentim Mihailof. — Idem.
 N. 9.312-43 — Antônio Corrêa Bastos. — Idem.
 N. 9.408-43 — Maria de Lourdes Dias Nogueira. — Idem.
 N. 15.895-43 — Gosuke Hachiya. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

PROCESSOS MANDADOS ARQUIVAR PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

P. R. 9.617-43 — José Machado de Almeida, pequeno fabricante de calçados, estabelecido em Feira de Santana, no Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento de multa fiscal, que lhe foi aplicada, na importância de Cr\$ 200,00.

P. R. 2.695-43 — Hermogênes Reis, residente na Vila de Sapé, Município de Cruz das Almas, no Estado da Bahia, pedindo dispensa do pagamento dos impostos sobre um pequeno negócio que explora.

P. R. 6.187-43 — Mario Mazon, residente em Mogi-Mirim, no Estado de São Paulo, pedindo isenção temporária de impostos, afim de que possa exercer atividades comerciais.

P. R. 11.060-43 — Vitorino Prates, solicitando isenção do pagamento de impostos, pelo prazo de doze meses, para uma organização denominada "Manufaturas Técnicas".

P. R. 929-42 — Cláudio Domingues e outros, negociantes estabelecidos em Macaúbas, no Estado da Bahia, reclamam contra a cobrança veiculada de imposto de renda com a multa de 50%.

P. R. 24.509-42 — Enas Lopes da Silva, residente em Campo Maior, no Estado do Piauí, solicita o cancelamento de débito fiscal na importância de Cr\$ 450,00 proveniente de imposto exigido sobre um pequeno negócio que explora em Caxias, no Estado do Maranhão.

P. R. 6.432-43 — Otacilio Mesquita, residente em Djalma Dutra, no Estado da Bahia, solicitando dispensa do pagamento de multa fiscal, no montante de Cr\$ 500,00, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

P. R. 27.904-42 — Leontino Melo, estabelecido com pequeno negócio de aguardente, em Parati, no Estado do Rio de Janeiro, solicita a relevação da multa que lhe foi imposta.

P. R. 28.770-42 — José Lira, negociante estabelecido em Alagoinhas, no Estado da Bahia, solicita dispensa do pagamento de multa fiscal no montante de Cr\$ 50,00, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

P. R. 3.615-43 — Lúcio Gomes, negociante estabelecido em Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, solicitando dispensa do pagamento de multa fiscal imposta à firma Gomes & Cia.

P. R. 32.078-42 — Manoel Rabelo Bastos, estabelecido em D. Silveira, no Estado de Minas Gerais, pede perdão de multa fiscal que lhe foi aplicada, e bem assim, isenção de imposto até 1942.

P. R. 33.687-42 — Clara da Gama Gonçalves, residente em Parati, no Estado do Rio de Janeiro, solicita seja encaminhado ao Primeiro Conselho de Contribuintes um processo fiscal originado de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo contra o seu marido, Luiz Gama, pequeno fabricante de aguardente de cana.

P. R. 22.650-42 — Adelia Fogaca de Almeida, residente em Cerqueira Cesar, no Estado de São Paulo, solicita isenção de impostos, para que possa exercer o comércio ambulante de roupas feitas.

P. R. 36.056-42 — João Antônio Rodrigues, negociante estabelecido em Tautatê, no Estado de São Paulo, tendo sido multado na importância de Cr\$ 5.000,00, por infração do regulamento do imposto de consumo, pede relevação da aludida penalidade.

P. R. 29.964-42 — Feliciano da Silva Lima, residente em Salvador, no Estado da Bahia, apresenta sugestões com referência a sorteios dos clubes de mercadorias.

P. R. 72-43 — Almeida Bianco acusa certo contribuinte, um capitalista estrangeiro, de haver mentido, afirmando não poder pagar multa fiscal que lhe foi aplicada.

P. R. 29.744-42 — Nelson Solano Batista, industrial, estabelecido em Ponta Grossa, no Estado do Paraná, renova pedido de isenção de impostos estaduais e de um crédito na Colômbia Federal para adquirir estampilhas, mediante pagamento no fim de cada mês.

P. R. 4.484-42 — Manoel Gordilho Dias, residente na Vila Equador, Município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte, solicita dispensa do pagamento de débito fiscal.

P. R. 3.108-43 — Gabriel Corrêa, residente em Ibitinga, no Estado de São Paulo, pede uma providência no sentido de ser sustada a praga dos bens de sua propriedade, penhorados em executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, para pagamento de multa que lhe foi imposta em 1922, por infração do regulamento do selo, e bem assim, lhe seja concedida isenção de impostos, à vista de sua precária situação financeira.

P. R. 24.722-41 — Avelina Pungirum de Castro Otoni, residente em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, solicita a dispensa do pagamento de multa fiscal no valor de Cr\$ 5.000,00, imposta à firma Antônio Pungirum & Irmão, da qual são sócios componentes os seus filhos Antônio e José Pungirum, em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo.

P. R. 11.883-43 — J. C. Monteiro tece considerações sobre o funcionamento das denominadas "Casas Bancárias", acusando-as de praticar agiotagem.

P. R. 20.858-42 — Juvenal Mendonça, residente em Barra do Canholo, no Estado de Alagoas, solicita o perdão de multas fiscais que lhe foram impostas.

P. R. 31.085-42 — Isaura Araújo Viana, residente em Lagarto, no Estado de Sergipe, solicita a dispensa do pagamento de multa fiscal, no montante de Cr\$ 5.000,00, imposta a seu falecido marido, José Alves Viana.

P. R. 4.675-41 — Esculápio Cesar do Paiva e outros, solicitam apóio financeiro do Banco do Brasil para a compra de três navios mercantes americanos destinados ao transporte de produtos brasileiros.

P. R. 21.212-41 — Horácio Mendes dos Reis, dizendo-se procurador e representante de empresas de mineração no Estado de Minas

Gerais, sugere a expedição de decreto-lei determinando que os impostos devidos pelos mineradores sejam cobrados diretamente pelo Banco do Brasil e Casa da Moeda, à proporção da entrega do metal e no fim de cada exercício ou semestralmente, nos termos do decreto-lei n. 2.266, de 3 de junho de 1940, entregues as cotas relativas aos Estados e Municípios.

P. R. 10.490-43 — Maria Conceição Chueri, estabelecida com negócio de pensão em Siqueira Campos, no Estado do Paraná, alegando dificuldades financeiras, pede dispensa do pagamento dos impostos que recaem sobre a sua atividade comercial.

P. R. 35.435-42 — Dr. Francisco Guimarães, recorre dos despachos do Ministério da Fazenda pelos quais foi indeferida a pretensão da "Casa de Saúde Dr. Francisco Guimarães", no sentido de lhe ser paga a importância de Cr\$ 81.310,00 por serviços que teria prestado a funcionários da extinta Companhia de Navegação Loido Brasileiro.

P. R. 27.007-42 — José Gomes Cardoso, residente na Capital do Estado de São Paulo, estende-se em considerações sobre a situação das classes trabalhadoras perante o imposto de renda e o de proteção à família.

P. R. 5.456-43 — João Marangoni, estabelecido com uma pequena oficina de calçados em Monte Alto, no Estado de São Paulo, tendo sido multada na importância de Cr\$ 500,00, pede a relevação dessa penalidade.

P. R. 10.528-42 — Laudelino Teixeira de Figueiredo, pequeno fabricante de bebidas, estabelecido em Alagoinhas, no Estado da Bahia, alegando dificuldades financeiras, pede a relevação de penalidade que lhe foi imposta.

P. R. 32.967-42 — Saturnino Gomes de Azevedo, negociante estabelecido em Cações, Município de Jaguaribe, no Estado da Bahia, pede dispensa do pagamento de multa no montante de Cr\$ 5.000,00, que lhe foi imposta por infração do regulamento do imposto de consumo.

P. R. 36.581-42 — José Henrique Lius, residente em Taquara, no Estado do Rio Grande do Sul, alegando ter sido autuado e multado em Cr\$ 2.500,00 por haverem sido encontradas em casa de uma vizinha 5.000 garrafas de aguardente sem selos, que fora de presente em recompensa de serviços gratuitos, pede relevação da aludida penalidade, pois é chefe de prole numerosa.

P. R. 14.559-41 — Arino Ferreira de Moraes, industrial estabelecido em Juiz de Fora,

no Estado de Minas Gerais, reclama contra a apreensão pelo Posto Fiscal de Vigário Geral, nesta Capital, de um volume contendo 100 dúzias do produto "1 Minuto", de sua fabricação.

P. R. 35.864-42 — Dagmar de Matos, residente em Natividade, no Estado do Rio de Janeiro, pede isenção do pagamento das décimas urbanas relativas ao prédio em que reside, de propriedade de sua progenitora, bem como o cancelamento de impostos atrasados.

P. R. 35.128-42 — Ursulino João da Silva, pequeno negociante, estabelecido em Natividade de Caragola, Município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, solicita dispensa do pagamento de impostos federais, relativos aos exercícios de 1941-42.

P. R. 30.205-42 — Ernesto Schmidt & Filhos, firma estabelecida em Rio Claro, no Estado de São Paulo, tendo sido multada na importância de Cr\$ 5.436,00, por infração do regulamento do imposto de consumo, solicita que seja aplicada uma penalidade suave.

P. R. 31.496-42 — F. J. Silva Bastos, residente nesta Capital, pede o cancelamento de multa imposta a J. R. Claves, negociante varejista, por falta de patente de registro de imposto de consumo.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE VISTORIAS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
231	Casa Sousa Batista Limitada	202.902	1	Mesas MM-1	Aceitas sob condição.
232	P. Kastrup & Cia.	202.878	3	Cadeira C-2	Aceita.
233	Idem idem	202.902	2	Cadeiras C-4	Aceitas.
234	Casa Sousa Batista Limitada	202.892	7	Mesas MM-1	Aceitas sob condição.
235	P. Kastrup & Cia.	202.892	2	Cadeira C-1	Recusada.
235	Idem idem	202.892	3	Cadeiras C-2	Aceitas sob condição.
235	Idem idem	202.892	4	Mesas M-3	Aceitas sob condição.
236	Soc. Tec. Inst. Mat. de Construção Ltda.	202.892	4	Caixas C-E	Aceitas.
236	Idem idem	202.892	5	Mesa M-1	Aceita sob condição.
237	Casa Sousa Batista Limitada	202.882	1	Mesa M-1	Aceita sob condição.
237	Idem idem	202.882	2	Mesas M-2	Aceitas sob condição.
237	Idem idem	202.882	3	Mesas M-3	Aceitas sob condição.
237	Idem idem	202.882	5	Cadeiras C-1	Aceitas sob condição.
237	Idem idem	202.882	6	Cadeiras C-2	Aceitas sob condição.
237	Idem idem	202.882	8	Cadeiras C-4	Aceitas sob condição.
237	Idem idem	202.882	9	Armários A-1	Aceitos sob condição.
237	Idem idem	202.882	10	Armários A-2	Aceitos sob condição.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Dia 5 de agosto de 1943

N. 41.293-43 — Jorge Saad & Filho, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda, por equidade, dispensa do pagamento de multa fiscal:

"Indeferido, em face dos pareceres.

Restitua-se o processo à Diretoria Geral da Fazenda Nacional para solução do pedido de recolhimento do débito em prestações mensais.

A. de Souza Costa.

N. 53.782-43 — Consulta do Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, sobre se os aposentados, pensionistas e segurados em gozo de auxílios pecuniários estão sujeitos ao desconto compulsório de "Obrigações de Guerra":

"Responda-se de acordo com o parecer do Sr. diretor Geral da Fazenda Nacional.

A. de Souza Costa

O parecer acima aludido é o seguinte:

1. O presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete à apreciação do Ministério da Fazenda a consulta que lhe foi dirigida para saber se os aposentados, pensionistas e segurados em gozo de auxílio pecuniário devem ser classificados como subscritores compulsórios de Obrigações de Guerra para efeito do desconto de 3% de que trata o art. 6.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942.

2. O procurador geral daquele Instituto já se pronunciou sobre a matéria, achando que os pensionistas, aposentados e os segurados em gozo de auxílio pecuniário não estão obrigados a recolher a importância relativa à aquisição de Obrigações de Guerra, porque, quanto aos primeiros, lhes falta a conceituação de segurados, e, quanto aos segundos, ainda que segurados do I. A. P. C., não têm patrão ou empregador e, tão pouco recebem salário, ordenado ou comissão.

3. O recolhimento de 3% destinado às Obrigações de Guerra, no caso da consulta, se ori-

gina do desconto efetuado no salário mensal pago pelos patrões e empregadores aos seus empregados associados dos institutos e caixas de aposentadorias e pensões.

4. Não constituindo salário o auxílio pecuniário e, muito menos o benefício do seguro por morte, é evidente que não estão as respectivas quantias sujeitas ao desconto de que trata a tabela anexa ao decreto-lei n. 5.505, de 20 de maio último.

Opino, que, neste sentido, se solucione a consulta.

A consideração do Sr. ministro.

D. G. da Faz. Nac., em 22-7-1943. — Romero Estellita.

Dia 7 de julho de 1943

N. 83.787-42 — Camilo Gabriel Aun, pedindo permissão para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

"Indeferido, à vista do informado pelo agente fiscal do Imposto de Consumo, com exercício na Circunscrição.

Prossiga-se, com urgência, na cobrança da dívida.

Romero Estellita

Dia 20 de agosto de 1943

N. 41.293-43 — Jorge Saad & Filhos, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda, por equidade, dispensa do pagamento de multa fiscal:

"Quanto ao pagamento do débito em prestações mensais, indefiro o pedido, em face do que consta do processo.

Prossiga-se, pois, na cobrança.

Romero Estellita

N. 54.433-43 — Alvaro Fernandes da Câmara, pedindo reconsideração do despacho desta D. G., de 4 de junho deste ano que lhe negou autorização para pagar imposto de renda, em prestações mensais:

"A vista do informado pela Delegacia Fiscal em São Paulo, mantenho o despacho anterior.

Romero Estellita

N. 63.039-43 — Julião Arroyo & Cia. — Pedido de aumento de capital e reforma de estatutos:

"Aprovado, à vista do parecer.

Faça-se a apostila proposta, cobrando-se, ainda, o selo devido.

Promova-se, finalmente, a liberação do depósito efetuado para efeito de aprovação do aumento de capital.

Romero Estellita

N. 31.904-43 — Casa Comissária e Bancária Loureira Limitada, com sede na Capital do Estado de São Paulo — Autorização para funcionar:

"Indeferido, à vista do pronunciamento da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo devido.

Promova-se, também, a liberação do depósito efetuado pela interessada, para o fim de obter a autorização requerida.

Romero Estellita

N. 85.647-42 — Casa Bancária Tozan Ltda., — Cancelamento da carta-patente:

"Cancele-se a carta-patente, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas e do pronunciamento do Sr. administrador do Governo Federal junto ao estabelecimento requerente. Façam-se no cadastro bancário as necessárias anotações.

Romero Estellita

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Porc. n. 26.000-43 — Referente a pagamento de diferença de vencimentos do interesse de Carlos de Miranda da Silveira Lobo. — De acordo com os pareceres, nada há que deferir. — Rio, 18-8-43. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de dia 20 de agosto de 1943

N. 441 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento do inativo Alfredo Gregório de Miranda.

N. 174 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento do inativo Tomaz José da Costa.

N. 216 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento de gratificação a que fez jus, no exercício de 1936, José Matias de Brito.

N. 618 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento do inativo Adeodato Pires.

N. 664 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pagamento do inativo Luiz Antônio de Macedo Cunha.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 909 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para a Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

N. 910 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Rafael Manuel dos Santos.

N. 911 — Concedendo crédito para pagamento a Mário Martins.

Dia 21

N. 89 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Olga Schmaltz Ribeiro.

N. 142 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Amazonia Vinmonte Nunes de Farias.

N. 175 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Heloísa de Faria Boneti.

N. 254 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo o crédito de Cr\$ 12.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia de Parati, nesse Estado.

N. 665 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo o crédito de Cr\$ 12.000,00, para pagamento da subvenção concedida ao Orfanato Nossa Senhora da Piedade de Porto Alegre, nesse Estado.

Offício n. 251, de 21-8-43 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando que, em 17 de agosto corrente, foi entregue ao escriptorário da classe 11, do Q.S. deste Ministério — José Bittencourt Anjo Coutinho, a quantia de Cr\$ 16.200,00, a título de adiantamento requisitado em offício número 652, de 19 de julho último.

Processos:

N. 65.349-34 — Alzira de Paulo Barros e outras, pedindo revisão de montepio. — Apresentem seus títulos de pensionistas.

N. 20.871-43 — Luiz-Jornal, pedindo pagamento. — Nada há que deferir.

N. 76.141-43 — Maria da Conceição Estêves da Costa. — Satisfaga as exigências.

N. 60.220-43 — Generosa Antônia da Silva Pereira, pedindo melhoria de pensão. — Mantenho o despacho de 23 de fevereiro de 1940. Restituam-se os títulos.

N. 60.307-43 — Lili del Castillo Teixeira. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério e apresente, oportunamente, a certidão obtida, para que possa ser certificada a última apostila feita no seu título de montepio.

N. 53.585-43 — Ilzira de Brandão Quintela. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 52.432-43 — Rita Frutuoso Kirk, requerendo as vantagens do decreto-lei n. 5.330, de 18 de março de 1943. — Mantenho o despacho de 4 de abril de 1942.

N. 44.991-43 — Vitória Delfino da Gama. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 42.468-43 — Elvira Franco de Almeida. — Satisfaga as exigências.

N. 45.797-40 — Rosa Teixeira de Souza Meireles. — Satisfaga a exigência.

N. 77.287-43 — Móveis — Casa Nunes Limitada. — Sele o requerimento de fls. 2 e o documento de fls. 4, cujos selos não estão regularmente inutilizados.

N. 77.285-42 — Eugênia de Figueiredo Correia de Sá. — Satisfaga a exigência.

N. 72.291-43 — Ademir Perestrelo da Mota. — Satisfaga a exigência.

N. 78.979-43 — Petra Donato Machado. — Compareça para esclarecimentos.

N. 72.928-43 — Nelson Soares Guimarães. — Satisfaga a exigência.

N. 74.631-43 — Raul Rodrigues Dias. — Satisfaga a exigência.

N. 26.019-41 — Vitalina de Carvalho. — Satisfaga a exigência da 1.ª Sub-diretoria.

N. 75.515-43 — Joquina Alves Teixeira Daltro, pedindo pagamento. — Requeira, querendo, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, o saldo do vencimento devido, de acordo com a lei. Restituam-se a certidão de fls. 2, que não traz reconhecida a firma do serventário que a subscreve.

N. 77.349-43 — Aida Maria Dutra de Bittencourt. — Sele a petição.

SECÇÃO DE PENSÕES

Processos:

N. 49.635-43 — Galileu Taumaturgo de Alencar.

De aposentadoria:

N. 91.656-41 — Aluizio Martins Torres.

N. 29.474-43 — Zacarias Afonso Franco.

N. 75.183-43 — Abílio Ferreira.

N. 75.725-43 — Atila Júlio Rodrigues.

N. 66.149-43 — Nair de Mendonça Mallet.

N. 75.307-43 — José Melquiades de Lima.

N. 76.151-43 — Alexandre Gonçalves de Oliveira.

N. 74.185-43 — Benedito Oliva de Lacerda.

N. 72.360-43 — Emilia Ferreira Rolemberg.

De montepio civil:

N. 60.388-40 — Alzira Rosa de Sá.

N. 10.895-41 — Zuleide Faria de Amorim.

N. 65.542-43 — Carmelina Silva Roque.

De montepio militar:

N. 53.845-43 — Diva Caldeira Martins.

N. 53.141-43 — Deusarina Tavares da Silva.

N. 58.721-43 — Gladis de Lourdes da Silva G. Simões.

N. 58.801-43 — Maria da Conceição Schneider Barcelos.

Apostilas feitas na mesma data:

De casamento:

N. 59.173-43 — Olinda da Silva Badiali.

N. 32.354-43 — Militina de Brito Alves.

N. 58.156-43 — Helena de Lima Sprenger.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 13 de agosto de 1943

Processos:

N. 66.525-1927 — Salvador Antônio requer aforamento do terreno n. 18 da rua Sete de Setembro na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 66.524-1927 — Luiz Cavalcante Lima requer aforamento de terreno na rua Príncipe Grão Pará — Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 50.467-1928 — Egídio de Almeida e outro requerem aforamento do lote de terreno n. 3 da rua Barão de Lucena — Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— De acordo com o parecer, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 40.168-1930 — José Dias Bicaço requer aforamento de terreno na rua S. Benedito, Areia Branca, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 23.427-1931 — Manuel José da Silva Gomes requer aforamento de terreno na Avenida Isabel — Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 49.070-1937 — Marcos de Oliveira Lopes requer aforamento de terreno na rua São Benedito, Areia Branca, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

Dia 14 de agosto de 1943

N. 24.836-1923 — Honório dos Santos Pimentel Filho requer aforamento de terreno na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 6.663-1924 — Manuel Perez requer aforamento do terreno n. 8 da rua Sete de Setembro — Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 2.586-1925 — José Antônio Ferraz requer aforamento do terreno n. 16 da rua Sete de Setembro — Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 41.286-1943 — Teresa de Jesus Macedo de Oliveira Santos requer revigoração do aforamento do imóvel n. 396 da Praia do Flamengo. — Defiro o pedido de fls. 27 (processo n. 42.286-43), procedendo-se na forma do parecer da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 69.397-1943 — Dinias dos Santos requer aluguel do imóvel da rua da Alegria n. 392, casa 3. — Em face do parecer, nada há que deferir. — A. C. Marchand.

N. 86.899-1941 — O Banco do Comércio S. A. requer certidão relativa ao imóvel n. 13 da rua do Mercado. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 86.422-1941 — Deralice Ferreira requer aforamento do terreno n. 433 da rua Lobo Júnior na Penha. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 25.221-1941 — Euclides Torres de Medeiros requer regularização do terreno de marinha na Praia da Pedra — Guaratiba. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 88.494-1941 — Dejanira de Resende requer aforamento do terreno n. 59 da rua Belizário Pena, na Penha. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 99.566-1942 — A Companhia Geral de Habitações e Terrenos S. A., por seu representante, requer regularização do terreno na Praia do Saco da Rosa — Ilha do Governador. — Apresente certidão atualizada da transcrição da propriedade no Registro Geral de Imóveis. — A. C. Marchand.

N. 60.833-1943 — The Brazilian Coal Co. Ltd., por seu gerente, requer certidão relativa a terreno situado na Ilha dos Ferreiros, cópia de planta e devolução de documentos relativos ao mesmo terreno. — De acordo com o parecer da S. C. R., autorizo seja passada a certidão pedida e restituídos os documentos cuja devolução ora é solicitada, mediante recibo especificado. — A. C. Marchand.

N. 100.242-941 — Luiza Betim Pais Leme, por seu procurador, requer regularização do aforamento dos imóveis ns. 1.092 e 1.092-A da rua Almirante Alexandrino. — De acordo com as informações, nada há que deferir. — A. C. Marchand.

Dia 16 de agosto de 1943

N. 51.444-1943 — Carlos Gomes de Faria, requer regularização do aforamento do imóvel n. 109-A da Praia da Bandeira — Ilha do Governador. — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, o interessado, dentro de noventa (90) dias seguintes à publicação deste ato, poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado. — A. C. Marchand.

N. 47.207-1943 — João Francisco Coelho Lima e Guilherme Heemínio Ranzini requerem seja posto em concorrência pública o imóvel n. 82 da rua do Rosário. — A vista das informações, nada há o que deferir. — A. C. Marchand.

N. 36.684-1943 — Adélia Julieta de Sousa, inventariante do espólio de Antônio Felix de Sousa, requer regularização de aforamento do imóvel n. 411 da Praia de São Cristóvão. — Declaro caduco o aforamento de que se trata, assistindo à interessada, na forma do que lhe é facultado pelo art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, o direito de recorrer, dentro de 90 dias, da publicação da presente decisão, ou de pedir que o mesmo aforamento seja revigorado, mediante satisfação das formalidades legais cabíveis no caso. — A. C. Marchand.

N. 26.353-29 — Bruno de Oliveira requer aforamento do lote de terreno n. 28 da rua General Olímpio — Santa Cruz. — Indeferido, na forma do parecer. — A. C. Marchand.

N. 41.971-41 — Aloísio Campos requer sejam postos em concorrência pública os imóveis ns. 270, 272 e 274 da rua São Luiz Gonzaga. — Em face dos pareceres, nada há o que deferir. — A. C. Marchand.

N. 86.428-41 — Jaime Perdigão requer regularização do imóvel n. 35 da avenida Pasteur. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 53.425-43 — Hilário dos Santos Pimentel requer aforamento de terreno na rua da Igreja Nova — Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 46.106-36 — Valdemar Luiz da Silva requer aforamento do terreno n. 484 da rua Francisco Belizário — Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 17.214-26 — Jorge José de Andrade requer aforamento de terreno na rua Auristela — Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 47.150-29 — Manuel Miranda requer aforamento de terreno na travessa da Alegria — Santa Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer. — A. C. Marchand.

N. 2.327-280-31 — Antônio da Cama e Paula requer aforamento de terreno rua Barão de Lucena — Santa Cruz. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 18.349-25 — Dionísio de Macedo requer aforamento de terreno na rua Sete de Setembro — Santa Cruz. — Indeferido. — A. C. Marchand.

N. 19.851-25 — Manuel Basílio dos Santos requer aforamento do lote n. 7 da rua Campeiro-Mór — Santa Cruz. — De acordo com o parecer, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 50.353-43 — Otávio da Silva Maia requer certidão relativa ao imóvel da rua André Cavalcanti ns. 16, 16-A e 16-B. — Certifique-se o que constar. — A. C. Marchand.

N. 25.897-38 — Arcelino Barbosa requer aforamento do terreno no Campo do Paraguai — Santa Cruz. — De acordo com o parecer, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 51.562-36 — José Alves requer aforamento do terreno n. 729 da rua Paissandú — Santa Cruz. — De acordo com o parecer, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 50.830-35 — Pedro Nolasco Martins requer aforamento do lote n. 7 da rua Grão Pará — Santa Cruz. — De acordo com os pareceres, indeferido. — A. C. Marchand.

N. 87.344-41 — José Ferreira Barbosa requer regularização do imóvel n. 133 da rua Carmo Neto. — Satisfaca às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 57.441-43 — Vitor José Pereira de Moraes, por seu procurador, requer regularização de aforamento do imóvel n. 269-275 da avenida Rodrigues Alves. — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, § 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, o interessado, dentro de noventa (90) dias seguintes à publicação deste ato, poderá recorrer da decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado. — A. C. Marchand.

N. 1.423-31 — Gumercindo Ribeiro requer aforamento de terreno em Santa Cruz. — A vista do exposto, indeferido. — A. C. Marchand.

EXPEDIENTE DA SECÇÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

Dia 9 de agosto de 1943

N. 25.217-41 — Maria da Conceição Soares requer regularização do terreno n. 204 da praia do Guguá — Ilha do Governador. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 69.962-32 — Offício n. 474, de 26-4-40, da Prefeitura do Distrito Federal relativo a processo em que é interessada D. Julieta de Oliveira Chavantes. — Satisfaca, a interessada, à exigência da S. E. O.

N. 31.849-43 — João Martins Cardoso requer regularização de imóvel na avenida Suburbana entre os ns. 26 e 40. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 30.418-42 — Raquel Eufrásia Pereira requer esclarecimentos relativos ao imóvel n. 15 da praia do Cajú. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 110.394-42 — Manuel José Soares requer lhe seja concedida carta de aforamento relativa a terreno na Pedra do Guaratiba. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 13.719-43 — F. Barros e Irmãos requerem regularização do imóvel n. 253 da rua da Gamboa. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

Dia 11 de agosto de 1943

N. 69.521-1943 — Isolina Becker de Segadas Viana, requer licença para vender o imóvel (apartamento 22) situado na rua Cândido Gaffrêe — Urca. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 46.832-1943 — Antônio Vieira da Mota, requer sejam transferidos para seu nome os lotes do terreno da rua Pedro Alves n. 87. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 65.004-1943 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, "União Comercial dos Varejistas", por seu representante, requer regularização de imóvel na rua Júlio do Carmo s-n. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 54.052-1943 — Leopoldina Andrew Kinsman Benjamin, requer regularização do imóvel da Praia do Flamengo n. 76. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 106.435-942 — Salomão Goretin, requer regularização de aforamento do imóvel na avenida Pasteur. — Satisfaca à exigência da S. E. O.

N. 3.879-1943 — Aníbal Boris Guisande, requer regularização do imóvel da rua Senador Eusébio n. 400. — Satisfaca à exigência da S. E. O.

N. 28.384-1941 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, por seu representante, requer regularização de terreno na Praia da Guarda — Ilha do Paquetá. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 62.906-1943 — Companhia Predial Carioca, por seu diretor, requer providências no sentido de serem feitos expedientes as Companhias do Gás e Telefônica Brasileira, relativos ao terreno da rua Santa Luzia n. 5. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 61.955-1943 — A Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos — União Comercial dos Varejistas, por seu representante, requer reconsideração de despacho exarado no processo n. 104.112-42, relativo a Imóveis da rua Amaro Lima. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

Dia 13 de agosto de 1943

N. 66.851-1943 — João Alexandre Pinto e sua mulher requerem regularização do terreno da Praia da Guanabara n. 151. — Satisfacam às exigências da S. E. O.

N. 99.516-1942 — O Procurador dos herdeiros de Joaquim Dias Moreira, requer regularização ou revigoração de aforamento de imóvel na Estrada do Engenho da Pedra. — Satisfacam às exigências da S. E. O.

N. 85.942-1941 — Pedro Barbosa, requer aforamento de terreno em Braz de Pina. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

N. 109.818-1941 — O Inventariante do espólio de Manuel da Silva Lino, requer regularização dos imóveis da rua Sacadura Cabral números 152-1. — Satisfaca às exigências da S. E. O.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1943

Processo despachado:

N. 36.469-37 — Aforamento de terreno acrescido de marinha situado na Praia Formosa, Fortaleza, Ceará, requerido por Francisco Gurgel do Amaral. — Aprovado. Ulpino de Barros.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação da Portaria n. 50 de 10 de agosto de 1943 desse Serviço, fazem-se as seguintes retificações: no Diário Oficial de 12 do corrente.

Na alínea g.

Onde se lê:

g) Os limites das marinhas referidas a posição da linha do preamar médio de 1834,...

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros do original e de revisão.

Leia-se:

g) Os limites das marinhas referidos a posição do preamar médio de 1831.

Na alínea j,

Onde se lê:

j) Os trabalhos, para a devida aprovação, serão acompanhados de uma exposição dos elementos empregados nos mesmos.

Leia-se:

j) Os trabalhos, para a devida aprovação, serão acompanhados de uma exposição dos elementos empregados na execução dos mesmos.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Dia 20 de agosto de 1943

Processos despachados:

N. 62.742-43 (Tesouro) — De interesse de Gaspar Carvalho — Deferido.
Ordem n. 26, de 20-8-43, à Alfândega de Uruguaiana.

N. 58.447-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Deferido.

Ordem n. 456, de 20-8-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26

N. 70.060-43 (Tesouro) — De interesse da Cia. Docas de Santos — Arquivo-se.

N. 74.328-40 (Tesouro) — De interesse do Sindicato Condor Ltd. — Tendo perdido a oportunidade o assunto a que se refere o processo, archive-se.

Dia 21 de janeiro de 1943

N. 73.546-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 245, de 28 de junho findo, do administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Bela Vista — Autorizô.

Ordem n. 90, de 2-8-43, ao administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Bela Vista.

N. 74.047-43 (Tesouro) — Originado do telegrama n. 106, de 29 de julho findo, do administrador da Mesa de Rendas de Quarari. — Autorizô.

Ordem n. 91, de 21-8-43, ao administrador da Mesa de Rendas Federais de Quarari.

N. 43.395-43 (Tesouro) — De interesse da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo. — Aprovo a designação dos dois policiais fiscais Luiz Gonzaga Cruz e Lupércio Soares da Silva.

Ordem n. 458, de 21-8-43, à Alfândega de Santos.

Ordem n. 20, de 20, de 21-8-43, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Recebedoria do Distrito Federal

Seção de Administração

DESPACHOS DO CHEFE

Em 21 de agosto de 1943

Proc. n. 29.561-43 — Antônio Ferreira Sétimo.

Cancelamento do imposto de indústria e profissões. — Diga o número e o ano da petição referida.

Em 23 de agosto de 1943

Proc. n. 49.459-43 — Luiz Gama Borges. — Requerendo certidão. Preste esclarecimentos.

N. 25.544-43 — Fotex Limitada, avenida Londres n. 416 — Apresentar documento que prove a constituição da firma.

N. 39.036-43 — Verdial P. Monteiro, rua Barão n. 564 — Apresentar a certidão do imposto de Indústrias e Profissões referente ao 1.º semestre do corrente ano.

N. 40.605-43 — Mario Cata-Preta, rua Debreit n. 79, 6.º andar s. 604 — Apresentar o contrato a que se refere no processo mencionado.

N. 48.684-43 — Carlos Pereira & Gomes Limitada, rua Evaristo da Veiga n. 83-A — Provar a transferência de firma.

N. 54.899-43 — André Raul Lage praça Getúlio Vargas, 2.º andar n. 808 — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor da Empresa.

N. 54.901-43 — Empresa Guarani Imóveis S. A., praça Getúlio Vargas n. 808, 2.º andar. — Fazer prova da data em que se constituiu.

N. 54.902-43 — Elizabeth Lage de Zeppelin, praça Getúlio Vargas 28.º andar s. 808. — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de diretor.

N. 56.223-43 — Nicola Crocamo, avenida Automovel Club n. 2.307 — Reconhecer as firmas do documento apresentado.

N. 56.266-43 — Afaliba de Carvalho Brito, rua Alvaro Alvim n. 33, 10.º andar — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de Gerente da Usina.

N. 56.268-43 — Usina Paineira S. A., rua Alvaro Alvim n. 33, 10.º andar s. 1.023 — Fazer prova da data em que a firma se constituiu.

N. 56.270-43 — M. F. de Carvalho Brito, rua Alvaro Alvim n. 33, 10.º andar s. 1.023 — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de presidente.

N. 56.271-43 — Felício de Carvalho Brito, rua Alvaro Alvim n. 33, 10.º andar sala 1.023. — Fazer prova da data de sua eleição para o cargo de secretário da Usina Paineiras S/A.

N. 56.573-43 — Antônio S. Almeida, avenida Henrique Valadares 2 — Provar a constituição da firma.

N. 56.973-43 — Antônio Teixeira de Queiroz, rua Cap. Couto Menezes — Apresentar prova de início de negócio em virtude de se achar inscrito no mesmo local outra firma.

N. 57.377-43 — Indústria Bordamital Limitada, rua Marechal Bitencourt, 5 Riachuelo. — Apresentar o documento de compra e venda do negócio.

N. 57.758-43 — Alfredo Lemos de Sá, travessa Gomes dos Santos terreno n. 37. — Declarar onde fica localizada a travessa onde se encontra o terreno 37.

N. 62.563-43 — M. M. Martins & Cia., rua Machado Coelho n. 65. — Fazer prova da aquisição do negócio de que se trata.

N. 63.718-43 — A. J. Moraes & Cia. Limitada, rua Frei Caneca n. 283. — Fazer prova de sucessão da firma.

N. 64.308-43 — Consuelo Gonçalves, rua Haddock Lobo n. 420 — Fazer prova de início de negócio em virtude de se achar inscrita pelo mesmo local outra firma.

N. 64.378-43 — Roger Roland Raoul Mirilli, rua Visconde de Inchaúma n. 65, 4.º andar sala n. 401 — Fazer prova da data da sua eleição para o cargo de diretor da Companhia.

N. 64.383-43 — Paul Friedrich Maier, rua Buenos Aires n. 101 — Fazer prova da data de sua eleição para cargo de diretor.

N. 64.223-43 — Benedito Correia Lodiola, rua São Luiz de Gonzaga n. 658 1.ª loja — Fazer prova de início de negócio em virtude de achar inscrita no mesmo local outra firma.

N. 64.650-43 — A. T. Tavares avenida Marechal Floriano 41, 1.º andar — Fazer prova de início de negócio em virtude de negócio em virtude de se achar inscrita no mesmo local outra firma.

Nota: Todas as firmas acima mencionadas ficam intimadas para no prazo de 8 dias, comparecer nesta Recebedoria afim de satisfazer as exigências supra mencionadas.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECAÇÃO

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente dessa seção, no *Diário Oficial* de 10 do corrente, faz-se a seguinte retificação:

N. 58.109-43 — Germano Dias, rua do Senado n. 97 — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R.D.F., em 2-8-43. — P. Ranieri Mazzilli, diretor — Parecer: 1) — Germano Dias, estabelecido à rua do Senado n. 67, com serviço de pinturas em prédios, consulta sobre o imposto de vendas e consignações — Decreto n. 22.061, de 9-11-1932 — 2) — Em consulta idêntica — processo número 41.011-43, publicada no *Diário Oficial* de 14 de junho último, pág. 9.238 — esta R. D. F. já resolveu que:

“em face do decreto-lei n. 2.383, de 10 de julho de 1940, não há como negar a incidência do tributo questionado em todos os casos em que haja emprêgo, de “mão de obra” e fornecimento de “material” pelo mesmo que a efetua. Há, na espécie, venda mercantil, devendo a escrituração respectiva ser feita de modo que seja pago o imposto sobre o valor da obra contratada menos a “mão de obra” S.P.A. — Saldanha da Gama, chefe. Em 30-7-1943.

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente dessa seção, no *Diário Oficial* de 11, 12 e 13 do corrente, fazem-se as seguintes correções e retificações: Representações (*Diário Oficial* de 11-8-43, pág. 12.111, 2.ª coluna).

O número do processo da representação de T. Veyner é 50.830-42.

Notificação (*Diário Oficial* de 12-8-43 12.163)

N. 3.298-42 — José Cabral. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S.F. e oportunamente à P.G.F.P. afim de ser inscrita a dívida.

Representação (pág. 12.164, 3.ª coluna).

O número do processo da representação de Abílio Maia é 59.480-43.

Notificações (*Diário Oficial* de 13 de agosto de 1943, pág. 12.227, 3.ª coluna).

N. 2.937-42 — R. Lourenço — Lavradio, n. 31. — Não procedem as alegações. Mantenho a decisão pelos seus fundamentos legais. Providencie a S.F. oportunamente a entrega dos talões apreendidos. Intime-se.

(Página 12.228, 4.ª coluna).

N. 2.520-42 — Caetano Lourenço da Silva. Na 9.ª linha, onde se lê:

“... de duplicata de ação fiscal” leia-se:

“... de duplicata de ação fiscal”.

N. 5.060-42 — F. Miranda & Irmão. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo à S. F. e oportunamente, à P.G.F.P., afim de ser inscrita a dívida.

Os processos ns. 5.123-41, 5.401-41, 5.348 de 1942 e 5.461-42, têm o mesmo despacho. (Mesma pág., 3.ª coluna).

Representações:

O processo da representação 56.355-42 é despacho do chefe.

A começar da notificação 64.226-43, passa a ser despacho do diretor, no dia 9-8-43.

Omissões:

Representações:

N. 52.614-43 — José Gonçalves Pereira. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), mínimo do art. em lei.

Seção de Controle e Estatística

Despacho do diretor

N. 60.561-43 — Restituição. Lanzer Brann — Autorizada.

Despacho do chefe

N. 31.425-43 — Guise & Cia. Ltda. — Satisfaz a exigência.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por alteração do original.

(*) N. do S. Pb. — Retificado e reproduzido por erros do original e de revisão nas edições mencionadas.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de agosto de 1943

Antônio Teixeira, soldado detido no 3.º Regimento de Cavalaria Independente, por crime de deserção, pedindo indulto. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Nota:

Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército. N. 1.091 — Comunico a V. Exa. que poderão concorrer às provas do concurso para admissão à Escola de Estado-Maior, no corrente ano, os oficiais que requererem em tempo a matrícula, embora excedam de 40 anos de idade.

A matrícula dos referidos oficiais ficará dependendo de concessão especial do Sr. ministro da Guerra.

Despachos:

E' feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Nomeação:

2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado, Lauro Balduino Teobaldo Schulek, para servir como auxiliar da Diretoria de Recrutamento.

1.º tenente de Engenharia Galba Mendonça da Costa, para exercer as funções de auxiliar de instrutor do C. P. O. R. de Curitiba.

b) — Transferência:

Capitão:

Hélio Bentes Riheiro — do 5.º R. C. I. (Quarat) para o 4.º R. C. D. (Três Corações).

c) — Retificação de transferência:

Capitão médico — Dr. José da Fonseca Costa Couto, como sendo do P. M. para o 1.º Btl. Ferroviário (Bento Gonçalves) e não para o 1.º Batalhão Rodoviário (Lages).

— E' prorrogado por seis meses o prazo concedido ao 1.º tenente médico Dr. Djalma Chastinet Contreiras para estgiar como assistente militar no serviço de Assistência e Pronto Socorro da Prefeitura do Distrito Federal.

— E' trancada a matrícula do 1.º tenente Bertoldo de Carvalho Tauphoeus Castelo Branco, do 8.º G. M. A. C., na Escola de Artilharia de Costa.

— E, concedida a prorrogação de trinta dias para conclusão dos I. P. M. de que se encontram encarregados o major Valdemiro Pintel e o capitão Miguel Mozzilli.

São excluídos da Reserva do Exército com transferência para a da Aeronáutica, os seguintes reservistas:

Nome e filiação	Classe	Local onde reside	Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Adalberto Guerra Justa, filho de Henrique Teófilo Justa e Porfíria Guerra Justa	1914	João Pessoa — Paraíba.	Carlos Augusto Huthmagher, filho de Carlos Huthmagher e Catarina Rodrigues Huthmagher	1910	Rio de Janeiro.
Adão Claudino da Silva, filho de Manuel Claudino da Silva e Geracina Claudino da Silva ..	1905	Distrito Federal.	Celestino Correia da Costa, filho de Augusto Correia da Costa e Alexandrina Correia da Costa ..	1906	São Paulo.
Alberto Luiz de Sousa, filho de Joaquim Antônio de Sousa	1909	Distrito Federal.	Célio Garcez Ribeiro, filho de Diniz Alves Ribeiro e Maria Augusta da Franca Garcez Ribeiro ..	1922	Distrito Federal
Afonso Werner Rodrigues, filho de Dimas Belo Rodrigues	1907	Distrito Federal.	Celino Junqueira Vilela, filho de Otávio de Andrade Vilela e Cora Junqueira Vilela	1920	Rio de Janeiro.
Alfredo Maia Dias, filho de Tomaz Dias e Lília Maia Dias	1911	Distrito Federal.	César de Sousa, filho de Artur de Sousa e Amélia de Sousa	1916	Distrito Federal.
Alfredo Werner Zumkehr, filho de Paulo Zumkehr e Elsa Zumkehr	1918	Distrito Federal.	Cláudio Moraes, filho de João Herrera e Maria Moraes	1912	Distrito Federal.
Alfredo Wolfgang Thieme, filho de Hans Thieme e Maria Geraldo Thieme	1925	Distrito Federal.	Colatino Paulino de Araújo, filho de José Paulino de Araújo e Maria Francisca de Araújo ..	1910	Vitória — Espírito Santo.
Alvaro da Silva Valentim, filho de Moisés da Silva Valentim e Cândida Paim da Silva	1899	Distrito Federal.	Darci Valter Kaastrup, filho de Bruno Kaastrup e Ida Kaastrup	1912	Porto Alegre — Rio Grande do Sul.
Antônio Afonso da Silva Diniz, filho de Fabrício de Castro Diniz e Antônia da Silva Diniz	1907	Distrito Federal.	Décio Pinheiro Barros, filho de Boaventura Barros e Deolinda Pinheiro Barros	1921	Distrito Federal.
Aristides Barreira, filho de Antônio Martins Barreira e Maria Garcia Barreira	1920	Distrito Federal.	Edweldo Gomes do Nascimento, filho de Altino Gomes do Nascimento e Tiburcia Gomes do Nascimento	1909	S. Salvador — Bafa.
Aristides Girolamo, filho de Hugo Girolamo e Rosa Girolamo	1910	Porto Alegre.	Elias Bez, filho de Galil Bez e Lafete Bez	1922	Distrito Federal.
Aristh Sampaio Tinoco, filho de Homero Pinheiro Tinoco e Vera Sampaio Tinoco	1921	Distrito Federal.	Erotides Franca, filho de Lisandro Antero Franca e Estefânia Franca	1909	Paraná.
Armênio Vitorino Brandão, filho de Antônio Vitorino Brandão e Castorina da Costa Brandão ..	1906	Distrito Federal.	Estácio Monteiro Sampaio, filho de Elódio de Alencar Sampaio e Adercina Monteiro Sampaio ..	1918	Distrito Federal.
Armin Afonso Schmitt, filho de Afonso E. Schmitt e Lucinda Schmitt	1922	Porto Alegre.	Expedito Rodrigues, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Rodrigues	1919	Distrito Federal.
Arminio Caldas de Lima, filho de Manuel Virgino de Lima e Ermelinda Caldas de Lima	1920	São Paulo.	Fernando Dias de Almeida, filho de Antônio Dias de Almeida e Maria Rosa de Almeida	1914	Distrito Federal.
Arnold Bergmann, filho de Gottlieb Bergmann e Ana Riegel	1913	Distrito Federal.	Fernando Garcia Rios, filho de José Garcia Rios e Isabel da Silva Rios	1916	Distrito Federal.
Arnoldo Cuba, filho de Manuel Cuba e Júlia Cuba	1912	Porto Alegre.	Fernando Singer, filho de Otto Singer e Alice Singer	1915	Distrito Federal.
Artur Augusto Wehinger, filho de Augusto Wehinger e Ida Jerke ..	1924	Distrito Federal.	Francisco Otaviano do Livramento, filho de Emílio Ramos do Livramento e Maria Isabel Avila do Livramento	1914	Distrito Federal.
Artur Baltazar da Silveira Júnior, filho de Artur Baltazar da Silveira e Alzira Baltazar da Silveira	1913	Distrito Federal.	Francisco Valler Kirchner, filho de Oscar Kirchner e Emmy Kirchner	1921	Distrito Federal.
Augusto da Silva Lima Filho, filho de Augusto da Silva Lima e Paula Lopes de Lima	1908	Belém — Pará.			
Augusto Vieira da Silva, filho de Antônio Vieira da Silva e Carmen Maria de Jesus	1910	Distrito Federal.			

Nome e filiação	Classe	Local onde reside	Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Francisco Schaefer, filho de Gustavo Schaefer e Carolina Schaefer	1919	Distrito Federal.	Luiz Moreira, filho de Manuel Moreira dos Santos e Maria Rosa de Azevedo	1914	Distrito Federal.
Fritz Osvald Riedel, filho de Fritz Riedel Júnior e Luiza Riedel.	1920	São Paulo.	Luiz de Oliveira Alves, filho de Durval Varela Alves	1911	Florianópolis.
Gastão Miguel Soares Filho, filho de Gastão Miguel Soares	1911	São Paulo.	Luiz Renato de Jesus, filho de Antônio Francisco de Jesus e Débora Ferreira de Jesus ..	1911	Natal — Rio Grande do Norte.
Gaston Vergéz, filho de Henrique Vergéz e Ana Vergéz	1909	Paraná.	Magno Florindo da Rosa, filho de Manuel Floriano da Rosa	1909	Juiz de Fora.
Germano Teodoro Schieter, filho de Artur Schieter e Eva Habben Schieter	1916	Porto Alegre.	Manuel Crescêncio da Silva, filho de Pedro Tavares da Silva e Joana Paiva da Silva	1905	Maranhão.
Henrique de Azevedo Klingelfuss, filho de Guilherme Klingelfuss e Maria Cândida Klingelfuss.	1907	Florianópolis.	Manuel de Sousa Araújo, filho de Cândido de Araújo e Maria Júlia de Sousa	1921	Distrito Federal.
Hederson Silva da Rocha, filho de Afonso José da Rocha e Maria Luiza Silva da Rocha ..	1909	Distrito Federal.	Marcos Mariano da Silva, filho de Pedro Mariano da Silva e Silvéria Maria de Arruda	1913	Campo Grande.
Idama Faria Pinto, filho de José Antônio Pinto e Escolástica Faria Pinto	1907	Juiz de Fora.	Massilon Abigail Filgueiras, filho de Honório Gonçalves Filgueiras e Maria Duarte Filgueiras	1908	Distrito Federal.
Ivan Scherer, filho de Amabelino Alberto Scherer e Paulina Catarina Scherer	1915	Porto Alegre.	Moacyr Caldas Portela, filho de Vicente H. Portela e Anna Caldas Portela	1908	Natal, R. G. do Norte
Jesse Holanda da Cunha Beltrão, filho de Francisco Holanda Cunha Beltrão e Maria Estelita Holanda Beltrão	1920	Distrito Federal.	Newton Cruz, filho de Manoel Afonso Cruz e Otília Barbosa Cruz	1916	Distrito Federal
João Augusto Pinto, filho de Augusto Pinto e Josefa Maria ..	1909	Belo Horizonte.	Nuno Oscar Martins, filho de Carlos Pirajá Martins e Marta Martins	1915	Distrito Federal
João Batista dos Reis, filho de Antônio José dos Reis e Vitória Maria Reis	1906	Estado do Rio.	Olimpio da Câmara Coelho, filho de Cecília Cristina da Silva ..	1920	Distrito Federal
João Braz Maldonado, filho de João Vicente Maldonado e Maria Alves da Silva	1919	Curitiba — Estado do Paraná	Oscar Erick Max Heuseler, filho de Paulo Guilherme Hauseler e Lina Selma	1901	Distrito Federal
João Goulart da Silva, filho de Antônio Goulart da Silva e Flora Alves de Almeida	1917	Distrito Federal.	Paulino de Siqueira, filho de João de Siqueira e Dolores de Jesus Siqueira	1921	Distrito Federal
João Helminski, filho de Paulo Helminski e Wadislava Helminsky	1920	São Paulo.	Pedro Adriano da Silva, filho de Antônio Adriano da Silva e Josefa Maria da Conceição	1913	Distrito Federal
João Pereira Gomes, filho de Luiz Pereira Gomes e Ana de Jesus Gomes	1913	Niterói — Estado do Rio.	Rodolfo Weiss, filho de Alberto Weiss e Edwizes Weiss	1909	Distrito Federal
João Rodrigues do Espírito Santo, filho de Manuel Rodrigues do Espírito Santo e Elisa de Gouveia Rodrigues	1920	Distrito Federal.	Rolf Bollmann, filho de Ernesto Bollmann e Paulina Bollmann ..	1915	Florianópolis
José Chaves, filho de Emílio Teixeira Chaves e Feliciano Bandeira Chaves	1905	Porto Alegre.	Romano Egon Sternecker, filho de Otto Sternecker e Mary Sternecker	1924	Distrito Federal
José Geraldo de Oliveira, filho de José Maciel de Oliveira e Joaquina de Almeida Oliveira ..	1907	São Salvador.	Ruy Pimentel de Godoy, filho de Américo Monteiro de Godoy ..	1911	Distrito Federal
José Lamartine da Silva Fagundes, filho de Celeste Silveira Fagundes e Francisco da Silva Fagundes	1908	Distrito Federal.	Silvio Busch, filho de Arnaldo Eduardo Busch	1918	Florianópolis
José Olímpio Araújo, filho de Francisco Olímpio de Araújo e Raimunda Anélia de Araújo.	1906	Ceará.	Tancredo Silveira Henrique, filho de Saturnino Henrique Dutra e Maria da Conceição	1917	Vitória, Est. E. Santo
José de Sousa Chaves, filho de João Bernardino Araújo Chaves e Maria José do Nascimento	1910	Distrito Federal.	Thomaz Dias Filho, filho de Thomaz Dias e Lili Pillar Maia Dias	1910	Distrito Federal
José Thiers Silva, filho de Thiers Adolfo da Silva e Iracema Guimarães da Silva	1906	Distrito Federal.	Vicente da Silva Moura, filho de José Galdino da Silva e Maria da Silva Moura	1905	Distrito Federal
Júlio Trindade, filho de Américo Trindade e Teresa Henrique Trindade	1920	Distrito Federal.	Waldir de Almeida, filho de Albertino de Almeida e Deolinda Mendes Martins	1918	Distrito Federal
Karl Robert Philip Wennerstrom, filho de Felipe Wennerstrom e Bertha Wennerstrom	1923	Distrito Federal.	Waldomiro Botelho, filho de Manoel Botelho	1908	Distrito Federal
Lino Francisco da Rocha, filho de Eleutério Francisco da Rocha e Fortunata de Matos	1920	Distrito Federal.	Walter Hoeller, filho de Otto Hoeller	1914	Santa Catarina
Luciano Ghezzi, filho de Atílio Ghezzi e Henriqueta Dallac.	1908	Distrito Federal.	Walter Manoel Eisenhardt, filho de André Eisenhardt e Ida Luiza Eisenhardt	1902	Porto Alegre
Luiz Dexheimer, filho de Carlos Dexheimer e Olinda Raupp Dexheimer	1914	Distrito Federal.	Werner Ernest Dieckmann, filho de Carl Heinrich Friedrich Dieckmann e Anna Dieckmann ..	1917	Porto Alegre
			Willy Fritz Weick, filho de Jacob Rudolf Weick e Erna Helena Weick	1913	Porto Alegre

PORTARIAS

Dia 23 de agosto de 1943

N. 5.241 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o tenente-coronel Ijalma Dias Ribeiro para ficar à disposição do excelentíssimo senhor ministro das Relações Exteriores do Chile, Dr. Joaquín Fernández y Fernández, na sua visita ao Brasil.

Dia 24 de agosto de 1943

N. 5.242 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o 1.º tenente Oscar Gonçalves Bastos para acompanhar o major Cornelis Johannes Vink, oficial do Exército Holandês, membro da missão económico-militar da Guiana Holandesa, na sua visita ao Brasil — ficando insubstituente a portaria n. 5.229, de 19 do corrente mês, que designou para as mesmas funções o 1.º tenente Humberto Ferreira Ellegry.

N. 5.243 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar o 2.º tenente mestre de música Adegêcio Corrêa Almeida para, como representante do Ministério da Guerra, integrar a comissão organizada pelo Ministério da Educação e Saúde, que examinará a nova orquestração do Hino Nacional, de autoria do maestro Joaquim Antônio Fernandes.

N. 5.244 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear o capitão da Arma de Infantaria Marçal Moura de Faria ajudante de ordens do general de Divisão Júlio Caetano Horita Barbosa.

Requerimentos:

Acácio Batista Sobrinho, cabo do Quarto Regimento de Infantaria — Permissão para prestar exames para o curso de Especialistas da Aeronáutica. — Indeferido, de acordo com as informações.

Alvaro Alves dos Santos, capitão — Cancelamento de punições. — Deferido.

Alvaro Engel dos Mares Guir, 3.º sargento da 2.ª Bta. e Forte do Rio Branco — Permissão para prestar concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Antônio Teixeira de Souza, capitão — Cancelamento de punições. — Deferido.

Danton Braga Benites, major — Matrícula na Escola de Estado Maior. — Indeferido, de acordo com o parecer do E. M. E.

Hugo Manoel de Abreu Leão — Sejam relevadas as contribuições devidas ao Colégio Militar, pela matrícula de seu filho Raimundo Leão. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino.

João Coelho de Almeida — Concessão de documento com o qual possa provar sua quitação com o serviço militar. — Indeferido. O requerente não satisfaz as condições exigidas pelo art. 64 do R. D. E.

José Biagini Moraes, 3.º sargento — Permissão para candidatar-se à matrícula na Escola de Aeronáutica. — Deferido.

José Pimenta de Godoi, 3.º sargento do Quarto Regimento de Infantaria — Permissão para inscrever-se nos exames de seleção e admissão ao curso de especialistas de Aeronáutica. — Indeferido, de acordo com as informações.

Joviniano Pereira de Camargo, primeiro sargento do 5.º Regimento de Cavalaria Divisionário — Cancelamento de punições. — Deferido.

Luiz Antunes do Vale Sobrinho, 2.º sargento da 2.ª B. I. A. C. e F. B. R. E. — Cancelamento de punições. — Deferido.

Manoel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Artilharia, convocado — Adiantamento de incorporação. — Indeferido.

Manoel Cosme dos Santos, 1.º sargento reformado — Retificação de sua remuneração para o soldo de 2.º tenente. — Arquite-se, por falta de amparo legal.

Nilo Patitucci, reservista convocado, incorporado ao 3.º R. I. — Permissão para inscrever-se nos exames de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Salim Lins de Miranda Pontes — Validação de estudos para continuar as provas de habilitação à matrícula no C. P. O. R. de Recife. — Indeferido. Só o curso secundário completo dá direito à matrícula nos C. P. O. R.

(*) RETIFICAÇÃO

No aviso n. 1.993, de 7 do corrente, publicado no *Diário Oficial* de 16.

Onde se lê:

5. Os empregados..."

Leia-se:

"5. Os empregados..."

O mais como está.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 14 de agosto de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 22 de fevereiro de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao General de Brigada Renato da Veiga Abreu, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e sete anos, dez meses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 30 de abril de 1943, de acordo com o disposto no art. 11, letra a, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da reserva, aprovado por decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi promovido ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente Lúcio de Tralêdo Malta, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Gaspar Peixoto Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de maio de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro do corrente ano, foi mandado acrescentar os vencimentos do coronel da Arma de Infantaria, Alípio de Almeida Nunes, de quem trata esta carta-patente, de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de maio de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao coronel da Arma de Infantaria, Alípio de Almeida Nunes, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e dois anos, sete meses e doze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 10 de maio de 1943, foi promovido no extinto Corpo de Intendentes do Exército, a coronel e neste posto transferido para a reserva, de acordo com o disposto no

(*) Nota do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

decreto-lei n. 14.931, de 6 de novembro de 1942, o tenente-coronel intendente do Exército, Joaquim Nunes de Carvalho, de quem trata esta carta-patente, visto contar mais de trinta e cinco anos de serviço. Conta o referido oficial quarenta e três anos, dois meses e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 18 de dezembro de 1942, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao Capitão intendente do Exército, Eduardo Ludovico Bunes, de quem trata esta certidão de carta-patente, contando vinte e sete anos, seis meses e quinze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 26 de março de 1943, nos termos do art. 57, letra a, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a reserva do Exército o segundo tenente intendente do Exército, Jonas Antônio Cardoso, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e dois anos, seis meses e dezessete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por antiguidade, o major Cesar Gonçalves, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 4 de junho de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao tenente-coronel da Arma de Infantaria, Cesar Gonçalves, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e cinco anos e cinco meses de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 21 de maio de 1943, nos termos do art. 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 21.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o segundo tenente da Arma de Infantaria, convocado, Júlio Luiz Morozine, de quem trata esta carta-patente, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço, contando vinte e quatro anos, nove meses e dez dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 28 de abril de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro de 1943, foi mandado acrescentar os vencimentos do coronel da Arma de Infantaria, João Batista Maciel Monteiro, de quem trata esta carta-patente, de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 30 de abril de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao coronel da Arma de Infantaria, João Batista Maciel Monteiro, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e oito anos e doze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente, Genaro Ferrari, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1943. — **Mário José Pinto Guedes**, general de Brigada, secretário geral.

Por decreto de 21 de maio de 1943, nos termos dos arts. 4.º, letra b, e 6.º, do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de primeiro tenente, o 2.º tenente do Exército do 2.ª linha, médico, doutor José Marcelino de Castro Marçal, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — **Nicanor Guimarães de Souza**, coronel, secretário geral, interino.

Por decreto de 27 de novembro de 1942, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi promovido a capitão da reserva de 2.ª classe do Exército, da 4.ª linha, na Arma de Cavalaria, o 1.º tenente da mesma reserva, Fuzébio de Queiroz Filho, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — **Nicanor Guimarães de Souza**, coronel, secretário geral, interino.

Por decreto de 21 de maio de 1943, foi promovido ao posto de primeiro tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Cavalaria, o 2.º tenente Luiz Alberto Rist, de quem trata esta carta-patente, para servir na 4.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — **Nicanor Guimarães de Souza**, coronel, secretário geral, interino.

Por decreto de 21 de maio de 1943, foi promovido ao posto de capitão do Exército do 2.ª linha, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Custódio da Silva Fontes, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — **Nicanor Guimarães de Souza**, coronel, secretário geral, interino.

Quarta Divisão

(*) REPRODUÇÃO

Na publicação à página 9.764, do *Diário Oficial* de 24 de junho de 1943, leia-se assim:

Admissão:

Pelo chefe do Gabinete do Sr. ministro da Guerra:

Foi admitido, de acordo com o art. 30, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro, de 1943, Gentil Gomes de Barros, n. 142.188, motorista, referência IX, da tabela numérica do Serviço Central de Transportes, na função de artífice, referência X, da tabela numérica respectiva, em vaga criada pelo decreto n. 11.324, de 14 de janeiro de 1934. (Portaria n. 1, de 15-6-34, do Gabinete do ministro da Guerra).

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Dia 16 de agosto de 1943

Foram classificados, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, os segundos tenentes da reserva de 2.ª classe — médicos — Manuel Vilar Raposo de Melo — no Hospital Militar de Natal (7.ª Região Militar); e Rafael Teodorico da Silva — no trinta e dois Batalhão de Caçadores (Blumensau — 5.ª R. M.).

(*) N. do S. Pb. — Reproduzido por alteração no original na edição mencionada.

Dia 17

Foram transferidos, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, os primeiros tenentes farmacêuticos — Júlio Ximenes — do Depósito Regional de Medicamentos de Campo Grande para o Hospital Militar de Campo Grande (9.ª R. M.); Lázaro Raimundo Gomes Filho, — do Hospital Militar de Campo Grande para o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército; Luiz de Sousa Freitas — do vinte e sete Batalhão de Caçadores (Manaus) para o onze Regimento de Infantaria (S. João de El-Rei); e Joaquim Dias Terra — do onze Regimento de Infantaria para o vinte e sete Batalhão de Caçadores (Manaus — 8.ª R. M.).

Dia 18

Foram classificados de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, os segundos tenentes da reserva de 2.ª classe — médicos — Alvaro José da Góloí — no doze Regimento de Cavalaria Independente (Bagé); e Múcio Galvão de Oliveira — no Hospital Militar de Natal.

Foram designadas para ter função no Hospital Central do Exército, as enfermeiras extranumerárias mensalistas, referência VII, da tabela numérica da Diretoria de Saúde do Exército — Alice Pinto Xavier, n. 251.726, Ana Fonseca, n. 251.727; e Alutina Chaves Soares, n. 251.728.

Foi transferido, de ordem do Excelentíssimo Sr. ministro e por necessidade do serviço, o 4.º tenente Dr. Oscar de Almeida Neves, do Centro de Instrução de Moto-Mecanização para o segundo Regimento de Cavalaria Independente (3.ª R. M.).

Foram transferidos, por necessidade do serviço, o 1.º sargento enfermeiro — João Ribas, do H. C. E. para o Serviço de Saúde do Destacamento de Fernando de Noronha; terceiros sargentos enfermeiros — Daniel Francisco de Miranda — do Hospital Militar de Recife para o Hospital Central do Exército; e Mário Pinto — do S. S. do Dest. Fernando de Noronha para o Hospital Militar de Recife.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1943

I — Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Transferências:

a) Do 1.º tenente Polí Lupi Rolim, do C. P. O. R. da 2.ª R. M. para o Depósito de Reprodutores de Campinas (São Paulo);

b) Do 1.º tenente Sebastião Holanda Cavalcante, do E. S. da 2.ª R. M. para o E. S. da 9.ª R. M.;

c) Do 1.º tenente João Franklin de Almeida, do E. S. da 9.ª R. M. para o E. S. da 2.ª R. M.;

d) Do 2.º tenente Esdras Chaves, do H-4.º R. I. (São Paulo) para o C. P. O. R. da 2.ª R. M.;

e) Do 2.º tenente Alvaro Ferreira, do Depósito de Reprodutores de Campinas (São Paulo) para o H-4.º R. I. (São Paulo).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 99-43 — Recurso de Antônio Ferreira Caldas (Estado da Bahia) — Mandado arquivado, em 10-8-43.

N. 1.299-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Campos, Estado de Sergipe, concedendo subvenção à sociedade musical "Lira Coronel Augusto Maynard" — Aprovado, com emenda, em 10-8-43.

N. 342-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro concedendo à Igreja Evangélica Congregacional de Nilópolis isenção de imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, na aquisição de terreno destinada a um prédio para escola. Aprovado, nos termos da resolução do Conselho Administrativo, em 10-8-43.

N. 624-43 — Solicitação do Prefeito do Salvador, Estado da Bahia, para que seja cancelado o tombamento do imóvel situado na rua Carlos Gomes, n. 26, naquela cidade. — Autorizado, em 10-8-43.

N. 812-43 — Recurso João Batista Ferraz de Barros (Estado de São Paulo) — Não foi tomado conhecimento.

N. 631-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Curitiba, Estado do Paraná, concedendo subvenção à Faculdade de Engenharia e outros. — Aprovado, com emendas, em 10-8-43.

N. 94-43 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Santa Catarina, estabelecendo normas na organização judiciária. — Aprovado, em 10-8-43.

N. 714-43 — Decreto-lei n. 35, da Prefeitura de Pau Gigante, Estado do Espírito Santo,

modificando o critério para cobrança do imposto sobre indústrias e profissões, referente ao comércio de produtos florestais. — Mandado de revoga em 10-8-43.

N. 905-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, isentando de impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agrícolas. — Aprovado, em 10-8-43.

N. 780-43 — Contrato do engenheiro russo Constantino Skavich, para o Instituto Geográfico e Geológico do Estado de São Paulo. — Autorizado, em 10-8-43.

N. 733-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Ilhópolis, Estado de Santa Catarina, concedendo subvenção ao Hospital "Miguel Couto", da sede do município. — Aprovado, em 10-8-43.

(*) RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 13 do corrente, página 12.235, 2.ª coluna,

Onde se lê:

12) — (Proc. n. 835-43)

Leia-se:

proc. n. 853-43).

A página 12.235, 2.ª coluna,

Onde se lê:

41) — opinar pelo indeferimento.

Leia-se:

opinar pelo arquivamento.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Departamento do Interior e da Justiça

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 18 de agosto de 1943

- Processos de título declaratório de cidadania brasileira, despachados pelo senhor ministro:
- Lavinia d'Abreu, residente no Estado de São Paulo — Deferido. (Processo n. 17.587-42).
- Silvestre Palano, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 14.875-42 — 2.753-43).
- Geraldo Caprio, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. n. 5.141 de 1942 — 8.257-43).
- Alfredo Andreoni, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 9.857-42 — 8.705-43).
- Emeliada Ventura, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido. (Proc. n. 12.408 de 1942 — 9.747-43).
- Cesira Monti Mastena, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 12.015-42 — 9.886-43).
- José Maria Paixão, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 24.291-41 — 10.061-43).
- João D'Amato, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 3.198-42 — 10.094-43).
- Temistocle Capone, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 13.426-42 — 10.261-43).
- Nicolau Frascino, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 13.908-42 — 10.569-43).
- Manuel Camassa, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.295-42 — 10.572-43).
- Giocondo Aggio, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.397-42 — 10.574-43).
- Júlio Marucci, residente no Estado do Paraná. — Deferido. (Proc. n. 4.421-42 — 10.577-43).
- Manuel Garcia Rodriguez, residente nesta Capital. — Deferido. (Proc. n. 15.187-42 — 10.580-43).
- Maurolio Chiorboli, residente nesta Capital. — Deferido. (Proc. n. 9.758-42 — 10.581-43).
- Henrique Gigaran, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. número 8.060-41 — 10.708-43).
- João Pineroli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 13.092-42 — 10.770-43).
- Deferido. (Proc. n. 13.279-42 — 10.771-43).
- Luiz Parcola, residente no Estado de S. Paulo de 1943).
- Paulo Rudi Schner, residente no Estado de Santa Catarina. — Deferido. (Proc. n. 1.054 de 1940 — 10.774-43).
- Antônio Latorre, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 10.356-42 — 10.775-43).
- Eduardo Guaspari, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. número 7.568-42 — 10.871-43).
- Silvio Fantoni, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 15.788-42 — 10.879-43).
- Domênico Silvestrini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.414 de 1942 — 10.881-43).
- Camela Bruno de Cordis, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. número 14.272-42 — 10.888-43).
- Jorge Bernardi, residente no Estado do Paraná. — Deferido. (Proc. n. 16.112-42 — 11.012-43).
- José Antônio Rossi, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. número 13.190-42 — 11.013-43).
- Antônio Lombardi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.428-42 — 11.019-43).
- José Maringoli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.987-42 — 11.020-43).
- Francisco Sprovieri, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.078-42 — 11.021-43).
- Armando Martinelli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.427-42 — 11.022-43).
- Francisco Fortunato, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 1.525-42 — 11.110-43).
- Tranquillo Menuzzo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Processo n. 17.879 de 1942 — 11.111-43).
- José Radzki, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Processo n. 15.466 de 1940 — 11.113-43).
- Ana Amaro Girotti, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 12.659-42 — 11.114-43).
- Emílio Mollerke, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. n. 14.037 de 1940 — 11.115-43).
- Primo Soldati, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido. (Proc. n. 14.970-42 — 11.119-43).
- Angelo de Stefani, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 17.165-42 — 11.124-43).
- Alfredo Coluccini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 15.806-42 — 11.124-43).
- Bernesto Fabel, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. n. 16.750 de 1942 — 11.130-43).
- Vitor Sica, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. n. 16.007-42 — 11.131-43).
- Carminê Pandolfo, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido. (Proc. número 16.152-42 — 11.132-43).
- Melma Chiaratto Bartoli, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 17.093-42 — 11.204-43).
- José Fernandes Vertiano, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 17.094-42 — 11.220-43).
- José Zuanazzi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.171-42 — 11.249-43).
- Francisco Fernandes, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.431-42 — 11.342-43).
- Maria de Jesus Mira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.877-42 — 11.344-43).
- Jean Lecocq, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 12.314-41 — 11.345-43).
- Atilio Della Nina, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.310-42 — 11.425-43).
- José Scattone, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 17.102-42 — 11.442-43).
- Rosa Laroocca Picerni, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 11.016-42 — 11.443-43).
- Antônio Veloso da Fonseca, residente no Território do Acre. — Deferido (proc. n. 2.507 de 1942 — 11.460-43).
- Frederico Janartz, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 15.790 de 1942 — 11.476-43).
- Pasquale Rizzi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 12.921-42 — 11.488-43).
- Augusto Veit, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 14.245-42 — 11.582-43).
- João Favero, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido (proc. n. 16.997-42 — 11.691-43).
- João Batista Parente, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 12.417-42 — 11.728-43).
- Matheus de Oliveira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 13.781-42 — 11.781-43).
- Rossi Batista, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 8.709-42 — 11.794-43).
- Guido Cioni, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 16.105-42 — 11.795-43).
- Eltone Mantovani, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 14.550-42 — 11.807-43).
- Uberto Cova, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.296-42 — 11.809-43).
- Domingos Rizzuto, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 13.918-42 — 11.824-43).
- Afonso Sanzi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 17.568-42 — 12.009 de 1943).
- José Riepenhoff, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 20.801-41 — 12.016-43).
- Manuel Schubsky, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 14.966-42 — 12.022-43).
- Ricardo Melo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. 16.442-42 — 12.086 de 1943).
- Jacinto Gaudolfo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido. (Proc. n. 16.442-42 — 12.090-43).
- Carlo Notari, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 10.459-42 — 12.139-43).
- Manuel Vilela, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 974-42 — 12.141 de 1943).
- Fernando Jaconi, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 3.926-40 — 12.145-43).
- Augusto Milani, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 14.331-42 — 12.260-43).
- Polizzi Biagio, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 17.469-42 — 12.266-43).
- Luigi Taccini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 7.477-41 — 12.268-43).
- Saverino Martins, residente no Estado do Paraná. — Deferido (proc. n. 25.420-39 — 12.361-43).
- Geralda Gaiazza Dantas, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 2.040-42 — 12.370 de 1943).
- Angelo Evangelista, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (proc. n. 13.249-40 — 12.371-43).
- Adelio Bazoni, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 12.912-42 — 12.441-43).
- Nebusco Silvestri, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.883-42 — 12.442-43).
- Angela Conti Frizzo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.379-42 — 12.508-43).
- Henrique Montenegro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 15.075-42 — 12.518-43).
- Rosário Lavorato, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 10.025-42 — 12.522-43).
- Aldo Lazzari, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 17.078-42 — 12.532-43).
- Oreste Toffoli Guian, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (proc. n. 10.250 de 1942 — 12.581-43).
- José Bonoldi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 11.951-43 — 12.586-43).
- Raphael Santo Russo, residente nesta Capital. — Deferido (proc. n. 12.233-42 — 12.587-43).
- Antonio Mirabelli, residente no Estado do São Paulo. — Deferido (procs. ns. 16.273-42 — 12.650-43).
- Alexandre Queiroz Lugó, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 16.015-42 — 12.686-43).
- Raphael Barbieri, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 2.905-42 — 12.736-43).
- José Barbieri Filho, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs ns. 2.943-42 — 12.737-43).
- José Pedemonte, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 12.288-42 — 12.850-43).
- Firmino Dall'Ovo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 11.029-42 — 12.854-43).
- Nepomuceno Ponciano Larrosa, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido (procs. ns. 18.805-41 — 12.857-43).
- José Lanfanchi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 11.671-42 — 12.972-43).

Valentim Artur Harris Junior, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 7.574-41 — 12.974-43).

Eduardo Vieira de Gouvêa, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 6.683-42 — 12.975-43).

José Campi, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 14.858-42 — 12.976-43).

Egisto Gilberto, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs ns. 13.142-42 — 13.027-43).

Alfred Heinrich Kurt Stida, residente nesta Capital. — Deferido (procs. ns. 8.710-42 — 13.074-43).

Mario Vicente Laneró, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo números 2.515-42 — 13.095-43).

Antonio Yunes, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 8.204-42 — 13.096-43).

Salvador Sapienza, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 11.771-42 — 13.144-43).

Conceição Fenech Ribeiro Branco, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 17.735-42 — 13.219-43).

Antonio Grimaldi, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (processos números 10.291-42 — 13.220-43).

Giuseppina Valentini Baben, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 16.621-42 — 13.221-43).

Manoel Corrêa de Figueiredo, residente nesta Capital. — Deferido (processo número 1.628-42 — 13.284-43).

Maria da Graça Corrêa, residente nesta Capital. — Deferido (procs. ns. 4.627-42 — 13.285-43).

Ricardo Hein, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 11.678-42 — 13.286-43).

Amadeu Corsini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 14.319-42 — 13.354-43).

Erminio Prandato, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 17.731-42 — 13.355-43).

Adolpho Mazzini Cersosimo, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 14.496-42 — 13.401-43).

Marianna Ronchi Castoldi, residente nesta Capital. — Deferido (procs. ns. 8.978-42 — 13.517-43).

Emílio Smilari Lacomini, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processos ns. 11.673-42 — 13.956-43).

José Frascino, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 16.448-42 — 14.027-43).

Luiz Biondi, residente nesta Capital. — Deferido (procs. ns. 10.457-42 — 14.148-43).

Filippo Del Guerra, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (procs. ns. 15.986-42 — 14.194-43).

Dia 19

Processos de naturalização despachados pelo senhor ministro.

Luiz Argerpointer, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquite-se (processo n. L-176-38 — 7.461-41).

Joaquim Castanheira, residente nesta capital. — Cumpra os determinações da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, deste Ministério (proc. n. J-3-38 — 12.530-40).

Antônio Carlos Mendes, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (proc. n. 209-39 — 13.052-41).

Leão Mamid, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside, carteira de identidade modelo 19 e certidão de seu desembarque; complete sêlo em documentação (proc. n. 261-39 — 334-40).

Francisco Acosta Castilho, residente nesta capital. — Junte o passaporte que recebeu para traduzir; prove permanência legal no país, juntando carteira de identidade modelo 19 e certidão negativa da Delegacia de Ordem

Política e Social desta capital (processo número 575-39 — 19.837-41).

Henrique Ernesto Guilherme Bresslau, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (proc. n. 673-39 — 22.129-41).

José Maria Cravo, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (processo n. 1.028-39 — 9.535-41).

Fernando Leonardo Sarfert, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (processo n. 1.042-39 — 12.838-41).

Felix Schroer, residente nesta capital. — Arquite-se (proc. n. 1.306-39 — 8.748-40).

José Joaquim do Espírito Santo, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital e complete sêlo em documentos (processo n. 1.472-39 — 2.817-42).

Henrique Galabeck, residente no Estado de São Paulo. — Junte carteira de identidade modelo 19 e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 1.522-39 — 2.427-41).

Pedro José Licht, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (proc. n. 1.523-39 — 14.291-41).

Joseph Halm, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (processo n. 1.733-39 — 7.807-42).

Valter Richard Kleinschmidt, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (processo n. 1.960-39 — 9.482-40).

Moisei Chalimper, residente nesta capital. — Arquite-se (proc. n. 2.023-39 — 23.350-41).

Maria Gruschka, residente no Estado de São Paulo. — Junte carteira de identidade modelo 19; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 2.700-39 — 14.263-41).

Abraham Lewin, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (proc. n. 2.708-39 — 1.742-40).

Ramiro Augusto Lopes, residente nesta capital. — Junte certidão de desembarque e atestado negativo da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (proc. n. 2.889-39 — 23.218-41).

Mossé Canetti, residente no Estado de Pernambuco. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.930-39 — 15.671-41).

Ana Widzowski, residente no Estado do Paraná. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.985-39 — 1.834-41).

Antônio Ribeiro, residente nesta capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta capital (processo n. 3.276-39 — 5.731-40).

Emeric Vismeg, residente nesta capital. — Arquite-se (proc. n. 3.324-39 — 21.634-41).

João Geraldo Filho, residente nesta capital. — Arquite-se (proc. n. 3.537-39 — 14.893-40).

Rolf Rieger, residente nesta capital. — Arquite-se (proc. n. 3.548-39 — 19.098-42).

Soubhi Chateb Rogossim, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 3.680-39 — 7.172-42).

Rosa Vila Rodrigues, residente no Estado do Paraná. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital onde reside (proc. n. 3.726-39 — 24.542-39).

Charles Anton Menge, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e a carteira de identidade modelo 19 ((processo número 3.804-39 — 24.512-41).

Ernesto Ott, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (processo n. 3.806-39 — 14.755-40).

Szulim David Keisman, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e a carteira de identidade modelo 19 e promova o reconhecimento da firma em documento (processo n. 4.824-39 — 3.811-41).

Joaquim Tavares de Lima, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; carteira de identidade modelo 19 e a procuração passada ao signatário da petição de juntada (processo n. 3.872-39 — 21.303, de 1941).

Maurício Stadler, residente no Estado de São Paulo. — Esclareça a divergência do nome entre a certidão do desembarque e os demais documentos; junte o passaporte com o qual chegou ao Brasil; fôlha corrida do Instituto Felix Pacheco e novas certidões negativas das Delegacias de Ordem Política e Social desta Capital e da capital do Estado de São Paulo (processo n. 4.207-39 — 13.617-41).

Alfredo Paulo Cardoso, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital; carteira de identidade modelo 19, e a procuração passada ao signatário da petição de juntada (processo n. 4.210-39 — 11.572, de 1941).

Salomon Szapiro, residente nesta Capital. — Arquite-se. (processo n. 4.231-39 — 4.474, de 1942).

Henrique Nussenbaum, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19; faça reconhecer a firma e complete sêlo em documentos; esclareça a divergência de nomes ora Chaim Nissenbaum, ora Henrique Nussenbaum (processo n. 4.313-39 — 8.254-41).

Carlos de Oliveira Couto, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (processo n. 4.595-39 — 8.249-41).

José de Sousa, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e carteira de identidade modelo 19 (processo número 4.624-39 — 18.812-42).

José do Carvalho, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (processo n. 4.927-39 — 2.311-41).

Elisabeth Lau de Lyra, residente no Estado de Pernambuco. — Junte certidão de nascimento; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; esclareça a divergência do nome. — Elisabeth Schon, na certidão de desembarque e Elisabeth Lau nos demais documentos. Compareça, outrossim, à Delegacia Regional do Departamento Nacional de Imigração, em Recife, afim de prestar esclarecimentos que ali se fazem necessários (processo n. 4.929-39 — 14.502-40).

Carlos Otto Heise, residente no Estado do Paraná. — Arquite-se (processo n. 5.017-39 — 12.981-42).

Otto Krakauer, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte carteira de identidade modelo 19 e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 5.343-39 — 13.358-41).

Rudolf Peschke, residente no Estado de São Paulo. — Arquite-se (processo n. 5.368-39 — 4.007-42).

Artur Bathke, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquite-se (processo número 5.550-39 — 25.526-41).

Israel Schneider, residente nesta Capital. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e carteira de identidade modelo 19 (processo número 5.632-39 — 16.111-42).

- Júlio Frankfurter (residente no Estado de São Paulo. — Arquivo-se (processo n. 6.121, de 1939 — 2.84-41).
- Slavonier Felix Werpachowski, residente no Estado do Paraná. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e a publicação do edital a que se refere o parágrafo único do art. 16 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 (processo n. 6.122-39 — 12.030-42).
- Karl Albert Schaeffer, residente no Estado de Pernambuco. — Arquivo-se (processo número 6.214-39 — 20.513-41).
- Joahann Fuchs, residente no Estado de Pernambuco. — Arquivo-se (processo número 6.215-39 — 20.131-41).
- Dora da Moita Mendes, residente nesta Capital. — Junta carteira de identidade modelo 19 e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (processo número 6.219-39 — 19.502-42).
- Maria Júlia Guedes, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; carteira de identidade modelo 19 (processo n. 6.258-39 — 8.182-42).
- Aleixo Krykhtino, residente nesta Capital. — Junta carteira de identidade modelo 19 e nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (processo n. 6.301-39 — 2.043-42).
- Wandelin Haecher, residente no Estado de Pernambuco. — Arquivo-se (processo número 6.342-39 — 18.241-41).
- Gregor Gulde, residente no Estado de Pernambuco. — Arquivo-se (processo número 6.345-39 — 16.619-40).
- Paulo Demant, residente nesta Capital. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (processo n. 6.369-39 — 23.378-41).
- João Diomides Leônidas, residente no Estado de São Paulo. — Junta carteira de identidade modelo 19, nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e atestado policial de residência no país a partir de 1931 (processo n. 6.365-39 — 12.958-41).
- Beate Frankfurter, residente no Estado de São Paulo. — Arquivo-se (processo n. 6.368, de 1939 — 4.769-41).
- Mirla Rajchman, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão de embarque, inclusive a que resultou da viagem empreendida em 1939; carteira de identidade modelo 19; atestado de residência contínua no país nos últimos 10 anos e certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 6.373-39 — 95-41).
- Guilherme Krásilechik, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; carteira de identidade modelo 19 e esclareça a divergência de nome — Guttman na certidão de embarque e Guilherme nos demais documentos (processo n. 6.421-39 — 4.112-41).
- José Ferreira dos Santos, residente no Estado do Rio de Janeiro. Deferido (processo n. 6.515-39 — 18.685-40).
- Antônio Eduardo José Vieira, residente nesta Capital. — Junta certidão de embarque; carteira de identidade modelo 19 e atestado de residência no país nos últimos 10 anos. (processo n. 6.523-39 — 2.726-41).
- Kurt Putzinger, residente no Estado do Paraná. — Arquivo-se (processo n. 6.527-39 — 8.625-42).
- Porfirio Felner, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside; atestado de bons antecedentes; folhas corridas da polícia e da justiça locais, nas quais figure com o nome completo — Porfirio Antonio Monteiro Torres Felner; carteira de identidade modelo 19; completo sêlo em documentos e esclareça as divergências notadas nos nomes de seus pais (processo n. 6.530-39 — 8.537-40).
- Johanna Lichtenstrasser Muhlofer, residente nesta Capital. — Arquivo-se (processo n. 6.589-39 — 10.117-42).
- Giuliano Tognoli, residente no Estado de São Paulo. — Arquivo-se (processo n. 6.709-43 — 18.538-41).
- José Delduque, residente no Estado de Minas Gerais. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 6.708-39).
- André Schneider, residente no Estado do Paraná. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (processo n. 6.922-39 — 14.804-39).
- Silvino Gonçalves Teixeira, residente no Estado de São Paulo. — Declare o seu estado civil (processo n. 6.970-39 — 72-40).
- João Ferreira Quintão, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo número 7.270-39 — 6.081-41).
- Simão Mendes Barbosa, residente nesta Capital. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital, atestado de bons antecedentes e folha corrida, nas quais figure com o nome completo — Simão Mendes Barbosa; faça reconhecer firma e complete sêlo em documentos (processo n. 7.338-39 — 7.261-42).
- José Loureiro da Silva, residente no Estado de Minas Gerais. — Deferido (processo número 7.563-39 — 16.627-40).
- José Dobrovolsky, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. — (processo número 7.630-39 — 17.903-40).
- Antônio Pereira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo n. 8.053-39 — 18.013-40).
- Alexandre Crepaldi, residente no Estado de São Paulo. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside. (processo número 8.081-39 — 5.074-40).
- João de Almeida, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo n. 8.159-39 — 11.110-40).
- Herman Binder, residente no Estado de São Paulo. — Junta o passaporte com que chegou em 1930; os originais dos documentos apresentados em pública forma; carteira de identidade modelo 19; certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e sele devidamente os documentos apresentados (proc. n. 8.177-39 — 10.112-40).
- Rafael d'Ambrósio, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 8.244-39 — 20.133-41).
- Ernesto Walter Augusto Hauser, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junta nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 8.382-39 — 23.067-41).
- Modesto Coppo, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 8.431-39 — 22.648-39).
- Antônio Nogueira Lazaro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 8.470-39 — 4.426-41).
- Antônio Martins Nogueira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (processo n. 8.472-39 — 6.649-40).
- Armando Henrique, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.509-39 — 8.737-40).
- João Martins Nogueira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.531-39 — 8.736-40).
- Vitório Antônio de Santi, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 8.555-39 — 8.735, de 1910).
- Ostafi Kocan, residente no Estado do Paraná. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 8.691-39 — 16.690-40).
- José Manuel, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.741-39 — 10.645-40).
- José Antônio Pereira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.799-39 — 9.829-40).
- Júlio Garofalo, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 8.821-39 — 10.645-40).
- Euzébio Joaquim Mendes, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. número 8.836-39 — 11.615-40).
- Stefano Cuscito, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 8.855-39 — 10.647-40).
- Abel Martins Carneiro, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.915-39 — 11.098-40).
- Amândio Pereira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.920-39 — 11.099-40).
- Bernardo dos Santos, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.931-39 — 11.821-40).
- Idalino Ribeiro Borges, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 8.988-39 — 11.589-40).
- Caetano Piacitelli, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 9.003-39 — 11.102-40).
- Jonas Zabrockis, residente no Estado de São Paulo. — Junta certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e carteira de identidade modelo 19 (proc. n. 9.012-39 — 11.587-40).
- Abel Augusto Machado, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.027, de 1939 — 12.926-40).
- Ramon Ibanez Garcia, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.071, de 1939 — 19.206-42).
- José Teixeira, residente no Estado de São Paulo. — Deferido (proc. n. 9.113-39 — 19.205-42).
- Expediente do dia 20 de agosto de 1943
- Processos de títulos declaratórios de cidadania brasileira, na conformidade do decreto n. 6.918, de 14 de maio de 1908, despachados pelo Sr. ministro:
- Mário Fiori, residente nesta Capital. — Indeferido (proc. n. 1.773-42).
- Carlo Melloni, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Indeferido (proc. n. 17.189 de 1942).
- José Martins Paradelo, residente no Estado de São Paulo. — Comprove as demais alegações: que nunca mais voltou à sua terra natal; que jamais manifestou a menor intenção de conservar a nacionalidade portuguesa; que se inscreveu, em 1935, no Consulado de Portugal, para poder legalizar uma procuração com que se habilitou no inventário de sua mãe, em Portugal (proc. ns. 17.118-40 e 3.855 de 1943).
- Peres Saad Farha, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 27 de outubro de 1927, não manifestou a intenção de conservar a sua nacionalidade de origem ou manifestou a de querer ser brasileiro (processo n. 25.084-39 — 5.058-43).
- Frederico Rensi, residente no Estado de São Paulo. — Prove as alegações contidas na justificação judicial, isto é, que se encontrava no Brasil no tempo da proclamação da República, que não protestou pela conservação da nacionalidade de origem, que foi eleitor e convocado para o serviço ativo do Exército (processos ns. 12.295-42 e 8.579-43).
- Carmino Malatesta, residente no Estado de São Paulo. — Prove que sua filha, nascida em 1892, ainda vivia quando da aquisição do imóvel, em 1921 (proc. ns. 14.879-42 e 8.635 de 1943).

Carlos Salvador, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. ns. 13.788-40 e 8.839-43).

Trivellato Giovanni, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove não haver manifestado, depois de 1930, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (proc. ns. 17.471-42 e 8.936-43).

Antônio Lopes Ribeiro, residente nesta Capital. — Prove residência contínua no país, a partir de 1921; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital e esclareça por que razão se inscreveu no consulado português em 1940 (proc. números 22.873-41 e 9.596-43).

Maria Gazzi Rossi, residente no Estado de São Paulo. — Prove ser da comunhão o regime de bens do seu casamento, ou, então, que adquiriu bem imóvel, em seu próprio nome, na vigência da Constituição de 1891 (proc. números 15.309-42 e 9.710-43).

Maria Domingas Perlingeiro, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado, depois de preenchido o último requisito constitucional, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social desta Capital (proc. n. 10.229-42 — 9.839-43).

Romeu Battesini, residente nesta Capital. — Indeferido (proc. n. 6.174-42 — 10.048-43).

Nicola Flora, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.225-42 — 10.059-43).

Francisco Flora, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 12.224-42 — 10.060-43).

Angelina Florio Pizzotti, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 10.951 de 1942 — 10.062-43).

Francisco Zanchetti, residente no Estado do Espírito Santo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou, depois de 1927, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 14.341-42 — 10.127-43).

Primo Binato, residente no Estado de Minas Gerais. — Indeferido (proc. n. 6.447-42 — 10.128-43).

Teresa Berutto, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 13.167-42 — 10.129-43).

Donato Rispoli, residente no Estado de Minas Gerais. — Complete sêlo; junte instrumento de procuração a favor de quem assina o requerimento de juntada e faça reconhecer firma em documento (proc. n. 12.223-42 — 10.139-43).

Walter Willy Albert Schimidt, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Prove que o terreno adquirido pela mulher não está gravado com as cláusulas de inalienabilidade e incommunicabilidade afim de que se possa verificar se possui, bem imóvel na vigência da Constituição, de 1891; prove, outrossim, não haver manifestado, depois de 1928, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. número 5.585-42 — 10.265-43).

Ana Savóia, residente no Estado do São Paulo. — Prove não haver feito viagens nos anos de 1937 e 1938, ou, em caso afirmativo, junte os passaportes com os quais viajou (processo n. 7.943-42 — 10.269-43).

Alberto Corsi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte outros documentos pelos quais se possa inferir, de modo mais positivo, não haja manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 13.893-42 — 10.405-43).

José Pozzi, residente nesta Capital. — Junte a certidão de transcrição do imóvel a que se refere a escritura lavrada em 1929 (Proc. n. 12.394-42 — 10.409-43).

Arsenio de Conti, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1917, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.402-42 — 10.413-43).

Antônio Criseioni, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver, depois de 1927, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 15.403-42 — 10.415-43).

Luciano Salvador Tavano, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado, depois de 1927, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 17.279-42 — 10.416-43).

José Furlani, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1922 (proc. ns. 17.384-42 — 10.417-43).

Mariano Orlandi, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1933 (proc. ns. 15.404-43 — 10.418-43).

Alexandre Cavadini, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de não haver, depois de 1901, manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 10.590-42 — 10.420 de 1943).

Alde Ranzini Fozzati, residente no Estado de São Paulo. — Esclareça qual a sua exata filiação (proc. ns. 5.731-42 — 10.421-43).

Papini Zeno, residente no Estado de São Paulo. — Complete sêlo na inicial e junte o instrumento de procuração a favor de quem assina a petição de juntada (proc. ns. 15.439-42 — 10.474-43).

Job Ulian, residente no Estado de São Paulo. — Complete sêlo na inicial e junte o instrumento de procuração a favor de quem assina a petição de juntada (proc. ns. 15.440-42 — 10.476-43).

Eulália Fabris Basile, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. ns. 10.340-42 — 10.477-43).

Atilio Foffano, residente no Estado de São Paulo. — Faça reconhecer firmas em documentos e junte o instrumento de procuração a favor de quem assina a petição de juntada (proc. ns. 15.441-42 — 10.478-43).

Antônio Marino, residente no Estado de São Paulo. — Junte outros documentos pelos quais se possa inferir, de modo mais positivo, não haja manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 17.880-42 — 10.479-43).

Vito Centrone, residente no Estado do São Paulo. — Junte outros documentos, pelos quais se possa inferir, de modo mais positivo, não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem e sele devidamente o título apresentado (proc. ns. 13.930-42 — 10.480-43).

Ricardo Hoffmann, residente no Estado de Santa Catarina. — Complete sêlo (proc. números 1.055-40 — 10.563-43).

Alberto Catani, residente no Estado de São Paulo. — Complete sêlo (proc. ns. 9.490-42 — 10.565-43).

Querino Fioroni, residente no Estado do São Paulo. — Cumpra integralmente o despacho de 10 de março de 1943, juntando prova de residência contínua no país, desde 1921 e faça reconhecer firma em documento (proc. números 10.256-42 — 10.566-43).

Henriqueta Lopes, residente no Estado de São Paulo. — Prove a aquisição de algum imóvel na constância do casamento, ou, então, que tinha filho brasileiro vivo no momento em que comprou o prédio, cuja certidão de transcrição foi apresentada (proc. ns. 5.397-42 — 10.573-43).

Pedro Façer, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado, depois de 1909, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 13.080-42 — 10.576-43).

Fernando Delazari, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1923, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. ns. 15.405-42 — 10.578-43).

Francisco Perez Martinez, residente nesta Capital. — Cumpra o despacho de 2 de março de

1943, juntando, além disso, a tradução do certificado consular apresentado (proc. números 2.504-42 — 10.583-43).

Donato Iório, residente no Estado de São Paulo. — Faça reconhecer firma em documento (proc. ns. 12.984-42 — 10.584-43).

Guido Bressanelli, residente no Estado de São Paulo. — Junte documentos mais convincentes, pelo quais se possa inferir não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, pois o certificado consular apresentado não satisfaz (proc. ns. 12.267-42 — 10.585 de 1943).

Pedro Baldino, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Complete sêlo em documentos (proc. ns. 15.793-42 — 10.622-43).

Bussamara Trabuosi, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1929, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e esclareça não só a data do seu nascimento — 1892 ou 1893 — como também o nome materno — Tacla, Taela ou Tacla (proc. ns. 11.393-39 — 10.703-1943).

João Beccaria, residente no Estado de São Paulo. — Prove que, após 1927, não manifestou o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 15.977-42 — 10.772-43).

Ala Biagio Giovanni, residente nesta Capital. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, pois a justificação apresentada não é satisfatória (proc. 11.462-42 — 10.876-43).

Ermelinda Scaizo Mazza, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra integralmente o despacho publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril de 1943 (proc. n. 16.616-42 — 10.885 de 1943).

Motomu Konda, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 12.712-41 — 10.886-43).

Ângelo Venosa, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1919 (proc. n. 11.676-42 — 10.910-43).

Paulo Pongeggi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1906 (proc. n. 17.005-42 — 11.006-43).

Ernesto Rugani, residente no Estado de Minas Gerais. — Cumpra o despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1943, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório e não declara em que data foi feita a matrícula n. 93 (proc. n. 17.479-42 — 11.007-43).

Francisco Cairo, residente no Estado de Minas Gerais. — Cumpra o despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1943, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório e não declara em que data foi feita a matrícula n. 131 (proc. n. 17.360-42 — 11.008 de 1943).

Emília Pagels, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1911, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside e certidão de casamento, que mencione o regime de bens (processo n. 9.824-41 — 11.044-43).

Gavino Mudado, residente no Estado de Minas Gerais. — Cumpra o despacho publicado no certificado consular apresentado não é satisfatório e não declara em que data foi efetuada a matrícula n. 138 (proc. n. 17.004-42 — 11.045-43).

Antônio Pipolo, residente no Estado do Rio Grande do Norte. — Prove não haver manifestado, depois de 1922, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem, para que lhe possa ser aplicado o disposto no art. 69, n. 3, da Constituição de 1891, ou, se pretende o n. 4, do mesmo dispositivo, não ter feito aquela manifestação nos seis meses subsequentes à maioridade, atingida em 1895. Sele devidamente as

fls. 11-18 do processo (proc. n. 8.880-42 — 11.416-43).

Salvino Mazzola, residente no Estado de São Paulo. — Promova a autenticação da ressalva constante no certificado consular oferecido, mediante assinatura do cônsul e o respectivo reconhecimento da firma (proc. n. 11.100-42 — 11.341-43).

Armando Leite Vaz Dias, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte documentos hábeis capazes de provar que aceitou a cidadania brasileira (proc. n. 1.051-42 — 11.400 de 1943).

Carlos Ferreira da Silva, residente nesta Capital. — Indeferido (proc. n. 25.320-39 — 11.421-43).

Miguel Langone, residente no Estado de São Paulo. — Promova o reconhecimento da firma do cônsul na certidão negativa que apresentou (proc. n. 12.237-42 — 11.426-43).

João Friguglietti, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 31 de maio de 1922, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (proc. n. 12.285-42 — 11.426-43).

João Caparroz, residente no Estado de São Paulo. — Faça reconhecer a firma e complete sêlo em documentos (proc. n. 1.420-42 — 11.465-43).

Martin Dedekind, residente no Estado de São Paulo. — Junte o passaporte com que viajou em 1930 (proc. n. 11.276-42 — 11.516-43).

Pietro Bari, residente no Estado de São Paulo. — Mantido o indeferimento (processo n. 15.685-42 — 11.517-43).

Irene Tortia Vizetti, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (proc. n. 5.985-42 — 11.518-43).

Jorge Rizzo, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1919 (proc. número 11.679-42 — 11.614-43).

Rudolpho Hufnuesler, residente no Estado de Santa Catarina. — Indeferido (proc. número 3.503-42 — 11.621-43).

João Batista Coscarelli, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, além de não atender a exigência formulada em despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1943, não convence (proc. n. 17.474-42 — 11.638-43).

José Oger, residente no Estado de São Paulo. — Sele devidamente alguns documentos — (processo n. 7.952-42 — 11.639-43).

Luiz Puppi Filho, residente no Estado do Paraná. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, pois os dois atestados fornecidos não convencem (proc. n. 13.416-42 — 11.640-43).

José Puppi, residente no Estado do Paraná. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1914, com documentos mais convincentes, pois os dois atestados fornecidos não satisfazem — (processo n. 13.253-42 — 11.641-43).

João Montanari, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1932, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (proc. n. 11.478-42 — 11.724-43).

Antônio D'Agostino, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1939 (processo n. 17.106-42 — 11.730-43).

Francisco Navarro Carrete, residente no Estado de Minas Gerais. — Prove, como alega na petição de 1 de junho de 1943, que foi eleito, pois as certidões da municipalidade, ora apresentadas, são inoperantes para os efeitos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891 e junte a procuração outorgada ao signatário da citada petição (proc. n. 10.959-42 — 11.736-43).

Atílio Veggi, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1943, pois a

certidão da municipalidade, ora apresentada, é inoperante para os efeitos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891 (Proc. n. 12.880-42 — 11.737-43).

Luiz Toscani, residente no Estado do Paraná. — Cumpra integralmente o despacho publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1943 (Processo n. 15.703-42 — 11.822-43).

Ana Fabris Toscani, residente no Estado do Paraná. — Cumpra integralmente o despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de maio de 1943 (proc. n. 17.590-42 — 11.810-43).

Silvestre Nicolliello, residente no Estado de São Paulo. — Sele devidamente e faça reconhecer firmas nos documentos apresentados (processo n. 16.113-42 — 11.957-43).

Takasuke Nomura, residente no Estado de São Paulo. — Constando do documento consular ora apresentado "que o nome de Takasuke Nomura foi o que figurou em todos os documentos expedidos por aquele consulado" (do Japão), junte nova certidão, que especifique quais foram aqueles documentos e quais as datas em que as obteve (proc. n. 18.912-42 — 12.007-43).

Nicola Benzetti, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou, depois de 1918, a intenção de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 17.897-42 — 12.011-43).

Mário Zappi, residente no Estado de São Paulo. — Mantido o indeferimento (proc. número 5.810-42 — 12.018-43).

Manuel Bernardino da Silva, residente nesta Capital. — Junte prova firmada por brasileiros reconhecidamente idôneos, afirmativa de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1925 (proc. número 22.751-42 — 12.107-43).

Antônio Bonomo, residente no Estado de São Paulo. — Prove que obteve a carteira a que se refere a certidão fornecida pelo Gabinete de Investigações da Polícia do Estado de São Paulo, ou apresente outros documentos, pelos quais se possa inferir não haver manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem — (Proc. n. 17.098-42 — 12.140-43).

Brunichilde Andreucci Corazza, residente no Estado de São Paulo. — Prove que reside no país, continuamente, desde 1924, sem haver manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem; prove, outrossim, ser comum o imóvel adquirido pelo marido (proc. número 2.653-42 — 12.257-43).

Ettore Rango D'Arangona, residente nesta Capital. — Junte prova de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1931; faça reconhecer firma em documento e junte certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social de Niterói — (proc. n. 12.397-42 — 12.369-43).

Orlando Corsini, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que após 1933 não manifestou o animo de conservar a nacionalidade de origem, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (proc. n. 15.297-42 — 12.373-43).

Remo Corsini, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou o animo de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1933, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (proc. n. 15.426-42 — 12.374-43).

João Antonio Milei, residente nesta Capital. — Cumpra integralmente o despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, pois o documento apresentado não satisfaz. Junte, pelo menos, certidão negativa deste Ministério (proc. n. 10.138-42 — 12.375-43).

João Antonio Delsim, residente no Estado de São Paulo. — Junte instrumento de procuração a favor de quem assinou a petição de juntada (proc. n. 11.699-42 — 12.379-43).

Domingos Paladino, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra o despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de março de 1943, pois os documentos apresentados não convencem, não tenha manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem e a certidão da municipalidade é inoperante para os efeitos do artigo 69, n. 5, da Constituição de 1891 (processo n. 9.696-42 — 12.388-43).

Rivar Mortensen, residente no Estado de São Paulo. — Cumpra o despacho publicado no

Diário Oficial de 28 de maio de 1943, pois o certificado consular apresentado, nos termos em que está redigido, não permite concluir não tenha manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem (proc. n. 3.193-42 — 12.533-43).

Noemia Tabacow, residente no Estado de São Paulo. — Complete sêlo na justificação judicial apresentada (proc. n. 11.576-40 — 12.580 de 1943).

José Bruno, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova negativa da intenção de conservar a nacionalidade de origem, a partir de 1933, que pode ser produzida por meios outros, que não o atestado consular; faça reconhecer firma em documento (proc. n. 16.098 de 1942 — 12.585-43).

Jacob Borrello, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 11.230-42 — 12.625-43).

Eduardo Thomé de Abrantes, residente nesta Capital. — Sele devidamente um documento (proc. n. 19.562-42 — 12.732-43).

Pedro Epichin, residente no Estado do Espírito Santo. — Sele devidamente alguns documentos (proc. n. 5.870-39 — 12.840-43).

Ciriaco Gonzalez, residente no Estado de São Paulo. — Prove que tem mantido residência contínua no país, a partir de 1909, sem haver manifestado o animo de conservar a nacionalidade de origem; junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da capital do Estado onde reside (proc. n. 2.816-39 — 12.843-43).

Alberto Villiani, residente nesta Capital. — Prove não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1939, pois não procede a alegação de que só poderia obtê-la com documento firmado por autoridade consular italiana (proc. n. 12.534-42 — 12.848-43).

Toufic Maron, residente no Estado da Bahia. — Mantido o indeferimento (proc. 17.181-40 — 12.856-43).

Ennio Gabriel, residente nesta capital. — Junte documentos pelos quais se possa decidir não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 3 de julho de 1920, pois as simples alegações que apresenta não são satisfatórias; complete sêlo na petição de juntada (proc. n. 12.15-42 — 11.908-43).

Nello Puccin, residente no Estado de São Paulo. — Sele devidamente alguns documentos (proc. n. 15.871-42 — 13.059-43).

Venancio Puccini, residente no Estado de São Paulo. — Prove a sobrevivência da esposa, quando da aquisição do imóvel e sele devidamente a justificação apresentada (processo n. 15.870-42 — 13.060-43).

Christovão Puccini, residente no Estado de São Paulo. — Sele devidamente alguns documentos (proc. n. 15.969-42 — 13.061-43).

José Campaner, residente no Estado de São Paulo. — Prove que tem mantido residência contínua no país desde 1920 e faça reconhecer firma em documento (proc. n. 2.513-42 — 13.062-43).

Carlos Ricardo Naumann, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte o instrumento de procuração a favor de quem firmou a petição de juntada (proc. n. 12.138-42 — 13.071-43).

Augusto Borin, residente no Estado de Minas Gerais. — Faça reconhecer firma em documento e junte o instrumento de procuração a favor de quem firmou a petição de juntada (proc. n. 651-40 — 13.073-43).

Adolpho Maron, residente no Estado da Bahia. — Faça reconhecer firma e complete sêlo em documentos (processo n. 11.600-40 — 13.077 de 1943).

Francisco Antonio Amato, residente nesta Capital. — Junte certidão negativa do protesto pela conservação da nacionalidade de origem, passada por este Ministério (processo n. 13.364-42 — 13.079-43).

João Grossi, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; faça reconhecer firmas e complete sêlo em documentos (processo n. 14.703-42 — 13.094-43).

Shimekiti Ogata, residente no Estado de São Paulo. — Indeferido (processo n. 4.257-42 — 13.264-43).

Ugo Visentini, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova de que não teve a intenção de conservar sua nacionalidade de origem, depois de 24 de junho de 1932; nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside e faça reconhecer firma em documento (processo n. 15.430-42 — 13.281-43).

Susanne Wehrs, residente nesta Capital. — Sele devidamente um documento consular, autenticando-o por meio de assinatura do representante diplomático, cuja firma deverá ser reconhecida, bem como a do sinalário da certidão de registro de imóveis (processo n. 11.198 de 1942 — 13.283-43).

Antonio Ferreira dos Santos, residente no Estado de São Paulo. — Junte nova certidão negativa da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside (processo n. 18.155-40 — 13.373-43).

Guilherme Brusamolin, residente no Estado do Paraná. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1906, pois a certidão da Prefeitura é inoperante para os efeitos do art. 69, n. 5, da Constituição de 1891 (processo n. 13.421-42 — 12.376 de 1943).

João Turino, residente nesta Capital. — Junte documentos que provem ter aceito a cidadania brasileira, afim de que possa ser devidamente apreciado o pedido de reconsideração de despacho (processo n. 12.889-42 — 13.407-43).

Albertino Paes Guedes, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a vontade de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 15.957-42 — 13.465-43).

Hermenegildo Cauduro, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado o desejo de conservar a nacionalidade de origem depois de 1924 (processo n. 15.717-42 — 13.511 de 1943).

Isidoro Candura, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1918 e esclareça qual o verdadeiro nome de sua genitora (processo n. 15.718-42 — 13.512 de 1943).

José Bettio, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1912 e junte a procuração passada ao signatário da petição de juntada (processo n. 15.721-42 — 13.513-43).

Girolamo Moresco, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1925 e junte a procuração passada ao signatário da petição de junta e sele documentos (processo n. 15.720-42 — 13.514-43).

João Salomoni, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de não haver manifestado a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1928, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (processo n. 15.719-42 — 13.515-43).

Genzo Koga, residente no Estado de São Paulo. — Prove não haver manifestado, depois de 1930, o ânimo de conservar a nacionalidade de origem (processo n. 4.263-41 — 13.548-43).

Ernesto Fausel, residente no Estado de Santa Catarina. — Prove que não houve convenção anti-municipal e no caso afirmativo, para obtenção do título, na conformidade do n. 4, do artigo 69, da Constituição de 1891, apresente os seguintes documentos: atestado de residência no país, em 15 de novembro de 1889 e certidões negativas do protesto pela conservação da nacionalidade de origem, fornecidas não só pela Prefeitura e Polícia dos locais onde residiu nos seis meses subsequentes à maioridade, como também pelo Consulado da Espanha, ora

respondendo pelos interesses germânicos (processo n. 3.926-39 — 13.619-43).

Giovanni Petrucci, residente no Estado da Paraíba. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 22 de julho de 1926, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (processo n. 13.515 de 1942 — 13.627-43).

Istello João Batista Portieri, residente no Estado de São Paulo. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (processo n. 12.315-42 — 13.724-43).

Antônio Saeo, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar a nacionalidade de origem, pois o certificado consular apresentado não é satisfatório (processo n. 4.614-42 — 13.809-43).

Laura Soares de Farias, residente no Estado do Rio de Janeiro. — Junte prova de que não teve a intenção de conservar sua nacionalidade de origem depois de 1920, bem como de residência ininterrupta no país a partir dessa data; complete sêlo em documento (processo n. 24.714-39 — 13.990-43).

Nabiha Cury Cossermelli, residente no Estado de São Paulo. — Prove que possuiu bem imóvel na vigência da Constituição de 1891 ou de que se casou pelo regime da comunhão de bens (processo n. 2.749-43 — 14.023-43).

Antônio Buzinari, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não manifestou a intenção de conservar sua nacionalidade de origem, depois de 1909; procuração ao signatário da petição de juntada; faça reconhecer firma e complete sêlo em documentos (processo n. 15.948-42 — 14.142-43).

Francisco Abate, residente no Estado de Minas Gerais. — Junte prova mais convincente de que não teve a intenção de conservar a nacionalidade de origem, depois de 1926; faça reconhecer firma e complete sêlo em documento; junte a procuração ao signatário da petição de juntada (processo n. 15.949-42 — 14.143-43).

Nicolau Cosentino, residente no Estado de Minas Gerais. — Faça reconhecer firma e complete sêlo em documentos; junte procuração ao signatário da petição de juntada (processo n. 15.947-42 — 14.144-43).

João Canduro Sobrinho, residente no Estado do Rio Grande do Sul. — Junte prova mais convincente de que não teve o ânimo de conservar a nacionalidade de origem depois de 1928 (processo n. 15.716-42 — 14.150-43).

Requerimentos despachados em 16 de agosto de 1943

Alberto Eduardo Olivier, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência. — Prove registro.

Antônio Augusto, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

Arnaldo Monteiro de Oliveira, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte.

Eduardo Pablo Olivier, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência. — Prove registro.

Enrique Pio Gaspar Zaraguetta, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Faça, no Banco do Brasil, o depósito a que se refere.

Giuro Marx, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte, com que entrou no Brasil.

Heinz Nathan, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Junte certidão da sentença.

Jacinto Mazón Alcaráz, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Prove meios de subsistência, na forma das disposições legais.

João da Cruz, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte passaporte.

Manuel José de Sousa Moraes, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove meios de subsistência.

Richard Lange e Johanna Lange, residentes nesta Capital, pedindo concessão de passaporte. — Prove registro.

Secure Arshen, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Declare a alteração que pretende.

Semion de Golovin, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove registro temporário.

Serafina Coppola de Careri, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Esclareça a data da naturalização do marido.

Wilhelm Elges, pedindo autorização de permanência. — Junte os atestados policiais.

Alexandre Karpati — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, atestado negativo de ordem política e social, prova de subsistência.

Antônio da Costa Pereira de Abreu — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Antônio Joaquim Lopes e esposa. — Junte passaporte.

Arnaldo da Costa Silva — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Artur Policarpo e senhora — Distrito Federal. — Junte passaportes.

Deolília Ferreira Ormonde — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Eduardo Vieira Alves da Silva — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Ernesto Cunha Lamas e senhora — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Francisco Garcia Gomes — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Francisco Teixeira — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Froim Klajman — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Gaspar José Veloso — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Honorato dos Santos Carvalho — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Icek Frydman — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Jeanne Marcelle Lacroix — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social, fôlha corrida, atestado de saúde, atestado de vacina, ficha dactiloscópica e prova de subsistência.

João Ribeiro de Carvalho Guerra — Distrito Federal. — Junte passaporte.

José Alvarez Rodriguez — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Juan Gomez Rodriguez — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, atestado negativo de ordem política e social.

Leon Baranowski — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida, atestado negativo de ordem política e social.

Luiz Augusto de Azevedo e Sousa — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Madeleine Lacroix — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social, atestado de vacina, atestado de saúde, ficha dactiloscópica, prova de subsistência, fôlha corrida.

Manuel Alvarez Meira — Distrito Federal. — Junte passaporte, atestado negativo de ordem política e social e atestado de saúde.

Manuel Ferreira Ormonde — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Gonçalves Terça — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Manuel Joaquim da Costa Mourão — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Mordka Jacob Kaczala — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de ordem política e social.

Mordka Pacanowski — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Mordka Smukler — Distrito Federal. — Junte passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de ordem política e social.

Raul Gomes Pimenta — Distrito Federal. — Junte passaporte.

Rywen Szerman e senhora — Distrito Federal. — Junte passaporte e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Sebastião Ribeiro da Silva — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Sinkha Leib Rozdov — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Slovca Nicolova Velitschkova — Distrito Federal. — Junta passaporte e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Stefan Apostólico — Distrito Federal. — Junta fôlha corrida, prova de subsistência e prova de desembarque o território nacional.

Stefanica Mercova — Distrito Federal. — Junta passaporte e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Symona Gonik — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida, ficha datiloscópica, atestado negativo de Ordem Política e Social, atestado de saúde, atestado de vacina e atestado de bons antecedentes.

Szymul Bachmajer — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Tomaz António Teixeira Valdigem — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Elsa Ferreira Credone — Distrito Federal. — Junta o passaporte.

Vietor Fiecher — Distrito Federal. — Junta atestado negativo de Ordem Política e Social, fôlha corrida e atestado de bons antecedentes.

Abílio Teixeira de Almeida — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Adelino Pinto Pereira — Distrito Federal. — Junta passaporte, digo, junta certidão de desembarque.

Alberto Tournier — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Antônio Rache Alves — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Antônio da Costa Caixeiro — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Antônio dos Santos — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Arsênio Ziboroff — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Chaim Tojwia Waks — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Claudine Rodrigues — Distrito Federal. — Junta requerimento de permanência.

Domingos de Pinho — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Dora Zale — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política Social.

Ermino Guedes — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Francisco Cabrita — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Herez Aron Waks — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Israel Ieek Goldfarb — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política e Social.

João dos Reis — Distrito Federal. — Junta passaporte.

José Carneiro — Distrito Federal. — Junta passaporte.

José Batista da Cruz Dias — Distrito Federal. — Junta passaporte.

José da Costa Lopes — Distrito Federal. — Junta passaporte.

José Gonçalves — Distrito Federal. — Junta passaporte.

José Lifschitz — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida, certidão de desembarque e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Manuel Pereira — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Manuel Pereira — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Manuel Simões Rodrigues — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Marius Del Castillo — Distrito Federal. — Junta passaporte, fôlha corrida e atestado negativo de Ordem Política e Social.

Motel Zonensein — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Szima Goldszejn — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Szloma Feld — Distrito Federal. — Junta passaporte.

Em 18 de agosto de 1943.

Polícia Militar do Distrito Federal

CAIXA BENEFICIENTE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 24 do mês de fevereiro, de 1943, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficiente, abaixo, de acordo com a letra *k* do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, senão satisfizerem, ou seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa:

Silvio Sanchez, Altivo de Sousa, Ubirajara Dias Pereira, Geraldo Abranches, Ararê Ferreira Gomes, Antônio Leone de Magalhães, Durval Lopes Braga, Otávio Antônio de Freitas, José Severiano de Oliveira, Cleto Alves, Ari da Silva Carvalho, José Martins dos Santos (2.º), Israel Ramos de Avelar, Valtier Viana Lopes, Joaquim Teixeira, João Pereira de Lucena, Francisco Gonçalves Caldeira, Cirilo Bispo de Sena, Jesué Flávio de Almeida, Orlando de Oliveira Farias, Evilásio Rodrigues Alves, Salim Elias Dumas, Fernando Gomes, Francisco Inácio dos Santos, Hélio de Paulo Mont Alverde, Manuel Barros Gonçalves, Sebastião Xaves, Jairo de Sousa Rezeude, Moacir Batista Machado Matos, Jairo Dias Duarte e Manuel Lima do Nascimento; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do referido regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas:

Antônio Vieira Sobrinho, Vivaldo Rosa Moura, Alvaro Moutinho Sampaio, Armando dos Santos Silva, Gerson Gonçalves Ribeiro, Mário Lopes, Ali Zeni, João Joaquim de Assunção Rodrigues, João Inácio da Silva, Vitor Soares, Manuel Soares de Azevedo, José Modesto, Alberto de Paiva, Valdemar de Brito, Miriano de

Sousa Machado, Aracimir de Brito, Alvaro Franklin, Milton Condor, Agnelo Rodrigues de Oliveira, Cristovam Colombo dos Santos, José Gomes Rodrigues, Narciso Pinheiro, Mário de Oliveira (4.º), Alzir Jeolas da Silva, Hilário José Rodrigues e Nelson Vieira Leonardo; e, de acordo com a letra *h*, do art. 29 daquele regulamento, os seguintes pensionistas:

José, filho menor do falecido músico reformado José Ramos de Carvalho, por ter completado maioridade; Noêmia, filha solteira do falecido major Teonistocles de Faria Lima e Tereclina de Azeredo Coutinho, filha solteira do falecido coronel graduado reformado João Augusto de Azeredo Coutinho, ambas por terem contraído núpcias; e Maria Ferreira Ramires, mãe do falecido soldado José Calateido Ramires, por ter falecido.

Confere com a ata lavrada no livro competente, Quartel General à rua Evaristo da Veiga, em 25 de fevereiro de 1943. — *Eulides Guimarães*, tenente coronel chefe do Estado Maior.

O Conselho Administrativo da Corporação, em sessão ordinária realizada no dia 30 do mês de dezembro de 1942, por unanimidade de votos, resolveu que os contribuintes da Caixa Beneficiente, abaixo, de acordo com a letra *k* do art. 29 do regulamento aprovado pelo decreto 3.493, de 27 de dezembro de 1938, perderão o direito às matrículas e contribuições feitas, se não satisfizerem, os seus herdeiros, o pagamento das mensalidades atrasadas para a referida Caixa:

Belmiro Ferreira Braga, Rubem de Pinho Leite, Nilo Peganha de Brito, Floriano da Cruz, Osvaldo Lopes dos Santos, Alcides Machado Nunes, Silvio de Souza Vasques, Esmeraldino de Oliveira (2.º), José Paixão da Silva, José Maia Norton, Silvio de Souza Savaget, José Rodrigues Garcia (2.º), Paulo Zelindro da Silveira, José Mesquita dos Santos, Felício Bergamini, Odre Martins, Edgar Matos Peixoto, Osvaldo Malafaia, Aurélio Gonçalves Dionísio, Mário Cerqueira, Rafael Neiva, Leopoldo Magalhães Filho, Trajano José Ferreira, Nolasco Francisco dos Santos Filho, Leal Santos Moura, Edemir Prata, Diogo Ventura, João Francisco da Silva (7.º), Olair Ferreira, Ubirajara Coelho, Lúcio Couto, Anthilezes Cascardo, Manuel Catarino Ramos, Cassiano Rodrigues Jôta, Orlando Ferreira da Costa e Valdir Tavares de Araújo; eliminar da mesma Caixa, de acordo com o parágrafo único do art. 20 do referido regulamento, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 meses, as seguintes pessoas:

Ozias Carneiro de Castro e Silva, Rubem Connor, Inácio da Silva Machado, Onofre da Silva Bilencourt, José Pinheiro Alves, Diamantino Maia, Benvidio Antônio Rodrigues, Antônio da Silva Fontoura, Aurélio Virgílio de Moura, Manuel Soares de Lima, Edson de Carvalho, Esperidião Martins Barbosa, Maurício Barros, Aurino Agrário do Carmo, Manuel Quintiliano de Araújo Filho, Júlio Alves Batista, Loureval de Almeida Pina, Odre Moreira Peixoto, Jorge José de Souza, José Vieira de Rezeude e Alvaro Jorge Vidal; e, de acordo com a letra *h* do art. 29 daquele regulamento, os seguintes pensionistas:

Arindo, filho do falecido cabo reformado José Pereira da Silva (2.º) por ter completado maioridade e Leoní da Silva Pereira, filha do falecido soldado reformado José Antônio da Silva Pereira, por ter contraído núpcias.

Confere com a ata lavrada no livro competente, Quartel General à rua Evaristo da Veiga em 2 de janeiro de 1943. — *Eulides Guimarães*, tenente coronel chefe do Estado Maior.

REGIMENTO

DO

Departamento Nacional de Trabalho

Decreto n. 13.001 de 27-7-43

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Requerimento despachado:

Adélia Baía da Silva (processo n. 16.778-43) — Deferido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 14 de agosto de 1943

N. 5.340 — Cia. de Mineração e Metalúrgia "Brasil". — Certifique-se, em termos.
N. 7.368 — "Sabe" — Sociedade Administradora de Bens e Economias Ltda. — Registre-se.

Expediente de 18 de agosto de 1943

N. 5.729 — Milton Pereira Faria. (R. F.) Notifique-se a apresentar novo responsável.
N. 6.969 — M. Oliveira & Pereira Ltda. (R. F.) — Como requer. Anote-se.
N. 7.936 — Antônio da Costa (R. F.) — Registre-se, em termos.
N. 7.937 — Cia. Força e Luz de Nepomuceno. (R. F.) — Registre-se.
N. 7.938 — Cia. Industrial Força e Luz. — (R. F.) — Registre-se.
N. 7.939 — Cia. de Eletricidade Campos de Jordão. (R. F.) — Registre-se.
N. 7.940 — Cia. Força e Luz Minas Sul (R. F.) — Registre-se.
N. 7.925 — Hildo Norat Guimarães. Assinada a carteira n. 3.692-D.
N. 7.920 — Sebastião Teixeira Brandão Júnior. Assinada a carteira n. 3.693-D.
N. 7.926 — Humberto Melo de Almeida. — Assinada a carteira n. 3.694-D.
N. 7.670 — Arnaldo de Sousa Aguiar. Arquite-se.
N. 7.665 — Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Limitada. — Arquite-se.
N. 4.961 — Pury de Figueiredo. — Arquite-se.
N. 7.036 — Sociedade Construtora e Importadora Brasília Ltda. — Certifique-se.
N. 7.935 — José Frederico Martins. Concedido o "visto" na carteira n. 1.006, da 6.ª Região.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de julho de 1943 (aditamento)

Processos despachados

N. 109.832-43 (P. 93.2) (A. 076.4) (D. 23-8) — N. Guimarães & Cia., desta Capital, tendo sido multada por infração do decreto-lei n. 2.308 e em face do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que indeferiu o seu pedido, apresenta a presente advocatória. — Não procede o pedido, uma vez que não ocorreu violação de lei expressa. A firma suplicante, que já teve dois pedidos de advocatória indeferidos, ainda por infração do decreto-lei n. 2.308, não apresenta alegações novas sobre o assunto. A reclamação formulada pela autuada, ante os repetidos autos que contra ela têm sido lavrados, quase todos em consequência de denúncias de sindicatos profissionais, importa em pleitear para si a isenção do cumprimento da legislação de proteção ao trabalho. Isto posto, indefiro o pedido, por falta de fundamento legal. (A. M. F.)
N. 104.440-43 (P. 93.3) (A. 157.41) (D. 23-8) — The Texas Company Ltd., com escritório nesta Capital, solicita conste de registro que o seu ex-empregado Amelco Gallinotti, cuja dispensa foi autorizada por este Minis-

rio, deixou de comparecer à Caixa da Companhia, afim de receber a segunda parcela mensal de sua indenização. — Nada há em lei que autorize o registro solicitado. Se do fato em apêço resultar dissídio, deve o suplicante se dirigir aos órgãos competentes, em momento oportuno, para os devidos fins. Isto posto, não há o que deferir. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

N. 101.749-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 23-8) — Sociedade Asberit Limitada, desta Capital, tendo em vista a falta de matéria prima de procedência estrangeira (amianto) pede licença para dispensar alguns de seus empregados, mediante o pagamento do pré-aviso. — Não cabe a este Ministério autorizar a dispensa pretendida. Trata-se de assunto que poderá ser apreciado, em caso concreto, pela Justiça do Trabalho. O objeto constante do presente processo, no entanto, perde a sua oportunidade, conforme verificou a fiscalização deste Ministério, uma vez que a firma requerente desistiu da dispensa, com a chegada de matéria prima do estrangeiro. Isto posto, archive-se. (A. M. F.)

MTIC 36.135-42 (P. 99.4A) (A. 032) (D. 23-8) José Afonso de Almeida, funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas (São Salvador, Estado da Bahia), possuindo aptidões de prático em construção civil, consulta se a função exercida na instituição paraestatal o incompatibiliza no exercício eventual, em horas disponíveis, na execução de sua atividade profissional. — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, tendo em vista o acórdão de fls. 15-16, do seu Conselho Administrativo, que aprovou o parecer do procurador geral dessa instituição, esclarece que nenhuma lei, nenhum ato administrativo proíbe aos funcionários do Instituto de exercerem outras atividades, em horas disponíveis, ressalvando, apenas, as acumulações proibidas por dispositivos legais. Transmite-se e archive-se. (A. M. F.)

MTIC 6.512-42 (P. 99.4M) (A. 151.4) (D. 23-8) — José Mangia pede providências no sentido de ser a Leopoldina Railway Co. Ltda, compelida a pagar-lhe a importância correspondente às férias a que se julga com direito. — Ouvido o Conselho Regional do Trabalho da Primeira Região, verifica-se que nenhuma reclamação ofereceu o signatário à Justiça do Trabalho, razão por que foi identificado pelo ofício de fls. 8 a que autoridade deveria se dirigir. Arquite-se. (A. M. F.)

MTIC 465-42 (P. 84) (A. 152) (D. 23-8) — José Andrade, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação, de Aracaju, Estado de Sergipe, solicita providências no sentido de serem os proprietários de padarias, daquela capital, obrigados a pagar aos seus empregados 20% do aumento de que trata o art. 13 do decreto-lei n. 2.308. Conforme esclarece a Delegacia Regional do Estado de Sergipe, os interessados já entregaram à Justiça do Trabalho a solução da reclamação constante do telegrama de fls. 2, mediante a suscitação de dissídio. Assim, nada mais havendo a providenciar, archive-se. (A. M. F.)

MTIC 3.790-41 (P. 99.4A) (A. 076.4) (D. 23-8) — Antônio Abreu, com negócio de tinturaria nesta capital, tendo sido multado nos termos da alínea a do art. 2.º do decreto número 24.742, de 14 de julho de 1934, interpõe o recurso de fls. O presente recurso, além de não se achar instruído com a prova do depósito prévio da importância correspondente à multa imposta, foi interposto fora do prazo legal estabelecido no art. 2.º do decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. Isto posto, deixo de tomar conhecimento do mesmo (A. M. F.)

129.132-43 (P. 93.2) (A. 076.1) (D. 23-8) — A firma Machine Cottons Ltd., de São Paulo, recorre do despacho do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, que confirmou a

multa que lhe foi imposta, por prorrogação do trabalho diário de seus empregados, até 12 horas, sem acórdão, convenção, justificativa aceitável como excepcional ou pagamento extraordinário. Em seu recurso, a firma recorrente, que já por várias vezes foi surpreendida violando o preceito da duração normal do trabalho, apresenta as alegações de fls., que não colhem. Não é de se aceitar como trabalho excepcional o comumente executado, e que a autuada pretende apresentar com a denominação de "contagem de estoque". Necessidades que se repetem com tal frequência, a ponto de ocupar 6 meses no ano, em dias seguidos, não podem sem acionadas de excepcionais. Excepcional é o que ocorre por exceção, eventualmente. O que acontece diariamente é regra e não exceção; é fato normal, previsto, necessário, e não imperioso e imprevisível. Tais prorrogações, portanto, não encontram apoio no art. 12, letra d, do decreto n. 22.033, de 20-10-32, que então regia a matéria. Assim sendo, forçoso é concluir que a recorrente praticou a infração conciente e deliberadamente, pelo que deve ser punida, na forma legal. Em face, pois, do que consta dos autos, indefiro o pedido. (A. M. F.)

129.364-43 (P. 93-3) (A. 151.4) (D. 23-8) — O Interventor Federal no Rio Grande do Sul, encarecendo a necessidade de uma rápida, solução, encaminha a este Ministério um pedido da Companhia Swift, da cidade do Rio Grande, no sentido de lhe ser dada permissão para trabalhar 12 horas diárias, por ocasião da safra, tendo em vista as condições climáticas da região, afim de que possa concorrer no terreno econômico para o esforço de guerra do país. Estando caracterizada a existência do interesse da produção e da defesa nacional, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.639, de 31 de agosto de 1942, defiro, em parte, o pedido da Companhia requerente, para o fim de autorizar até o máximo de 10 horas diárias a prorrogação do trabalho, que poderá ser contínua, uma vez que se assegure aos empregados o descanso semanal, mediante escala de revezamento, consoante o art. 2.º do citado decreto-lei. Tratando-se de atividade insalubre, cabe à Companhia adotar as medidas de precaução indicadas pela autoridade sanitária competente, competindo à Delegacia Regional deste Ministério a fiscalização e orientação necessárias ao seu exato cumprimento. Transmite-se. (A. M. F.)

129.311-43 (P. 84) (A. 151) (D. 23-8) — O Sindicato das Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louças e Porcelana, de Porto Alegre, recorre do ato do Delegado Regional do Rio Grande do Sul, que determinou a proibição do trabalho de menores nas fábricas de vidros. Procede, em parte, o recurso apresentado. Somente não é permitido o trabalho de menores, em fábricas de vidro, nos seguintes serviços: a) moagem de matérias primas; b) trabalho junto aos fornos de fusão (folheira de massa vítrea); c) foscagem com jato de areia ou ácido fluorídrico; d) esmerilhamento a seco ou a úmido. Isto posto, com as restrições mencionadas, defiro o pedido. (A. M. F.)

129.343-43 (P. 99.4R) (A. 151) (D. 23-8) — Humberto Rianbes, desta capital, apresenta denúncia contra a firma Hércules & Nuno Guedes Ltda., proprietária do Luxor Hotel, pelo não cumprimento das leis trabalhistas. Em diligência procedida, a fiscalização deste Ministério autuou a denunciada por infração do art. 18 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Já havendo a firma em apêço regularizado a sua situação, archive-se. (A. M. F.)

129.037-43 (P. 99.4F) (A. 151.31) (D. 23-8) — Dionísio Pinto Fonseca, desta Capital, apresenta reclamação contra as firmas F. Sousa & Neto e Fontes & Lopes, por infração aos dispositivos das leis trabalhistas. Tendo a fiscalização deste Ministério verificado ser procedente, em parte, a denúncia apresentada, foram as firmas em apêço autuadas por inobservância ao disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Já tendo as firmas denunciadas regularizado sua situação, em face das leis trabalhistas, archive-se. (A. M. F.)

129.034-43 (P.84) (A.151.2) (D.23-8) — O Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria do Rio de Janeiro, solicita licença para que o fabrico do pão tenha início às 22 horas de domingo. A portaria ministerial SCm-342, de 17 de agosto de 1940, que foi elaborada após meticuloso estudo de todas as atividades, com prévia audiência das autoridades competentes e das entidades representativas das classes interessadas, não inclue na discriminação constante do seu art. 2.º a parte referente ao fabrico do pão. Sobreleva notar, ainda, que a exceção pleiteada viria contrariar o disposto expressamente no art. 8.º do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940: "Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa de serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte." Não existindo motivo capaz de autorizar a medida requerida, quer em razão da natureza da atividade explorada, quer em razão do interesse público, indefiro o pedido. (A.M.F.).

128.887-43 (P. 84) (A. 151.1) (D. 23-8) — Pretende o Sindicato da Indústria e Descaramento do Algodão, no Estado de São Paulo, a exclusão das usinas de beneficiamento de algodão do regime instituído pelo decreto-lei n. 2.308, relativamente ao horário de trabalho. O pedido de fis. carece de apoio legal, desde que, não só a natureza da atividade explorada não o justifica, como também não se evidencia a existência do motivo de interesse público alegado. Sobreleva notar, ainda, que a situação exposta pelo requerente pode ser devidamente solucionada com a aplicação dos dispositivos contidos nos arts. 2.º e 4.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Indefiro, pois, o pedido, por falta de fundamento legal. (A.M.F.).

115.803-43 (P. 99.4P) (A. 157.1) (D.23-8) — Antônio Pereira, desta Capital, apresenta reclamação contra o Café e Bilhares Flórida, por dispensa sem pré-aviso. A reclamação em apreço é da competência da Justiça do Trabalho, à qual o interessado poderá se dirigir, nos termos do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940. Transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

Dia 11 de agosto de 1943 (aditamento)

N. 129.362-43 (P.99.4A) (A.042) (D. 23-8) — Ademar de Abreu, que exerce as funções de identificador, em Guarani, Estado de Minas Gerais, solicita providências no sentido de lhe ser fornecido material destinado ao serviço de identificação profissional, registro de livros e fichas de empregados. Nos termos do decreto n. 756, de 20 de abril de 1936, o material solicitado somente poderá

ser fornecido por intermédio das Delegacias Regionais, às quais se acham diretamente subordinados os identificadores. Dêsse modo, deve o signatário se dirigir ao respectivo delegado regional em Minas Gerais. Transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

N. 129.345-43 (P.63.5(21)) (A.151) (D. 23-8) — O juiz de direito de Caconde, Estado de São Paulo, consulta se o decreto-lei número 3.616, de 13 de setembro de 1911, retirou aos juizes de Menores os poderes de fiscalização sobre o trabalho de menores e excluiu a competência dos mesmos juizes para imposição de penalidades fiscais aos transgressores do trabalho de menores de dezoito anos. O mérito do decreto-lei n. 3.616 consistiu em estabelecer definitivamente a distinção e a conciliação entre as funções reservadas aos juizes de menores e aquelas pertinentes às autoridades incumbidas da política de proteção ao trabalho, isto é, ao Ministério do Trabalho. Aos primeiros, ficou assegurada a plenitude de suas relevantes atribuições supletivas do pátrio poder e de tutela moral dos menores, enquanto ao segundo — órgão especializado na efetivação da legislação social — cumpre a fiscalização da observância dessa legislação em seu capítulo especial consagrado às condições de trabalho de menores. Houve no citado decreto-lei, por conseguinte, uma diferenciação orgânica de funções, ou melhor, uma distinção coordenada sem oposição de poderes, contendo antes a fórmula de composição harmônica entre a missão judiciária e a atuação da administração pública. Em se tratando, portanto, de uma lei posterior, igualmente de ordem pública, não faz dúvida que o citado decreto-lei derogou o Código de Menores. Isto posto, nos termos dos pareceres do Departamento Nacional do Trabalho e do consultor jurídico, transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

N. 121.717-43 (P.99.4B) (A.074) (D. 23-8) — Januário Pereira Bonfim pede revisão do acórdão da Câmara de Justiça do Trabalho, proferido, por unanimidade, de votos, no processo em que contende com a Companhia Industrial de Ilheus. Não há no processo judiciário do trabalho o recurso de revisão pelo ministro. A Justiça do Trabalho decide com autonomia, não competindo às autoridades administrativas interferirem nos seus pronunciamentos. Transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

N. 121.481-43 (P.99.4S) (A.223 2) (D. 23-8) — José Machado Sobrinho, de Manhuassu, Estado de Minas Gerais, pede seja solucionado o seu pedido de indenização, por acidente no trabalho. Conforme esclarece a Delegacia Regional daquele Estado, o processo de

indenização do suplicante foi enviado ao juiz de direito de Manhuassu, a 5 de maio último, para a devida homologação do acórdão. Transmite-se e archive-se. (A.M.F.).

N. 115.895-43 (P.82) (A.035.1) (D. 23-8) — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio — O Conselho Nacional do Trabalho propõe, de acórdão com o que dispõe o decreto-lei número 3.939, de 16 de dezembro de 1911, que, à vista da escala-base aprovada no processo número 3.289-42, sejam os vencimentos do presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio fixados em Cr\$ 2.300,00. Aprovo a proposta, em face do que estatue o citado diploma legal. (A.M.F.).

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação de expediente do *Diário Oficial* de 5, 6 e 11 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Do dia 5,

No processo MTIC 31.293-40, onde se lê: "independe", leia-se: "independente".

No processo 117.109-43, onde se lê: "artigo 19", leia-se: "art. 9.º".

Do dia 6,

No processo 126.615-43, onde se lê: "Antônio Pereira", leia-se: "Antônio Bernardo Pereira".

Do dia 10,

No processo n. 127.279-43, entre as palavras "instância" e "e a vista" leia-se "administrativa".

Do dia 11,

No processo n. 127.578-43, onde se lê: "José Jorge Marques da Silva", leia-se: "José Jofre Marques da Silva".

No processo MTIC 36.877-42, o trecho truncado, leia-se assim:

....Por esse motivo e em virtude do atestado das autoridades responsáveis pela ordem política e social de São Paulo, e em face do parecer do consultor jurídico, defiro o pedido, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42, dando o requerente, dentro de 30 dias, dar cumprimento ao disposto no art. 6.º do referido diploma legal".

No processo 107.832, leia-se: 108.832-42.

(*) N. de S. Ph. — Retificado por erros de revisão nas edições mencionadas.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20-8-43

Processos despachados:

DNI. 9.396-43 — António Moreira do Sousa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.397-43 — Venceslau Domingos Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.398-43 — Manoel Fernando Tavares. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.399-43 — Maria da Costa Barbosa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.404-43 — Felipe Andrade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.406-43 — António Duarte. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.413-43 — Alice Pereira Teixeira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.414-43 — Ana Gonçalves de Figueiredo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.415-43 — António Joaquim de Brito. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.417-43 — Atílio Bonelli. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.416-43 — António Pedro Silba Biltoncourt. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.418-43 — Cândida de Assunção. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.419-43 — Clotilde Amância Francisca Rebelo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.420-43 — Carlota de Jesus Alves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.421-43 — David Ferreira da Costa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.422-43 — Ermínia Petrone. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.423-43 — Ernest Charles Deatry. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.424-43 — Eduardo Alves ou Eduardo Amador. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.425-43 — Laura Martins da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.426-43 — Maria Adelaide Gonçalves Caldas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.427-43 — Maria Abrahão Zaher. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.428-43 — Maria Augusta da Mota Dias. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.429-43 — Maria da Piedade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.430-43 — Miguel José de Abreu. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.431-43 — Albino de Sousa Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.432-43 — Rontini Palmira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.433-43 — Robert Paul Edouard Clemot. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.434-43 — Maria Rosa de Sousa Neto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.439-43 — Agustín Fernandez Gonzalez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.440-43 — Angelina Ferreira Lopes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.441-43 — Carlos da Silva Pinho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.442-43 — Eduardo Francisco de Andrade. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.443-43 — Francisco Aller Sanchez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.444-43 — Fernando da Costa Almeida. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.445-43 — José do Carmo Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.446-43 — João de Sousa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.447-43 — Leonor Duarte. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.448-43 — Miguel Hipólito Mallet. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.449-43 — Querubini Monteiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.450-43 — Rosa Ferreira Soares Dias. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.451-43 — Saul I. Douek. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.452-43 — Vitória dos Santos Carneiro. — Certifique-se o que constar.

Expediente do dia 19-8-43

Processos despachados:

DNI. 9.329-43 — Armindo Soares D'Oliveira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.330-43 — Augusto da Assunção. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.331-43 — Antónia Felomena Pestana. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.332-43 — Ana Sá. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.333-43 — Artenia Prado Afonso. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.334-43 — António Rodrigues Mourão. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.335-43 — Aló Alessandro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.336-43 — Dorotéa Scretas. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.337-43 — Eugénia Adelaide Santos Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.338-43 — Erminda de Jesus Azevedo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.339-43 — Francisco dos Santos Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.340-43 — Feliciano de Jesus Salgueiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.341-43 — Helena Benjamin. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.342-43 — Joana da Piedade dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.343-43 — João Eduardo Dohmen. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.344-43 — Maria da Conceição. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.345-43 — Maria Teresa de Carvalho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.346-43 — Manuel Fernandez Alvarez. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.347-43 — Maria dos Anjos Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.348-43 — Maria Isabel Correia Sales Pinto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.349-43 — Guilhermina Alves dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.351-43 — Isabel Correia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.351-43 — Isabel Correio. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.352-43 — Maria Angelina Diogo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.353-43 — Manoel Alves Monteiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.354-43 — Natividade de Solano Sanz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.355-43 — Carlos Ernesto Muhl Aguero. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.356-43 — Felicidade Carmen Vieira da Cruz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.357-43 — José Dias Lopes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.358-43 — Concepcion Medina. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.359-43 — Plácida Hernandez Blanco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.360-43 — Paceli Lorenzo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.361-43 — Reinhard Weber. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.362-43 — Vicenza Russini. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.372-43 — António Francisco dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.373-43 — Francisco Hipólito dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.374-43 — Fernando Lopes Ferreira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.375-43 — Francisco Loureiro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.376-43 — Josefina Ribeiro dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.377-43 — Joaquim Pereira dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.378-43 — Laurinda Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.379-43 — Lucinda Meireles de Sousa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.380-43 — Laura Jesús Gouveia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.381-43 — Maria Emília dos Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.382-43 — Manoel Paiva Roda. — Certifique-se o que constar.

DNI. 9.383-43 — Manoel Fernandes Pereira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.384-43 — Maria da Glória Santos. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.388-43 — António da Silva Correia. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.389-43 — António de Castro. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.390-43 — Conceição Alves. — Certifique-se o que constar.

Dia 23 de agosto de 1943

Processos despachados:

DNI. 9.472-43 — Albertina de Almeida Brites. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.473-43 — Agostinho Marques. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.474-43 — Emílio Jara. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.475-43 — Josefina Losso Marano. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.476-43 — Mafalda Rita Antonieta Losso Sangineto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.477-43 — Maria Isolina Melo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.479-43 — Margarida Corrêa Gonçalves da Cunha. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.480-43 — Maria Jorge Acruz. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.481-43 — José Fernando da Conceição Alvares de Paiva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.482-43 — António Pinto Madureira. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.483-43 — Santo Fracette. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.484-43 — Assunta Falsetto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.485-43 — Filomena Maria. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.486-43 — Teresa Marzulo. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.489-43 — Joaquim da Silva Couto. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.490-43 — Josef Pylak. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.491-43 — Josef Haral. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.492-43 — Belisanda da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.494-43 — António Fernandes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.495-43 — Aldina da Silva Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.496-43 — António da Costa Grilo Sobrinho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.497-43 — Benjamin Alves de Sousa. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.498-43 — Custódio de Oliveira Paiva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.499-43 — Celeste da Silva Gonçalves. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.500-43 — Edmundo Moraes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.501-43 — Eugénio Lopes da Silva. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.502-43 — Felipe Matar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.503-43 — João Pereira Gaspar. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.504-43 — Joaquim da Silva Nunes. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.505-43 — Maria Bellizzi Seda. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.506-43 — Maria Benedita Moutinho. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.507-43 — Manuel Jaime Blanco Blanco. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.508-43 — Maria da Conceição Pestinho D'Avila. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.509-43 — Rosa de Almeida Reis. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.510-43 — Matilde Boni. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.512-43 — Szwel Campel. — Certifique-se o que constar.
DNI. 9.514-43 — Sura Knoploch Marmelsztejn. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1943

Contratos:

P. n. 15.205-43, da firma Cardoso de Menezes & Companhia Ltda., composta para o comércio de representações e conta própria, com sede e foro nesta cidade, com o capital social de Cr\$ 20.000,00, sendo Cr\$ 8.000,00 do sócio Paulo Grady Cardoso de Menezes, Cr\$ 6.000,00 pelos sócios Americo Cardoso de Menezes e Rachel Macedo, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 158.980.

P. n. 8.851-43, da firma Engenharia e Indústria Prado Lopes & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Robert Edward Mac Gregor e Eudoro Prado Lopes, para o comércio de execução de empreitadas de qualquer natureza, construções, administração, beneficiamento e comércio de minérios, com o capital social de Cr\$ 500.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.981.

P. n. 6.687-43, da firma Alvaro Coelho & Cia., composta dos sócios solidários Manoel Pinto Sobrinho e Alvaro Coelho Pires, para o comércio de gêneros alimentícios, comissões e consignações, à rua Leandro Martins número 25, com o capital social de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.981.

P. n. 16.190-43, da firma Antonio & Anibal da Silva, composta dos sócios solidários Anibal da Silva e Antonio da Silva, para o comércio de carvão vegetal e lenha, rua Torres Homem n. 1.212, com o capital social de Cr\$ 3.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.985.

P. n. 12.110-43, da firma Abrantes & Augusto, composta dos sócios solidários Miguel

Abrantes e Manoel Augusto, com o capital social de Cr\$ 45.000,00, entrando, respectivamente, com Cr\$ 30.000,00 e Cr\$ 15.000,00 para o comércio de alfaiataria e congêneres, travessa do Rosário n. 9, ambos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 158.986.

P. n. 16.219-43, da firma Almeida Dale & Companhia, composta dos sócios solidários Eduardo Alberto Dale, Antonio Rodrigues e Edmundo Carvalho de Almeida, para o comércio de representações, comissões, consignações, rua do Rosário n. 79, 1.º, com o capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o número 158.989.

P. n. 15.887-43, da firma Braga & Fausto, composta dos sócios solidários Manoel Fernandes Braga e Fausto Martins Ribeiro, para o comércio de calçados, rua São Luiz Gonzaga n. 650-A, com o capital social de Cr\$ 62.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.991.

P. n. 9.838-43, da firma B. Queiroz & Companhia, composta dos sócios solidários Bernardino Gonçalves de Queiroz, Amandio Nicolau Pereira do Vale e Eusebio Luiz de Carvalho, com o capital social de Cr\$ 300.000,00, entrando o primeiro com Cr\$ 200.000,00 e os dois últimos com Cr\$ 50.000,00, cada um, para o comércio de fazendas, rua Sete de Setembro n. 140, 2.º andar, todos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 158.992.

P. n. 11.475-43, da firma Fábrica de Calçados Mirna Limitada, composta dos sócios quotistas Elysio Nunes de Carvalho e João Baptista do Nascimento, para o fabrico de calçados, rua Lourenço Ribeiro n. 120, com o capital de Cr\$ 10.000,00, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 158.994.

P. n. 8.937-43, da firma Gomes, Rivello & Messina Ltda., composta dos sócios quotistas Carmen Gomes de Oliveira, Euthymio Rivello e Bruno Messina, com o capital social de Cr\$

40.000,00, realizando, os dois primeiros, Cr\$ 14.000,00, cada um e o último Cr\$ 12.000,00, para o comércio de farmácia e artigos congêneres rua Almirante Alexandrino n. 98, todos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.995.

P. n. 3.853-43, da firma Instituto Científico Medicator Limitada, composta dos sócios quotistas José Ramos da Silva Junior, Armando Martins de Freitas, Gearlido Ramos da Silva, Ary Luiz de Menezes, para o comércio de manipulação de remédios, produtos e preparados farmacêuticos ou de laboratório, rua Barão de Guaratiba n. 130, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.996.

P. n. 24.043-42, da firma Joaquim Adriano & Ferreira, composta dos sócios solidários Joaquim Adriano de Almeida e Albino de Souza Ferreira, para o comércio de quitanda, estrada do Engenho da Pedra n. 537, com o capital social de Cr\$ 3.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 158.997.

P. n. 16.150-43, da firma M. F. Silva & Filho, composta dos sócios solidários, Manoel Ferreira da Silva e Celestino Ferreira da Silva, para o comércio de vulcanizador de pneus, estrada Intendente Magalhães n. 3.536, com o capital social de Cr\$ 8.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 158.998.

P. n. 12.629-43, da firma, M. Martins, Nicolau & Companhia, composta dos sócios solidários, Nicolau Ilespanhol, Joaquim de Oliveira Ferreira e Manoel Martins de Sousa, para o comércio de carpintaria e marcenaria, rua Dias da Cruz n. 422, fundos, com o capital social de Cr\$ 30.000,00 em partes iguais, tempo indeterminado, todos responsáveis. — Arquivado sob o n. 158.999.

P. n. 12.485-43, da firma Macêdo, Carvalho Limitada, composta dos sócios quotistas, Artur Ferreira de Macedo e José Alfredo de Carvalho, para o comércio de óleos e sabão, moagem e beneficiamento de produtos minerais, representações, comissões e conta própria, com o capital de Cr\$ 100.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.000.

P. n. 12.139-43, da firma Lapidiação Continental Limitada, composta dos sócios quotistas, José Cunha Campos e Jacob Sepcaru, com o capital social de Cr\$ 50.000,00, realizado respectivamente Cr\$ 35.000,00 e 15.000,00, para o comércio e lapidação de pedras semipreciosas, com sede e foro nesta cidade, cabendo o uso da firma ao gerente Jacob Sepcaru, prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.001.

P. n. 11.672-43, da firma Nunes & Teles, composta para o comércio de artefatos de couro, rua Arquias Cordeiro n. 156, com o capital social de Cr\$ 30.000,00, sendo Cr\$ 22.500,00 do sócio Jorge Ferreira Nunes e Cr\$ 7.500,00 do sócio Alvaro Teles de Menezes, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.004.

P. n. 15.778-43, da firma, Nelson & Martins, composta dos sócios solidários, Otávio Martins e Nelson Gomes de Sousa, para oficina de lapidação e venda de pedras semipreciosas, rua S. Pedro n. 298, sobrado, sala 1, com o capital social de Cr\$ 20.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.005.

P. n. 4.330-43, da firma Parquet Maravilha Limitada, composta dos sócios quotista Antônio Ferreira de Almeida e Amância Carvalho Monteiro, para o comércio de tocos para assoalhos e atividades correlatas, rua Frei Caneca n. 51, loja, com o capital social de Cr\$ 300.000,00 e prazo de 3 anos. — Arquivado sob o n. 159.006.

P. n. 16.311-43, da firma, Representações Ceres Limitada, composta dos sócios quotistas, Mário Marinho Guimarães, Ofélio Stilla e Miguel Moraes, para o comércio de representações, comissões, consignações, rua Evandro da Veiga n. 20, 1.º, com o capital social de Cr\$ 60.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.009.

REGULAMENTO

DA

POLÍCIA CIVIL

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

Preço : Cr\$ 10,00

À VENDA

Secção de Venda — Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério do Trabalho — Agência II: — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

P. n. 16.375-43, da firma, Ruiz & Garcia, composta dos sócios solidários, Nelson da Cruz Garcia e Marcelino Ruiz Rivera, para o comércio de representações, comissões, consignações, rua Sete de Setembro n. 182, 1.º, com o capital social de Cr\$ 20.000,00, em partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.010.

P. n. 9.754-43, da firma Vieira & Braille, composta dos sócios solidários, Bartolomeu Vieira e Angelino Braille, para o comércio de carvão e lenha, rua Andrade Figueira n. 64, com o capital de Cr\$ 4.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.014.

Alterações:

P. n. de Teixeira, Vale & Comp. Ltda., para efeito de aumento de capital social para Cr\$ 1.000.000,00, dividido em 200 quotas de Cr\$ 5.000,00, cada uma e assim distribuídas: Almor José Teixeira e Alfredo de Siqueira Jorge, 50 quotas cada um, Norberto de Medeiros e José Cortez, 25 quotas, cada um, Alfredo do Vale Frias, 49 quotas e Francisco Antônio Pires do Vale, 1 quota, tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 158.982.

P. n. 8.427-43, da firma G. de Sousa & Santos, pela retirada do sócio Gervásio Joaquim de Sousa, recebendo a importância de Cr\$ 25.000,00, pela admissão do sócio Antônio dos Santos, elevando o capital para Cr\$ 50.000,00 e modificando a razão social para Garage Catumbi, Limitada, além de outras modificações. — Arquivado sob o número 158.983.

P. n. 1.283-43, de A. Tavares & Cia., Ltda., para efeito de retirada do sócio João Spolidoro, que cede e transfere suas 40 quotas realizadas, no valor de Cr\$ 40.000,00, ao sócio Antônio Rodrigues Tavares, e recebe ainda a quantia de Cr\$ 40.343,00, aumento do capital do sócio Antônio Rodrigues Tavares de Cr\$ 60.000,00, ficando em consequência o capital de Cr\$ 1.000.000,00 assim distribuído: Antônio Rodrigues Tavares, Cr\$ 500.000,00; Joaquim Luiz Pereira, Cr\$ 220.000,00; Alberto Carlos de Oliveira, Cr\$ 140.000,00; Arnaldo Monteiro de Oliveira, Cr\$ 50.000,00; Antônio Coelho Coutinho, Cr\$ 50.000,00 e Alberto de Sousa Rodrigues, Cr\$ 40.000,00, tempo indeterminado. — Arq. sob n. 158.987.

P. n. 12.129-43, de Afonso Duarte & Cia., para efeito de aumento de capital social para Cr\$ 200.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios Afonso Arriaga Duarte e Claudino Augusto Duarte, abertura de uma filial em São Paulo, para o comércio de jóias e obras de ourivesaria e outros artigos de seu ramo, tempo indeterminado. — Arq. sob o n. 158.988.

P. n. 16.179-43, de Brandes Brasil, Ltda., para efeito de aumento de capital social para cruzeiros 100.000,00, dividido em 100 quotas, cabendo ao sócio Max Paykuss 90 quotas e ao sócio Wolfgang Gunther Paykuss 10 quotas, fabrico e comércio de brindes de qualquer gênero, importação e exportação de outras mercadorias, tempo indeterminado. — Arq. sob o n. 158.990.

P. n. 1.346-43, de Matérias Primas do Brasil, Ltda., para efeito de retirada do sócio Benedito Cirilo Lanza, recebendo Cr\$ 34.978,30, admissão do sócio Manuel Rodrigues Teixeira, aumento do capital para Cr\$ 100.000,00, prazo dois anos à conta de 7 de agosto de 1942. — Arq. sob n. 159.002.

P. n. 15.001-43, de José & Matos, para efeito de retirada do sócio José Soares, recebendo Cr\$ 6.246,65; capital social, Cr\$ 4.000,00, realizado em partes iguais, pelos sócios solidários, José Maria Pinto Jorge, ora admitido, e Manuel Correia Matos, modificação da razão social para Matos & Pinto Jorge, e outras modificações, tempo indeterminado. — Arq. sob n. 159.003.

Contratos:

P. N. 13.190-43, de Pedalino & Cia., para efeito da retirada da sócia de indústria Con-

cetta Maria Pelosi Pedalino, que nada recebe, passando a sociedade a girar sob a firma Pedalino & Companhia Limitada, para o comércio e fabrico de calçados, com o capital social elevado para Cr\$ 250.000,00, cabendo ao sócio Francisco Pedalino Cr\$ 150.000,00 e aos novos sócios Oscar Pereira Batista e Octaviano de Souza Napoleão, Cr\$ 50.000,00 a cada um, por tempo indeterminado. — Arquivado sob número 159.008.

P. N. 13.352-43, de Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla Limitada, para efeito de modificação de alguns dispositivos e consolidação do estatuto social. Capital social de Cr\$ 300.000,00, assim dividido: Cr\$ 295.000,00 ao sócio Samuli Julius Aapro, Cr\$ 3.000,00 ao sócio Ernst Leopold Moberg e Cr\$ 2.000,00 ao sócio Waldemar Peixoto Padrenosso. Prazo de cinco anos, a contar de 22 de junho de 1943. — Arquivado sob n. 159.513.

P. N. 13.351-43, de Sociedade de Artigos Higiênicos Onibla Limitada, para efeito de retirada do sócio José Corrêa Teixeira de Carvalho que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00 do seguinte modo: Cr\$ 45.000,00 ao sócio Samuli Julius Aapro, Cr\$ 3.000,00 ao sócio Ernst Leopold Moberg e Cr\$ 2.000,00 a Waldemar Peixoto Padrenosso, ficando em consequência a sociedade composta dos sócios Samuli Julius Aapro, Ernest Leopold Moberg e Waldemar Peixoto Padrenosso, com o capital social de Cr\$ 300.000,00, distribuído da seguinte forma: Cr\$ 295.000,00 ao primeiro, Cr\$ 3.000,00 ao segundo e Cr\$ 2.000,00 ao terceiro sócio. Prazo prorrogável se não houver comunicação. — Arquivado sob n. 159.012.

P. N. 13.139-43, de Vendedora de Papéis, Limitada, para efeito de duas alterações, a saber: a) retirada do sócio Mário Mathias Raposo, com haveres no valor de Cr\$ 41.000,00; b) admissão de dois novos sócios, reconstituição do capital social de Cr\$ 100.000,00 da seguinte forma: Cr\$ 10.000,00 do sócio Manoel Magalhães Bastos; Cr\$ 30.000,00 do sócio Waldir Magalhães Bastos, e Cr\$ 20.000,00 de cada um dos novos sócios Antonio Manoel de Almeida e Aristides Fernandes Eiras, comércio de papéis em geral, tempo indeterminado. — Arquivado sob ns. 159.015 e 159.016.

Distratos:

P. N. 5.149-43, de M. Gomes & Cia. Ltda., sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Alberto Correia Martins, recebendo Cr\$ 80.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade os sócios Clemente Mendes Gomes e Januário Lindovico de Souza. — Arquivado sob n. 158.979.

P. N. 16.234-43, de Café Novo Mundo Limitada, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Rosa Iglesias Malvar, que nada recebe; Carlos Martinez Alvarez, com Cr\$ 93.961,00, e o sócio José Teixeira Sant'Anna, com Cr\$ 1.835,10. — Arquivado sob número 158.993.

P. N. 15.950-43, de Rodrigues Coelho & Bota, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Antonio Lourenço Bota, recebendo a importância de Cr\$ 5.011,70, assumindo o ativo e passivo, o sócio Antonio Rodrigues Coelho, com haveres no valor de Cr\$ 5.011,70. — Arquivado sob n. 159.011.

Companhias:

P. N. 17.901-43, de "Dima" S. A. — Distribuidora de Máquinas Brasileira, rua da Carioca n. 46; P. N. 15.100-43, de Cooperativa de Consumo dos Empregados da Estrada de Ferro Nazaré; P. N. 6.424-43, de Companhia Comercial e Imobiliária Brasil; P. N. 7.248 de 1943, do Bhering, Companhia S. A., rua Sete de Setembro n. 413; P. N. 16.577-43, de Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil; P. N. 16.722-43, de Companhia de Cigarros Sausa Cruz, avenida Rio Branco número 137, 9.º andar; P. N. 16.065-43, de Companhia Internacional de Comércio e Indústria S. A., rua General Câmara n. 19, 10.º andar; P. N. 15.067-43, de Cia. Inhanga S. A.; P. N. 13.775-43, de Cia. Imobiliária Gramacho S. A., avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar; P. N. 13.611-43, de S. A. Imobiliária

Ingá, rua México n. 168, 9.º andar; P. N. 16.254-43, de Companhia Melhoramentos Ferroviários, rua México n. 98, 4.º andar; P. N. 16.094-43, de S. A. Terras, Vilas e Cidades, rua Uruguaiana n. 104, 4.º andar; P. N. 16.253-43, de Companhia Melhoramentos Ferroviários, rua México n. 98, 4.º andar. — Arquivados sob ns. 19.703, 19.700, 19.699, 19.698, 19.701, 19.702, 19.704 a 19.710, respectivamente.

P. n. 15.875-43 — De Alfredo de Luca, para o comércio de botecos, charutaria e seus congêneres, rua Pedro Américo ns. 2-4, com o capital de Cr\$ 210.000,00. — Registrado sob o n. 106.786.

P. n. 15.525-43 — De Arnaldo Belinha Xavier, para o comércio e fabrico de espelhos e quadros, rua Buenos Aires n. 341 e filial, rua Senhor dos Passos n. 278, com o capital de Cr\$ 100.000,00. — Registro n. 106.787.

P. n. 15.843-43 — De A. G. Pedreira, para o comércio de bijuterias, objetos de adorno e utilidades e relógios, rua do Rosário n. 114-A, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrado sob o n. 106.788.

P. n. 15.805-43 — De Fausto Fernandes de Oliveira, para o negócio de compra e venda de cristais de rocha, rua Japeri n. 51, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrado sob o n. 106.789.

P. n. 15.915-43 — De João de Abreu Salgado, para o pequeno fabrico de calçado, rua da Constituição n. 68, sobrado, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrado sob o número 106.791.

P. n. 15.914-43 — De João Pereira de Almeida, para o negócio de oficina de alfaiataria, rua da Constituição n. 68, sobrado, s/frente, com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrado sob o n. 106.792.

P. n. 15.706-43 — De J. T. Cavaleanti, para escritório de arquitetura e construções, avenida Rio Branco n. 277, 11.º andar, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrado sob o n. 106.793.

P. n. 15.654-43 — De Jerônimo da Silva Damas, para o comércio de gelo e soldas (depósito), avenida João Ribeiro n. 3, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrado sob o número 106.794.

P. n. 15.650-43 — De J. J. C. de Castro, para o comércio de jóias, objetos de adorno, pedras preciosas e semipreciosas, por atacado, rua Sete de Setembro n. 155, 1.º andar, sala 3, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrado sob o n. 106.795.

P. n. 15.830-43 — De Manuel Amaral Rosa, para o negócio de construções civis, rua Primeiro de Março n. 35, 3.º andar, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrado sob o número 106.796.

Firmas individuais:

P.N. 15.634-43, de Nelson Gonçalves Matheus, para o comércio de metais velhos — Rua Valença n. 39, com o capital de Cr\$ 4.000,00. Registro n. 106.797.

P.N. 15.896-43, de Washington Norberto Fonseca, para consertos de relógios (oficina), rua da Alfândega, 130 (porta), com o capital de Cr\$ 1.000,00. Registrado sob n. 106.798.

Firma social:

P.N. 5.600-43, de Maurício & Cordeiro — Registrado sob n. 106.790.

Diplomas:

P.N. 17.326-43 — De Carlos Bastos Simas; P.N. 15.130-43, de Armando Velasquez Barcelos;

P.N. 16.682-43, de Euclides Mazzoni; P.N. 16.695-43 — De Rubens Pereira da Silva.

P.N. 16.711-43 — De Alexandre Varisco; P.N. 16.737-43 — Lazaro José Walther Krempel;

P.N. 16.742-43 — De Vicente Angelieri; P.N. 16.788-43 — De Ana Tousseau. Registrados sob os ns. 43.216 a 43.223, respectivamente.

Cartas de gerentes:

P.N. 14.773-43 — De Manoel Corrêa Junior;
 P.N. 16.652-43 — De J. P. de Souza;
 P.N. 16.660-43 — De Perez, Guerreiro Limitada;
 P.N. 16.685-43 — De Banco Central do Comércio S.A.;
 P.N. 16.769-43 — Joaquim de Oliveira Roque;
 P.N. 16.770-43 — De Manoel Ferreira de Oliveira;
 P.N. 16.802-43 — De Antônio de Almeida Soares;
 P.N. 16.805-43 — De Irmãos Skurnik;
 P.N. 16.875-43 — De Jayme Ferreira;
 P.N. 16.878-43 — De Arthur Cardoso & Cia. Ltda.;
 P.N. 2.902-43 — De Mundo das Louças Limitada;
 P.N. 2.901-43 — De Mundo das Louças Limitada.
 Registradas sob os ns. 43.216 a 43.233, 43.238 e 43.239, respectivamente.

Autorizações:

P.N. 16.796-43 — De Maria Nazaré Ximenes Provenzano;
 P.N. 16.679-43 — De Laura Lima da Cruz;
 P.N. 17.209-43 — De Ella de Allen-Rauch.
 Arquivadas sob os ns. 43.235, 43.236 e 43.240, respectivamente.

Procurações:

P.N. 16.709-43 — De Willard E. Orenll.
 P.N. 15.993-43 — De S. A. Murray Exportadora.
 Arquivadas respectivamente os números 43.234 e 43.237.

Transferências de livros:

P.N. 17.151-43 — De Andrade & Gonçalves;
 P.N. 16.946-43 — Herculano de Jesus Rodrigues;
 P.N. 16.754-43 — De M. S. Matos;
 P.N. 16.768-43 — De T. Silva.
 Anotem-se.

Cancelamentos:

P.N. 16.814-43 — De Bento José Gonçalves Magalhães.
 P.N. 14.848-43 — De Rosa Gonzalez.
 Indeferidos.

Anotações:

P.N. 16.869-43 — De Casa França Gomes Ltda.;
 P.N. 14.833-43 — De Otávio Seixas.
 P.N. 16.364-43 — De Companhia Fiat Lux;
 P.N. 16.807-43 — De Francisco Lopes & Cia. Ltda.
 Anotem-se.
 Baixa cedência de interesse:
 P.U. 16.752-43 — De Ferreira de Matos & Cia. Ltda. — Anote-se.

Carta de gerente:

P.N. 16.840-43 — De Polielônica Geral do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Exigências:

P. N. 13.927-42 — de Joaquim Lima; P. N. 16.007-42 — de Talberg & Kaczernik; P. N. 16.089-42 — de Companhia Minerica e agrícola S. A.; P. N. 19.483-42 — de Sousa, Santos Ltda.; P. N. 8.821-43 — de Mauricio Belieres & Cia. Ltda.; P. N. 10.190-43 — de R. F. Guimarães & Cia.; P. N. 11.163-43 — de Irmãos Martins; P. N. 11.193-43 — de P. P. de Sousa & Cia.; P. N. 11.806-43 — de Jorge Maria & Cia. Ltda.; P. N. 14.564-43 — de N. Rodrigues & Cia.; P. N. 15.633-43 — de Camilo Batista & Cia. Ltda.; P. N. 15.954-43 — de Galhardo Ltda.; P. N. 16.393-43 — de Economo Ltda.; P. N. 16.401-43 — de Federal Anúncios Ltda.; P. N. 16.534-43 — de Gonçalves Júnior & Duarte; P. N. 16.537-43 —

de Fábrica de Cera Real Ltda.; P. N. 16.610 de 1943 — de Sociedade Comercial de Vendedores Ambulantes Ltda.; P. N. 16.625-43 — de Alexandre Aleixo & Luzes Ltda.; P. N. 16.646 de 1943 — de Ferragens Conteville & Silva Limitada; P. N. 16.648-43 — de Sociedade Técnica de Materiais Ltda.; P. N. 16.661-43 — de Eletro Metalúrgica Ltda.; P. N. 16.662-43 — de R. Gomes & Carvalho Ltda.; P. N. 16.713-43 — de Marinho Gonçalves Viana Fralra & Cia. Ltda.; P. N. 16.725-43 — de Oficina de Jóias Rustichelli Ltda.; P. N. 16.808 de 1943 — de Sanatório da Tijuca Ltda.; P. N. 16.811-43 — de José Marques & Cia.; P. N. 16.830-43 — de Joaquim de Sousa Ferreira; P. N. 16.835-43 — de A. Almeida Carvalho & Cia.; P. N. 16.845-43 — de Ramos de Oliveira & Cia. Ltda.; P. N. 16.854-43 — de J. M. Monteiro & Peixoto; P. N. 16.857-43 — de Castanheira & Meirinho; P. N. 16.860-43 — de Rendi & Cia.; P. N. 16.929-43 — de Zagrodny & Pezzoni Ltda.; P. N. 17.040-43 — de Francelino Horta Júnior & Cia. Ltda.; P. N. 17.043-43 — de Empresa Gráfica Leuzinger S. A.; P. N. 17.096-43 — de Café e Bar Leblon Ltda.; P. N. 17.220-43 — de Antônio Messere P. N. 17.221-43 — de Maria Assunção Coelho; P. N. 17.232-43 — de Navarro & Cia. Ltda.; P. N. 17.260-43 — de Marino Freitas & Cia. Ltda.; P. N. 17.281-43 — de Paulo Basílio; P. N. 17.288-43 — de V. J. de Moura; P. N. 17.325-43 — de João Benedito Gonzaga da Igreja Filho; P. N. 17.338-43 — de Alexandre Reiter & Cia. Ltda. — Satisfacem as exigências.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do expediente referente ao processo n. 14.217-43, da firma "Subprodutos de Matadouros Limitada", no *Diário Oficial* de 29 de julho último à página 11.471, leia-se assim:

P. 14.217-43, de Subprodutos de Matadouros Ltda., sociedade por quotas de responsabi-

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

lidade Limitada, composta dos sócios: José de Moura Costa e Carlos Portilho Tribuzzi, com o capital de Cr\$ 30.000,00, dividido em partes iguais entre os sócios, para o comércio de importação e exportação de tripas secas e salgadas, com sede nesta capital, à rua Debrat n. 79, 4.º andar, sala 406, por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 158.482.

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1943

Pedido de identificação do estrangeiro deferido:

SIP-16.183-43 — Antônio Ferreira Júnior.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registro de professores deferidos:

SIP-16.393-43 — Divaldo de Aguiar Lopes.
 SIP-16.295-43 — Válder Augusto do Nascimento.

Pedidos de registro de livros deferidos:
 SIP-16.452-43 — Júlio B. Fernandes.
 SIP-16.481-43 — Dila & Nina.
 SIP-16.447-43 — A. Almeida & Irmão.
 SIP-16.454-43 — A. Mendes Caldas.
 SIP-16.444-43 — Antônio dos Santos.
 SIP-16.449-43 — Davi Francisco.
 SIP-16.392-43 — J. Viana Carneiro & Comp. Limitada.

SIP-16.327-43 — Atlas Administradora Limitada.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Protório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

SIP-16.326-43 — Atlas Administradora Limitada.
 SIP-16.463-43 — Toste de Carvalho.
 SIP-16.453-43 — Alfredo Augusto Lourenço.
 SIP-16.450-43 — Abílio Pereira.
 SIP-16.394-43 — Maione Pietro.
 SIP-16.470-43 — Laurentino Abranches & Irmão.
 SIP-16.391-43 — Claudino Vitor do Espírito Santo Júnior.
 SIP-16.451-43 — Fernando Alves Nascimento Filho.
 SIP-16.458-43 — Miguel Azevedo.
 SIP-16.464-43 — José Marques de Azevedo & Irmão.
 SIP-16.921-43 — Alvaro Sousa de Abreu.
 SIP-16.480-43 — Rôllhas Metálicas (Crown Cork).
 SIP-16.376-43 — Bernardo Lopes Monteiro.
 SIP-16.462-43 — Urrutigaray & Comp. Limitada.
 SIP-16.345-43 — Abílio Martins.
 SIP-16.294-43 — Erieli Friedrich.
 SIP-16.446-43 — Erilvio José Vieira.
 SIP-16.285-43 — Alexandre Pinto.
 SIP-16.472-43 — Rachmil Rozyuko.
 SIP-16.482-43 — Pedro Martins Ribeiro Júnior.
 SIP-16.375-43 — Américo Joaquim.
 SIP-16.328-43 — Delgado & Ferreira.
 SIP-16.368-43 — Augusto de Sá Leão.

Pedidos de registo de livros em continuação deferidos:

SIP-16.314-43 — Indústrias Mecânicas Kabi Limitada.
 SIP-16.321-43 — Sebastião de Sousa Arêas.
 SIP-16.366-43 — Singer Sewing Machine Company.
 SIP-16.367-43 — Singer Sewing Machine Company.
 SIP-16.370-43 — Capitú Medas Limitada.
 SIP-16.364-43 — Vidraria Carioca Limitada.
 SIP-16.335-43 — Makimé & Comp.
 SIP-16.361-43 — Manuel José Rodrigues Ferreira.

Pedidos de substituição de livros deferidos:
 SIP-16.377-43 — Luiz Severiano Ribeiro.
 SIP-16.062-43 — Davi Leventhal.

Pedidos de transferência de firma deferidos:
 SIP-16.344-43 — Domingos Bata Magalhães.
 SIP-16.315-43 — Bragança & Silva.
 SIP-16.352-43 — L. Pinto dos Santos.

Pedidos de transferência de local deferidos:
 SIP-16.012-43 — Filinto Rodrigues & Comp.
 SIP-16.323-43 — Laboratórios Werneck S.A.

Pedido de registo de jornalista deferido:
 SIP-16.431-43 — Henrique Ramos e Silva.

Processos arquivados:
 SIP-14.473-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.888-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.851-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.579-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.776-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.474-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-13.368-43 — Simão Severiano.

SIP-7.517-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP-8.818-43 — 8.^a Delegacia Regional.

SIP-9.959-43 — 7.^a Delegacia Regional.

SIP-14.850-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.476-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.533-43 — 4.^a Delegacia Regional.

SIP-14.719-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-14.479-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-15.563-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-11.887-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-15.209-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-15.209-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP-10.756-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP-12.555-43 — 18.^a Delegacia Regional.

SIP-12.433-43 — 18.^a Delegacia Regional.

Serviço Atuarial

Solução a consultas relativas a classificação de lesões resultante de acidentes do trabalho

N. do proc. S. Al.	Consulente	Base para cálculo	Data do despacho	N. do proc. S. Al.	Consulente	Base para cálculo	Data do despacho
		Número	Índice			Número	Índice
1.582-43	Segurança Industrial — Acidentado: Alfeu Martins	232	9	1.604-43	Idem — Acidentado: Aristides de Sousa ..	107	13
1.650-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo. — Acidentado: Salvador Ferrari	105	5	1.665-43	Idem — Acidentado: Ernesto Fontanezi ..	31	32
1.651-43	Delegacia Regional de Belo Horizonte. Acidentado: Teodorico da Anunciação Prado ..	347	6	1.669-43	Idem — Acidentado: Caetano Doff Sotta ..	27	31
1.652-43	Idem — Acidentado: Osmar José de Aquino	415	2	1.681-43	Estrada de Ferro Sorocabana — Acidentado: Benedito Nitsche ..	350	9
1.659-43	Juíz Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho, em Porto Alegre. Acidentado: Alfredo Alves Oliveira ..	105	8	1.680-43	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Antônio Hornink ..	286	2
1.649-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Américo Damasi	31	14	1.682-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Antônio Dias da Silva ..	214	12
1.426-43	Delegacia Regional de Vitória — Acidentado: Luiz França ..	361	6	1.683-43	Estrada de Ferro Sorocabana — Acidentado: João Antônio Silvério	406	11
1.678-43	Atlântica Cia. de Seguros — Acidentado: José Cesar Gonçalves ..	106	6	1.684-43	Alalaja, Cia. de Seguros — Acidentado: Evaristo Barbosa do Pinho	201	1
1.663-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Antônio Heitzman	106	12	1.685-43	Idem — Acidentado: Luiz Klezeck	145	1
1.662-43	Idem — Acidentado: Luiz Garibaldi	217	12	1.616-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Tercilio Nizzola	271	2
1.672-43	Idem — Acidentado: Carmen Camacho ..	105	17	1.625-43	Instituto de Aposentadoria e Pensões da Petiva — Acidentado: Cesário Domingues ..	82	3
1.667-43	Idem — Acidentado: Rubem Gonçalves dos Santos	105	13	1.666-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Manuel Luiz Gonçalves	31	2
1.363-43	Idem — Acidentado: José Raimundo Filho ..	350	9	526-43	Segurança Industrial — Acidentado: Joaquim Pereira	305	2
				1.668-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Valdemar de Oliveira Nascimento	106	3
				1.421-43	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: Valquíria Langhiandis	35	21

N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo		Data do despacho	N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo		Data do despacho
		Número	Índice				Número	Índice	
1.707-43	Proteitor, Cia. de Seguros — Acidentado: Orivaldo Alves Oliveira	106	7	23-7-43	1.519-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Wigt Krupp Caldwell	85	8	28-7-43
1.708-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Gonçalves da Cruz	107	15	23-7-43	1.753-43	Delegacia Regional de Vitória — Acidentado: Elizer Sarmiento	150	1	28-7-43
1.715-43	Novo Mundo, Cia. de Seguros — Acidentado: Valdemar Batista Carnaval	268	10	24-7-43	1.741-43	Juizo de Direito Privativo de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Francisco Moraes	29	18	28-7-43
1.719-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: José Vieira da Silva	105	16	25-7-43	1.718-43	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: João Batista Câmara	559	8	28-7-43
1.726-43	Segurança Industrial — Acidentado: Miguel Paula	105	9	22-7-43	1.742-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Francisco Siani	105	6	28-7-43
1.729-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Antônio Rufino de Miranda ...	336	10	27-7-43	1.641-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Anésio Celestino ...	189	1	28-7-43
1.553-43	Juizo de Direito Privativo de Acidentes do Trabalho do Distrito Federal — Acidentado: Não declarado ..	Índice profissional 8 (oitto)			1.747-43	A Piratininga, Cia. Nacional de Seguros — Acidentado: João Panzani	105	6	28-7-43
1.730-43	Juizo Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho, em Porto Alegre. — Acidentado: Zilah Geyer Della Pozza	16	10	27-7-43	1.749-43	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Helmar da Silva Rodrigues	271	4	28-7-43
1.721-43	Sul América T. M.A. — Acidentado: João Paal	106	5	27-7-43	1.750-43	Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Bruno Diniz	286	5	28-7-43
1.717-43	Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Celso Coelho da Silva	285	7	27-7-43	1.745-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Edeclando Gomes	111	5	28-7-43
1.554-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: João Frota	82	12	27-7-43	1.744-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Alexandre Clemente	114	1	28-7-43
1.751-43	Juizo de Direito de Barretos — Acidentado: Manuel Martins	96	2	28-7-43	1.737-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Antônio José Novais	106	6	30-7-43
1.713-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Fulvio Pami	129	5	28-7-43	1.764-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Alfredo Alves dos Santos ...	105	5	31-7-43
1.739-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Vitor	156	1	28-7-43	1.761-43	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: Ulisses Silva	106	7	31-7-43
1.740-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Maria de Lúcia	105	18	28-7-43	1.760-43	Juizo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho de São Paulo — Acidentado: Antônio Pereira do Prado	207	1	31-7-43
					907-43	Brasil, Cia. de Seguros Acidentado: Isolda Di Credo	81	21	31-7-43

Comissão Permanente de Tarifas

ATA DA 26.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª CÂMARA DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Tendo os Srs. representantes das Cooperativas de Seguros de Acidentes do Trabalho falado a duas sessões consecutivas da C.P.T. ficaram os seguintes processos aprovados à revelia dos mesmos:

1) C.P.T. 1.035-41:

Tendo a "A Textil" Soc. Coop. Seguros solicitado tarifação individual para Argos Industrial S.A., em Jundiá, Estado de S. Paulo, com o risco de Fiação e Tecelagem de algodão e serviços acessórios, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 1,1% para todo o pessoal, mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1941.

2) C.P.T. 1.401-41 e 1.369-42:

Tendo a "A Textil" Soc. Coop. Seguros solicitado tarifação individual para as firmas abaixo, foram aprovadas unanimemente pela C.P.T.:

a) Fábrica Japi S.A., em Jundiá, e S. Paulo, Estado de S. Paulo, com o risco de fabricação de tecidos de algodão e empregados de escritório com serviço interno, as taxas 0,7% para a fábrica e da Tarifa, 3% (cl. 289) para os empregados de escritório com serviço interno, mais o adicional local de 50% para Jundiá, sendo o início do triênio em 1940.

b) Manufatura de Tapetes Santa Helena Limitada, na capital do Estado de S. Paulo, com manufatura de tapetes e serviços anexos, a taxa de 0,7% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1939.

c) Tecelagem Santa Terezinha Ltda., (sucessora de Chiere Azer Maluf), na capital do

Estado de S. Paulo; foi recusado o pedido de tarifação individual, mantendo-se as taxas da Tarifa para os diversos riscos.

d) Companhia Fiação e Tecidos S. Bento, em Jundiá, Estado de S. Paulo, com fiação e tecelagem e serviços acessórios, as taxas de 0,84% para todo o pessoal, mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1941.

3) C.P.T. 1.456-42:

Tendo a "A Textil" Soc. Coop. Seg. solicitado tarifação individual para a Companhia Anglo-Brasileira de Juta S.A., na cidade de São Paulo, com fiação e tecelagem de juta, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 0,8% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

Em 11-7-43. — *Maria de Carvalho*, secretário. — *Manoel Nogueira de Paula*, presidente.

ATA DA 135.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 7 dias do mês de julho de 1943, às 14,30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 135.ª sessão a 1.ª Câmara da C.P.T. sob a presidência do Dr. Manoel Nogueira de Paula, presentes o atuariário Sílvio Pinto Lopes e os representantes das seguradoras, Srs. J. Dias da Cruz e Danilo Homem da Silva.

1) Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2) C.P.T. 297-33:

Tendo a Meridional, Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho solicitado fixação de taxas de seguros de acidentes do trabalho para a Cia. Nitro-Química Brasileira, na cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo, com o risco de fabricação de fio de seda artificial, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 2,5%.

3) C.P.T. 1.723-43:

Tendo a Cia. Seg. Minas Brasil solicitado fixação de taxas para Batista Moreira, em diversos municípios do Estado de S. Paulo, com o risco de construção de linhas de transmissão de energia elétrica, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 5,0% para todo o pessoal, mais o adicional de cabimento, sendo o início em 1943.

4) C.P.T. 1.727-43:

Tendo a Cia. Seg. Minas Brasil solicitado tarifação individual para Corrêa Louzada & Cia., na capital e interior do Estado de São Paulo com o risco de armazéns de café inclusive serviço de queima, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 8,4% para todo o pessoal, mais o adicional da Tarifa para o interior do Estado, sendo o início do triênio em 1943.

5) C.P.T. 1.820-43:

Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para Armando Caria, nesta Capital, com o risco de fábrica de calçado, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 1,0% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

6) C.P.T. 1.821-43:

Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para C.W.T. Saunders & Cia. Ltda., na margem do rio Maguari — município de Santa Izabel, Estado do Pará, com o risco de cortume, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 1,34% para todo o pessoal, mais o adicional local de 100%, sendo o início do triênio em 1943.

7) C.P.T. 1.832-43:

Tendo a Sul América T.M.A. proposto o desconto de 35% para Cromita do Brasil Limitada, em Salvador, Estado da Bahia, com o risco de exploração de minérios a céu aberto com transporte, localizado em Campo Formoso, Minas de Pedrinhas e na Estação Ferroviária de Campo Formoso — Estado da Bahia, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de dois terços de diárias, nada teve a opor a C.P.T.

13) C.P.T. 1.834-43:

Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para a Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering", em Blumenau, Estado de Santa Catarina, com o risco de fábrica de instrumentos de música, de madeira e metal, decidiu unanimemente a C.P.T. fixar a taxa de 2,5% para o pessoal operário e da Tarifa 2,8% (cl. 641) para os ciclistas; 0,3% (cl. 289) para o pessoal de escritório com serviço interno, mais o adicional local de 20%, sendo o início do triênio em 1943.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Mariah de Carvalho, secretário da C.P.T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. presidente.

Em 7-7-43. — *Mariah de Carvalho* — Manoel Nogueira de Paula.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia

(*) RETIFICAÇÕES

Na publicação das atas das 117.ª a 151.ª sessões ordinárias, em 8, 9, 15, 22 e 29 de julho de 1943, no *Diário Oficial* de 17 do corrente, às páginas 12.423-25, fazem-se as seguintes retificações:

Nos títulos:

Onde se lê:

Comissão de Marinha Mercante.

Leia-se:

Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.

Na letra b do expediente, 1.ª ata:

Onde se lê:

O Conselho manda responder que o assunto já foi substituído...

Leia-se:

O Conselho manda responder que o assunto já foi submetido...

Na 4.ª ata, no expediente, 3.ª coluna da página 12.424, o terceiro parágrafo:

Onde se lê:

"O Conselho toma conhecimento..."

Leia-se assim:

O Conselho toma conhecimento e aplaude o memorial do conselheiro Alves de Sousa; man-

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erros de revisão.

da extrair cópias do mesmo para serem distribuídas pelos demais conselheiros e organizar uma exposição de motivos ao Sr. Chefe do Governo, transmitindo as idéias expendidas nesse memorial e aduzindo as que já foram discutidas no Conselho para a modificação do referido Código.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 841, DE 17 DE AGOSTO DE 1943

(*) REPRODUÇÃO

O ministro de Estado, resolve delegar competência ao engenheiro, classe J, interino, da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina, Kleber Gonçalves Nina, para, nos impedimentos do engenheiro Remy Baima Archer da Silva, diretor da referida ferrovia, empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, nos limites dos créditos consignados nas subconsignações ns. 01-31-12, 02-06-31-12-a, 18-31-12, 35-31-12, consignação I, da verba 5, do orçamento vigente deste Ministério, distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(*) N. do S. Ph. — Reproduzida por erro de revisão.

SERVIÇO
DE
REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

AGOSTO DE 1943

Dia 2

N. 1.032 — Ao Dr. Alberto Torres Filho, agradecendo comunicação da nova sede da Sociedade Nacional de Agricultura;

N. 1.033 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.677;

N. 1.034 — Ao ministro da Justiça, comunicando registro de contrato celebrado com A. N. Soares;

Dia 3

N. 1.035-36 — Aos ministros da Viação e Exterior, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.660 e 5.671;

N. 1.037 — Ao ministro da Viação, solicitando a prova de quitação com o Serviço Militar a que está obrigado o contratado José Augusto Alves Magalhães Cabral.

Dia 4

N. 1.040 — Ao Presidente da República, encaminhando os balanços e pareceres, referentes ao exercício financeiro de 1942, bem como o relatório do Tribunal;

N. 1.041-42 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamentos em favor da Companhia Telefônica Brasileira e de Luiz F. Costa;

N. 1.043 — Ao ministro da Viação, pedindo providências sobre a publicação de termo aditivo a contrato celebrado com Gerson Rodrigues de Farias;

N. 1.044 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de termo de renovação de contrato celebrado com Luiz de França e Silva;

N. 1.045 — Ao mesmo, comunicando anotação da rescisão do contrato celebrado com Olávio Galli;

N. 1.046 — Ao ministro da Guerra, comunicando registro de termo aditivo ao contrato celebrado com Antônio Coelho Franco;

N. 1.047 — Ao ministro do Trabalho, comunicando, em referência a pedido de distribuição de crédito à conta da verba 4.^a — Eventuais, haver o Tribunal recusado registro ao expediente, por dependerem de registro prévio as despesas que correm à conta da dita verba.

Dia 5

N. 1.048 — Ao ministro das Relações Exteriores, sobre as providências tomadas em referência a remessa de cópia de expediente ao mesmo Ministério;

N. 1.049 — Ao presidente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, solicitando em referência a adiantamento requisitado em nome do tenente João Maria de Almeida, sejam indicados o período de aplicação e a estação pagadora;

N. 1.050 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de apostila em provisão da reforma do 3.^o sargento Lincoln Glaraz de Sousa Guimarães;

N. 1.051 — Ao ministro da Viação, reiterando providências sobre tomadas de contas de responsáveis por adiantamentos recebidos em exercícios já encerrados.

N. 1.052 — Ao diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, solicitando seja completada classificação da despesa relativa a adiantamento requisitado em nome de Antônio Nicolau Gemmal;

N. 1.053 — Ao Dr. procurador, representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança executiva de C&A. Ltda.

alcance apurado contra Joaquim Teixeira dos Santos;

N. 1.054-55 — Aos ministros da Guerra e da Fazenda, comunicando decisão sobre dívidas relacionadas oriundas do primeiro e de que são credores a Companhia Ferroviária São Paulo Goiaz e outros;

N. 1.057-59 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadorias a Francisco José Leite Guimarães, Engênio Carvalho Duarte e a Acácio Almeida;

Dia 6

N. 1.063 — Ao ministro da Viação, solicitando em referência a contrato celebrado com Lindemberg & Assunção, seja modificada a cláusula 9.^a de modo que a vigência do mesmo contrato não exceda de 31 de dezembro de 1943;

N. 1.064-65 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de termos de renovação de contratos celebrados com José Maria da Gama Malcher e com Fritz Feigl;

N. 1.066 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida, dentro do prazo regulamentar, diligência ordenada, foi recusado registro aos contratos celebrados com a Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipaussú e a Cooperativa Agrícola Mista de Pirajui;

N. 1.067-70 — Ao ministro da Guerra (2) e ao ministro da Fazenda (2) comunicando decisão sobre as dívidas relacionadas de que tratam os avisos 1.828 e 1.812 do primeiro dos citados Ministérios;

N. 1.071 — Ao ministro da Viação, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.675;

N. 1.072-79 — Aos ministros da Fazenda, Guerra, Aeronáutica e Viação, comunicando decisões sobre dívidas relacionadas;

N. 1.080 — Ao diretor da primeira diretoria sobre exercício de oficial administrativo.

Dia 7

N. 1.081 — Ao ministro da Fazenda, encaminhando vários processos de dívidas relacionadas e comunicando decisão sobre os mesmos;

N. 1.082 — Ao ministro da Agricultura, restituindo para ser conferido, documento referente a contrato celebrado com Vitor de Sousa Breves;

NN. 1.083-84 — Aos ministros da Guerra e Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas de que trata o aviso n. 1.841, do primeiro dos citados Ministérios;

N. 1.085 — Ao ministro da Marinha, comunicando registro de contrato celebrado com a S. A. Serviços Hollerith (Instituto Brasileiro de Mecanização).

Dia 9

N. 1.086 — Ao ministro da Viação, comunicando registro de termo aditivo a contrato celebrado com a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 1.087-88 — Aos ministros da Viação e Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas de que trata o aviso n. 1.783 do primeiro dos ditos Ministérios.

N. 1.089 — Ao ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.748.

Dia 10

N. 1.090-91 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro e distribuição dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.696 e 5.695.

N. 1.092-43 — Aos ministros da Agricultura e Viação, comunicando registro de contratos celebrados com Celestre Cobato e com Carlos Ro-

N. 1.094 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.685.

N. 1.095-98 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas de que tratam os avisos ns. 1.839 e 1.862 do primeiro dos citados ministérios.

N. 1.099 — Ao ministro da Fazenda, requisitando adiantamento em nome do contínuo Paulino José Simplicio.

Dia 11

N. 1.100-102 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrados com o Clube Militar, Evandro Ramos e Alberto Pizarro Jacobina e outros.

N. 1.103-106 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro, sob reserva, das concessões de aposentadorias a Francisco de Assis Miranda, Alcides da Silveira Motta, Alvaro Fernandes Câmara e a José Martins de Oliveira.

N. 1.107-114 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas de que tratam os avisos ns. 1.861, 1.829, 1.837 e 1.860 do primeiro dos citados ministérios.

Dia 12

N. 1.115-116 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.507 e 5.690.

N. 1.117 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.723.

N. 1.118 — Ao ministro da Viação, solicitando em referência ao contrato celebrado com Julia Ribeiro da Silva, sejam feitas as provas da qualidade de inventariante e da procuração outorgada a Manuel da Silva Santos.

N. 1.119-120 — Ao ministro da Guerra e da Fazenda, comunicando decisão sobre os processos de dívidas relacionadas de que tratam o aviso n. 1.810-32 do 1 dos citados Ministérios.

Dia 13

N. 1.121 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação do ato constante do art. unico do decreto-lei 5.692.

N. 1.122 — Ao mesmo, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.681;

N. 1.125 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Luiz de Azambuja Leão;

N. 1.126 — Ao ministro da Agricultura, solicitando, em face da diligência ordenada, em referência ao contrato celebrado com Esteban Straus, tendo em vista a competência ampla que outorga ao Tribunal o art. 114, da Constituição de 1937, para julgar da legalidade dos contratos, sejam remetidos os documentos indicados no art. 17, do decreto-lei n. 5.175;

N. 1.127 — Ao ministro da Viação, solicitando em referência a pedido de destaque seja sanada a divergência notada no processo iniciado pelo aviso do mesmo Ministério número 1.939;

N. 1.128-135 — Aos ministros da Aeronáutica, da Fazenda e da Guerra, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas relacionadas;

N. 1.136 — Ao chefe SRP-18, agradecendo comunicação de exercícios.

Dia 16

N. 1.137 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro;

N. 1.138 — Ao mesmo, comunicando registro e distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.710;

N. 1.139 — Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização, solicitando em referência a folha de gratificação por serviços

extraordinários, seja feita juntada da portaria que autorizou a prestação do serviço; como também ser retificada a folha de pagamento, tendo em vista o empenho de julho.

N. 1.140 — Ao ministro da Guerra, restituindo o processo de dívida relacionada de que o Tribunal não toma conhecimento, por ter sido contraída com infração do art. 101, § 2.º, da Constituição de 1934;

N. 1.141 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de destaque para a admissão de extranumerário tarefeiro do Departamento dos Correios e Telégrafos;

N. 1.142 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.712;

N. 1.143 — Ao ministro da Agricultura, comunicando anotação de destaque para extranumerário contratado e solicitando, nos termos de diligência ordenada, em face da competência ampla, outorgada ao Tribunal pelo art. 114 da Constituição de 1937, para julgar da legalidade dos contratos, sejam enviados os documentos indicados no art. 17, do decreto-lei n. 5.175;

N. 1.144 — Ao presidente do D.A.S.P., comunicando registro de termo aditivo a contrato celebrado com Clotilde Estrela;

N. 1.145 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação da prorrogação do prazo do contrato celebrado com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas;

N. 1.146 — Ao Ministro da Justiça, comunicando registro de contrato celebrado com L. Pangel & Comp. Ltda.;

Dia 17

N. 1.147 — Ao diretor da Secretaria, sobre exercício de extranumerário mensalista auxiliar de escritório;

N. 1.148-151 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessões de aposentadorias a José Simões Júnior, Boaventura Gonçalves dos Santos e Silva, Henrique de Oliveira Freitas, Mário Alves Prado;

N. 1.152-157 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando decisões sobre os processos de dívidas relacionadas de que tratam os avisos ns. 1.916, 1.912 e 1892 do primeiro dos citados Ministérios;

N. 1.160 — Ao ministro da Guerra, comunicando anotação de distribuição automática do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 5.737.

Dia 18

N. 1.161 — Ao ministro da Fazenda, solicitando pagamento em favor da Garage Real Grandeza;

N. 1.162-171 — Aos ministros da Fazenda (5), da Guerra (4) e Agricultura (1) comunicando decisões sobre processos de dívidas relacionadas;

N. 1.172 — Ao ministro da Guerra, comunicando haver o Tribunal mantido a decisão que julgou improcedente a dívida relacionada em nome de João Noronha;

N. 1.173 — Ao Dr. Justo de Moraes, agradecendo comunicação de eleição para presidente do Tribunal de Ética Profissional da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal;

N. 1.174 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva de concessão de aposentadoria a Estôr Pinho;

N. 1.175 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.711;

N. 1.176 — Ao ministro da Viação, comunicando registro de termos de renovação de contrato e aditivos celebrados com Gerson Rodrigues de Farias.

N. 1.177 — Ao ministro da Justiça, comunicando registro dos termos de renovação de contratos celebrados com Gabriel de Queiroz Vieira e Raphael Guilherme Moussatché;

N. 1.178 — Ao ministro da Fazenda, comunicando registro de distribuição do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.724;

Dia 19

N. 1.179 — Ao Dr. Augusto Cesar Lobo, agradecendo comunicação de exercício do cargo de diretor geral do Departamento do Interior e da Justiça;

N. 1.180 — Ao Dr. procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acórdão para cobrança executiva de alcance apurado contra Capitulina de Almeida Paiva;

N. 1.181 — Ao ministro da Fazenda, solicitando seja tornada sem efeito requisição de parte de ajuda de custo;

N. 1.182 — Ao ministro da Justiça, solicitando em referência a contrato celebrado com o Abrigo do Cristo Redentor, seja feita a prova da quitação do serviço militar a que estão obrigados os representantes do mesmo abrigo;

N. 1.183-84 — Aos ministros da Fazenda e da Guerra, comunicando decisão sobre as dívidas relacionadas a que se refere o aviso número 1.971 do segundo dos citados Ministérios.

ATA N. 28

Decisões do Sr. ministro semanário, doutor Alfredo Guimarães Oliveira Lima — Secretários: Bacharel Epitácio Monteiro Pessoa e Bonerges Machado.

De 12 a 16 de julho de 1943

Dia 12

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.539,90 a José Máximo de Campos (10.499); Cr\$ 866,60 a Luiz Benedito de Araújo e outro (10.506); Cr\$ 1.242,00 a Luiz de Sousa Vaz e outros (10.501); Cr\$ 180,00 a José Caetano da Silva (10.502); Cr\$ 839,00 a Jorge Nazaré Barbosa Zamy e outros (10.503); Cr\$ 50,00 a Valdemar José de Carvalho (10.504); Cr\$ 999,90 a Aníbal Ferreira do Amaral e outros (10.505); Cr\$ 1.816,50 a Joaquim Inácio Silveira da Mota e outro (10.506); Cr\$ 533,00 a Antônio Vargas Cuquejo e outros (10.434); Cr\$ 220,00 a Leonilino Maranhão Japiassú (10.486); Cr\$ 900,00 a Alcides de Oliveira Franco (10.543); Cr\$ 792,00 a Têlio Pinto da Veiga (10.544); Cr\$ 16,70 a Marino Andrade da Conceição (10.545); Cr\$ 1.739,00 a Tasso de Miranda e outros (10.425); Cr\$ 4.985,50 a Teófilo Dias Pais Leme e outros (10.426); Cr\$ 480,00 a José Moacir dos Reis e Silva (10.427); Cr\$ 368,00, Cr\$ 621,50, Cr\$ 868,50, Cr\$ 136,90 e Cr\$ 411,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (10.516, 10.519, 10.522, 10.523, e 10.527); Cr\$ 128,00 e Cr\$ 797,60 à The Leopoldina Railway Company Limited (10.512 e 10.520); Cr\$ 120,00 à S. A. Casa Pratt (10.515); Cr\$ 600,00 à Diretoria Regional dos Correios (10.526); Cr\$ 179,60 à The São Paulo Tramway Light and Power Company Ltd. (10.521); Cr\$ 687,80 à S. A. Força e Luz Vera Cruz (10.518); Cr\$ 10.000,00 à Escola Profissional Rural de Rio Verde (10.541); Cr\$ 450,00 a Daniel Ferreira & Companhia Limitada (10.514); Cr\$ 26,60 à Companhia Comércio e Navegação (10.549) e Cr\$ 280,00 à Rede Mineira de Viação (10.513).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.187,10 à Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, para pagamento a José Jacf de Medeiros (10.421). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e da distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 160,00 ao Dr. Luiz Campos Melo (24.064), Cr\$ 325,00 a Antônio Egídio de Almeida (24.065), Cr\$ 1.000,00 a Rodrigo Melo Franco de Andrade (24.066), Cr\$ 1.969,80 a Artur Ribeiro de Almeida e outros (24.067), Cr\$ 850,00 a Hermínio de Moraes Brito Conde (24.068), Cr\$ 352,00 a Orlando Seabra Lopes (24.069), Cr\$ 228,00 ao engenheiro Antônio Egídio de Almeida (24.081), Cr\$ 250,00 ao Dr. Adauto Junqueira

Botelho (24.082), Cr\$ 76,00 ao Dr. Polímio Dutra (24.083), Cr\$ 400,00 a José de Sousa Reis (24.070), Cr\$ 750,00 ao Dr. Henrique de Novais (24.071), Cr\$ 150,00 a Antônio Egídio de Almeida (24.072), Cr\$ 15,00 a Edgard Souto Rêgo (24.073), Cr\$ 91,50 a Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (24.008), Cr\$ 13.000,00 a Oudracy Dias (24.050), Cr\$ 5.000,00 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (24.062) e Cr\$ 20.277,90 a Lucas Soares (24.121)

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 2.700,00 a Nicanor de Arruda (12.115), Cr\$ 7.800,00 a Virgílio Teolônio da Porciúncula (12.790), Cr\$ 3.600,00 a Américo Felipe da Rocha (12.476), Cr\$ 3.360,00 a José França Pimentel (12.379), Cr\$ 5.608,00 a Balduino de Paiva Vidal (12.433), Cr\$ 2.250,00 a Shiba Spolidoro dos Santos e outra (12.883), Cr\$ 2.000,00 a Ruth da Silva Botelho (12.983), Cr\$ 1.916,70 a Domingos Alves Barcelos (13.221), Cr\$ 2.700,00 a Zoroastro Gomes (13.321), Cr\$ 12.093,00 a Joaquim da Silva Franca (13.867), Cr\$ 3.033,10 a Juvelina dos Santos Gonzaga (13.917), Cr\$ 1.213,10 a Judith de Sousa Barbosa (13.918), Cr\$ 1.050,00 a Júlia Cavalcante da Silveira (13.919), Cr\$ 1.050,00 a Mariana Dantas Corrêa (13.920), Cr\$ 1.050,00 a Maria Madalena dos Santos (13.922), Cr\$ 3.960,00 a Augusto Wanderley Filho (13.927), Cr\$ 7.044,50 a Alcebiades Mota de Albuquerque (13.928), Cr\$ 3.000,00 a Celso do Espírito Santo Corrêa (13.932), Cr\$ 4.500,00 a Júlio Diniz (13.940), 4.500,00 a João Machado Dutra (13.041), Cr\$ 6.590,00 a Joaquim de Almeida (13.942), Cr\$ 6.377,10 a Joaquim Ribeiro Pereira (13.943), Cr\$ 6.620,70 a Manuel Viloso da Silveira Lopes (13.949), Cr\$ 3.500,00 a Miguel Pinto de Figueiredo (13.950), Cr\$ 1.150,00 a Roldão Tomé de Borja (13.952), Cr\$ 250,00 a Possidônio Santos (27.205), Cr\$ 50,00 a Ildefonso de Brito Corrêa (27.295), Cr\$ 468,80 ao Juízo de Direito dos Feitos da Fazenda Pública — Comarca de Vitória — Estado do Espírito Santo (27.308), Cr\$ 55,00 a Nilo Garvez de Mendonça (27.362), Cr\$ 2.045,60, a Veiga & Cia. (27.388), Cr\$ 690,00 a Aurea Moreira Barroso (27.397), Cr\$ 216,00 a Augusto Abranches Pina (27.398), Cr\$ 88,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.416), Cr\$ 2.800,00 a Maria Luiza de Melo (12.243), Cr\$ 5.500,00 a Abílio Cristiano Machado Junior (13.303), Cr\$ 2.500,00 a Josino Ribeiro da Silva (13.369), Cr\$ 3.820,00 a José Santana da Silva (13.375), Cr\$ 2.000,00 a Maria Carolina Sampaio Meireles (13.384), Cr\$ 20.375,70 a Marcelino Godoi Bueno (13.387), Cr\$ 7.833,20 a João Batista de Souza Filho (13.861), Cr\$ 8.939,60 a Wenceslau Barboza da Silva (13.885), Cr\$ 1.150,00 a Maria Marcelina Dias (13.887), Cr\$ 9.200,00 a Joaquim Barros Alcantara (13.902), Cr\$ 1.050,00 a Joana Franca de Carvalho (13.916), Cr\$ 4.500,00 a Aquiles Belnati (13.925), Cr\$ 2.261,50 a Ana Izabel Ried Monteiro (27.301), Cr\$ 1.218,30 a Josefina Angélica de Araújo (27.313), Cr\$ 300,00 a José Avila Araújo (27.301), Cr\$ 59,80 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (27.335), Cr\$ 219,30 e Cr\$ 632,40 aos Serviços Aéreos Condor Ltda. (27.336 e 27.337), Cr\$ 1.977,60 à São Paulo Railway Co. (27.342), Cr\$ 1.466,60 a Manoel Aguiar Pereira de Sousa (27.360), Cr\$ 133,20 a Antonio Barreto (27.392), Cr\$ 354,00 à firma Barcelos Butoso & Cia. (27.399), Cr\$ 290,90 à Cia. de Carris, Luz e Fêrça do Rio de Janeiro (27.401), Cr\$ 2.403,20 à Companhia Telefônica Brasileira (27.401), Cr\$ 30,50 à Estrada de Ferro Vitória a Minas (Cia. Vale do Rio Doce) (27.407), Cr\$ 2.400,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (27.408), Cr\$ 171,20 à Companhia Sul Mineira de Eletricidade (27.409), Cr\$ 400,00 a Dimas da Costa Oliveira (27.410), Cr\$ 150,80 e Cr\$ 35,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.418 e 27.420), Cr\$ 333,30 a Idalina Caldas Berchondes (27.427), Cr\$ 400,00 a Otacílio de Oliveira Costa (27.443), Cr\$ 165,00 a Osvaldo Pereira de Almeida (27.444), Cr\$ 16,70, Cr\$ 149,40, Cr\$ 449,90, Cr\$ 201,90 e Cr\$ 154,40 a

Rede Mineira de Viação (27.445, 27.446, 27.447, 27.448 e 27.449), Cr\$ 10220, Cr\$ 102,20, Cr\$ 620,10 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (27.450, 27.451 e 27.452), Cr\$ 2.257,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (27.454), Cr\$ 10.000,00 à Associação das Senhoras de Caridade (27.393), Cr\$ 23,40 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (27.458), Cr\$ 5.791,80 à Empresa de Navegação Fluminense (27.468), Cr\$ 8.370,00 ao Aéro Clube do Rio Grande do Sul (27.394), Cr\$... 5.497,40 a Eleas Sinfônico de Castro (12.495), Cr\$ 1.050,00 a Oscar Ferreira Louro (12.761), Cr\$ 5.954,50 a Artur Rodrigues Rangel (12.811), Cr\$ 5.200,00 a Luiz Barbosa de Noronha (13.382).

Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 200,00 a Hércio de Moraes (27.262), Cr\$ 600,00 a Alexandrino Batista Nepomuceno e outro (18.836), Cr\$ 1.198,00 e Cr\$ 195,00 à firma J. Soares Ferreira & Cia., (18.797 e 18.798), Cr\$ 18.970,00 à Imprensa Nacional (18.833), Cr\$ 280,00 a Luiz Inácio da Silveira (18.834) e Cr\$ 1.400,00 a José Pires (18.835).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério das Relações Exteriores

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 25,00 à Imprensa Nacional (15.477), Cr\$ 3.490,90 a Alvaro de Oliveira (15.478).

— Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordens de adiantamento: — De Cr\$ 5.000,00 ao escrivão XIV, Elisiário da Costa Dourado (15.443).

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 2.575,30 a Reinhold Appelt e outros (15.467), Cr\$... 250,00 a Ladário de Carvalho (15.468), Cr\$... 560,00 a Sílvia Fróes Alreu e outro (15.469), Cr\$ 210,00 a Carmen de Oliveira Guimarães ... (15.479), Cr\$ 350,00 a Toalheiro Alterego ... (15.480), Cr\$ 125,00 ao Lloyd Brasileiro (15.482).

— Foi ordenado o registro da citada ordem de adiantamento e das de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de adiantamento: — De Cr\$ 10.000,00 ao artífice K, Gontemberg Barreto (5.201), Cr\$ 60.000,00 ao telegrafista H. Domingos de Gouvêa Corrêa Júnior (5.204).

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 1.506,00 a Nilo Miranda e outros (5.181), Cr\$ 82,60, Cr\$ 167,60 e Cr\$ 340,20 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (5.156, 5.157 e 5.158), Cr\$ 17.848,90 a Francisco Dias Pimenta (5.159), Cr\$ 60.000,00 aos Irmãos Frateschi (5.160), Cr\$ 2.490,00 a Maglioli Instaladora Ltda. (5.161), Cr\$ 9.413,80 a Elias Agostinho (5.162), Cr\$ 56.529,20 a Luiz Gonçalves Pacheco (5.163), Cr\$ 46.082,90 a Luiz Gonzaga de Souza Júnior (5.164), Cr\$ 2.280,00 a Fred Figner & Cia. Ltda. (5.168), Cr\$ 1.440,00 a Hugo Ramos (5.199), Cr\$ 632,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (5.194), Cr\$ 76,70 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (5.195), Cr\$ 1.185,00 a Sebastião Marques ... (5.200), Cr\$ 119,00 a J. Carneiro & Cia. (5.202), Cr\$ 6.340,40 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (5.203), Cr\$ 600,00 a Francisco Guimarães (5.205).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de adiantamento e pagamento.

Diligências

Ministério da Fazenda

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 430,40 à Companhia Telefônica Brasileira (27.285), Cr\$ 6 062,00 a Aristóteles Ferreira da Costa (27.395), Cr\$ 16.219,00 a Américo Taipina Tavares (27.396), Cr\$ 12.000,00 à firma Dau-

chaert & Cia. Ltda. (27.412) e Cr\$ 56.018,00 a Standard Oil Company of Brazil (27.455).

— Foram convertidos os julgamentos em diligência para que se faça a juntada das 2.ª vias dos empenhos das despesas em apêço.

De Cr\$ 119,80 a Genésio dos Santos (27.425), Cr\$ 31,40 a São Paulo Railway Company Ltd. (27.456) e Cr\$ 300,00 a Guilherme Costello dos Santos (27.424).

— Foram convertidos os julgamentos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Dia 13

Presidência da República

Departamento Administrativo do Serviço Público

Ordens de pagamento: — De Cr\$ 1.500,00 a Liberal Soares Pinto e outros (18.865).

— Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura

Ordens de adiantamento: — De Cr\$ 10.000,00 ao meteorologista K, Luiz Rodrigues (10.450), Cr\$ 30.00,00 ao tecnologista Armando Marcondes Luz (10.487).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.955,00 ao zootecnista L, Gil Stein Ferreira (10.510), Cr\$ 716,60 a José de Almeida Leite (10.498), Cr\$ 79,60 à Companhia Telefônica Brasileira (10.509), Cr\$ 36,70 à Companhia Cantareira e Vição Fluminense (10.524), Cr\$ 300,00, Cr\$ 21,40 e Cr\$ 1.266,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (10.528, 10.552 e 10.553), Cr\$ 504,80 à S. A. Fôrça e Luz Vera Cruz (10.517), Cr\$ 248,40 à Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro (1.536), Cr\$ 30,90 ao Lloyd Brasileiro (10.550), Cr\$ 1.384,60 à Rede Mineira de Viação (10.554), Cr\$ 1.333,30 a Afonso Gonçalves Corrêa e outros (10.537), Cr\$ 1.608,80 a José Junqueira Schmidt e outros (10.507), Cr\$ 936,50 a João Carlos Guimarães Barreto e outros (10.542), Cr\$ 140,00 a Leopoldo Delmo Carneiro Lux (10.539), Cr\$ 611,40 a Raul de Castro Lima (10.538), Cr\$ 3.383,50 a Tácito Pace e outros (10.541).

— Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 20.000,00 à Escola de Enfermagem Luiza Morillac (21.061), Cr\$ 650,00 a Teófilo de Almeida (21.314), Cr\$ 225,00 a José de Oliveira Coutinho (21.315), Cr\$ 450,00 a Flamarão Afonso da Costa (21.316), Cr\$ 300,00 ao Dr. Mário Pinotti (21.317) e Cr\$ 600,00 a João Barbosa Leite (21.318).

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 28.400,00 a Joaquim Catramblé e outros (21.598), Cr\$ 6.235,70 a Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcanti e outros (21.592), Cr\$... 2.293,50 a Antônio de Barros Cavalcante (12.131), Cr\$ 6.626,70 a Osmany Caldeira Pinheiro Machado (12.423), 2.478,40 a Helena Franca Lisboa (13.780), Cr\$ 5.506,70 a Antônio Gomes (13.890), Cr\$ 2.157,00 a Estevão Ribeiro Lopes (13.958), Cr\$ 2.000,00 a Ari Nerraque (20.906), Cr\$ 5.337,60 a Ernani José dos Santos (27.206), Cr\$ 53,20 a Deoclécio Vieira de Matos (27.250), Cr\$ 1.741,90 a Wilma Batista Mendonça (27.332), Cr\$ 790,40 a Paulo Diamantino Lopes (27.351), Cr\$ 20.868,00 a S. A. Michelin (27.334), Cr\$ 4.490,00 a Antônio Barreto (27.374), Cr\$ 30,60 à Companhia Telefônica Brasileira (27.404), Cr\$ 232,40 a Caio Graccho de Oliveira (27.405), Cr\$ 60,00 à Companhia Usinas Nacionais (27.406), Cr\$ 762,70 à Estrada de Ferro de Nazaré (27.413), Cr\$ 80,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.419), Cr\$... 1.500,00 a Hélio de Paula Ribeiro (27.426),

Cr\$ 10.000,00 ao Instituto Histórico Geográfico do Rio Grande do Sul (27.428), Cr\$... 233,30 a José Miguel (27.429), Cr\$ 38,40 a Lutz Ferrando & Cia. (27.434), Cr\$ 200,00 a Zelma Luiz Coelho Rodrigues (27.435), Cr\$... 372,00 a Manuel Teixeira (27.437), Cr\$ 7.668,50 a Manuel Tomé Frota (27.439), Cr\$... (27.439), Cr\$ 492,50 a Máximo Ernesto Germano Schururig (27.440), Cr\$ 498,70 a Manuel Ferreira de Melo (27.441), Cr\$ 674,20 à Navegação Mineira do Rio São Francisco (27.442), Cr\$ 120,00 a Demóstenes de Araújo Braga (27.249), Cr\$ 367,40 a Sunisáurio Rosa (27.457), Cr\$ 4.000,00 a Teodoro Cabral (27.459), Cr\$ 11,60, Cr\$ 41,70 e Cr\$ 244,50 à Leopoldina Railway (27.460, 27.461 e 27.462), Cr\$ 37,90 e Cr\$ 99,70 à Vição Fôrça do Rio Grande do Sul (27.464 e 27.465), Cr\$ 385,00 a Antônio Franco (27.471), Cr\$ 7.200,00 a Benjamim Jorge Corner (27.472), Cr\$ 644,80 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (27.475), Cr\$ 52,40 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (27.476), Cr\$ 10,80 à Companhia Vale do Rio Doce S. A. 27.477), Cr\$ 309,70 a Oneida Monteiro Aronca (27.479), Cr\$ 1.740,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.480), Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 6.000,00 a Lux Jornal (27.537, 27.538 e 27.539), Cr\$ 289,20 à Vição Aérea São Paulo S. A. (27.544), Cr\$ 4.625,00 à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (21.501), Cr\$ 3.000,00 a Berta e Otávio Belmar da Costa (21.595) e Cr\$ 804,60 a Leonel Caetano da Silva.

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.748,00 à firma J. Soares Ferreira & Cia. (18.799).

— Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordem da adiantamento:

De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo H, Adolfo Rodrigues de Magalhães (15.457).

Foi ordenado o registro da mencionada ordem de adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 79,90 a Izolino Martins de Araújo (5.172), Cr\$ 47.823,20 a Antônio Machado Tostes (5.165), Cr\$ 657,50, à Companhia Telefônica Brasileira (5.169), Cr\$ 368,00 à Lavanteria Alva Ltda (5.189), Cr\$ 42,00 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (5.190), Cr\$... 9.702,50 e Cr\$ 797,80 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (5.191 e 5.192) Cr\$ 666,60 a Henrique Peixoto de Oliveira (5.166).

Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 51,40 à Rede Mineira de Viação (27.334), Cr\$ 26.334,00 a José Bernardo de Almeida (27.431), Cr\$ 394,00 a L. J. Costa & Cia. (27.436), Cr\$ 32,00 à firma B. Herzog & Cia. (27.406), Cr\$ 37.653,00 a Vieira & Cia. (27.463) e Cr\$ 135,00 a José Alves Lopes (27.52634).

Foram convertidos os julgamentos em diligência nos termos do parecer.

Dia 14

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de adiantamento — De cruzeiros 114.400,00 ao técnico de administração "K", Fernando Meireles de Miranda (18.857), Cr\$ 23.820,00 ao chefe de secção, Eglantine Soares Tauner de Abreu (18.858).

Ordem de pagamento — De Cr\$ 900,00 a Dêa Silva e outros (18.864). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordem de adiantamento — De Cr\$ 3.850,00 ao oficial administrativo "H", Júlio Samuel Max (18.869). — Ordenou-se o registro da referida ordem de adiantamento.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 170,00, Cr\$ 93,20, Cr\$ 272,80 e Cr\$ 13,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (10.529, 10.530, 10.531 e 10.532), Cr\$ 166,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (10.533), Cr\$ 20.400,00 à Imobiliária Santa Catarina S. A. (10.576), Cr\$ 31,40 e Cr\$ 1.240,90 à Companhia Comércio e Navegação (10.525 e 10.535), Cr\$ 51,80 à Rede Mineira de Vição (10.533), Cr\$ 566,70 a Romulo Gigliotti (10.566), Cr\$ 324,00 a Nabuco-donozor José Reis (10.567), Cr\$ 1.056,00 a Cesar Henrique Lopes (10.568), Cr\$ 218,00 a José Alvaro da Cunha (10.569), Cr\$ 210,00 a Cildo Meireles (10.570) e Cr\$ 42.775,00 ao professor José Eurico Dias Martins e outros (10.577). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordem de adiantamento — De Cr\$ 1.500,00 ao oficial administrativo "J", Zaul Ferreira (21.301).

Ordem de pagamento — De Cr\$ 1.190,00 a Edgard do Nascimento Sousa e outros (21.365), Cr\$ 15.000,00 ao Dr. Mário Olinto (21.310), Cr\$ 1.029,70 à Navegação Aérea Brasileira (21.311). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de adiantamento — De Cr\$ 900,00 ao escriturário classe 5, Filomena de Albuquerque Rabelo Guimarães (21.622).

Ordens de pagamento — De Cr\$ 2.583,60 a Manoel Ribeiro (13.966), 3.000,00 a Manoel Vargas Lima (13.965), Cr\$ 298,30 a Manoel Dias da Silva (27.505), Cr\$ 2.224,90 a Manoel Martins da Silva (13.968), Cr\$ 23,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.486), Cr\$ 4.715,00 a Abdon de Almeida Gouveia (12.751), Cr\$ 150,00 a Floripes Lane (27.421), Cr\$ 155,20 a The Leopoldina Railway (27.524), Cr\$ 82,40 ao Lloyd Brasileiro (27.504), Cr\$ 35,50 a The Great Western of Brazil Railway Co. Limited (27.526), Cr\$ 2.222,60 à Companhia Telefônica Brasileira (27.532), Cr\$ 2.911,00 à Vição Férrea Rio Grande do Sul (27.529), Cr\$ 200,00 a Edison Tavares (27.534), Cr\$ 1.010,30 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (27.474), Cr\$ 35,70 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (27.478), Cr\$ 647,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.491), Cr\$ 300,00 a José Correia de Oliveira (27.498), Cr\$ 2.750,00 a Firmino Alves dos Santos Seabra (27.494), Cr\$ 823,90 a Henrique Baker Rodrigues da Costa (27.497), Cr\$ 180,00 a Filomena Pinto de Sousa (27.422), Cr\$ 100,00 a Nair Sampaio de Oliveira (27.508), Cr\$ 30.483,80 a Euridio de Lima Outeiro (13.154), Cr\$ 1.305,30 a Standard Oil Company of Brazil (27.207), Cr\$ 6.175,50 a The Western Telegraph Company (27.543), Cr\$ 5.133,20 a Hermínio Irineu Vieira (13.157), cruzeiros 11.500,00 a Belmiro Bretas (13.358), Cr\$ 3.000,00 a Américo da Silva Barbosa (13.520),

Cr\$ 1.473,80 a Roque Pereira (27.453), Cr\$ 390,80 a Francisco Garcia da Silva (27.387), Cr\$ 4.722,60 a Maria do Carmo Silva Ribeiro (12.786), Cr\$ 1.051,90 a João da Silva Miranda (27.501), Cr\$ 1.900,00 a José Dias da Silva (27.500), Cr\$ 1.651,60 a Luiz Anchieta (27.503), Cr\$ 4.500,00 a Manoel Durval Teles de Faria (13.967), Cr\$ 1.551,80 a José Manoel de Sousa (27.502), Cr\$ 11.500,00 a Eurico de Azevedo Vilela (13.964), cruzeiros 7.500,00 a Gastão de Azevedo Costa Pereira (13.365), Cr\$ 7.500,00 a Luiz Eugênio Pimental Mourão (13.985), Cr\$ 13.853,50 a Raul Vieira de Melo (13.504), Cr\$ 1.750,00 a Inácio Cesar Duarte (36.003), Cr\$ 1.100,00 a João Carlos de Vasconcelos (27.499), Cr\$ 281,20 a Vição Férrea do Rio Grande do Sul (27.528), Cr\$ 135,60 à Companhia Telefônica Brasileira (27.403), Cr\$ 86,30 a The Leopoldina Railway (27.525), Cr\$ 6,80, Cr\$ 1,60 e Cr\$ 432,80 à Rede Mineira de Vição (27.512, 27.511 e 27.513), Cr\$ 125,80 e Cr\$ 251,60 à Vição Aérea São Paulo S. A. (27.531 e 27.484), Cr\$ 395,00, Cr\$ 48,60, Cr\$ 86,60, Cr\$ 88,00, Cr\$ 21,80 e Cr\$ 290,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.487, 27.485, 27.489, 27.488, 27.490 e 27.481). — Ordenou-se o registro da referida ordem de adiantamento e das de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento — De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo K, Júlio Haier (1.897).

Ordens de pagamento — De Cr\$ 90,00 a Antônio Coelho Valentim (18.860), Cr\$ 80,00 a Deusdedit José Ferreira (18.861) e cruzeiros 3.250,00 a L. Pangella & Cia. Ltda. (18.862).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de adiantamento e das de pagamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de adiantamento — De cruzeiros 100.000,00 ao secretário Afonso Barbosa de Almeida Portugal (15.488).

Foi ordenado o registro da citada ordem de adiantamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 125,00 a Rubens de Almada Horta Pôrto e outros (18.817), Cr\$ 850,00 a Abrahão F. Moreira (15.452), Cr\$ 433,20 a Pharaide de Sá de Sampaio (15.493).

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordem de pagamento — De Cr\$ 3.133,00, a Clovis Bontempo e outros (5.221).

Ordenou-se o registro da referida ordem de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento — De 60,60 à Vição Baiana do S. Francisco (27.530) e cruzeiros 1.591,60 a Maria da Conceição Machado (27.605).

Foram convertidos os julgamentos em diligência nos termos do parecer.

Dia 15

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de adiantamento — De cruzeiros 200.000,00 ao assistente de material XVI, Azor de Arruda Melo (18.911).

Ordens de pagamento — De Cr\$ 1.000,00 a Ari Fontoura de Azambuja (18.873), cruzeiros 2.590,00 a Maria Elvira Campos e outros (18.874).

Ordenou-se o registro das referidas ordens de adiantamento e das de pagamento.

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordem de adiantamento — De Cr\$ 14.000,00 ao amanuense XVIII, Yago Luiz Rossi Ferreira (18.867).

Ordenou-se o registro da mencionada ordem de adiantamento.

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento — De Cr\$ 8.160,00 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (18.887).

Mandou-se dar registro à citada ordem de pagamento.

Comissão de Faixa de Fronteiras:

Conselho de Imigração e Colonização:

Ordem de pagamento — De Cr\$ 80,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (18.889).

Ordenou-se o registro da mencionada ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento — De Cr\$ 35.475,00 a Verlando Duarte Silveira e outros (10.161), Cr\$ 192,00 a Antônio de Paula (10.556), Cr\$ 288,00 a Armando Marcondes da Luz (10.559), Cr\$ 400,00 a Mário de Oliveira (10.560), Cr\$ 111,10 a Nei da Costa (10.562), Cr\$ 3.098,00 a A. Ramanda & Cia. Ltda. (10.580), Cr\$ 516,00 a Jarmelina Jorge de Faria Sales (10.398), Cr\$ 858,00 a Marcelo Benjamin de Viveiros (10.603), Cr\$ 59,30, Cr\$ 1.264,60, Cr\$ 569,30, Cr\$ 567,80, Cr\$ 67,90 e Cr\$ 244,30 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (10.632, 10.633, 10.634, 10.635, 10.636 e 10.637).

Ordem de distribuição de crédito — De Cr\$ 1.200,00 à Delegacia do Tesouro Nacional em Nova York, para pagamento de vencimentos a Firmina Santana (21.063).

Foi ordenado o registro das ordens de pagamento e da de distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 50,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (21.299), Cr\$ 16.300,00 a Panair do Brasil S. A. (21.303), Cr\$ 2.000,00 a Menotti Demétrio Digencomo e outro (21.359), Cr\$ 5.760,00 a Genésio Pacheco e outros (21.360).

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 2.735,00 a Luiz Vilça Meier e outros (5.222), Cr\$ 4.915,00 a Osvaldo Faria de Sousa (5.232), Cr\$ 1.436,40 a Alberto de Almeida & Comp. (5.233), Cr\$ 6.162,40 a Abílio F. Magalhães & Comp. (5.234), Cr\$ 1.560,00 a Martins Júnior & Comp. (5.235), 47.985,50, 73.382,40 e 72.973,10 à Sociedade Construtora e Hidráulica Brasileira Ltda. (5.251, 5.256 e 5.257), de Cr\$ 27.828,00 a R. Farias & Comp. Ltda. (5.253), Cr\$ 90.000,00 a Hermann Wellesch (5.258). — Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento — De Cr\$ 1.530,60 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (18.877), Cr\$ 13.768,60 à Conservadora Brasileira (18.878), de Cr\$ 17.551,00 a Standard Oil Company of Brazil (18.871), Cr\$ 2.310,00 a José Silva & Comp. Ltda. (18.870). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de adiantamento e das de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.270,00 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (15.490), Cr\$ 102,40 a Benedita de Andrade (15.491). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Alvares e outros (24.333). — Ordenou-se o registro da referida ordem de adiantamento e das de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 7.70 à Estrada de Ferro Morro Alto (27.417), Cr\$ 500,00 à Ramiro & Comp. Limitada (27.512), Cr\$ 10.980,00, Cr\$ 26.865,00, 144.000,00 e Cr\$ 132.000,00 aos Serviços Hollerith S. A. (27.561, 27.562, 27.563 e 27.564), Cr\$ 898,30 a Hermínia de Jesus Lima (13.977), Cr\$ 197,70 a Jacome Rossi (27.558), Cr\$ 140,00 a Piel Moreira Nery (27.557), Cr\$ 25,00 a Eulito Macedo (27.556), Cr\$ 73,60 a Estrada de Ferro Sorocabana (27.556), Cr\$ 73,60 a Estrada de Ferro Sorocabana (27.555), Cr\$ 1.920,00 a Francisco Ramos da Rocha (21.620), Cr\$ 4.397,90 a Raulino do Nascimento Freire e outros (21.625), Cr\$ 97,00 a Manuel Maurício Chaves (21.624), Cr\$ 114,50 a Miguel Arcanjo de Souza (27.540), Cr\$ 2.094,20 a Honório Francisco de Amorim (27.496) Cr\$ 7,70. — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao oficial administrativo K Raimundo Pontes de Miranda Filho (18.894), Cr\$ ao inspetor de alunos José Hermínio (18.892), Cr\$ 55.000,00 ao Dr. Francisco da Costa Guimarães, diretor do Instituto Profissional 15 de Novembro (18.875), Cr\$ 7.500,00 ao Dr. Sebastião A. de Azevedo (18.900), Cr\$ 5.000,00 ao 2.º tenente Nício Luiz Silva (18.872)..

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.480,00 e 2.893,40 a firma Alves Guimarães & Comp. (18.850 e 18.851), Cr\$ 12.500,00 a Serviços Hollerith S. A. (18.879), Cr\$ 1.014,40 e Cr\$ 9.172,20 a Comp. Telefônica Brasileira (18.884 e 18.882), Cr\$ 6.865,00 a Rubens de Almeida Horta Porto e outros .. (18.899), Cr\$ 6.000,00 a Ferreira Matos & Companhia (18.853), Cr\$ 57.441,50 a firma Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio (18.852), Cr\$ 5.333,00 a Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda. (18.855), 4.466,20 a Carlos dos Reis e Souza e outros (15.515), 1.370,00 a Niterbo Antunes Story (21.313), Cr\$ 2.083,30 a ordem Religiosa "Filhos de N. S. Misericórdia" (18.851).

Foi ordenado o registro dos citados adiantamentos e das de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.668,20, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (15.502), 1.781,00 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.501), 980,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.500), 4.240,00 a José Joaquim Coerêa Pinto (15.497), 13.500,00 a Guilherme Goizer Neto e outros (15.496)..

Ordenou-se o registro das referidas ordem de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 61.470,00 à Sociedade Anônima Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (5.218), Cr\$ 55.123,00 à Viação Aérea São Paulo S.A. (5.219), Cr\$ 630,00 à H. Pessoa & Cia. (5.231), Cr\$ 2.890,00 a Laerte Rangel Brígido (5.210), Cr\$ 3.713,00 a Yeldo Fiuza e outros (5.211), Cr\$ 2.729,50 à Casa Chaves (5.213), Cr\$ 1.383,80 à Cia. Nacional de Navegação Costeira (5.244), Cr\$ 10.700,50 à firma H. A. Moreira & Cia. (5.245), Cr\$ 2.850,90 à Panair do

Brasil S. A. (5.246), Cr\$ 1.037,60 a Eugênio do Nascimento e outros (5.274), Cr\$ 69.101,60 a Menelau Ramos de Almeida (5.250), Cr\$ 144.280,80 à Empresa de Construções Ltda. (5.252), Cr\$ 291.254,40 e Cr\$ 25.000,00 à Cia. Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A. (5.253 e 5.254), Cr\$ 1.000,00 a Godofredo Vidal de Matos e outros (5.272), Cr\$ 78.665,80 à Simaco & Cia. (5.245), Cr\$ 15.000,00 ao acadêmico Geraldo Teixeira de Sousa, presidente do Diretório dos Estudantes da Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais (24.336).

Ordenou-se registro das mencionadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento — De Cr\$ 9.925,40 a Eduardo Luiz Silva (27.482).

Ordenou-se a diligência proposta pela Diretoria.

Nada mais havendo a deliberar foram encerrados os trabalhos da semana, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e três e lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e pelo Sr. ministro semanário, Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima. — *Epitácio Monteiro Passos.* — *Boanerges Machado.* — *Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima.*

Total dos processos: 532.

ATA N. 29

Decisões do Sr. ministro semanário Dr. Antônio Cesário de Faria Alvim Filho — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 19 de julho de 1943

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: de 907,30 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (18.928), 3.000,00 a Aldo Mário Ferreira e outro (18.927), Cr\$ 10.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (número 18.926).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 62,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada (18.904).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 413,20 a Edifício Montepio (18.921), 317,10 a Companhia Telefônica Brasileira (18.920).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 666,00 a Dulce Soares Lindosa (10.656), 76,00 a João B. C. Paiva e outro (10.656), 458,80 a Matos Rocha & Companhia (1.065), 300,60 a Dias Garcia & Companhia Limitada (10.651), Cr\$ 2.219,60 a J. C. Mendonça (10.649), 6.000,00 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Veterinária (10.670), 50.000,00 ao Estado da Paraíba (10.667), 214,30, 1.553,80, 548,90, 547,10, 579,60, 1.321,20 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (número 10.613 — 38 — 42 — 41 — 40 — 39), 1.062,20, 284,40, 620,40 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (10.615 — 17 — 18), 176,60, 1.048,80, 2.381,30, 725,50 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (10.619 — 12 — 15 — 20), 617,30, 1.049,10 a Estrada de Ferro Central do Brasil (10.582 — 81), 783,00 a Companhia Telefônica Brasileira (10.583), 6.965,00 a Roberto Kronig & Companhia (10.618), 320,00 a Odilon B. dos Reis (10.611), 798,00 a Elman Magalhães (10.654).

Ordens de adiantamento: de Cr\$ 20.615,00 ao agrônomo Bernardino Bruno (10.595), 6.000,00 ao veterinário Durval Bastos Valadares (10.666), 10.600,00 ao chefe da Portaria Dionísio Custódio de Almeida (10.669).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 1.166,90 a Belmira C. N. da Silva e outros (24.373), 267.000,00, a Oliveira & Herculanio (24.413), 900,00 a José T. da Rocha (24.381), 10.000,00 a Sociedade Técnica de Serviço Social (número 24.361).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 250,00 ao Técnico de Educação Nilo Alves de Moraes (24.388), 600,00 ao oficial administrativo Antônio Gonçalves Moreira (24.392), 2.500,00, ao oficial administrativo Paterniano Dias Mendes (24.386), 450,00 ao estatístico Celina Chaves Pena (24.389), Cr\$ 15.000,00, ao praticante de escritório João B. A. de Oliveira (24.387), 300,00 ao escriturário Casemiro D. de Sales (24.391), 150,00 ao arquivista Homero Pires (24.385), 400,00 ao escriturário José L. dos Santos (24.390), 12.450,00, ao oficial administrativo Evaristo Fonseca (24.384).

Ordens de distribuição de crédito:

De 12.000,00 — 21.000,00 — 10.000,00 — 5.000,00 — 10.000,00 — 3.000,00 — 3.000,00 — 3.060,00 — 6.000,00 — 15.000,00 — 20.000,00 — 3.000,00 — 100.000,00 — 10.000,00 — 30.000,00 — 10.000,00 — 5.000,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (24.330 — 33 — 54 — 58 — 57 — 56 — 55) — Sergipe (24.352), Maranhão (24.350), Santa Catarina (24.353-29), Piauí (24.351), Amazonas (24.348), Ceará (24.328-47), Pará (24.349), Pernambuco (24.346-43), para pagamento de subvenção ao Sanatório Imaculada Conceição e outras instituições.

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 313,60 a Estrada de Ferro Sorocabana (21.671), 50.000,00, a Associação Comercial do Rio de Janeiro (21.669), 300,00 a Elvira E. M. do Prado (21.667), 6.000,00 a Lux Jornal (27.599), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 5.000,00 ao Ginásio S. Geraldo (número 27.590), 2.000,00 a Conf. S. Vicente de Paula (27.575), 171,40 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (27.584), 270,90 a Victorino R. Lipi (27.585), 4.793,00, 717,00, 213,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.581-2-3), 77,50 a Rede Mineira de Viação (27.610), 406,00 a Dall'Agnol Bertoldo & Companhia (27.578), 1.042,10 a Cipriano S. Martins (27.576), 62,60 a Gonçalves Ximenes (número 27.592), 69,80, 391,70, 615,70 a Rede Viação Paraná Santa Catarina (27.611-14-13-12), 160,00 a Luiz de Sales & Irmão (27.602), a Lafayette Lindoso (27.600), 1.057,30 Luiz M. Fonseca (27.601), 4.134,40 a Ladislau Carlos (27.598), 590,30 a Manuel P. Goularte (27.606), 40,50 a Manuel C. da Mota (número 27.604), 70,00 a Marques & Castanheira (27.603), 940,00 a C. Medeiros (27.573), 400,00 a Aristides R. Mourão (27.569), 96,00 a Wilson R. da Silva (27.590), 181,10 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (27.616), 348,00 a Froim Gheiner (27.586), 425,80 a Justina Brandão (13.100), 1.763,70 a Ford Motor Company Exports Inc. (27.587), 363,40 a Trifina S. M. do Vale (27.617), 240,00 a F. Oliveira & S. A. Ltda. (27.588), 28,60 a Royal Mail Agencies Ltda. (27.609), 38,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (27.620), 128,30 idem (27.619), 74,00 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (27.621), 480,00 a Nunila Matos (27.607), 298,70 a Diva M. Guimarães (27.577), 600,00 a Eufrosina A. de Oliveira (27.584), 200,00 a José F. Cardoso (27.596), 2.157,70 à Rede Mineira de Viação (2.711), 120,00 idem (2.821), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.295,80 e 28.262,00 a Jorge H. Eichenberg (13.370), 1.516,70 a Osvaldo F. Coelho (13.537), 4.583,30 a Manoel J. de Almeida (11.001), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 2.431,00 a Aurea da Cunha Melo de Queiroz (12.249), 1.119,70 a Berenice A. Amaral (13.766), de pensão de montepio.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 1.485,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento de diárias a Antonio Dias Macedo (21.175).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao escrivão Benedito Hostilia de Arruda (21.666), 500,00 ao contínuo Manoel Viana da Cunha (21.672).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 85,70 à The Leopoldina Railway Company Ltd. (18.937).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 1.000,00 ao arquivista Devanir de Lima Gil (18.936).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 12.000,00 ao consulto José Boavista Macieira (15.528).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.700,00 a J. Quaresma (15.522), 456,00 a João M. de Almeida (15.530), 284,20 a Adauto F. Lopes e outro (15.533), 200,00 a Alfredo C. de Oliveira (15.512), 133,20 a Deusdith de Souza (15.529), 1.680,00 a Nicolau Farah (15.531), 1.541,50 a Manoel Lopes Vieira e outros (15.534), 2.898,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.489).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.200,00 a Lux Jornal (5.281), 1.680,00 a Antonio Marum (5.282), 1.140,00 a Pantaleone Arcuri (5.280), 8.851,00 a A. Cardozo & Cia. Ltda. (5.276), 936,10 à Cia. Burroughs do Brasil (5.288), 6.397,30 a Matos Rocha & Cia. (5.291), 100.000,00 a Antonio Saldanha Vasconcelos (5.278), 996,50 a Celso Eugênio Oline (5.290).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência externa:

Ministério da Fazenda:

O pagamento de Cr\$ 2.850,00 a Pirelli S. A. (27.608), 4.625,00 à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária (27.568), 1.836,00 à Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltd. ... (27.338).

Ministério da Educação e Saúde:

O pagamento de Cr\$ 127.200,00 a Máquinas Adressograph-Multigraph do Brasil S. A. ... (24.380).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Diligência interna:

Ministério da Fazenda:

O pagamento de Cr\$ 450,00 a Raimundo Cardogini (21.670).

O julgamento foi convertido em diligência, para que pela Segunda Diretoria seja corrigida no parecer o valor da despesa.

Dia 20

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.275,00 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (18.945).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.800,00 a Lux Jornal (18.922).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 532,20 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (18.903).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 4.202,20 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (10.613), 970,00 a J. C. Mendonça (10.671), 5.000,00 ao Clube Militar (10.672), 2.400,00 a Lux Jornal (10.673), 247.500,00 a Soc. Ind. Brasileira de Gazogênios "Gohin-Poulenc" Ltda. (10.744), 1.304,50 a J. Fagundes & Cia. (10.668), 5.155,00, 468,70 e 250,60 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (10.610/11/09), 664,40 a S. A. Força e Luz Vera Cruz (10.680), 1.280,00 a Conservadora Americana (10.681), 465,90 a Companhia Telefônica Brasileira (10.607), 899,60 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (10.608), 500,00 a Pedro Fontana (10.682);

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 36.445,70 ao agrônomo Wanderbilt Duarte de Barros (10.684).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 41,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (21.382), 6.780,00 a José G. Lacorte e outros (21.336), 261,00 a Getúlio Lima Júnior (21.337), 1.274,00 a Navegação Aérea Brasileira (21.334);

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 250,00 ao técnico de educação Jorge Barata (24.396), 1.500,00 ao datilógrafo Beatriz Vieira (24.393), 750,00 ao técnico de educação Nilo Alves de Moraes (24.397), 700,00 ao atendente Antônio Brasmio Ribeiro (24.394), 500,00 ao escrivão Olívio Azevedo (24.395), 1.000,00 ao agrônomo Horácio Pires Sampaio de Matos (10.683).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 6.447,30 a Sancho G. de Abreu (27.615), 298,40 a Casa Leão da Silva Ltda. (27.572), 209,70 a Júlio de Sousa Viana (27.597), 310,10 a Israel & Cia. (27.593), 2.893,40 a Cia. Linha Circular de Carris Baía (27.571), 5.653,00 a Alves do Nascimento Filho (27.551), 200,00 a Virgílio Manente (27.618), 322,40 a Gili & Irmão (27.591) de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.600,00 a Alfredo Ferreira de Almeida (13.702), 10.800,00 a Mário Ribeiro Tota (12.013), de vencimento de aposentadoria.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 500,00 ao contador H Adolfo de Lima Costa (21.704), 200,00 ao contador Paulo Rocha (21.70), 250,00 ao guarda-livros Joaquim Silvestre da Costa (21.705).

Ministério do Trabalho Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 5.511,00 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.523), 1.200,00 a Lux Jornal (15.521).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 960,00 a João José de Andrade ... (18.590), 3.383,00 a S/A do Gás de Rio de

Janeiro (18.891), 5,40 a L. J. Costa & Companhia (18.908), 19,40 a Matos Rocha & Companhia (18.917), 3.020,00 a Santos Martins & Cia. (18.909), 1.050,00 a S/A do Gás de Rio de Janeiro (18.910), 800,00 a Comercial de Vidros do Brasil (18.886), 1.500,00 a Acacio P. Barreto e outros (18.918), 27.000,00 a Henrique José da Fonseca Tinaghi e outros (18.955), 46,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (18.906), 4.500,00 a L. J. Costa & Cia. (18.907), 919,00 a Cia. de Carris, Luz e Força de Janeiro Ltda. (18.902), 3.852,50 a S/A do Gás do Rio de Janeiro (18.901), 234,90 a D. Lopes Costa & Cia. (18.905);

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 25.000,00 ao Almojarife Moacir de Siqueira Queiroz (18.932), 570,00 ao Depositário Público Oscar de Rezerde Enout (18.933), 25.000,00 ao secretário Armando Dias da Costa (18.935), 6.250,00 ao Porteiro do Tribunal de Juri, João de Souza Neves (18.931), 8.500,00 ao escrivão Julio Pinto de Oliveira (18.930).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 29.184,70 a Soc. Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. (5.286), 120,00 a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal (5.261), 102.200,00 a Cia. Nacional de Engenharia de Arquitetura S/A. (5.287), 273.029,50 aos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (5.302), 71.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (5.285), 13.665,30 a S/A. do Gás de Rio de Janeiro (5.266), 133,20 a Otavio da Silveira (5.292), 760,00 a Arthur Crespo de Oliveira (5.296), 500,00 a Jorge Leal Burlamaqui (5.294), 2.866,00 a Tomaz de Miranda F. de Carvalho e outros (5.293), 600,00 a Brasil Aérea Limitada (5.303), 93,40 a João Nunes (5.295), 0.600,00 a Imobiliária Comercial S/A. (5.268), 88.475,90 a Joaquim M. Pereira Filho (5.284), 675,00 a Osmar Santos Moreira (5.260);

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 ao oficial administrativo Mateus Roberto (5.262).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 23

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 45.194,90 a Companhia Telefônica Brasileira (18.944), 255,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (5.301), 500,00 a P. Collyer & Irmão (21.696), 4.226,00 a Cia. Burroughs do Brasil Inc. (21.714), 575,00 a Antônio Caputi Júnior (21.713), 425,00 a Raimundo Garboggini (21.670), 11.778,90 a Stenio Guaraná de Barros e outros (21.767), de despesas no exercício corrente.

De Cr\$ 466,60 a José Pereira da Silva ... (27.633), 199,80 a José F. de Oliveira (27.632), 8,80 a Rede Mineira de Viação (27.635), ... 488,70 a Oscar Guanabara Filho (27.338), 194,40 a Maria Nazaré Passoa (27.636), 366,60 a Ruth V. Madeira (27.640), 144,90 a Navegação Mineira do S. Francisco (27.637), 86,20 a Aida Barreto Coelho (27.644), 130,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.627), 36,50 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (27.641), 99,60 a Ermelinda M. da Costa e Cunha (14.019), 60,00 a Giacomo Gibber (27.632), 344,60 a Lucília Pacheco e Silva (27.650), 130,00 a Antônio Pusaro & Cia. Ltda. (27.646), 160,00 a João G. da Silva (27.649), 128,30 a Demétrio Bastos (27.647), 270,00 a Manuel Lourenço Pinto (27.635), 480,00 a Jorge Kaiser (27.634), 322,20 a Gabriel Garcia ... (27.630), 708,90 a Jorge Correia Pinto (27.634) de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 4.400,00 a Antônio Figueiredo Xavier (12.083), 2.400,00 a Aluísio G. A. Pereira (12.181), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 350,00 ao contador José Montenegro Brandão (21.717), 250,00 ao guarda-livros Anísio de Almeida (21.708), 200,00 ao contador Helena de Sousa Ramos (21.706), 5.000,00 ao Chefe de portaria Fernando Leal (21.753).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 11.673,00 a J. C. Mendonça (5.317), 6.204,00 a Lauro A. de Freitas e outros (5.313), 220,00 a Coriolano S. dos Santos (5.298), 662,90 a Leonidas A. de Oliveira e outros (5.297), 299,00 a Michel B. Nene e outros (5.299).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

O pagamento de Cr\$ 59,50 a Sociedade Viçosa Riograndense Ltda. (27.651).

O julgamento foi convertido em diligência de acordo com o parecer.

Dia 22

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 360,00 a Sindoro C. de Sousa (18.967)

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 477,10 a Joaquim Firmino Lima (10.756), 1.000,00 a Osvaldo L. de Sousa (10.748), 1.485,00 a Roberto König & Cia. Ltda. (10.743), 1.392,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (10.762), 254,10 a 1.275,00, 87,20 The Leopoldina Railway Co. Ltd. (10.750-7-1), 45.375,00 a Antônio Barreto e outros (10.578).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.815,00 a Casa L. Ribeiro (24.419), 924,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (24.420), 93,40 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.422), 2.000,00 a Luiz de Almeida Júnior (24.434), 3.000,00 a José Paucetti (24.433);

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 9.600,00, 2.000,00 e 6.000,00 às Delegacias Fiscais na Baía (24.415), Piauí (24.429) e São Paulo (24.446), para pagamento de gratificação a magistério e subvenção a Augusto Lopes Pontes e outros.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 144,60 a "Vasp" (18.946) 468,00 a R. Monteiro Junqueira (21.745), de despesas de exercício corrente;

De Cr\$ 261,70 a General Elétric S. A. (27.674), 188,80 a J. Mansur & Cia. (27.679), 80,00 a Rubem de Oliveira (27.699), 447,30 a Júlio Garmater (27.595), 193,50 a Pedro F. Dantas (27.689), 681,70 a Maria J. P. Fontenele (27.688), 33,30 a João R. de Araújo (27.683), 100,00 a José I. da Silva (27.674), 333,20 a Herondina da Costa Leal (27.675), 449,20, 105,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (27.684-710), 11.824,40, 38,00 The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. (27.708-27.709), 33,70 a Estrada de Ferro Sorocabana (27.707), 21,50, 28,90, 319,20, 4,70, 7,50 a Rede Mineira de Viação (27.691-2-5-6-3) 150,00 a Benedita P. Suman (27.661), 2.104,30 a Mário Martins (27.678), 9.200,00 a Laércio Nunes (13.490), 153,00 a Maria Amado & Cia. (27.685), 433,30 a Manuel de Castro Guimarães

(27.687), 40,70 a Cia. Vale do Rio Doce S. A. (27.665), 116,60 a Walkira de Góis Faraji (27.711), 80,00, 26,30 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.672-28), 333,30 a Renato F. da Mota (27.700), 14,50 a Rede de Viação Paraná Santa Catarina (27.701), 611,10 a Aurino Maia (27.660), 6.200,00 a Rubens L. de Carvalho (27.697), 250,00 a Raimundo Monteiro (27.698), 51,00 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (27.657), 156,00 a Risoleta F. Lisboa (27.690), 99,60 a Cláudio J. da Silva Pinto (27.664), 98,00 a Edmundo F. Barbosa (27.673), 4.590,00 a Djalma P. Sucupira (27.571), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 2.400,00 a Pedro de Blencourt (14.380), 2.400,00 a Henrique Cândido Lopes (12.090), 1.200,00 a Francisco Pereira de Campos (21.001), 1.600,00 a Saint Clair Pimentel (14.022), 2.000,00 a João Correia (14.021), 2.000,00 a Valdemar P. Alves (35912), 6.000,00 a João B. Salgueiro (35.900), 3.120,00 a Manoel de Paiva Araújo (12.122), 4.400,00 a João S. Ferreira (13.377) de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 7.264,90 a Maria Augusta de Figueiredo (13.552), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 1.200,00 ao Protocolista Cláudio Coelho (21.778).

Ministério da Justiça e Negócios Internos.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 232,20 a Raimundo P. M. Filho, (18.978); 5.460,00 a Serafim J. de Freitas (18.953), 3.966,50 a Magalhães Cunha (18.951), 5.886,30 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (18.947), 53.365,00 a A. J. Ferreira Leal (18.883), 17.547,40 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (18.952), 375,60 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (18.948), 58,00 a Ferreira de Matos & Cia. Ltda. (18.949), 62,30 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (18.950), 600,00 a Sebastião F. de Andrade (18.957), 20.580,00 a Agostinho M. Fernandes e outros (18.958), 1.882,00 a Aloísio da Silva e Almeida e outros (5.335).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.200,00 ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (5.304), 40,40, 90,00 a Rede Mineira de Viação (5.322-3), 3.455,90, ao Loide Brasileiro (5.320), 1.504,20 a Cia Cantareira e Viação Fluminense (5.324), 100.000,00 a Anderson & Cia Ltda. (5.283).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 700,00 ao telegrafista Aderbal José Palhares (5.321). — Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

O pagamento de Cr\$ 564,00 a L. J. Costa & Cia. (21.716), 814,80 a Cia. Central Brasileira de Força Elétrica (27.662), 3.978,00 ao Aero Clube do Brasil (27.623).

Ministério da Educação e Saúde:

O pagamento de Cr\$ 3.245,40 a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.424). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 23

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 90,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (10.581), 143,70 a Cia. Vale do Rio Doce S. A. (10.678), 727,60 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (10.676), 448,10 a Panair do Brasil S. A. (10.679), 1.313,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (10.677), 31.500,00 a Manoel Pereira Ltda. (10.674), 50.000,00 a Sociedade Comissária Avícola Ltda. (10.758), 1.862,10 a Frigina de Siqueira e Silva (10.686), 1.684,70 a Estrada de Ferro Central do Brasil (10.753), 532,00 a Malvino Jordão da Rosa (10.771), 418,00 a Mário Vilhena (10.769), 180,00 a Eduardo Simonds e outro (10.770), 123,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (10.749), 73,80,00 a G. C. Ferreira & Cia Ltda. (10.675).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 160,00 a Douval L. Braga (31.412), 280,00 a Luiz Jorge da Silva (24.407), 160,00 a Luiz M. da Silva (24.408), 600,00 a Luiz R. de Freitas (24.409), 160,00 a Silvio Duarte de Moraes (24.410), 8.000,00 a Samuel Soares de Almeida (24.431), 600,00 a Manuel Nunes Carvalho (24.411), 50.000,00 a Armando Monteiro de Barros (24.511).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 200.000,00 ao médico Sanitarista Luiz Campos Melo (24.435), Cr\$ 173.000,00 ao oficial administrativo Edite Leda Pezzini (24.436).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.000,00 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais (24.424), Cr\$ 3.000,00, idem Piauí (24.436), 2.000,00, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 3.000,00 idem São Paulo (24.428-7-54-26-25), para pagamento de subvenção ao Abrigo da Igreja Presbiteriana Independente e outros.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 200.000,00 a Montes, Cruz & Companhia Ltda. (27.643), Cr\$ 697,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.732), Cr\$ 2.550,00, a Navegação Aérea Brasileira S. A. (27.731) de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 1.784,90 a Anarcho da Rosa Teixeira (27.625), Cr\$ 3.443,60 a Aliança Comercial de Anilinas Ltda. (27.645), Cr\$ 13.950,00 a Sílvia Borges Gouveia (27.447), Cr\$ 90,00 a Francisco Nogueira de Oliveira (27.726), Cr\$ 310,00 a Elpidio P. de Almeida (27.723), Cr\$ 669,00 a Numa P. Boeira (27.774), Cr\$ 600,00 a Teodomiro P. Santos (27.720), Cr\$ 81,40 a Vição Ferreira do R. G. do Sul (22.752), Cr\$ 7.721,60 a Rede Mineira de Vição (27.750), Cr\$ 2.066,60 a Raimundo M. B. Arrais (27.749), Cr\$ 500,00 a Herbert Kult (27.769), Cr\$ 400,00 a Aguinaldo Araujo (27.759), Cr\$ 300,00 a Anísio C. Fonseca (27.758), Cr\$ 568,40 a Companhia Telefônica Brasileira (27.754), 642,20 ao Loyd Brasileiro (27.682), Cr\$ 61,00 a Abren Alberto & Albino (27.730), Cr\$ 150,00 a Manuel de Mendonça Lima (27.724), Cr\$ 60,00 a João Pedro Schnoltz (27.678), Cr\$ 100,00 a Manuel A. Freire (27.725), Cr\$ 247,90, Cr\$ 3.355,90 a Rede de Vição Paraná Santa Catarina (27.702 e 3), Cr\$ 2.332,00 a Comp. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (27.663), Cr\$ 1.500,00 a Cid Rocha Amaral (27.626), Cr\$ 332,70, Cr\$ 15,50, Cr\$ 8,40, Cr\$ 6,40, Cr\$ 83,80 a Rede Mineira de Vição (27.739-38-34-40-41), Cr\$ 173,70, Cr\$ 124,70 a Comp. Telefônica Brasileira (27.667-68), Cr\$ 28,50 a Companhia Vale do Rio Doce S. A. (27.669), Cr\$ 3.456,00 a Lirio Janot & Comp. (27.729), Cr\$ 153,90 a S. A. Frigorífico Anglo (27.704), Cr\$ 90,00 a Silva Leite & Filhos (27.706), Cr\$ 70,90 a Euvaldo P. de Oliveira (27.719), Cr\$ 360,00 a Eneidino F. da Costa (27.718), Cr\$ 4.625,00 a Irmandade S. da Candelária (27.568), Cr\$ 60,00 a Leonildo Roucheth (27.770), Cr\$ 157,00 a Jacob Elian (27.771), Cr\$ 875,60 a Telefoni C. of. Pernambuco Ltda. (27.777), Cr\$ 175,00 a Nunes & Rebelo (27.772), Cr\$ 1.800,00 a Maria José Barreto (27.779), Cr\$ 576,00 a Joaquim Virgílio Nogueira (27.773), Cr\$ 660,00 a Lauro S. de Souza e Silva (27.728), Cr\$ 153,50 a Comp. Paulista de Estrada de Ferro (27.743), Cr\$ 333,20 a Antônio Pinto Tarelly (27.763), 232,40 a Vição Paraná do São Francisco (27.727), 468,00 a Paulo Gomes Oliveira (27.742), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 6.000,00 a Joaquim H. Rodrigues (12.939), 3.200,00 a Francisco P. dos Panos (14.045), 3.600,00 a Zacarias de Aquino ... (14.018), 7.500,00 a Sinesco Moura (14.041), 5.600,00 a Eugenio J. P. Serqueira (12.192), 4.169,70 a Argentino da Silva Caldas (14.029), 4.050,00 a Nestor Tavares Werneck (20.951), 4.400,00 a Manoel A. Moreira (12.211), 4.216,50, a José A. Braga Jr. (14.020), 17.000,00 a Ivan F. de Moraes (14.034), 3.294,20 a José Nunes Castanheira (13.233), 3.600,00 a Inacio de Melo Moreira (14.033), 8.742,80 a Reginaldo F. da Costa (13.538), 6,40 a Enéidio Marçal (14.012), 60,00 a Angelo Dal Como Sobrinho (27.761), 1.975,20 a Olavo Sailerio Coimbra (14.037), 5.026,60 a José Bonifacio Costa (12.093), 2.566,70 a Adahil W. Garcez (14.043), 26.886,40 a Nelson de Vasconcelos (13.523), 3.000,00 a Diniz Nazare (14.046), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.700,00 ao chefe de Portaria José Innocencio Batista Pereira (21.790), 200,00 ao contador Benedito Vieira Carneiro (21.784), 200,00 ao guarda-livros Dina Viskiei (21.785), 200,00 ao guarda-livros Almerinda Guanais Tinoco (21.783) e 250,00 ao contador Teodoro Triscuizzi (21.782).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.160,00 a Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para pagamento do abono familiar a Francisco Silvino de Souza (21.776).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.208,00 a Maria L. V. A. T. Brandão e outros (18.976), 9.253,10 a Aimoré Xavier e outros (18.974).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.500,00 ao 1.º tenente intendente Gabriel da Silva Teles (18.982).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 279,90 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (15.550), 25.239,70 idem (15.551), 1.900,00 e 1.900,00 idem ... (15.552 e 15.549), 750,00, 1.200,00 e 600,00 a Lux Jornal (15.545/46/54), 1.080,00 a Tonalheiros "Altergo" (10.581), 17.106,50 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.543), 37,20 a Rede Mineira de Vição (15.512), 500,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (15.520), 250,00 a Paulo Acioy de Sá (15.555), 6.732,00 a Tomaz M. F. de Carvalho e outros (5.333), 7.425,00 à Cia. Imobiliária da Castelo S. A. (30.354), 200,00 a Marcos Martins Vieira ... (30.353), 100,00 a Guilherme A. dos Reis (5.348).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 307,20 ao escriturário Atila de Carvalho (15.544), 590,00 ao escriturário Moacir Matias (15.553).

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 156.212,40 a Mario R. Pereira ... (30.367), 80,00 a Isaías Lemos Monteiro (5.349), 14.632,20 a Adolfo Pimenta Veloso (30.356).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

O pagamento de Cr\$ 2.400,00 a Aníltas de Araujo Lima (13.521).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e três dias de julho de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanal. — *José Gerson Monteiro*, secretário. — *Alvim Filho*.

Total dos processos: 488.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1943

H. B. P. n. 1.149 — Ex-contribuinte José de Sales Pinto.

H. B. P. n. 1.241 — Ex-contribuinte Mário Ferreira Marques.

H. B. P. n. 1.308 — Ex-contribuinte Sebastião José Moreira.

H. B. P. n. 1.332 — Ex-contribuinte Cénira Cesar de Oliveira.

H. B. P. n. 1.294 — Ex-contribuinte Eduardo Sacramento.

H. B. P. n. 63 — Ex-contribuinte Francisco Souza e Silva.

B. n. 818 — Ex-contribuinte Manuel Silvério.

H. P. A. n. 460 — Aposentado Josefina Rezende.

H. P. A. n. 449 — Aposentado Domingos Garcia.

H. P. A. 462 — Aposentado Ana Patrocinia da Fonseca.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.310 — Ex-contribuinte Eduardo Augusto da Silva Torres. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 18 de agosto de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social o que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Eduardo Augusto da Silva Torres — H. B. P. n. 1.310. — Homologo a habilitação dos filhos menores Eduardo (1/6), Angelina (1/6) e Laura (1/6).

De Tiago Apolinário Wanderley — H. B. P. n. 205. — Homologo a habilitação dos filhos Eliza (1/6) e José (1/6).

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1943

H. B. P. n. 1.389 — Ex-contribuinte João Batista Menescal Fiuza.

H. B. P. n. 1.405 — Ex-contribuinte Prudência Pianco.

H. B. P. n. 1.387 — Ex-contribuinte Fulvio Pires Machado.

H. B. P. n. 692 — Ex-contribuinte José Joaquim Evangelista.

H. B. P. n. 1.309 — Ex-contribuinte Valentin Freire Batista.

H. B. P. n. 1.244 — Ex-contribuinte Frederico de Alcântara.

H. B. P. n. 1.170 — Ex-contribuinte Heitor Vicente Pêres.

H. B. P. n. 655 — Ex-contribuinte Cesarino Paoliello.

H. B. P. n. 1.235 — Ex-contribuinte Luiz Mitoso de Sousa Barros.

H. B. P. n. 1.399 — Ex-contribuinte Antônio Luiz do Nascimento.

H. B. P. n. 1.363 — Ex-contribuinte Luiz Nunes da Silva.

H. B. P. n. 1.110 — Ex-contribuinte Pedro Guimarães Lins.

H. B. P. n. 1.427 — Ex-contribuinte Manuel das Chagas Leitão.

H. B. P. n. 4 — Ex-contribuinte Virgolino Mendes Cardia.

H. B. P. n. 1.143 — Ex-contribuinte Nelson Rodrigues.

H. B. P. n. 1.250 — Ex-contribuinte Cyro Martins Crespo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.300 — Ex-contribuinte Sebastião Marcondes de Oliveira.

H. B. P. n. 1.394 — Ex-contribuinte Antenor Pinto Moreira. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H. B. P. n. 1.250 — Ex-contribuinte Cyro Martins Crespo. — Indefiro o requerido a fls. 4-8.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 19 de agosto de 1943 do chefe da Divisão de Seguro Social o que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro:

De Joviano Gomes (H. B. P. n. 1.432). — Homologo a habilitação da viúva Luiza de Carvalho Gomes (1/2) e dos filhos Ivano (1/6), Dulce, (1/6), e Maria Tereza (1/6).

Distrito Federal:

De Antenor Pinto Moreira (H. B. P. n.º 1.394). — Homologo a habilitação dos filhos Sílvia (1/6), Flávia (1/6) e Iramar (1/6).

São Paulo:

De Sebastião Marcondes de Oliveira (H. B. P. n.º 1.300). — Homologo a habilitação dos filhos Condesmar (1/4) e Ormispyr (1/4).

H. B. P. A. n.º 467 — Aposentado Pascoal Alves de Alencar. — Homologo a decisão local.

H. B. P. n.º 2.558 — Ex-contribuinte Antônio José Ferreira de Oliveira. — Promova a requerente de fls. 82, justificação perante este Instituto, nos termos do art. 75 do decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Gabinete da Presidência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 5 de agosto de 1943

Processo H. B. P. — n.º 1.256 — Contr. Gabriel Pinheiro de Sousa. — Indefiro o pedido de justificação. De acordo com os pareceres, proceda-se à liquidação do pecúlio, com base na idade máxima.

Dia 9 de agosto de 1943

Processo H. B. P. — n.º 801 — Contr. Frederico Dias de Melo. — Homologo a justificação, nos termos do parecer da procuradoria.

Processo H. B. P. — n.º 1.1881 — Contr. Oscar Chaves Faria. — Homologo a justificação, nos termos do parecer da procuradoria.

Dia 16 de agosto de 1943

Processo B — n.º 6.981 — Contr. Sadí Carnot Pacheco Baltar. — Tendo em vista as informações constantes do processo, nego provimento ao recurso de fls. 35-36, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei n.º 3.247, de 12-6-1941.

Dia 17 de agosto de 1943

Processo H. B. P. — n.º 774 — Contr. Manuel Resende Figueiredo. — De acordo com os pareceres, nego provimento ao recurso, mantendo o despacho de fls., do Sr. diretor do D. P.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Junta Administrativa

SEGUNDA ATA

DA 43.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Deixou de comparecer o diretor Osmar Radler de Aquino.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: — Lélia Meira Gomes (23 dias); Danilo Correia de Oliveira (30 dias); Hamilton Ferreira de Castro e Silva (90 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas: — Valdemar Lage Passos (em caráter definitivo); Hamilton Ferreira de

Castro e Silva; Carlos Porfírio de Miranda Pontes; Emílio Cordeiro Pacheco; José Ribeiro Campos; Agenor Castilhos França; Emílio Rota, Ivo Kras e Leovigildo Alves dos Santos.

Suspensa: — Américo Malusardi.

Concedida: — Hélio Klaes; João Augusto Ahrends; Marcellio Cabral Silva; Almir Pereira Gonçalves; Diva Magalhães e José Cândido Job de Oliveira.

Pensões:

Deferidas: — Adalgisa Alves Buril; Yvone de Ismar e Maria Yvete Alves Buril, respectivamente, viúva e filhos de Isaac Pires Buril; Albaniza Mota Leitão, irmã de Jovino Mota Leitão; Cândida Rocha Taveira, viúva do associado Manuel Joaquim Taveira Júnior.

Admissão de associados:

Admitidos: — 94 (noventa e quatro). — Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA

DA 44.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS NO DIA 6 DE AGOSTO DE 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Dr. Salústio Maciel, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar, tendo deixado de comparecer o diretor Osmar Radler de Aquino, por motivo justificado.

Assuntos tratados

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: — Tecla, beneficiária de Alfredo Maiz; José Barbosa Franco; Dorinda, beneficiária de Osvaldo Ataíde Silva (30 dias); Onila Andrade Trinckquel (60 dias) e Valdemar Luporini Barbosa (90 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Concedidas: — João Manuel Pereira de Oliveira Filho, Edgard Monteiro, Marieta Madalena Marcano.

Mantidas: — Alvaro Marinho da Silva (em caráter definitivo); Lourido Pinto de Albuquerque (em caráter definitivo); João de Barros Nunes, Elvira Bandeira Ferreira e Olegário Costa.

Suspensas: — Paulo da Rosa Correia e João da Cunha Raposo.

Pensões:

Deferidas: — Azhyr Fontoura de Barcelos, viúva do associado David Fontoura de Barcelos; Maria Assunção Pires Escobar e Paulo dos Santos, viúva e filho do associado facultativo Euzébio dos Santos; Maria Vieira Soares, viúva do associado Artur Feliciano Vieira Soares; Ricardina Pereira de Melo e Araci de Melo, viúva e filha de Adelino Melo.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Admissão de associados:

Admitidos: 54 (cinquenta e quatro). — Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA DA 45.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS, EM 11 DE AGOSTO DE 1943.

Presidência do Dr. Aderbal Novais, com a presença dos diretores: Dr. Antônio Junqueira Botelho, Vicente Eduardo Magalhães, Osmar Radler de Aquino, Peregrino Mémolo Neto, Francisco Túlio Peixoto de Alencar e Dr. Salústio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: — Mário da Costa Figueiredo e Paulo Pinto Ferreira (60 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas:

José Câncio de Moraes e Onila Andrade Trinckquel (em caráter definitivo); Hilário Alfredo de Andrade, Joaquim Teixeira Assunção Júnior e Altair Linhares Santana.

Concedidas:

Grover Moretzsohn, José Ferreira, Max Henrique Carlos Arnold Leonhardt e William John Hardman.

Suspensas:

Miguel Pereira Gomes e Roberto Bastos Braga.

Negadas:

Artur Ciro Cesar e Mary D'Ambrosio (concedido o auxílio-enfermidade).

Admissão de associados:

Francisco Barreto de Sá, Felício Patrício, Nelson de Oliveira, Rubens Nogueira Duarte, Francisco Gavioli, Emanuel de Azevedo Lemos e Ednéa Braga: voltar a exame de saúde em dezembro de 1943; Almir Rodolfo Abreu, Carlos Hernandez, João Rodrigues, Rubens Macchia Zacharias, Sebastião Ferraz, Gerber Cunha, Luiz Piassa Sobrinho, Haroldo Favila, José Parra Filho, Odilon Solano Pereira, José Granja Muniz, Eugênio Silva, Nelson Vaz Sampaio, José Prendes de Carvalho e Arlindo Penachio: voltar a exame de saúde em janeiro de 1944; Osvaldo de Oliveira Soares, Serafim Pereira da Costa, Ernani de Oliveira Sá Carneiro, Romeu de Cerqueira Leite, José Matias e Gilberto Essio Guimarães: voltar a exame de saúde em fevereiro de 1944; Antônio Queiroz, Leo Gomes Barroso, Antero Correia, Clarisse Borges de Barros, Teobaldo Sá de Miranda, Nelson Francillo, Ulisses Natal e Valdílio Vilas Boas: voltar a exame de saúde em março de 1944; Adércio Rodrigues: voltar a novo exame de saúde em abril de 1944; Antônio dos Santos Bala, José Arísio, Roberto Moraes Silva, José Meroni, Corbiniano Batista Cavalcanti, Josino de Assis Castro e Ulisses Gaselli: voltar a novo exame em maio de 1944; Armando Carvalho, João Maselli Neto e Orlando Evaristo: voltar a novo exame de saúde em junho de 1944; Carlos Valuano Marques e Armando de Assis Borges: voltar a novo exame de saúde em julho de 1944; Humberto Atlas Correia e Mário Duarte: voltar a novo exame de saúde em agosto de 1944; Jomar Blois, Francisco Medeiros Júnior e Almerindo Rossi Júnior: negada, em face das conclusões do laudo médico; Samuel dos Santos Jacinto: negada, em vista de contar mais de 50 anos de idade; Ailton Maia Farina: voltar a exame em janeiro de 1944.

Admitidos: — 71 (setenta e um). — Aderbal Novais, presidente. — Alcenor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 10.525 — 24-8-1943 — Cr\$ 251,00)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

ATA DA 459.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 1943.

Aos dezessete dias do mês de junho de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 459.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 7.691 — Pensão — Maria Peixoto Alves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.640 — Pensão — Filomena de Assunção Marinho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.946 — Pensão — Eurídice Soares Macedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.644 — Aposentadoria — Manuel Fernandes dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.493 — Aposentadoria — Ricardo Ferreira de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.529 — Aposentadoria — José Luiz de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.438 — Aposentadoria — Alfredo Pedro da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 418.048 — Inscrição — Manuel Fernandes dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 81.014 — Inscrição — José Luiz de Sousa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 77.419 — Inscrição — Ricardo Ferreira de Araújo. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 23.743 — Inscrição — Alfredo Pedro da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 26.447 — Pensão — Idália Alves dos Santos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 27.844 — Pensão (recurso) — Josefa Rita da Conceição. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 47.528 — Pensão — Alzira Francisca Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.737 — Aposentadoria — Anselmo Xavier Fontenele. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 48.956 — Remodelação da Estrutura Orgânica do I.A.P.M. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.479 — Débito — Corporação de Práticos do Estado de Sergipe. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 28.589 — Débito — Curt Hell. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 4.923 — Débito — Francisco Maria Bordalo. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 8.372 — Aplicações — Fernando da Conceição Barros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 114.593 — Inscrição — Fernando da Conceição Barros. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.602 — Aplicações — Miguel Cacula. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.442 — Aplicações — Nestor Cavalcante. — Deferido o requerido.

Proc. n. 56.818 — Inscrição — Damião Casemiro de Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.772 — Pag. contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.928 — Pag. contas — Dr. Lauro Araripe Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.752 — Pag. contas — Dr. Ricieri Melon. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.623 — Pag. contas — Dr. Mário de Assis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.625 — Pagamento contas — Dra. Maria Cavalcante Nogueira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.286 — Liquidação de obrigações — José Quintino dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.669 — Pagamento contas — Dr. João Bráulio de Carvalho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.668 — Pagamento contas — Casa de Saúde S. Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 56.818 — Inscrição — Damião Casemiro de Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.516 — Interpretação do art. 3.^o do decreto n. 3.077 — Depósitos obrigatórios. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 97.628 — Débito — Alexandre Rosa. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 8.089 — Pensão — Edna Soares Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.439 — Pensão — Elmira de Sousa Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.515 — Pensão — Inês da Conceição Agra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.916 — Pensão — Maria Francisca do Nascimento. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.971 — Aposentadoria — Joaquim José Soares. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.546 — Aposentadoria — Austregésio Sodré Gomes. — Confirmada a aposentadoria.

Proc. n. 7.385 — Aposentadoria — Joventino de Sena Vilela. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.515 — Aposentadoria — Casimiro Euzébio Miranda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.070 — Inscrição — Joaquim José Soares. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 24.622 — Inscrição — Joventino de Sena Vilela. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 39.449 — Inscrições — Casimiro Euzébio Madureira. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 100.438 — Licença — Ivan Gomes Cabral. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 20.554 — Inscrição — Francisco Epifânio Gomes. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 2.058 — Pagamento contas — Dr. Aluizio Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.445 — Pagamento contas — Dr. H. Pape Blumenau. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.351 — Inscrição — José Paulino da Costa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 2.010 — Pagamento contas — Dr. Manuel Nilar de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.466 — Inscrição — Daniel Fernandes Júnior. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.059 — Pagamento contas — Dr. Aluizio da Fonseca. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.652 — Inscrição — Carlos Pereira Lago. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 108.844 — Inscrição — José Alves da Quinta. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 7.828 — Pensão — Maria Vitorina de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.682 — Aposentadoria — Luiz Gonzaga de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 49.438 — Aposentadoria — Antônio José Duarte. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.726 — Aposentadoria — Anacleto Rodrigues dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.680 — Aposentadoria (revisão) — Alvaro Barbosa Socio. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 39.663 — Inscrição — Luiz Gonzaga de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 92.441 — Inscrição — Antônio José Duarte. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 108.476 — Inscrição — Anacleto Rodrigues dos Santos. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 21.847-42 — Pedido de licença sem vencimentos para tratar interesses particulares — Ademir Fernandes de Almeida. — Indeferido o requerido, devendo o funcionário requerente se apresentar imediatamente ao serviço.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 8.352 — Pensão — Olga Castelo Branco de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.478 — Pensão — Francisca de Sales Campos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 49.865 — Pensão — Antônia Alves Moreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.836 — Pensão — Rosalina Ferreira Morais. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.515 — Aposentadoria — João Antunes Gonçalves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.655 — Aposentadoria — Trasybulo Marecos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 9.281 — Liquidação de obrigações — Henrique Guedes de Moura. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.373 — Aplicações — Antuzio Ribeiro da Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.249 — Liquidação de obrigações — Pio Nunes. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.523 — Aplicações — Arlete Carramilho da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.514 — Inscrição — João Antunes Gonçalves. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 47.467 — Concorrência para aquisição modelos para a Seção de Inversão de Fundos (liquidação de contas com a firma Alexandre Ribeiro). — Autorizado o pagamento. — Maria Zeni Neves Pinheiro, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente, interino.

ATA DA 460.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 1943.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 460.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 7.870 — Pensão — Polícarpo de Sousa Anzier. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.804 — Pensão — Ruth da Silva Seabra. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.467 — Aposentadoria — Benjamin Römer. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.662 — Aposentadoria — Manuel Honorato. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.450 — Aposentadoria — Nelson Ferreira de Almeida. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.600 — Liquidação de obrigações — Ulisses Chagas. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.596 — Pagamento de contas — Delegacia de Parnaíba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.706 — Liquidação de obrigações — Elias Gomes da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.622 — Pagamento de contas — Dr. Sílvio Idelburque Leal. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.107 — Pagamento de contas — Casa de Saúde São Sebastião Ltda. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 22.898 — Pagamento de contas — Casa de Saúde São Sebastião Ltda. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.061 — Pagamento de contas — Dr. José de Melo Rosateli. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.143 — Pagamento de contas — Delegacia de Maceió. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.703 — Pagamento de contas — Hospital D. Luiz I. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.147 — Pagamento de contas — Delegacia de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.683 — Pagamento de contas — Casa de Saúde São Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 29.219 — Inscrição — Manuel Honorato. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 117.491 — Inscrição — Nelson Ferreira de Almeida. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 6.377 — Pensão — Rosa Sales de Matos Freitas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.845 — Aposentadoria — Arlindo Prudente do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.690 — Aposentadoria — Lido Caelano dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.013 — Pagamento de contas — Delegacia de Fortaleza. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.139 — Pagamento de contas — Delegacia de Florianópolis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.612 — Pagamento de contas — Dr. Saulo Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 33 — Nomeação — Antônio Siga Cerqueira Dantas. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.342 — Pagamento de contas — Dr. Mário Bernd. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.141 — Pagamento de contas — Dr. Mário Bernd. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.140 — Pagamento de contas — Delegacia de Porto Alegre. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.141 — Pagamento de contas — Delegacia de Belém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.333 — Despacho do Presidente do C. N. do Trabalho, no documento — D. P. S. 15.830-42, referente ao Procurador Geral do I. A. P. M. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.495 — Comunicação do Departamento Nacional do Trabalho pela Emp. Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.533 — Pede s/admissão no I. A. P. M. como associado obrigatório Eduardo Mendes da Cruz Guimarães. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.659 — Pede s/admissão no I. A. P. M. como associado obrigatório — Luiz de Sousa Gomes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.085 — Devolução de contribuições — Vicente Vieira de Carvalho. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 15.633 — Pedido de dispensa de pagamento de contribuições — Tomás de Aquino Gonçalves. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 8.359 — Funeral — Antônio Joaquim do Nascimento. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 19.389 — Pensão — Maria Gencrosa de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.357 — Pensão — Maria Sebastiana de Resende Costa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 8.060 — Pensão — Maria Alexandre Rodrigues dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.380 — Pede p/contribuir em dobro — Laurence Simpson. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.325 — Pede p/contribuir facultativamente — Antônio Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.217 — Inscrição — Antônio Melo. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 9.698 — Pagamento de contas — De Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.927 — Pagamento de contas — Dr. Almerindo Sarmento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.571 — Pagamento de contas — Serviço de Transfusão de Sangue. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.987 — Pagamento de contas — Dr. Edgard Pinto de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.920 — Pagamento de contas — Instituto de Radiologia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 7.931 — Pagamento de contas — Dr. Raimundo do Amaral Pacheco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.707 — Liquidação de obrigações — João da Silva Porto. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.599 — Liquidação de obrigações — Satiro José Avelino. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.197 — Reembolso — José Tomas do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 117.551 — Inscrição — Laurence Simpson. — Aprovadas as inscrições.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 8.418 — Pensão — Cordelia Torres Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.117 — Aposentadoria — Raoul Adone. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 8.474 — Aplicações — Feliciano Antônio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.327 — Débito — Serviço de Praticagem Individual do Porto de Angra dos Reis. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 6.982 — Inscrição — Daniel Guaraní Braz. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 9.162 — Pagamento de contas — Dr. Plínio Sena. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 20.099 — Devolução de contribuições — João Gonçalves da Rocha. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 9.365 — Pede p/contribuir em dobro — João Batista Figliolino. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.643 — Devolução de contribuições — Luiz G. A. Valente. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 9.222 — Funeral — Lourenço da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 2.416 — Débito — Pedro Pereira de Sousa. — Multe-se a empresa em 10 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 23.800 — Inscrição — Tomaz do Araújo Fernandes. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 115.629 — Inscrição — Ascendino Rodrigues. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 42.731 — Inscrição — Marcolino Ferreira de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 47.363 — Inscrição — Hermenegildo Mazza. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.591 — Inscrição Raoul Adone. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 8.526 — Pensão — Alice Correia Nunes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.684 — Aposentadoria — Paulo Eremita Guimarães. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.517 — Aposentadoria — Eurico Januário de Carvalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.335 — Débito — Prefeitura Municipal de Guarapari. — Multe-se a empresa em Cr\$ 100,00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 8.102 — Devolução de contribuições — Arena Vincenzo. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 27.858 — Inscrição — Fernando Lisboa Coutinho. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 8.991 — Pagamento de contas — Fundação Gafre e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 96.756 — Débito — Joaquim Pedroza. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.142 — Pagamento de contas — Agência de S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 1.458 — Débito — Carlos Augusto dos Santos. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.348 — Débito — Joaquim Lopes Marinho. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 9.220 — Concorrência para venda de material impréstavel para os serviços do Instituto — Anulada a presente concorrência, devendo ser procedida outra, nos termos do parecer do relator.

Proc. n. 24.227 — Inscrição — Eurico Januário de Carvalho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.207 — Transferência de contribuições — Manuel Rodrigues Lima. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.598 — Liquidação de obrigações — Antônio Sainz. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.597 — Reembolso — Cia. Comércio e Navegação. — Autorizado o referido reembolso.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 5.741 — Aposentadoria — Teodoro Augusto da Silva Schiefler. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.754 — Acidente de trabalho — João de Oliveira Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 64748 — Pagamento de contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.744 — Pagamento de contas — Dr. Bessa d'Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.216 — Pagamento de contas — Maternidade Clímério de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.992 — Liquidação de obrigações — Antônio da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.993 — Liquidação de obrigações — Acácio de Sousa Machado — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 5.070 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica de Vitória — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.204 — Pagamento contas — Sanatório Espanhol — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.989 — Pagamento contas — Maternidade de Florianópolis — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.986 — Pagamento de contas — Dr. Saulo Ramos — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.652 — Recurso — Cássio Tamborinduguy — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 8.214 — Aplicações — Antônio Ribeiro — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.521 — Aplicações — Jacília Pinheiro Guimarães — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.886 — Inscrição — Jacília Pinheiro Guimarães — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.187 — Aplicações — Severino Beuttemuller — Deferido o requerido.

Proc. n. 110.751 — Inscrição — Severino Beuttemuller — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.995 — Aplicações — Ricardino Vieira — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.115 — Inscrição — Ricardino Vieira — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.040 — Aplicações — João Antônio da Costa — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.041 — Aplicações — Idalice Rocha Santos — Deferido o requerido.

Proc. n. 886 — Recurso — Artur Ferreira dos Santos (Dr.) — Encaminhado o referido recurso.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas;

Proc. n. 8.025 — Pensão — Antônio Correia da Silva — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.667 — Pagamento de contas — Dr. Antônio Marques — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.903 — Débito — Dionísio Elói dos Santos — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.046 — Pagamento de contas — Dr. Augusto Pimenta — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.657 — Débito — Avelino Martins Leite — Ciente, archive-se.

Proc. n. 11.966 — Débito — João Rodrigues da Silva — Multe-se a empresa em Cr\$ 100.00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.840 — Débito — João José de Sousa — Multe-se a empresa em Cr\$ 100.00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 4.649 — Débito — Tomaz Rosalino de Araújo — Multe-se a empresa em Cr\$ 100.00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 17.890 — Débito — Heiden & Cia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 110.855 — Inscrição — Francisco de Almeida Garcia — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 115.938 — Inscrição — Nelson de Melo Cavalcanti — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 15.961 — Pagamento de contas — Nelson de Melo Cavalcanti — Aprovada a diligência.

Proc. n. 39.050 — Inscrição — Alarico José da Cunha — Aprovadas as inscrições. — Maria Zeny Pimentel, secretário do Conselho. — Ilomero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 461.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 1 DE JULHO DE 1943.

Ao dia primeiro do mês de julho de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 461.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Ilomero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Proc. n. 8.218 — Pensão — Anália Maria da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.356 — Aposentadoria — Amaro Ferreira de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.217 — Aposentadoria — Leonídio José Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.299 — Aposentadoria — Isabel Francisca de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.480 — Aposentadoria — Joaquim José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.467 — Aposentadoria — Benjamin Romer. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.644 — Aposentadoria — João Domingos dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.880 — Aposentadoria — Gregório José Lemos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.452 — Inscrição — Amaro Ferreira de Lima. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 118.089 — Inscrição — Leonídio José Rodrigues. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 56.610 — Inscrição — Isabel Francisca de Jesus. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 118.198 — Inscrição — Joaquim José dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 21.034 — Inscrição — Benjamin Romer. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 4.025 — Inscrição — João Domingos dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 30.549 — Inscrição — Gregório José Lemos. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 20.592 — Pensão — Lígia Rodrigues Schroder. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 8.804 — Aposentadoria — Emílio Gonçalves dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.000 — Aposentadoria — Antônio dos Santos Sobrinho. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.470 — Pagamento contas — Hospital Gafre e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.537 — Funeral — Prudência Caldeira Brant. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.283 — Pagamento contas — Hospital S. Roque. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 21.634 — Pagamento contas — Dr. Lauro de Brito Porto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 708-255 — Compra de casa "classe A" — José Honório de Almeida. — Autorizada a dita operação.

Proc. n. 7.560 — Pagamento contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.206 — Relatório das ocorrências e balanço financeiro, referentes ao exercício de 1942 — Departamento de Acidentes do Trabalho. — Ciente.

Proc. n. 426 — Cópias da razão de recurso referente ao processo 426-42. — Ciente.

Proc. n. 8.775 — Interpretação do decreto-lei 5.473 — Serviços de Inspetoria e Fiscaliza-

ção. — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.267 — Aluguel do Ambulatório — Delegacia de Pirapora. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.787 — Pedido de admissão *post-mortem* — Cândida Rosa Gomes Câmara. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 5.956 — Pensão — Teresa Maria de Barros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.949 — Pensão — Julieta Ribeiro de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.772 — Pensão — Josefa Francisca da Cunha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.225 — Aposentadoria — João Raimundo do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.432 — Aposentadoria — Francisco Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 4.149 — Aposentadoria — Francelina Bernardo Leite. — Deferido o requerido.

Proc. n. 77.387 — Inscrição — João Raimundo do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 70.803 — Inscrição — Francisco Ferreira da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 23.803 — Reclamação — Adelino da Costa Ribeiro. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 18.086 — Débito — Francisco Monteiro Nogueira & Comp. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e, no mais, proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 12.575 — Débito — Alfredo Cabral. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 619 — Débito — Francisco Monteiro Nogueira & Comp. — Multe-se a empresa em Cr\$ 100.00 sobre o total e, no mais, proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 217 — Débito — União Fluvial do Caf. — Multe-se a empresa em 10% sobre o total e, no mais, proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.500 — Inscrição — Francelina Bernardo Leite. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 21.993 — Aposentadoria — Luiz Fernandes de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 29.295 — Débito — João Sabino de Góis. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.634 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.279 — Pagamento contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 77.803 — Retificação de nome na inscrição — Vanderlipe Teles. — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.541 — Cópias das razões do recurso, referentes ao processo 9.541. — Ciente.

Proc. n. 22.624 — Pagamento contas — Dr. Mário Velloso. — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 8.357 — Pensão — Matilde e Maria Correia da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.192 — Pensão — Hermenegilda Gomes de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.330 — Pensão — Cândida Santos Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.452 — Pensão (reversão) Ester Ferreira do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.423 — Aposentadoria — João Francisco de Jesus. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.524 — Aposentadoria — Francisco Bernardino da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.696 — Aposentadoria — Antônio Rodrigues Constantino. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.386 — Aposentadoria — Mariano Correia Machado. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.115 — Aposentadoria — Hugo Maximiniano da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.915 — Aposentadoria (pagamento feito à herdeira do falecido associado Manuel Sérgio dos Santos). — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 42.154 — Inscrição — João Francisco de Jesus. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 116.936 — Inscrição — Francisco Bernardino da Costa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 24.685 — Inscrição — Antônio Rodrigues Constantino. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 47.568 — Inscrição — Mariano Correia Machado. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 92.287 — Inscrição — Hugo Maximiniano da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 18.033 — Pagamento contas — Dr. Lauro de Brito Porto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.447 — Pagamento contas — Hospital S. Francisco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 24.631 — Inscrição — João Pereira de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 84.382 — Inscrição — José Rodrigues de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.265 — Liquidação de obrigações — Moacir Freire. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Pedro Cybrão:

Proc. n. 7.915 — Aplicações — José Aurélio Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 32.051 — Inscrição — José Aurélio Lima. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.917 — Aplicações — Neir Alves Miranda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 114.831 — Inscrição — Neir Alves Miranda. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.475 — Aplicações — Manuel Aureliano da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 16.638 — Inscrição — Militão Caetano de Medeiros. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 27.415 — Inscrição — Manuel Aureliano da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 9.264 — Aplicações — Militão Caetano de Medeiros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.633 — Aplicações — Alcides de Azevedo Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.898 — Aplicações — Antônio Alves de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 47.564 — Inscrição — Antônio Alves de Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.660 — Aplicações — Antônio Felipe Gomes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 81.741 — Inscrição — Antônio Felipe Gomes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.913 — Aplicações — Antônio Braga. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.166 — Inscrição — Antônio Braga. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.218 — Aplicações — Maurício Saraiva Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.476 — Aplicações — Valeriano Martins Dias dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.689 — Aplicações — Maurício Saraiva Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 56.675 — Inscrição — Maurício Saraiva Correia. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 556 — Débito — João Suassuna. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 5.326 — Débito — Virgulino & Irmão. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 10.015 — Pagamento contas — Representação de Cachoeira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.012 — Pagamento contas — Agência de Pelotas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.014 — Pagamento contas — Agência de Imbituba. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.016 — Pagamento contas — Delegacia de Pirapora. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.144 — Pagamento contas — Delegacia de Aracaju. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 924 — Pensão — Elvira Rosa do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.560 — Pensão — Julieta Teixeira. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 8.939 — Pensão — Carlos Moreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.042 — Pensão — Adelaide da Silva Mendes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.413 — Pensão — Maria Rosa de Jesus Sousa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.527 — Aposentadoria — Fausto Batista. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.230 — Aposentadoria — Ernesto Pivatto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.997 — Aposentadoria (revisão de cálculos) — Manuel dos Santos Madalena. — Aprovada a revisão.

Proc. n. 6.192 — Aposentadoria — Manuel Joaquim Fernandes Torres. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.187 — Inscrição — Fausto Batista. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 8.457 — Concorrência n. 31. — Aprovada a referida concorrência.

Proc. n. 114.815 — Inscrição — Ernesto Pivatto. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 5.710 — Licença — Cecília Pereira da Mota. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.014 — Inscrição — Manuel Joaquim Fernandes Torres. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 9.230 — Funeral — Manuel Antônio da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.670 — Reclamação — Rodolfo Lopes Martins Júnior. — Indeferido o requerido. — Maria Zeni Neves Pinantel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 462.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 6 DE JULHO DE 1943.

Aos dias seis do mês de julho de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 462.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 9.760 — Aposentadoria — José Gomes de Miranda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.697 — Aposentadoria — José Ferreira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.637 — Aposentadoria — Leogildo Basílio da Rosa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.937 — Aposentadoria — Brasília Estevam de Paula. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.520 — Aposentadoria — João Gregório de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.227 — Aposentadoria — Raul dos Remédios Belfort. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.466 — Pensão — Rosa Cosme de Castro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.387 — Pensão — Perci Fernandes de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.732 — Pensão — Francisca Chaves do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.696 — Pensão — Zelina Guimarães Gonçalves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.588 — Inscrição — José Gomes de Miranda. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 31.803 — Inscrição — José Ferreira da Silva. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 6.620 — Inscrição — Leogildo Basílio da Rosa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 116.717 — Inscrição — Brasília Estevam de Paula. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 111.319 — Inscrição — João Gregório de Sousa. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 115.868 — Inscrição — Raul dos Remédios Belfort. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 4.889 — Pagamento contas — Stênio Duarte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.468 — Licença — Maria Rosalva Barriga. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.347 — Liquidação de obrigações — Lúcia Chagas. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.332 — Liquidação de obrigações — Maria Moreira Iunes. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.181 — Pagamento contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.230 — Inscrição — Pedro Antônio do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 31.805 — Inscrição — Gustavo Portia Ivern. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 112.965 — Inscrição — Manuel José da Costa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 55.115 — Inscrição — Paulo Krapp Junior. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 115.914 — Inscrição — João Fernandes de Campos. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Dias da Rocha:

Proc. n. 9.792 — Aposentadoria — Antônio Corrêa de Lemos Junior. — Deferido o requerido.

Proc. n. 15.792 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.498 — Pagamento Contas — Guerrino Dayanso Caporlinga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.974 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.010 — Liquidação de obrigações — Humberto Deodato de Miranda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 10.343 — Pagamento contas — Mariana Laranjeiras dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.928 — Pagamento contas — Laboratório de Análises Clínicas. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.695 — Pagamento contas — Fundação Gafre e Guinle. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.776 — Pagamento contas — Dr. O. Nery. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.352 — Liquidação de obrigações — Alvaro Antônio. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 10.078 — Pagamento contas — Dr. Aderbal de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.873 — Pagamento contas. — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.569 — Pagamento contas — Dr. A. S. Levy. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 2.227 — Pagamento contas — Dr. Francisco de Paula Paranhos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.658 — Funeral — Antônio Cardoso da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.777 — Pagamento contas — Dr. A. F. da Costa Junior. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 18.941 — Débito — Estaleiro Max Janke. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 9.625 — Funeral — José Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.258 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.261 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Couto de Sousa:

Proc. n. 5.894 — Aposentadoria — João Manoel Fernandes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.465 — Aposentadoria — Constantino Bonvakiades. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.963 — Aposentadoria — Francisco de Sousa Silva Neto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.112 — Aposentadoria — Edgar dos Santos. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 15.158 — Aposentadoria — Porfirio Menezes dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.007 — Pensão — Getúlio Alves da Costa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.614 — Pensão (recurso) — Alexandrina Araujo de Almeida. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 7.418 — Inscrição — Constantino Bonvakiades. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 81.884 — Inscrição — Francisco de Sousa Silva Neto. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 11.185 — Devolução de contribuições — Loide Brasileiro. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 21.430 — Inscrição — Porfirio Menezes dos Santos. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 1.446 — Débito — José dos Santos Menderico. — Multe-se a empresa em Cr\$ 100,00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.460 — Liquidação de obrigações — Idalina da Silva Seixas. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.191 — Funeral — Alvaro dos Santos Braga. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.398 — Pagamento contas — Casa de Saúde Santos S. A. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 5.343 — Pagamento contas — Laboratório Dr. Mário Bernd. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.579 — Pagamento contas — Hospital Santa Casa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.475 — Reembolso — João Henrique de Sousa. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa.

Proc. n. 8.444 — Aposentadoria — José Joaquim Simões. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.418 — Aposentadoria — José Celestino Pinheiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.636 — Aposentadoria — Angileu Manuel Francisco. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.835 — Inscrição — José Joaquim Simões. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 114.521 — Inscrição — José Celestino Pinheiro. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 4.866 — Inscrição — Angileu Manuel Francisco. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 10.331 — Liquidação de obrigações — Júlia Pereira do Carmo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.125 — Pagamento contas — Dr. Alvaro Camelier. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 116.167 — Inscrição — Antônio Lopes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 110.366 — Inscrição — José Dantas Cardoso. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 26.039 — Inscrição — Antônio Dias. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.379 — Inscrição — Antônio de Loureiro Flexa Filho. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 35.075 — Inscrição — Milton Bartolomeu Basile. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 103.404 — Débito — Alfredo Silva. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.334 — Liquidação de obrigações — Aires de Luna Valença. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.335 — Liquidação de obrigações — Olavo de Sousa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.338 — Liquidação de obrigações — Carolina Gomes da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.330 — Liquidação de obrigações — Virgílio Pires. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.348 — Liquidação de obrigações — Aristóteles Araújo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.295 — Pagamento contas. — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.349 — Liquidação de obrigações — Geny Ferreira Pinto. — Autorizado a liquidação.

Proc. n. 103.404 — Débito — Alfredo Silva. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 7.840 — Pensão — Maria de Pontes Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.701 — Pensão — Dalva Teixeira Degaut Pontes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.336 — Liquidação de obrigações — Ernesto de Azevedo Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.208 — Pagamento contas — Agência de Cabo Frio. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.570 — Aplicações — Nelson de Sousa Ramalho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.783 — Aplicações — José Santana de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.877 — Aplicações — Bartolomeu Alves Barbosa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.603 — Aplicações — Euclides Maurício de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.003 — Aplicações — José Francisco de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.724 — Inscrição — José Francisco de Lima. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.211 — Pagamento contas — Delegacia de S. Luiz. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.210 — Pagamento contas — Delegacia de Corumbá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 41.997 — Licença — José Severiano Lopes de Queiroz. — Deferido o requerido com 2/3 dos vencimentos.

Proc. n. 9.458 — Aplicações — Apolinário Marques Brandão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 2.362 — Débito — Joachim Kusters. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 14.739 — Débito — Joachim Kusters. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.213 — Pagamento contas — Delegacia do Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.206 — Pagamento contas — Delegacia de Rio Grande. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.458 — Liquidação de obrigações — Francisco Moacir Paiva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.459 — Liquidação de obrigações — Roberto Ferreira Salgado. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 8.958 — Aplicações — Francisco da Rocha Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.411 — Aplicações — Antônio José de Sousa Dillon. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.030 — Inscrição — Antônio José de Sousa Dillon. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 8.367 — Aposentadoria — Quintino Paes Cardias. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.533 — Pensão — Sara Garcia de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.447 — Pensão — Virgília da Silva Barros de Andrade. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.537 — Inscrição — Quintino Paes Cardias. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 8.171 — Pagamento contas — Hospital S. Vicente de Paulo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.754 — Inscrição — José Pinto da Rocha. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 35.646 — Inscrição — João Pio Barbosa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 117.528 — Inscrição — Quintino José Luiz. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 35.470 — Inscrição — Aristides José Viana. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 116.389 — Inscrição — José Bispo dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 115.278 — Inscrição — Ernestina Cesar Fonseca. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 10.457 — Liquidação de obrigações — Manuel Rodrigues de Oliveira. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.346 — Liquidação de obrigações — Almiro Galdino de Carvalho. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.351 — Liquidação de obrigações — Alfredo Cardoso da Silva. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.350 — Liquidação de obrigações — José Moreira Pequeno. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.009 — Liquidação de obrigações — José Dionísio de Freitas. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.601 — Liquidação de obrigações — Miguel Archanjo Campelo. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 11.510 — Débito — Antônio Oliveira & Manuel Oliveira Fontes. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 101.224 — Débito — António Bernardino de Oliveira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 8.538 — Aposentadoria — Almiro Brandão. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.772 — Aposentadoria — José Cesar Ferreira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.763 — Aposentadoria — José Lopes da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 20.511 — Aposentadoria (revisão) — Ludovico Horácio Santiago. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.225 — Aposentadoria — Amancio Gonçalves Flores. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.713 — Aposentadoria — Olavo de Amorim Maghella. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.683 — Aposentadoria — Laurindo Sales da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 1.648 — Pensão — Maria da Penha Queiroz (recurso) — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 9.259 — Pensão — Maria Luiza dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.314 — Pensão (recurso) — Maria Bernardino do Carmo. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 50.122 — Inscrição — José Cesar Ferreira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 20.563 — Recurso — João Batista de Queiroz Guimarães. — Negado provimento ao referido recurso.

Proc. n. 9.229 — Funeral — Valdir Gomes. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 562 — Débito — Alberto Esposito. — Multe-se a empresa em Cr\$ 100,00 sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 20.044 — Débito — Raimundo Jerônimo Pereira. — Multe-se a empresa em 40 % sobre o total e no mais proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.571 — Inscrição — Amancio Gonçalves Flores. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 23.936 — Inscrição — Olavo de Amorim Maghella. — Aprovadas as inscrições.

Proc. n. 117.405 — Inscrição — Laurindo Sales da Silva. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 10.337 — Liquidação de obrigações — Leonel Paulino de Almeida. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.222 — Liquidação de obrigações — Teotônio Cruz Santos. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 117.880 — Inscrição — José Lopes da Silva. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 68.787 — Débito — M. L. Albuquerque. — Proceda-se na forma do parecer do relator. — Maria Zemy Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 463.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 13 DE JULHO DE 1943.

Os dias treze do mês de julho de 1943, às 14 horas, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de conselheiros, realizou-se a 463.ª sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino, Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemar Beltrão:

Proc. n. 9.298 — Pensão — Sumiko Ogana. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.808 — Aposentadoria (ref. pagamento de diferença, por parte da empresa

empregadora) Alfredo Damázio da Silva. — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 7.641 — Aposentadoria — Manuel Fernandes dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.093 — Aplicações — José de Holanda Bezerra de Melo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.475 — Inscrição — José de Holanda Bezerra de Melo. — Homologado o referido ato, devendo, entretanto, ser cumprido o determinado no final do parecer do relator.

Proc. n. 16.396 — Pagamento contas — Lorivaldi Hennig. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.960 — Aplicações — Osvaldo Nascimento Lopes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.425 — Inscrição — Osvaldo Nascimento Lopes. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 10.077 — Aplicações — Samuel Fernandes Filho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.721 — Inscrição — Samuel Fernandes Filho. — Aprovada a inscrição de sua beneficiária.

Proc. n. 11.471 — Aplicações — João Pedro de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 26.621 — Inscrição — João Pedro de Lima. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 10.006 — Aplicações — Agripino José dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 22.734 — Inscrição — Agripino José dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 6.111 — Aplicações — Benaide Ognibene. — Deferido o requerido.

Proc. n. 77.639 — Inscrição — Benaide Ognibene. — Aprovada a inscrição da associada e de sua beneficiária.

Proc. n. 10.320 — Aplicações — Américo Domingos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 118.364 — Inscrição — Américo Domingos. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 10.341 — Pagamento contas — Representação de Santarém. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.212 — Pagamento contas — Agência de Joazeiro. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.146 — Pagamento contas — Representação de S. Mateus. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.209 — Pagamento contas — Delegacia de Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.317 — Pagamento contas — Delegacia de Florianópolis. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.340 — Pagamento contas — Delegacia de Paranaguá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.076 — Aplicações — Taumaturgo da Silva Gayo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.219 — Aplicações — Maurício Saraiva Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.466 — Licença — Stela da Silva Cruz. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.779 — Aplicações — Ricardo Ferreira de Arruda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 35.890 — Inscrição — Ricardo Ferreira de Arruda. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 10.351 — Aplicações — José da Silva Ramos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 47.726 — Inscrição — José da Silva Ramos. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.

Proc. n. 18.690 — Reclamação sobre reajustamento — Luiz Guilherme Hellenhausen. — Negado provimento ao recurso, devendo ser cumprido o final do parecer do relator.

Ofício DM-85/943 — Mapas de serviços realizados na Divisão Médica, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1943. — Ciente.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 9.287 — Pensão — Julieta Maria Rodrigues do Carmo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 6.412 — Pensão (aprovação dos cálculos) — Júlia Francisca de Santana. — Aprovados ditos cálculos, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 54.626 — Pensão (reversão) — René Oliveira dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7 — Pensão (recurso) — Isabel Maria da Conceição. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 9.000 — Aposentadoria — Antônio dos Santos Sobrinho. — Proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 24.317 — Abono familiar — Funcionários do I.A.P.M. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 11.136 — Liquidação de obrigações — João Antônio dos Santos. — Autorizada a liquidação.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Sousa:

Proc. n. 20.616 — Pensão — Haidée Silva Campos. — Aprovada a diligência.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos seleccionados dos
CONSELHOS DE CONTRIBUÍNTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Vol.	CR\$	Vol.	CR\$
Vol. I	5,00	Vol. IX	10,00
Vol. II	6,00	Vol. X	10,00
Vol. III	5,00	Vol. XI	10,00
Vol. IV	6,00	Vol. XII	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XIII	10,00
Vol. VI	8,00	Vol. XIV	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XV	10,00
Vol. VIII	7,00		

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n. 7.508 — Pensão — Maria Ferreira Braga. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.518 — Aposentadoria — Pedro Bezerra de Matos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.228 — Aposentadoria — Olavo Santiago. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.652 — Aposentadoria — João Angelo de Sousa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 55.668 — Inscrição — Pedro Bezerra de Matos. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 39.740 — Inscrição — Olavo Santiago. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 8.001 — Devolução de contribuições — Sophie Dorotéia Dreyer. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 9.933 — Pagamento contas — Dr. Almerindo Sarmento. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.573 — Inscrição — Altino Pereira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 3.578 — Inscrição — Manuel Simão da Hora. — Aprovada a inscrição de seu beneficiário.

Proc. n. 4.690 — Reembolso — Bráulio da Rocha Cavalcanti. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 21.191 — Reembolso — Euclides Moraes Delbons. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 5.319 — Inscrição — Eunice Teixeira Bastos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 63.954 — Inscrição — Antônio Vicente Ferreira. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 4.388 — Inscrição — João Batista de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.548 — Inscrição — João Balbino Correia. — Aprovada a inscrição de sua beneficiária.

Proc. n. 5.584 — Inscrição — Joventino Cavalcanti Alves de Lima. — Homologado o referido ato, devendo, entretanto, ser cumprido o determinado no final do parecer do relator.

Proc. n. 817 — Débito — Companhia Fluvial Maranhense. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 10.092 — Débito — Jacomo Jardi e Elias Jorge Mures. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 1.691 — Débito — José Saúl. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 14.745 — Débito — Antônio da Cruz. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 28.863 — Pagamento contas — Instituto Médico de Recife. — Ciente.

Proc. n. 10.126 — Pagamento contas — Dr. Carlos Pereira Krieger. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 114.193 — Inscrição — Libindo Delporte. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.627 — Pagamento contas — Dr. Raimundo Vieira Cunha. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.042 — Inscrição — Cícero Manuel Rodrigues. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.190 — Reembolso — Edmundo Ferrúa. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 108.012 — Inscrição — Edmundo Ferrúa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.995 — Pagamento contas — Dr. Clovis Travassos Sarinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 108.714 — Inscrição — Miguel Pedro do Nascimento. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.456 — Liquidação de obrigações — Santino Vicente. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.813 — Inscrição — João Angelo de Sousa. — Aprovada a inscrição.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Sousa:

Proc. n. 10.236 — Pensão — Cândida Rosa Gomes Câmara. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 7.837 — Pensão — Durvalina Luz Ferreira. — Indeferido o requerido.

Proc. n. 7.692 — Pensão — Ermelinda Giudice do Nascimento. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.174 — Pensão — Maria Emiliana Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.090 — Débito — Soc. Comércio Indústria e Navegação Ltda. — Multe-se a empresa em Cr\$ 100,00 sobre o total e, no mais, proceda-se, na forma do parecer do relator.

Proc. n. 110.751 — Inscrição — Severino Beuttemmuller. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 5.903 — Aplicações — Alípio Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.413 — Inscrição — Alípio Araújo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 11.137 — Liquidação de obrigações — João Miguel Ditoso. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 10.455 — Liquidação de obrigações — Delson Borba. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.884 — Pagamento contas — Dr. Orlando Freire de Matos Barreto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.661 — Pagamento contas — Maternidade Cílmério de Oliveira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 35.067 — Inscrição — Rubem de Sousa Mendes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.220 — Funeral — João Barcelos da Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 47.313 — Inscrição — Manuel Francisco Corujo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 1.886 — Inscrição — Jacília Pinheiro Guimarães. — Homologado o referido ato, devendo, ser observado o final do parecer do relator.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 8.884 — Pensão — Jorge Lourenço Saldanha. — Deferido o requerido.

Proc. n. 25.214 — Pensão — Maria da Glória Lemos Cordeiro. — Encaminhado o referido recurso.

Proc. n. 16.808 — Pensão — Zorrila Menezes Condurú. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 10.164 — Aposentadoria — Jaime Cirilo da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.789 — Aposentadoria — Olímpio Fragoso Bandeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.918 — Aposentadoria — João Martinho Rodrigues. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.570 — Aposentadoria — Agostinha Elisa Correia Quadros. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.337 — Conta auxiliar de cirurgia — Dr. Lavieria Maino Laurinho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.875 — Inscrição — Roberto Torazzo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.708 — Aplicações — Manuel Cantidiano da Fonseca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 17.205 — Inscrição — Manuel Cantidiano da Fonseca. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.181 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 6.625 — Inscrição — Eshedino Gonçalves Pontes. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 114.162 — Inscrição — Herbert Bencaastro Sposito. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 55.539 — Inscrição — Manuel Domingos Rangel. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.666 — Pagamento contas — Dr. Flaviano Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 23.151 — Inscrição — Cesar Braect — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.780 — Aplicações — Lúbio Olinto da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.909 — Inscrição — Lúbio Olinto da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 2.455 — Pagamento contas — Santa Casa de Misericórdia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.952 — Pagamento contas — Dr. Aristeu Campos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.987 — Pagamento contas — João Pereira da Silva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.110 — Aplicações — Plácido Ramos dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.434 — Inscrição — Plácido Ramos dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 19.059 — Débito — Miguel Correia Beckman. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 818 — Débito — Navegação Fluvial Ltda. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 12.483 — Débito — Alberto Gabay — Ciente, archive-se.

Proc. n. 2.018-P — Inscrição como construtor — Gerson Carneiro Leão. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 111.215 — Inscrição — Jaime Cirilo da Silva. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 108.337 — Inscrição — Olímpio Fragoso Bandeira. — Aprovada a inscrição do associado e de suas beneficiárias.

Proc. n. 24.192 — Inscrição — João Martinho Rodrigues. — Aprovada a diligência.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 40.339 — Pensão — Fleurice Nogueira da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 24.967 — Pensão — Maria José dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.577 — Pensão — Maria Rosa Coelho. — Deferido o requerido.

Proc. n. 3.445 — Aposentadoria — Joaquim Amaral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.961 — Aposentadoria (confirmação) — Luiz Ferreira de Abreu. — Confirmada a aposentadoria.

Proc. n. 9.477 — Aposentadoria — Albertino Antônio da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.839 — Aposentadoria — José Maurício Rosas. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.746 — Aposentadoria — Alberto Lúcio Pires. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.604 — Aposentadoria — Antônio Continho Tomas Correia. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.550 — Pagamento contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 4.016 — Inscrição — Manuel da Costa Moura. — Aprovada a inscrição do associado e de seus herdeiros.

Proc. n. 7.659 — Inscrição — Jaime Setembrino Lessa. — Aprovada a inscrição.

Proc. n. 4.091 — Pagamento contas — Hospital de Centenário. — Ciente.

Proc. n. 111.182 — Inscrição — Davi da Silva Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 92.617 — Inscrição — Leocádio Salustiano de Oliveira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 4.738 — Inscrição — João Pereira de Lima. — Homologado o referido ato, devendo, entretanto, ser cumprido o determinado no final do parecer do relator.

Proc. n. 4.005 — Inscrição — Milton Torres e Silva. — Aprovada a inscrição de sua beneficiária.

Proc. n. 6.094 — Inscrição — Luiz da Silva Barbosa. — Homologado o referido ato, devendo, entretanto, ser cumprido o determinado no final do parecer do relator.

Proc. n. 8.604 — Pagamento contas — Dr. Saulo Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 112.371 — Inscrição — Joaquim Vicente Ávila. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 112.486 — Inscrição — Augusto Guedes do Brito. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 16.879 — Débito — Manuel Xavier Correia. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.177 — Débito — Luiza Lemos Ferreira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 117.336 — Inscrição — Joaquim Amaral. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 9.302 — Pagamento contas — Hospital de Cirurgia. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.503 — Inscrição — Doutor Aderbal Codá. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 112.411 — Inscrição — Ascendino Vitorino de Queiroz. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 11.439 — Liquidação de obrigações — Antônio Maria de Almeida. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 4.848 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica de Vitória. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 10.675 — Débito — Cia. Salinas Perinas. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 50.523 — Inscrição — Albertino Antônio da Silva. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 17.324 — Inscrição — José Maurício Rosas. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 112.672 — Inscrição — Alberto Lúcio Pires. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 24.053 — Inscrição — Antônio Coutinho Tomas Correia. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária. — Maria Zeni Neves Pimentel, secretário do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

ATA DA 464.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS, REALIZADA A 15 DE JULHO DE 1943.

Aos dias quinze do mês de julho de 1943, às 14 horas na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, presente o número regimental de Conselheiros, realizou-se a 464.^a sessão ordinária do Conselho Administrativo, sob a presidência do presidente interino Sr. Homero Mesquita. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Processos julgados

Pelo conselheiro Aldemár Beltrão:

Proc. n. 1.144 — Pensão — Maria Amália B. Carvalho dos Santos. — Deferido o requerido.

1943 - 2.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 37,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Proc. n. 10.011 — Liquidação de obrigações — José Nunes. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 9.914 — Pagamento contas — Instituto de Assistência Médico-Cirúrgica de Vitória. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.397 — Pagamento contas — Dr. Anibal Ribeiro Filho. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.255 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.231 — Pagamento contas — Dr. Francisco Beirão Uchoa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.253 — Pagamento contas — Dr. José Augusto Varela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 27.567 — Pagamento de conta — Dr. Alberto Novi. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Alvaro Dias da Rocha:

Proc. n. 9.471 — Aposentadoria — Bernardino Adauto de Paiva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.997 — Pagamento contas — Dr. Sebastião Monte. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.231 — Inscrição — Macário de Sena Barreto. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 8.845 — Pagamento contas — Hospital de Cirurgia de Aracajú. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 92.044 — Inscrição — José Sarmiento de Almeida Bela. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 11.173 — Pagamento contas — Sanatório Santa Alexandrina. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.930 — Pagamento contas — Hospital S. José. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.581 — Pagamento contas — Dr. J. F. da Gama e Silva. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.381 — Pagamento contas — Serviço de Transusão de Sangue. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.380 — Pagamento contas — Dr. Otávio Simões. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 10.156 — Locação de serviços de cirurgia geral e obstetrícia. — Dr. Bianor Martins Penabaz. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.694 — Funeral — Manuel Coelho de Melo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.934 — Pagamento contas — Dr. Lauro Araripe Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.596 — Inscrição — José Adamastor Paiva. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.323 — Pagamento contas — Dr. Adalberto Breyer. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 108.258 — Inscrição — Agostinho Teixeira Viana. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 10.230 — Pagamento contas — Maternidade de Recife. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.914 — Aplicações — Arnaldo Pires Laranjeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 35.787 — Inscrição — Arnaldo Pires Laranjeira. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 9.747 — Indenização — Rute da Silva Seabra. — Deferido o requerido.

Proc. n. 23.560 — Inscrição — Nestor Cavalcante. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 9.322 — Pagamento contas — Hospital S. Gabriel. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 56.623 — Inscrição — Diógenes de Azevedo Pias. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Pelo conselheiro João Couto de Souza:

Proc. n. 11.939 — Pensão — Orlene Ferreira de Lima. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.258 — Pensão — Castorina Minervina Cavalcante Franco. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.393 — Pensão — Amélia Paes Barreto Correa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.306 — Pensão — Carmen Cícero da Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.358 — Pensão — Ascendina Maquias Pinto. — Deferido o requerido.

Proc. n. 19.743 — Pensão — Elisa Sanes Ribeiro. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.938 — Pensão — Amélia Sarmiento Silva. — Deferido o requerido.

Proc. n. 18.654 — Aposentadoria — José de Sousa Mendes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 10.447 — Aposentadoria — Antônio de Araújo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.366 — Aposentadoria — Bonfim Bernardo Corrêa. — Deferido o requerido.

Proc. n. 1.469 — Aposentadoria — Oscar Miranda. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.644 — Roque Teixeira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.630 — Aposentadoria — Vicente Ferreira de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 11.061 — Funeral — Casimiro Euzébio Madureira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 111.207 — Inscrição — José de Sousa Mendes. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 929 — Inscrição — Antônio de Araújo. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 806 — Inscrição — Bonfim Bernardo Corrêa. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 23.086 — Inscrição — Oscar Miranda. — Aprovada a inscrição do associado e de seus beneficiários.

Proc. n. 2.214 — Inscrição como construtor — Manuel César de Moraes Régio. — Aprovada a referida inscrição.

Proc. n. 2.057 — Inscrição como construtor — R. Borriane & Irmão. — Aprovada a referida inscrição.

Proc. n. 10.950 — Aliações — Dr. Pedro Gali. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 800 — Pagamento — Dr. Lourivaldo Gouvêa. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 109.256 — Inscrição — Roque Teixeira. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 108.187 — Inscrição — Vicente Ferreira de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 10.406 — Pagamento contas — Dr. Júlio Portela. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 8.607 — Pagamento contas — Dr. Saulo Ramos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 117.638 — Inscrição — Ernani Duarte Farias. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 22.444 — Inscrição — João Goulart. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 29.226 — Inscrição — João Batista de Moura. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 7.561 — Pagamento contas — Dr. Orlando Freire de Matos Barreto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 11.127 — Pagamento contas — Dr. Rubens Ferreira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.934 — Pagamento contas — Dr. Raimundo Amaral Pacheco. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 3.662 — Inscrição — Avelino Manuel dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 8.582 — Pagamento contas — Dr. Avelino Pereira. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 29.948 — Pagamento contas — Dr. João de Araújo. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 9.994 — Pagamento contas — Hospital Miguel Couto. — Autorizado o pagamento.

Proc. 10.354 — Reembolso despesas médicas prestadas ao acidentado José Oliveira — Loyd Nacional S. A. — Autorizado o pagamento das referidas despesas.

Proc. n. 1.452 — Débito — José Cupertino da Silva. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 19.184 — Débito — Lindolfo Lopes de Oliveira. — Ciente, archive-se.

Proc. n. 11.138 — Liquidação de obrigações — Luiz Gonzaga Freire. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 22.393 — Recurso (reclamação sobre classificação) Nilo de Souza Pinto. — Encaminhado o referido recurso.

Pelo conselheiro Gabriel Pereira de Souza:

Proc. n. 18.943 — Pensão — Celnira Mafalda Fernandes. — Deferido o requerido.

Proc. n. 9.798 — Aposentadoria — Alvaro Vitor dos Santos. — Deferido o requerido.

Proc. n. 98.567 — Inscrição — Alvaro Vitor dos Santos. — Aprovada a inscrição do associado e de seu beneficiário.

Proc. n. 18.000 — Pagamento contas — Dr. Lauro de Brito Porto. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 70.704 — Inscrição — Clodoaldo Domingos dos Santos. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 6.704 — Pagamento contas — Hospital D. Luiz 1.º. — Aprovada a diligência.

Proc. n. 25.983 — Pagamento contas — Soc. Portuguesa Beneficente do Amazonas. — Autorizado o pagamento.

Pelo conselheiro Rodolfo José de Souza:

Proc. n. 9.482 — Pensão — Joaquina Cardoso de Souza. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.322 — Pensão — Inocência Máxima Alves. — Deferido o requerido.

Proc. n. 5.677 — Pensão — Julieta Hirt Silveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 7.324 — Aposentadoria — Raimundo Rodrigues Nazaré. — Deferido o requerido.

Proc. n. 21.993 — Aposentadoria — Luiz Fernandes de Oliveira. — Deferido o requerido.

Proc. n. 118.023 — Inscrição — Raimundo Rodrigues Nazaré. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 116.124 — Inscrição — Luiz Fernandes de Oliveira. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 11.171 — Pagamento contas — Mariana Laranjeira dos Santos. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 16.523 — Recurso — Leovegildo Máximo Coelho. — Negado o encaminhamento do referido recurso.

Pelo conselheiro João Ferreira Guimarães:

Proc. n. 10.276 — Aposentadoria — João Correia de Azevedo. — Deferido o requerido.

Proc. n. 8.852 — Aposentadoria — Genuino Alves Cabral. — Deferido o requerido.

Proc. n. 116.231 — Inscrição — João Correia de Azevedo. — Aprovada a inscrição do associado e de sua beneficiária.

Proc. n. 2.318 — Débito — Gustavo Rodolfo Weisser. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 77.637 — Inscrição — Genuino Alves Cabral. — Aprovada a inscrição do associado.

Proc. n. 5.841 — Débito — Navegação Vitória Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 5.842 — Débito — Navegação Vitória Ltda. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 2.451 — Pagamento contas — Hospital Português de Salvador. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 74.049 — Alteração de contrato do Instituto — Dr. Alberto S. Levy. — Indeferido o requerido.

Pelo conselheiro Alcides José Dantas:

Proc. n. 25.764 — Pensão — Alafde da Silveira Touca. — Deferido o requerido.

Proc. n. 48.958 — Aposentadoria — Galdino Moreira. — Mantido o pagamento do benefício que vem percebendo até que seja admitido ao de alguma empresa.

Proc. 11.167 — Liquidação de obrigações — Moisés Ermelindo Alves. — Autorizada a liquidação.

Proc. n. 7.035 — Assistência médica prestada ao associado Severo Grivichici Loyd Brasileiro P. N. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 15.888 — Débito — Amâncio Correia da Cunha. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Proc. n. 10.127 — Pagamento contas — Hospital de Caridade. — Autorizado o pagamento.

Proc. n. 15.396 — Débito — Lindolfo Lopes de Oliveira. — Proceda-se na forma do parecer do relator.

Maria Zeny Neves Pimentel, secretária do Conselho. — Homero Mesquita, presidente interino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 17 de agosto de 1943.....	52.125.097,20
Em 18 de agosto de 1943.....	5.578.275,40
Total.....	57.713.282,60
Em igual período de 1942.....	37.758.725,70
Diferença para mais em 1943.....	19.954.556,90
De 1 de janeiro a 18 de agosto de 1943.....	513.285.072,80
Em igual período de 1942.....	377.114.692,90
Diferença para mais em 1943.....	136.170.380,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 17 de agosto de 1943.....	43.575.147,10
Em 18 de agosto de 1943.....	4.839.650,90
Total.....	48.414.797,80
Em igual período de 1942.....	37.300.083,40
Diferença para mais em 1943.....	11.114.716,40

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 18 de agosto de 1943.....	57.713.282,60
Em 19 de agosto de 1943.....	3.023.472,60
Total.....	60.736.755,20
Em igual período de 1942.....	41.910.629,80
Diferença para mais em 1943.....	18.826.125,40
De 1 de janeiro a 19 de agosto de 1943.....	516.308.545,60
Em igual período de 1942.....	381.266.596,90
Diferença para mais em 1943.....	135.041.948,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 18 de agosto de 1943.....	48.414.797,80
Em 19 de agosto de 1943.....	1.968.789,00
Total.....	50.383.587,40
Em igual período de 1942.....	41.450.155,90
Diferença para mais em 1943.....	8.933.431,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 23 de agosto de 1943.....	1.401.878,50
Em 23 de agosto de 1942.....	—
Receita mensal:	
De 1 a 23 de agosto de 1943.....	29.725.601,70
De 1 a 23 de agosto de 1942.....	17.825.880,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	11.899.721,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1943.....	210.065.052,90
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1942.....	230.488.885,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	40.423.832,70

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Geral	Cr\$	Exclusive depósitos	Cr\$
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1943.....	12.073.588,20	8.723.487,50	
Em 19 de agosto de 1943.....	125.421,80	117.730,90	
Total.....	12.199.010,00	8.841.218,40	

Em igual período de 1942.....	2.088.802,80	2.064.898,00
Diferença para mais em 1943.....	10.045.207,20	6.781.219,40
De 2 de agosto de 1943.....	1.409.618,50	1.289.985,30
Em igual período de 1943.....	1.451.039,50	1.438.654,50
Diferença para menos em 1943.....	41.421,00	148.669,20

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 18 de agosto de 1943.....	1.884.123,70
Em 18 de agosto de 1942.....	1.222.127,20
Receita mensal:	
De 1 a 18 de agosto de 1943.....	34.545.942,80
De 1 a 18 de agosto de 1942.....	15.181.129,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	19.364.812,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1943.....	233.667.476,40
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1942.....	304.699.577,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.032.100,70
Receita do dia:	
Em 19 de agosto de 1943.....	1.235.378,90
Em 19 de agosto de 1942.....	1.371.964,90
Receita mensal:	
De 1 a 19 de agosto de 1943.....	35.841.321,70
De 1 a 19 de agosto de 1942.....	17.053.094,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	18.788.226,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 19 de agosto de 1943.....	234.962.855,30
De 2 de janeiro a 19 de agosto de 1942.....	306.571.312,00
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.608.456,70
Receita do dia:	
Em 20 de agosto de 1943.....	852.858,10
Em 20 de agosto de 1942.....	1.043.988,30
Receita mensal:	
De 1 a 20 de agosto de 1943.....	36.694.190,10
De 1 a 20 de agosto de 1942.....	18.101.081,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	18.593.109,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1943.....	235.815.723,10
De 2 de janeiro a 20 de agosto de 1942.....	307.629.861,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	71.805.077,60

Alfândega de Porto Alegre**RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 2 de agosto de 1943.....	221.288,10
Em 3 de agosto de 1942.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 a 2 de agosto de 1943.....	221.288,10
De 1 a 2 de agosto de 1942.....	20.939,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	200.348,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1943.....	62.333.418,00
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1942.....	40.083.120,50
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	22.250.297,50
Receita do dia:	
Em 3 de agosto de 1943.....	1.964.848,00
Em 3 de agosto de 1942.....	437.182,80

Receita mensal:

De 1 a 3 de agosto de 1943.....	2.186.136,10
De 1 a 3 de agosto de 1942.....	458.122,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	1.728.014,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1943.....	64.298.266,90
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1942.....	40.530.303,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	23.767.963,60
Receita do dia:	
Em 4 de agosto de 1943.....	1.035.764,50
Em 4 de agosto de 1942.....	595.889,70
Receita mensal:	
De 1 a 4 de agosto de 1943.....	3.352.900,40
De 1 a 4 de agosto de 1942.....	964.002,10
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.388.898,30

Receita global:

De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1943.....	65.365.030,16
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1942.....	41.026.104,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.338.926,16
Receita do dia:	
Em 5 de agosto de 1943.....	1.390.814,20
Em 5 de agosto de 1942.....	914.313,70
Receita mensal:	
De 1 a 5 de agosto de 1943.....	4.643.714,60
De 1 a 5 de agosto de 1942.....	1.878.316,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.765.398,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1943.....	66.755.844,50
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1942.....	41.940.497,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.815.346,80

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

À venda:

Reforma do Ensino Secundário e Superior

PREÇO: CR\$ 30,00

Discursos Parlamentares (Câmara dos Deputados)

PREÇO: CR\$ 20,00

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO**NACIONAL****DE TRÂNSITO**

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

Receita do dia:	
Em 6 de agosto de 1943.....	1.029.577,70
Em 6 de agosto de 1942.....	1.270.816,60
Receita mensal:	
De 1 a 6 de agosto de 1943.....	5.673.292,30
De 1 a 6 de agosto de 1942.....	3.149.132,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.524.160,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1943.....	67.785.422,20
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1942.....	43.211.313,30
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.574.108,90

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:	
Em 30 de julho de 1942.....	129.785,70
Em 30 de julho de 1943.....	510.998,40
Receita mensal:	
De 1 a 30 de julho de 1942.....	7.973.740,20
De 1 a 30 de julho de 1943.....	11.051.295,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	3.081.555,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de julho de 1942.....	41.553.137,00
De 2 de janeiro a 30 de julho de 1943.....	63.138.534,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	23.585.397,00
Receita do dia:	
Em 31 de julho de 1942.....	172.471,70
Em 31 de julho de 1943.....	88.993,80
Receita mensal:	
De 1 a 31 de julho de 1942.....	8.146.211,90
De 1 a 31 de julho de 1943.....	11.144.289,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.998.077,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1942.....	44.725.664,70
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1943.....	68.227.377,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	23.501.709,10
Receita do dia:	
Em 2 de agosto de 1942.....	Não houve
Em 2 de agosto de 1943.....	280.211,40
Receita mensal:	
Em 2 de agosto de 1942.....	91.392,60
Em 2 de agosto de 1943.....	280.211,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	188.818,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1942.....	44.817.563,30
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1943.....	68.507.789,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	23.690.225,90

Receita do dia:	
Em 3 de agosto de 1942.....	108.954,30
Em 3 de agosto de 1943.....	662.724,50
Receita mensal:	
De 2 a 3 de agosto de 1942.....	200.853,90
De 2 a 3 de agosto de 1943.....	942.935,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	742.082,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1942.....	44.926.522,80
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1943.....	69.170.513,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.243.991,90

Receita do dia:	
Em 4 de agosto de 1942.....	674.094,70
Em 4 de agosto de 1943.....	415.352,10
Receita mensal:	
De 2 a 4 de agosto de 1942.....	874.948,60
De 2 a 4 de agosto de 1943.....	1.388.788,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	513.839,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1942.....	45.600.617,20
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1943.....	69.616.365,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.015.748,50

Receita do dia:	
Em 5 de agosto de 1942.....	222.668,60
Em 5 de agosto de 1943.....	437.592,90
Receita mensal:	
De 2 a 5 de agosto de 1942.....	1.097.617,20
De 2 a 5 de agosto de 1943.....	1.326.390,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	728.763,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1942.....	45.823.285,90
De 2 de janeiro a 5 de agosto de 1943.....	70.653.358,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	24.830.672,80

Receita do dia:	
Em 6 de agosto de 1942.....	225.423,40
Em 6 de agosto de 1943.....	2.963.673,10
Receita mensal:	
De 2 a 6 de agosto de 1942.....	1.323.040,60
De 2 a 6 de agosto de 1943.....	4.790.254,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	3.467.213,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1942.....	46.043.709,30
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1943.....	73.017.831,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	26.969.122,50

Receita do dia:	
Em 7 de agosto de 1942.....	150.774,00
Em 7 de agosto de 1943.....	399.753,60
Receita mensal:	
De 2 a 7 de agosto de 1942.....	1.473.815,10
De 2 a 7 de agosto de 1943.....	5.190.909,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	3.716.103,50
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1942.....	16.132.457,80
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1943.....	73.417.535,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	27.213.103,00
Receita do dia:	
Em 9 de agosto de 1942.....	Não houve
Em 9 de agosto de 1943.....	685.593,20
Receita mensal:	
De 2 a 9 de agosto de 1942.....	1.558.371,20
De 2 a 9 de agosto de 1943.....	5.875.922,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	4.313.551,60
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1942.....	46.733.644,20
De 2 de janeiro a 9 de agosto de 1943.....	74.790.459,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	27.815.440,40

NOTICIARIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 23):

Em declínio em Manaus e Obidos; estacionário em Porto Velho e em ascensão em Ita-coatiara.

Bacia Paraná Paraguai (Dia 23):

Estacionário em Jupiá, Cuiabá e Porto Murtinho; em ascensão em Tomazina, Tibagi, São Mateus, Rio Negro e Porto União; em declínio em Guaira, Foz do Iguaçu e Corumbá.

Bacia São Francisco (Dia 24):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Dia 23):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 24):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 24):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí Assu (Dia 24):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guafba (Dia 24):

Em declínio em D. Francisca, Porto Alegre e Navegantes; em ascensão em Cachoeira, Rio Pardo, Encantado, Taquari, e São Jerônimo; estacionário em Mussum e Lageado.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 21 DE AGOSTO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	66,76 3/8	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/8	0,87
Suica	—	4,63	—
Nova York	16,56 13/16	19,62	20,50
Uruguai	—	—	10,85
Argentina	—	4,94 1/2	5,22
Bolívia	—	—	0,40

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE AGOSTO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	960,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	925,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	965,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	932,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. (cautela)	915,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	961,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1924)	1.070,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 500,00, 7 % (1930)	525,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	213,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	248,50
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	224,00
Esprito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	540,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	214,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	216,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	102,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrif.) ...	1.098,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.095,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	254,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.215,00

Ações de Bancos

Brasileiro de Crédito	230,00
-----------------------------	--------

Ações de Companhias

Nacional de Seguros de Vida Sul América	1.200,00
Progresso Industrial do Brasil	500,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	181,50
Carbonífera Minas de Butiá	173,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	570,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	956,50
Fôrça e Luz de Minas Gerais	366,00
S. A. Marvin	798,00
Melhoramentos de Niterói	600,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.003,50
Siderúrgica Nacional, integ.	340,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	232,00
---	--------

Vendas Judiciais

Cr\$

124 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, portador	932,00
10 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., com juros do primeiro semestre de 1930 e seguintes	1.570,00
1 Apólice Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. (1917)	906,00
40 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., com juros do primeiro semestre de 1930 e seguintes	1.629,00
1 Título do Jockey Club Brasileiro	17.850,00
1 Título do Gavea Golf and Country Club	24.050,00
6 Ações do Rio de Janeiro Country Club	21.350,00
1 Título do Teresópolis Golf Club	400,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1943. — *Juvencio de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 23 DE AGOSTO DE 1943

Quant.	Títulos	Precos
	Apólices e Obrigações	Cr\$
<i>União :</i>		
62	Uniformizadas	960,00
121	Diversas Emissões, nom.	965,00
16	Idem de Cr\$ 200,00	185,00
9	Diversas Emissões, port.	935,00
62	Idem	932,00
45	Idem de 1917	937,00
20	Diversas Emissões, port. (cautela)	915,00
141	Reajustamento Econômico	968,00
852	Idem (cautela)	960,00
<i>Obrigações :</i>		
315	Tesouro de 1921	1.070,00
30	Idem de 1930 de Cr\$ 500,00	525,00
<i>Municipais do Distrito Federal :</i>		
520	Decreto n. 1.999	213,00
2	Empréstimo de 1931	250,00
4	Idem	218,00
<i>Municipais dos Estados :</i>		
100	Niterói	224,00
<i>Estaduais :</i>		
90	Esprito Santo, 8 %, port.	540,00
1	Idem	535,00
129	Minas, 1934, 1.ª série	201,50
247	Idem	202,00
3	Idem	201,00
300	Idem, 2.ª série	214,00
50	Idem	213,00
1.725	Idem, 3.ª série	216,00
15	Idem	215,50
59	Pernambuco	102,00
6	Idem	101,00
17	Rio de Janeiro (Eletrif.)	1.098,00
50	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.095,00
15	Idem	1.097,00

<i>Estaduais :</i>		Cr\$	<i>Debêntures :</i>		Cr\$
30	São Paulo	254,00	100	Banco "Lar Brasileiro"	232,00
6	Idem	255,00	<i>Alvarás :</i>		
3	Idem Uniformizadas	1.215,00	124	Apólices Diversas Emissões, port.	932,00
<i>Ações de Bancos :</i>			10	Idem, com juros do primeiro semestre de 1930 e seguintes	1.570,00
100	Brasileiro de Crédito	230,00	1	Idem, port. (1917)	905,00
<i>Ações de Companhias :</i>			40	Idem, com juros do primeiro semestre de 1930 e seguintes	1.629,00
40	Nacional de Seguros de Vida Sul América.	1.200,00	1	Título do Jockey Club Brasileiro	17.850,00
20	Progresso Industrial do Brasil	500,00	1	Dito do Gavea Golf and Country Club	21.050,00
300	São Jerônimo, ord.	181,00	6	Ações do Rio de Janeiro Country Club	21.350,00
100	Idem	183,00	1	Título do Teresópolis Golf Club	400,00
700	Butiá	173,00	Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1943. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.		
200	Santa Rosa	570,00	VENDAS JUDICIAIS		
230	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos .	955,00	O corretor Luiz José Cabral de Menezes, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Quinta Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 1 de setembro, 12 apólices do Estado de Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, ao portador, penhoradas na ação executiva que Vicente Megiolaro move à S. A. Processos Industriais e Análises.		
250	Idem	958,00	Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1943. — <i>Juvenal de Queiroz Vieira</i> , presidente.		
100	Força e Luz de Minas Gerais	366,00	(N. 10.499 — 24-8-43 — Cr\$ 22,40.)		
55	S. A. Marvin	795,00			
150	Idem	799,00			
700	Melhoramentos de Niterói	600,00			
230	Belgo-Mineira, port.	1.003,00			
150	Idem	1.005,00			
50	Idem	1.007,00			
20	Idem	1.010,00			
100	Idem	1.000,00			
40	Siderúrgica Nacional, integ.	310,00			

PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr\$		Cr\$
Alerta!	10,00	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Bases de Organização dos Desportos.....	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto da Lavoura Canavieira	2,00
Código de Processo Civil.....	8,00	Imposto de renda	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Imposto do selo	3,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Justiça do Trabalho	8,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00	Lei de Introdução ao Código Civil.....	1,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Loteamento e venda de Terrenos.....	1,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Ensino Primário — Programas mínimos	3,00	Organização e Proteção da Família (coletânea de leis)	2,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Organização sindical	5,00
Ensino Comercial	6,00	Ortografia	0,50
Ensino Industrial	1,50	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão...	2,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho.....	10,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	3,00	Salário mínimo	0,50
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento..	2,00	Simbolos Nacionais	15,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos..	1,00	Sistema legal de Unidades de Medidas	2,50
Escola de Estado Maior (Regulamento).....	2,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
		Trabalho do Menor	1,50

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Amanuense e Amanuense Auxiliar

Afim de tratar de assunto de seu interesse, são convidados a comparecer à D. F. do D. A. S. P., no 6.º andar do Ministério do Trabalho, diariamente, exceto aos sábados, entre 17 e 18 horas, os candidatos habilitados na prova para Amanuense e Amanuense Auxiliar.

D. F., 20 de agosto de 1943. — *Paulo Lyra*, D. D.

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

C. — 93

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Direito e Legislação do concurso acima referido:

Número de inscrição — Nome	Nota
1. Tiburtino Gomes da Rocha	50,0
2. Raimundo Mesquita Serra	35,5
3. Pietro Júlio Antônio Zamarin	60,5
4. Carlos Lopes Martins	55,0
5. Zadir Rodrigues Pita	60,5
6. Paulo Peres Pinheiro	41,0
9. João de Sousa Filho	41,0
10. Luiz Carlos Barbosa	39,5
11. Henrique Miranda Barcelos	49,5
12. Pedro Secafim Gomes	35,0
14. Wilson François de Faria	23,0
15. Hélio Soares Rosas	28,0
17. Hermenegildo Medeiros de Sousa ..	44,0
19. Osvaldo Dias Ferreira	56,0
21. Baltazar de Barros Mariz	45,0
24. Artur Linhares de Albuquerque Cavalcanti	44,0
25. Boanerges Fortunato Pereira	56,5
27. Sebastião Machado Dutra	19,0
28. Ruffilo Pinheiro da Silva	29,5
29. Odilon Astrogildo	16,5

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. — 270/9

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte única da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome	Nota
453. Leda Leonardo	58
459. Ondina Aragão Lopes	53
467. Orêncio Longine de Arruda Gomes ..	86
470. Manuel Messias Costa	51
471. Celeste de Matos	69
475. Ruben Oliveira da Silva Costa	57
476. Cecília de Oliveira Rocha	65
478. Orestina Messias de Prado Gama ..	61
488. Carmen Farrapeira de Araújo	100
489. Beatriz Lemos Silva	65

2. Somente consta da relação acima os candidatos que obtiveram o mínimo fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 270/10

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 29 do corrente, de acordo com a seguinte escala:

1.551 a 1.700 — Tipo A — às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80);

501 a 550 — Tipo B — às 11 horas, na Escola Remington, (rua Sete de Setembro n. 59), ou na Casa Edison (rua Sete de Setembro n. 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.

P. H. — 310

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes II e III da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	P. II	P. III
1. Valter de Prado Barbosa ..		14	zero
2. Tupi Correia Porto		30	3,3
3. Valter Rodrigues da Silva ..		1	zero
4. Manuel Marques Ferreira ..		11	2,5
6. Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo		30	2,0
7. Cirilo dos Santos Aquino ..		33	6,3
8. Isaltino de Bittencourt		34	zero
10. Aldenor Pereira de Melo ..		17	3,2
12. Iolanda da Silva Vale Moreira		20	zero
14. Joel da Costa Marques		25	3,0
18. Willman Calmon Gomes ..		zero	zero
19. Nelson Mário dos Santos ..		zero	zero
26. Luiz Alberto de Sousa Medeiros		1	zero

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.

P. H. — 340

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Total de pontos
7. Cirilo dos Santos Aquino		74,3
6. Maria Auxiliadora Carneiro de Azevedo		68,9
14. Joel da Costa Marques		68,0

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de constar da relação acima o candidato n. 8, Isaltino de Bittencourt, por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 21 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bioestatística do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P. H. — 366

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na parte II da prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL

IV SEÇÃO

Faz-se público, para ciência dos interessados, ser a seguinte a relação dos alunos aprovados no Curso básico da IV Seção:

CURSO DE PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO

Aderbal de Araujo Souza.
Altamiro Soares de Miranda.
Américo Santiago.
Angelica Dias.
Antenor Torres Junior.
Antônio Luis Barreto.
Antonio de Santana.
Armindo Bergamini.
Aurino Viana de Oliveira.
Bento Alves da Silva Carvalho.
Carlos Arancibia Latorre.
Carlos Onvinha Fontella.
Daisy Porto Barroso.
David Martins de Arruda Camara.
Edgard de Andrade Figueira.
Edgard Caldas Barbosa.
Ercules J. Lamego da Silva.
Ernesto Ullmann.
Esmeraldino Reis.
Everardo Marques de Carvalho.
Feliceissimo da Cruz Fernandes.
Fernando Ribeiro Gomes Pereira.
Gerardo Magella da Silva Cunha.
Guilomar Santo de Avelar Veloso.
Heloisa de Sampaio R. Soares.
Henrique de Souza Martins.
Hugo Grey Tavares.
Ilsa Alves Costa.
Italia Duarte Lisboa.
José Ramon Astorga Barriga.
João Alfredo Gomes Neto.
João Benevente de Almeida.
Joaquim José da Silva.
José Coelho de Souza Pereira.
José Paes Melo.
Josias de Carvalho Argons.
Leova Bernstein.
Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
Manoel Ozorio Filho.
Maria Anna de Moraes Paiva.
Maria da Gloria Siqueira de Araújo.
Maria do Rosario Carneiro Leão.
Martinho de Figueiredo Machado.
Maryana Teixeira e Silva.
Moacyr Walter Smith de Vasconcelos.
Nelson Guimarães Barreto.
Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.
Paulo Gomes Fernandes Vieira.
Raymundo de Freitas Uchôa.
Selene Espinola Correia.
Sylvio Corrêa de Avelar.
Waldir dos Santos.
Wilson de Souza Aguiar.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Aderbal de Araújo Souza.
Altamiro Soares de Miranda.
Américo Santiago.
Angelica Dias.
Antenor Torres Junior.

Antônio Luiz Baronto.
 Antônio de Santana.
 Armino Bergamini.
 Aurino Viana de Oliveira.
 Bento Alves da Silva Carvalho.
 Carlos Ouwinha Fontella.
 David Martins de Arruda Câmara.
 Edgard de Andrade Figueira.
 Edgar Caldas Barbosa.
 Ercules J. Lamego da Silva.
 Ernesto Ullmann.
 Esmeraldino Reis.
 Everardo Marques de Carvalho.
 Felicissimo da Cruz Fernandes.
 Fernando Ribeiro Gomes Pereira.
 Gerardo Magella da Silva Cunha.
 Guiomar Santo de Avelar Veloso.
 Heloisa de Sampaio B. Soares.
 Henrique de Souza Martins.
 Italia Duarte Lisboa.
 José Ramon Astorga Barriga.
 João Alfredo Gomes Neto.
 João Benevente de Almeida.
 Joaquim José da Silva.
 José Coelho de Souza Pereira.
 José Paes de Melo.
 Leova Bernstein.
 Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
 Manoel Osorio Filho.
 Maria Anna de Moraes Paiva.
 Maria da Gloria Siqueira de Araújo.
 Maria do Rosario Carneiro Leão.
 Martinho de Figueiredo Machado.
 Maryana Teixeira e Silva.
 Nelson Guimarães Barreto.
 Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.
 Paulo Gomes Fernandes Vieira.
 Raymundo de Freitas Uchôa.
 Selene Espinola Correia.
 Sylvio Corrêa de Avelar.
 Wilson de Souza Aguiar.

CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E
 DIREITO ADMINISTRATIVO

Aderbal de Araújo Souza.
 Altamiro Soares de Miranda.
 Américo Santiago.
 Angelica Dias.
 Antenor Torres Júnior.
 Antônio Luiz Baronto.
 Antônio de Santana.
 Armino Bergamini.
 Aurino Viana de Oliveira.
 Bento Alves da Silva Carvalho.
 Carlos Ouwinha Fontella.
 David Martins de Arruda Câmara.
 Edgard de Andrade Figueira.
 Edgar Caldas Barbosa.
 Ercules J. Lamego da Silva.
 Ernesto Ullmann.
 Esmeraldino Reis.
 Everardo Marques de Carvalho.
 Felicissimo da Cruz Fernandes.
 Fernando Ribeiro Gomes Pereira.
 Gerardo Magella da Silva Cunha.
 Guiomar Santo de Avelar Veloso.
 Henrique de Souza Martins.
 Italia Duarte Lisboa.
 João Alfredo Gomes Neto.
 João Benevente de Almeida.
 Joaquim José da Silva.
 José Coelho de Souza Pereira.
 José Paes de Melo.
 José Ramon Astorga Barriga.
 Leova Bernstein.
 Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
 Maria Anna de Moraes Paiva.
 Maria da Gloria Siqueira de Araújo.
 Maria do Rosario Carneiro Leão.
 Martinho de Figueiredo Machado.
 Mariana Teixeira e Silva.
 Moacyr Walter Smith de Vasconcellos.
 Nelson Guimarães Barreto.
 Oscar Carneiro Ramos de Azevedo.
 Paulo Gomes Fernandes Vieira.
 Raymundo de Freitas Uchôa.
 Selene Espinola Correia.
 Sylvio Corrêa de Avelar.
 Wilson de Souza Aguiar.

D. A. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1943. — *Arnor Guanyassu*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de agosto de 1943

Os Srs. fornecedores, ao entregarem material nas dependências do M. E., deverão fazê-lo acompanhar sempre de 2 vias de nota de entrega e do respectivo empenho azul, para o efeito da conferência no momento, o qual será devolvido imediatamente ao portador do mesmo, afim de ser extraída a conta que será entregue diretamente na Divisão do Material, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, das 11 às 17 horas.

E' feita exceção para as seguintes repartições que têm verba própria, às quais deverão ser entregues as vias azues e respectivas faturas:

- 1 — Escola Técnica Nacional — Série 278.000
- 2 — Serviço Nacional de Febre Amarela — Série 276.000.
- 3 — Serviço Nacional de Leprosia — Série 276.000.
- 4 — Serviço Nacional de Malária — Série 272.000.
- 5 — Serviço Nacional de Peste — Série 271.000.
- 6 — Serviço Nacional do Cancer — Série 267.000.
- 7 — Serviço Nacional de Doenças Mentais (somente crédito especial) — Série 261.000.
- 8 — Serviço Nacional de Tuberculoso — Série 253.000.

Em 20 de agosto de 1943. — *Manoel Ricardo dos Santos*, chefe da Secção de Requisições e Fiscalização.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de cobrança de pena d'água de 1943 (4.º e 5.º Distritos), publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à pág. 42.639.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de cobrança de pena d'água de 1943 (7.º Distrito), publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à pág. 42.641.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de agosto de 1943, pág. 42.377, para instalação da câmara mortuária no Sanatório para tuberculosos de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, em 23 de agosto de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

Admissão ao cargo de assistente de ensino referência XVII, da tabela de extranumerários mensais da Faculdade Nacional de Medicina, da cadeira de Puericultura e Clínica da Primeira Infância.

De ordem do senhor professor doutor Alvaro Frois da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que os senhores docentes-livres da cadeira de Puericultura e Clínica da Primeira Infância e cadeiras afins, ficam convidados a declarar se aceitam admissão a uma vaga de assistente, com o salário mensal de mil e cem cruzeiros (Cr\$ 1.100,00), a ser lotada na cadeira de Puericultura e Clínica da Primeira Infância.

Nos termos da Exposição de Motivos do D. A. S. P., n. 303, de 12-3-41, aprovada pelo

Exmo. Sr. Presidente da República, em 13 do mesmo mês e ano, a não aceitação pelos interessados da indicação aquela vaga deverá ser apresentada por escrito.

Os senhores docentes-livres deverão manifestar-se no prazo de dez (10) dias a contar da data de publicação do presente edital. A falta de manifestação será considerada recusa. Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, em 21 de agosto de 1943. — *Sebastião Bittencourt Coelho*, secretário em exercício.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 23 DE AGOSTO DE 1943

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas — Cheques

- N. 32.503-B — Antonio José de Carvalho.
 N. 32.504-B — B. Herzog & Cia.
 N. 32.505-B — Carmo & Figueiredo.
 N. 32.506-B — Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.
 N. 32.507-B — D. R. Almeida & Cia.
 N. 32.508-B — Daniel Corrêa & Cia.
 N. 32.509-B — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.
 N. 32.510-B — Equipamentos Científicos Limitada.
 N. 32.511-B — Editora Civilização Brasileira S. A.
 N. 32.588-B — Fonseca Almeida & Cia. Limitada.
 N. 32.513-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
 N. 32.514-B — Garcia Ribeiro & Cia. Limitada.
 N. 32.515-B — General Electric Raio X S. A.
 N. 32.516-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.
 N. 32.517-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 32.518-B — Luik & Kleiner Ltda.
 N. 32.519-B — Lutz, Ferrando & Cia.
 N. 32.520-B — S. Dias & Cia. Ltda.
 N. 32.521-B — Thomaz C. Teixeira Gomes & Cia.

Cheque semitidos nesta data: 19 — Correspondentes a 30 faturas, no valor de Cr\$ 82.375,60. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

CHEQUES EMITIDOS EM 23 DE AGOSTO DE 1943

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas — Cheques

- N. 32.464-B — A. Ramada & Cia. Limitada.
 N. 32.465-B — A. Coelho Branco Filho.
 N. 32.466-B — Abilio F. Magalhães & Cia.
 N. 32.467-B — Albino Castro & Cia.
 N. 32.468-B — Auto Asbestos S. A.
 N. 32.502-B — Cia. Melhoramentos de São Paulo Indústrias de Papel.
 N. 32.470-B — Christovão Guimarães & Cia. Ltda.
 N. 32.471-B — Cardinale & Cia.
 N. 32.472-B — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha.
 N. 32.473-B — C. Gusmão & Cia. Limitada.
 N. 32.474-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.
 N. 32.475-B — Ferreira, Filho & Cia.
 N. 32.476-B — F. F. Fernandes & Cia.
 N. 32.477-B — Festas & Ferreira.
 N. 32.48-B — Ferreira Passarello & Cia. Ltda.
 N. 32.479-B — Homero & Cia. Ltda.
 N. 32.480-B — Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.

N. 32.481-B — Instrumental Ótica Limitada.
 N. 32.482-B — J. C. Mendonça.
 N. 32.483-B — Jorge Pereira & Cia. Limitada.
 N. 32.484-B — J. Mendes Oliveira & Cia.
 N. 32.486-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 N. 32.485-B — J. Pinho & Moraes Limitada.
 N. 32.488-B — Keller, Weber & Cia.
 N. 32.489-B — Luiz F. Braga & Filhos.
 N. 32.491-B — Motores e Representações Gerais Ltda.
 N. 32.492-B — Magalhães Cunha.
 N. 32.493-B — Moraes Alves & Cia.
 N. 32.494-B — S. Dias & Cia. Ltda.
 N. 32.495-B — Sin DL-Sociedade Industrial de Numeradores e Datadores Ltda.
 N. 32.496-B — Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
 N. 32.497-B — S. A. Regnier de Máquinas e Baterias Elétricas.
 N. 32.498-B — S. Brum & Cia.
 N. 32.499-B — Standar Oil Company of Brazil.
 N. 32.500-B — Volvo do Brasil S. A.
 N. 32.501-B — Wilmann, Xavier & Cia.
 Cheques emitidos nesta data: 37 — Correspondentes a 52 faturas, no valor de Cr\$ 55.789,90. — Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 11

Faço público que, tendo se extraviado 9 (nove) apólices da Dívida Pública Federal, tipo diversas emissões, valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, números 106.824 a 106.832 e outra de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), número 2.928, juros 5% (cinco) ao ano, averbadas em nome de Adalgisa de Moraes Mendes, brasileira, desquitada, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.
 Caixa de Amortização, 19 de agosto de 1943.
 — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

EDITAL N. 12

Faço público que, tendo se extraviado 4 (quatro) apólices diversas emissões, de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, ns. 268.209 a 268.211 e 406.223; — 8 (oito) uniformizadas, sendo 4 (quatro) do valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cada uma, ns. 45.831, 352.818, 352.819 e 352.822, 1 (uma), de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), n. 2.876 e 3 (três) de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, números 2.087, 5.097 e 5.099, juros 5% (cinco) ao ano, averbadas em nome de Manuel Gomes Moreira, brasileiro, solteiro, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.
 Caixa de Amortização, 18 de agosto de 1943.
 — Gladstone Rodrigues Flores, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.626

PROCESSO N. 21.751, DE 1935

Pelo presente edital fica intimado José Galvão Ferreira, estabelecido à rua Buenos Aires n. 19, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.627

PROCESSO N. 41.168, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Cesar Visnara, estabelecido ou residente à rua do Carmo n. 29, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.628

PROCESSO N. 54.502, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alves, Barbosa, estabelecido ou residente à rua Primeiro de Março n. 20, 1.º andar, sala 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.629

PROCESSO N. 78.374, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Companhia Imóveis e Representações Brasileira Círb S. A., estabelecida em local ignorado, nesta cidade, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.630

PROCESSO N. 78.375, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Luiz Augusto Ferreira, estabelecido ou residente à avenida Suburbana n. 2.394-A, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.631

PROCESSO N. 21.087, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Maurício Miragaia, estabelecido ou residente à rua Machado Coelho n. 136-A, apart. 201, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.632

PROCESSO N. 25.125, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Luiz Rodrigues, estabelecido ou residente à rua João Vicente n. 153, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.633

PROCESSO N. 68.117, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Zynovy Spivak, estabelecido ou residente à rua Vinte e Quatro de Maio n. 921, sobrado, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.634

PROCESSO N. 77.415, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Raul de Azevedo, estabelecido ou residente à rua do Carmo n. 39, 1.º andar, sala 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.635

PROCESSO N. 77.514, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Dr. Oliveira Flores, estabelecido ou residente à rua do Carmo n. 56, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.636

PROCESSO N. 77.517, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Miguel Dalub, estabelecido ou residente à rua do Carmo n. 60, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.637

NOTIFICAÇÃO N. 108 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Gueller Blumen & Cia., estabelecida à Praga Tiradentes n. 42, nesta cidade, mas aí não encontrada, a apresentar sua patente de registro do ano de 1942, no prazo de (8) oito dias, a contar da publicação deste.

O processo encontra-se à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.638

PROCESSO N. 21.716 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Alves de Sousa, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 417, 4.º andar, sala 413, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.638

PROCESSO N. 24.532 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Paulo Hendel, estabelecido ou residente na avenida Tomé de Sousa, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.640

PROCESSO N. 25.699 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Osvaldo Lopes de Oliveira Lúrio, estabelecido ou residente na rua General Câmara n. 66, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.641

PROCESSO N. 28.900 DE 1942

Pelo presente fica intimado Mário Stringhini, estabelecido na rua Visconde de Inhaúma n. 39, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias úteis, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142 de 27-2-904.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.642

PROCESSO N. 47.111 DE 1942

Pelo presente fica intimado Júlio Bersani, estabelecido ou residente na rua Buenos Aires n. 101, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias úteis, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 17 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 5.142 de 27-2-904.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.643

PROCESSO N. 52.391 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ivo Pequeno, estabelecido ou residente na rua Buenos Aires n. 430, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *N. Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.644

PROCESSO N. 50.830 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado F. Veyner, estabelecido ou residente na rua 7 de Setembro n. 103, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *N. Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.645

PROCESSO N. 76.802 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Josefina Ferreira da Silva, estabelecida ou residente na Praça Tiradentes n. 7, porta, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.646

PROCESSO N. 92.436 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel José, estabelecido ou residente na rua Dr. Bernardo n. 230, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa correspondente à decisão acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *N. Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.647

PROCESSO N. 20.281-43

Pelo presente edital fica intimado Alcides Frazão (proprietário do auto n. 795) estabelecido ou residente na rua Itain n. 101, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.678

PROCESSO N. 28.974-43

Pelo presente edital fica intimada Maria Raimunda Barros, estabelecida na rua Voluntários da Pátria n. 188, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.649

PROCESSO N. 29.408-43

Pelo presente edital fica intimado Abílio F. da Silva, estabelecido ou residente na rua do Núncio n. 54, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.650

PROCESSO N. 29.491-43

Pelo presente edital fica intimado Mário Mendonça, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 243, fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicada, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.651

PROCESSO N. 30.582-43

Pelo presente edital fica intimado Belmonte Luiz Ribeiro, estabelecido ou residente à rua Visconde de Inhaúma n. 105, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocélia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.652

PROCESSO N. 34.660-43

Pelo presente edital fica intimado Alberto Vilela, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — pelo chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.653

PROCESSO N. 42.143-43

Pelo presente edital fica intimado Gerson Deiró Borges, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 149, 1.º andar, sala 6, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.654

PROCESSO N. 56.560-43

Pelo presente edital fica intimado Stepan Chahinian, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 19 de agosto de 1943. — pelo chefe

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Sr. Amaro & Comp. Ltda. (Sorveteria Americana) — Av. N. S. de Copacabana n. 623 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.055-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Oliveira Irmãos Limitada — Rua General Câmara n. 168 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.644-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, obser-

vando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manuel Marques Armazem — Rua Campos Sales n. 63 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.677-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Ardovino Barbosa — Av. N. S. de Copacabana n. 602 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.731-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Harry Bahr — Av. N. S. de Copacabana n. 219-G — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.753-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Mário Leite — Rua Visconde de Pirajá n. 612-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.696-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antônio Monteiro Segundo — Rua Visconde de Pirajá n. 76-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.696-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. H. B. Cunha — Avenida N. S. de Copacabana n. 891 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.809-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Tomaz da Silva — Rua São Pedro n. 354 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.835-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Pedro Alberto Burger — Rua Visconde de Pirajá n. 608-A — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.865-43 foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Domingos Rodrigues & Irmão, rua Jardim Botânico n. 716 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.075-43, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. M. Lopes, estrada Marechal Rangel números 36-38 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.169-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manuel Augusto Maia, rua Carvalho de Sousa n. 313 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.173-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Luiz A. da Silva Reis (sucessor de Joaquim Ribeiro), rua Domingos Lopes n.697 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.412-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Malheiro & Fradique, rua Domingos Lopes n. 221 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.444-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Joaquim de Souza Alves — Rua Pereira da Rocha n. 432 — Ricardo de Albuquerque — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.452-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Alfredo dos Santos — Rua Nerval de Gouveia n. 3 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.596-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. H. B. Cunha — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 891 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.650-43, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Abel Marques — Avenida Suburbana n. 10.044 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 9.712-43, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Ferraiolo & Silveira Ltda. — Rua do Teatro n. 31, sobrado — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 27.543-42, foi essa firma multada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de maio de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Paulo da Costa Pereira Romeu, ex-coleitor das rendas federais de "Cruzeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de treze mil quatrocentos e noventa e nove cr. eiros e oitenta centavos (Cr\$ 13.499,80), equivalentes a Rs. 13:499\$775, alcance fixado por este Tribunal em acórdão de 16 de dezembro de 1941, a cujo pagamento foi condenado aquele responsável no processo n. 29.120, de tomada de suas contas, no período de 1 de janeiro de 1908 a 23 de maio de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomadas de Contas, em 17 de agosto de 1943. — *J. B. Randolpho Paiva Júnior*, diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ACTO DE INFRAÇÃO

Acórdão de 22-8-41, autuado, Transportadora Limitada, débito: contribuições Cr\$... 1.099,00, juros Cr\$ 1.598,00.

Acórdão de 22-8-41, autuado, Transportadora Limitada, débito: contribuições Cr\$... 3.092,00, juros Cr\$ 929,70, multa Cr\$ 100,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias, desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado regional

(N. 10.520 — 21-8-43 — Cr\$ 27.520)

SOCIEDADES

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS GUARDAS DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Ata da assembléa geral ordinária realizada aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três em sua sede sito à rua de São Pedro número quatorze, primeiro andar, sala número dez, nesta Capital, para eleição da nova Diretoria, para o período administrativo de três de setembro de mil novecentos e quarenta e três a três de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro. Iniciada às quatorze horas, foram aclamados para formar a mesa, os seguintes associados: Carlos Pedro da Silva, Salvador Carneiro e José-deck Motta, respectivamente presidente, secretário e escrutinador. A seguir o senhor secretário da mesa, procedeu à leitura da ata da assembléa anterior, a qual foi aprovada pelos Srs. associados presentes, procedendo-se à votação que terminou às dezenove horas e vinte minutos, com quarenta e um votantes. Feita a apuração, deu o seguinte resultado: para presidente, José Rodrigues, vinte e três votos; Alberto de Souza Neves, dezessete, e Tito Lívio de Sant'Anna, um voto. Vice-presidente: Eduardo de Oliveira Guimarães, dezoito votos; Lauro de Araújo Jorge, dezessete; Floriano de Araújo, seis, e Frederico Guilherme Ferreira, um voto. Secretário: Raul Calude de Sampaio, vinte e três votos; Eduardo de Oliveira Guimarães, dezessete, e Benjamin Lopes da Costa, um voto. Segundo secretário: Luiz Briggs Nunes Azamor, vinte e dois votos; Antenor Rodrigues Soares Pereira, nove; Nelson Harfield, nove e Raul Claude de Sampaio, um voto. Tesoureiro: Aderbal Augusto de Assis, quarenta e um votos. Segundo tesoureiro: Manoel Alonso Gonçalves, quarenta e um votos. Conselho Fiscal: Carlos Pedro da Silva, vinte e três votos; Mario Gil Ribas, vinte e três; Amílcar Pereira Dias, vinte e um; Frederico Guilherme Ferreira, Odilon Francisco Caldas e Sezerfredo Canejo Pires, dezoito votos cada um; Tito Lívio de Sant'Anna e Walter Gondart, um voto cada um. As vinte horas, o Sr. presidente da mesa, declarou encerrados os trabalhos da assembléa e agradeceu o comparecimento dos associados votantes, convidando-os para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia três de setembro próximo vindouro, das dezessete às dezenove horas, para posse da nova Diretoria e nomeação, por aclamação, da Comissão de Tomada de Contas do exercício findo. Não havendo mais nada a tratar, eu, Salvador Carneiro, servindo de secretário da mesa, lavei a presente ata, a qual vai por mim assinada e pelo Sr. presidente. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943. — *Salvador Carneiro*, secretário; *Carlos Pedro da Silva*, presidente.

(N. 10.515 — 24-8-43 — Cr\$ 81,60)

S. A. EDIFÍCIO "JORNAL DO BRASIL"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1943

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, achando-se reunidos na sede da sociedade todos os acionistas representantes do capital social, assume a presidência o Sr. Conde E. Pereira Carneiro, que convida para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Sydney Haddock Lobo e Adolfo Carneiro de Lacerda Machado. Instalada a mesa, declara o Sr. presidente que, em vista de estar representada a totalidade do capital social, pode a mesma deliberar sobre o assunto da convocação, mandando então que seja lido pelo 2.º secretário o aviso publicado no *Diário Oficial* nos dias 2, 5 e 11 e no "Jornal do Brasil" nos dias 3, 7 e 11 de agosto, como segue: "S. A. Edifício do Jornal do Brasil — Assembléa geral extraordinária — Aviso de Convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 11 de agosto próximo futuro, às 16 horas na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n.º 110-112, 1.º andar, afim de dar cumprimento à exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, relativamente ao § 6.º do art. 116, do decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1910. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1943. — Ernesto Pereira Carneiro, diretor-presidente". O Sr. presidente declara em seguida que, como acabam de saber, a assembléa prende-se ao fato do Departamento Nacional de Indústria e Comércio exigir, para o arquivamento da ata da assembléa ordinária realizada em 31 de março do corrente ano, que seja satisfeito o dispositivo do § 6.º do art. 116 do decreto já referido nos avisos de convocação, o qual manda declarar o nome, nacionalidade, período da gestão e residência dos diretores eleitos. Pede, portanto, aos Srs. acionistas que, ratificando todos os termos da ata da assembléa anterior, confirmem o seguinte: "que os diretores eleitos o foram, na forma dos estatutos, pelo período de quatro anos, sendo todos brasileiros natos e tendo as seguintes residências: Ernesto Pereira Carneiro, rua General Dionísio n.º 53; Dr. José Pires do Rio, rua Alvaro Alvim n.º 23; Paulo José de Queiroz Burle, travessa Ferraz n.º 5. Também os membros do Conselho Fiscal e suplentes eleitos na mesma assembléa são todos brasileiros natos". Submetido à discussão, ninguém querendo se manifestar é aprovado unanimemente. Nada mais

havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos para ser feita a presente. Reabertos, foi lida e submetida à discussão e aprovada por unanimidade sem que ninguém sobre ela se tivesse manifestado. E eu, Sydney Haddock Lobo, na qualidade de primeiro secretário, a subscrevo. — *Sydney Haddock Lobo*. — *E. Pereira Carneiro*. — *José Pires do Rio*. — *Paulo José de Queiroz Burle*. — *Albino Ferreira Serpa*. — *Adolfo Carneiro Lacerda Machado*. — *Sydney Haddock Lobo*. — *José Pereira Carneiro*. — *Oswaldo Corrêa de Araújo*.

(N. 10.509 — 24-8-43 — Cr\$ 100,00).

COMPANHIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de julho de 1943, reunidos, em primeira convocação, às 14 horas, na sede social, à rua 1.º de Março n.º 6, 5.º andar, nesta cidade, os acionistas da Companhia Comércio e Construções S. A., abaixo assinados, representando 7.433 ações, mais da quarta parte do capital social, todos com direito de voto, conforme consta de fls. 6 do livro de presença, o Sr. presidente da Companhia, Dr. Jaime Leal Costa, declarou aberta a sessão.

Por indicação do Sr. Dr. Armando Dias Maia, segundo inventariante judicial, representando o espólio de Alfredo Dolabela Portela, devidamente autorizado por alvará do Dr. juiz de Direito da Quarta Vara de Órfãos e Sucessões do Distrito Federal, foi o Dr. Jaime Leal Costa aclamado para presidir aos trabalhos da assembléa.

Aceitando a sua indicação, o Dr. Jaime Leal Costa convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Drs. Orlando Pimenta Bueno e Arturino de Carvalho, ficando assim constituída a mesma.

Declarou, então, instalada a assembléa ordinária e anunciou que, conforme publicações feitas no *Diário Oficial* e no "Diário Carioca" de 15, 16 e 17 de junho último, tinha ela por fim proceder à discussão e votação das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do dito Conselho, bem como deliberar sobre a sua remuneração, para o exercício de 1943.

Em seguida, atribuiu ao 2.º secretário a incumbência de ler o relatório da Diretoria, concernente aos negócios sociais no exercício de 1942, assim como o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e no "Diário de Notícias" de 26 de junho último; mas, por indicação do acionista Dr. José Basílio da Gama, a assembléa resolveu dispensar essa formalidade, porquanto todos os acionistas presentes estavam no conhecimento das matérias em apreço, na conformidade das publicações feitas.

A seguir, disse o Sr. presidente que, antes de passar-se à matéria da "ordem do dia", desejava dar à assembléa conhecimento dos termos de uma notificação, interposta pelo Dr. Carmelo Mammana. O Sr. 1.º secretário procedeu, então, à leitura dessa notificação e do relatório que a instruiu, após o que foi aberta discussão a respeito. Falando em nome da Diretoria, o Sr. 1.º secretário disse que, como estava declarado no texto da notificação pouco antes lida, o Dr. Carmelo Mammana queixava-se de que "tendo incumbido seu contador de ir à sede social examinar o balanço, relatório da Diretoria, livros e demais documentos relativos aos negócios sociais no exercício de 1942", foi-lhe terminantemente recusada a exibição desses documentos contábeis. Explicou, então, o Sr. 1.º secretário que a lei das sociedades anônimas facultava aos acionistas, nos trinta dias anteriores à reunião ordinária da assembléa geral, o exame apenas dos papéis taxativamente enumerados em seu art. 99 letras a a d e não dos livros e demais documentos de contabilidade da sociedade. Entretanto, acrescentou, mesmo assim, a Diretoria teria satisfeito o desejo do Dr. Mammana e lhe facultado o exame dos livros e quaisquer outros documentos do arquivo, se, ele mesmo, houvesse querido fazê-lo, pessoalmente e não por intermédio de um contador incumbido, tanto mais quanto, segundo constava, esse perito, Sr. Máximo Martins Rodrigues, era o contador de uma empresa concorrente — a *Socimbra* — de que é sócio e administrador o Dr. Mammana. A lei das sociedades anônimas, acrescentou, não é expressa a respeito; mas segundo se conclue de certos dispositivos e é doutrina corrente, não é lícito aos acionistas incumbir estranhos da investigação dos negócios da sociedade, mediante devassa de sua contabilidade. Falou a seguir o Dr. Carmelo Mammana, para esclarecer que o contador, encarregado do exame, era estranho à sociedade *Socimbra*, de que ele, notificante, é sócio e administrador; e, além disso, lhe havia transmitido a posse de algumas ações de capital para habilitá-lo como acionista da Companhia Comércio e Construções S. A. Terminou reafirmando os termos da notificação interposta e do relatório do contador, declarando-se, afinal, privado de quaisquer elementos para, com segurança e sã consciência, tomar parte na discussão e votação das contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, pedindo ficasse isso constando da presente ata.

Usando da palavra, o Dr. J. Basílio da Gama, em vista das dúvidas reafirmadas pelo Dr. Mammana, requerer fosse adiada a assembléa, pelo tempo preciso, para que o dito acionista procedesse às verificações que julgasse convenientes.

Interviu, então, o Dr. segundo inventariante judicial, para interpellar o Dr. Mammiana, sobre os pontos que este considerava duvidosos.

Ouvindo a exposição do dito acionista, o Dr. inventariante judicial interpellou também a Diretoria, sobre todos os pontos em apreço, e atendido com as devidas explicações, deu-se por satisfeito.

Posta a votos a proposta de adiamento, apresentada pelo Dr. J. Basílio da Gama, foi rejeitada contra os votos dos Drs. Mammiana e Hermano Duval Sérgio Ferreira.

Passando à ordem do dia, o Sr. presidente submeteu à discussão o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas assim com o parecer do Conselho Fiscal, e realçou a circunstância de que, apurada como estava uma disponibilidade de Cr\$ 170.235,00 — saldo da conta de lucros e perdas do exercício de 1942, propunha aos senhores acionistas que, em lugar de ser empregado na distribuição de dividendos, fosse dito saldo, conforme a faculdade contida no parágrafo terceiro do art. 130 da lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, incorporado ao fundo de previsão, afim de que este ficasse melhor habilitado a atender às naturais contingências de sua destinação legal, em face das circunstâncias econômicas, oriundas da situação internacional.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra e postas em votação as matérias submetidas à apreciação da assembléia, inclusive essa proposta, foram todas elas aprovadas, contra os votos dos doutores Mammiana, Hermano Duval e Basílio da Gama, tendo este declarado que, em virtude da recusa do adiamento por ele requerido, não se julgava habilitado a aprovar as contas, maxime quando às mesmas foram opostas dúvidas, por parte de um acionista.

Os membros da Diretoria abstiveram-se de votar as matérias em relação às quais houve natural impedimento.

Finalmente, passou-se à votação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, assim como à eleição dos mesmos, para o exercício de 1943, tendo sido fixada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a remuneração mensal de cada um e eleitos os Srs. Osvaldo Rocha Miranda e Drs. José Pereira Teixeira e Aloísio de Miranda Costa, e suplentes os Srs. Clóvis R. Machado, Jorge Neuenschwander e Dr. Francisco de Paula Horta.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e julgada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1943. — *Aretino de Carvalho*. — *Joime Leal Costa*. — *Orlando Pimenta Bueno*. — *Armando Dias Maia*. — *José Basílio da Gama*. — *Hermano Duval Sérgio Ferreira*. — *Carmelo Zamiti Mammiana*. — *Djalma Murta*. — *Alvaro de Carvalho*. — *Lincoln de Carvalho*.

LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 16-7-43

1) — Espólio de Alfredo Dolabela Portela	6.340	ações
2) — Dr. Jaime Leal Costa	650	"
3) — Dr. Carmelo Zamiti Mammiana	5	"
4) — Dr. José Basílio da Gama	100	"
5) — Dr. Hermano Duval Sérgio Ferreira	15	"
6) — Dr. Orlando Pimenta Bueno	2	"
7) — Dr. Djalma Murta	2	"
8) — Dr. Aretino de Carvalho	15	"
9) — Alvaro de Carvalho	2	"
10) — Lincoln de Carvalho	2	"
Total	7.133	

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. — Companhia Comércio e Construções S.A., *Joime Leal Costa*, presidente. — *Aretino de Carvalho*, diretor.

N. 10.513 — 24-8-43 — Cr\$ 285,60).

COMPANHIA INDÚSTRIA E VIAÇÃO DE PIRAPORA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE AGOSTO DE 1943

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda, número vinte, oitavo andar, acionistas que representavam mais de dois terços do capital social com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas no Livro de Presença, com as declarações exigidas em lei, em obediência ao art. 17 dos estatutos assumiu a presidência o diretor-presidente Dr. José Gonçalves de Sá, que declarou instalada a assembléia geral extraordinária da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, convidando para secretário o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino, ficando assim constituída a mesa. A seguir declarou o Sr. presidente que os fins da presente assembléia constavam do edital de sua convocação, publicado no *Diário Oficial* e no *Diário de Notícias*, em suas edições de 5, 6 e 7 do corrente mês de agosto, o qual é do teor seguinte: "Companhia Indústria e Viação de Pirapora — Assembléia Geral Extraordinária — São convocados os Srs. acionistas da Companhia Indústria e Viação de Pirapora para a assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente mês de agosto, às 14 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de

tomar conhecimento da proposta de reforma dos estatutos com aumento do capital social, apresentada pela Diretoria, e do parecer, a respeito, emitido pelo Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1943 — Companhia Indústria e Viação Pirapora. — Gonçalves de Sá, diretor-presidente". A seguir declarou o Sr. presidente que submetia à apreciação da assembléia a proposta de aumento do capital social de três milhões e oitocentos mil cruzeiros para quinze milhões de cruzeiros, com a supressão, mediante resgate, pelo valor nominal dos setecentos e oitenta mil cruzeiros representados por ações preferenciais. Para conhecimento da casa determinou o senhor presidente a leitura pelo Sr. secretário da proposta da Diretoria dirigida ao Conselho Fiscal e do parecer deste, documentos que são do teor seguinte: *Proposta da Diretoria* — "Senhores membros do Conselho Fiscal. Nos termos da lei, a Diretoria da Companhia Indústria e Viação de Pirapora tem a honra de solicitar o parecer desse Conselho para a elevação do capital social de Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), com o consequente resgate ao par, isto é, pelo valor nominal, de 78.000 (setenta e oito mil) ações preferenciais, no valor total de setecentos e oitenta mil cruzeiros, e elevação para duzentos cruzeiros do valor nominal de cada ação da empresa, mediante a reforma do art. 5.º dos estatutos em vigor, o que passará a ter a seguinte redação. "Art. 5.º — O capital da Companhia é de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), dividido em 750.000 (setecentos e cinquenta mil) ações comuns, nominativas ou ao portador, do valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma". O estado auspicioso dos negócios sociais, as grandes expectativas de um futuro promissor e a conveniência, portanto, de darmos maior relevo e ampliarmos as nossas operações, impõem uma disponibilidade maior de recursos e justificam a proposta acima. O maior capital destina-se a uma realização de grande envergadura: a exploração racional do vale do rio São Francisco. O conhecimento da região, advindo do trato de seus negócios por um largo período, autoriza-nos a uma ilimitada confiança em seus destinos e leva-nos à afirmação de que a prosperidade atual dos que nela realizaram suas inversões comerciais e industriais, não é uma circunstância de momento, simples consequência da guerra, destinada a desaparecer quando a normalidade voltar ao mundo, finda a conflagração. Tal prosperidade é uma situação definitiva, que o futuro só confirmará e consolidará. A riqueza da zona do São Francisco, hoje ninguém mais o contesta, está ligada às soluções dos grandes problemas econômicos do Brasil. Seu aproveitamento merece a atenção das grandes e sinceras iniciativas e a convergência de largos empreendimentos. São bastante eloquentes os lisonjeiros resultados da apuração de contas referentes ao 1.º semestre deste ano, as quais acusam um lucro de Cr\$ 2.438.511,80, cuja realização constitui, sob todos os títulos um apreciável acontecimento na vida da Companhia. E sua significação avulta se levarmos em conta que estamos utilizando apenas cerca da quarta parte da extensão de suas possibilidades, tanto no que diz respeito ao seu parque industrial e frota de vapores e alvarengas, como no atinente à exploração pastoril da criação, recreação e engorda de gado, em suas propriedades rurais, e à do seu estabelecimento comercial e dos serviços públicos de abastecimento de luz, força e água à cidade de Pirapora. É natural, portanto, que se invertermos um maior capital no conjunto dessas explorações, se a elas aplicarmos os salutares princípios da racionalização, objetivando o completo aproveitamento dos nossos múltiplos elementos de trabalho, teremos, certamente, em um futuro próximo uma remuneradora compensação de nossos esforços. Comprovemo-lo, apreciando, inicialmente, a nossa seção comercial, da qual depende o funcionamento de todos os demais órgãos. *Seção Comercial*: — Estudemos os dois principais produtos objeto do nosso comércio naquela região: o café e o algodão. *Comércio do Café*: — Fizemos um movimento de vendas no semestre, inferior a 8.000 sacos. Durante este período tivemos, só em nossos armazéns, cerca de ... 20.000 sacos de café em depósito, todos de propriedade de terceiros e aguardando embarque. Dia para dia era maior o desembarque de café a nós consignado e proveniente de Ponte Nova e com destino aos portos do rio São Francisco; tanto que por falta de espacos suspendemos em junho p. passado, o recebimento de tal mercadoria. Nossas unidades e as das outras empresas de transportes, em via de regra, carregam de descida cerca de 80% da tonelagem disponível com o café. Ora, se nos dispusermos a fazer todo o comércio do café, transportado por nossas unidades, só aí, teríamos um aumento de volume de transações, quase 8 vezes maior do que o atual, ou seja um giro anual aumentado de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00, dependendo apenas de capital maior. Ocupando nossa capacidade de transporte, realizaríamos um volume de negócio, na região, na base de 30% do total, se considerarmos que a tonelagem das nossas unidades representa aproximadamente 30% do total das demais empresas que fazem o tráfego do rio São Francisco. *Comércio de algodão*: — Podemos aferir o volume das nossas transações de algodão pelo movimento dos descarregadores que ainda não atingiram, por nossa conta, a 700 toneladas por ano. Estimamos a produção de algodão, na bacia hidrográfica do médio São Francisco em 20.000 toneladas. Destas, uma parte é atraída pelo comércio da Baía; outra, pela cidade de Montes Claros; a terceira, por Curvelo; e a quarta, por Pirapora. A destinada dos descarregadores que ainda não atingiram, por nossa conta, a 700 toneladas são beneficiadas por nossas instalações, ou seja 12% do total desembarcado naquele ponto. Este quadro define a nossa pequena posição no comércio de algodão no São Francisco e a amplitude do desenvolvimento exequível. Enquanto isto, bem maior poderá ser a atração pelo norte do Pirapora se dispusermos de

maiores capitais, que nos permitam montar maior número de agências nos centros produtores, dando simultaneamente às nossas unidades de tráfego melhor aproveitamento da sua capacidade. *Seção industrial:* Passemos a estudar os movimentos das nossas instalações industriais no semestre. Descaroçadores de algodão: Esta seção, aparelhada com um grupo de máquinas com as prescrições da técnica moderna, elabora um produto muito bem reputado, gozando de cotação mais alta no mercado consumidor. Tem uma capacidade de 6.400 quilos de algodão em rama, em 16 horas de trabalho, podendo-se estimar a sua capacidade de produção semestral em 960.000 quilos de algodão em caroço, com o valor aproximado atualmente de Cr\$ 960.000,00. A nossa produção realizada foi de cerca de 300.000 quilos ou seja apenas 31 % da capacidade disponível. Fábrica de óleo: Não menos aperfeiçoadas são as unidades mecânicas componentes deste grupo. Temos uma capacidade de 16.000 quilos de caroços por dia de 16 horas, ou 2.400.000 por semestre. Trabalhamos no semestre com 600.000 quilos, ou seja, utilizando apenas 25 % da capacidade disponível. Máquinas de beneficiar arroz: Também ainda menor foi o coeficiente de aproveitamento desta unidade como as outras com os característicos do mesmo nível de aperfeiçoamento. *Seção de transporte:* Examinemos agora a capacidade de transporte em função da atividade desenvolvida, comercial e industrial. Disponemos atualmente de 8 navios e 8 alvarengas, perfazendo o total de 16 unidades, além de dois vapores, já adquiridos, e em fase de montagem em Pirapora. Pela grande extensão das viagens no Rio São Francisco, podemos admitir um índice de frequência mínima, equivalente a uma viagem redonda por mês para cada unidade. Corresponde este movimento a disponibilidade total, incluindo as unidades em construção, de uma praça oferecida mensalmente, expressa na capacidade de 1.000 toneladas, partindo de Pirapora e igual quantidade af chegando. Se admitirmos, porém, que nos seis meses de estiagem estas unidades sofrem redução de capacidade com o imperativo imposto pelo canal de acesso, teremos:

Capacidade durante os 6 meses cheia	6 x 1.000 = 6.000
Capacidade durante os 6 meses estiagem 50% de redução	6 x 500 = 3.000
Capacidade anual	9.000
9.000	
12	= 850 toneladas

850 toneladas será a capacidade média disponível mensalmente. Poderemos levantar o aproveitamento dessa capacidade, considerando apenas os produtos de maior volume de transporte de nosso comércio, que são, na subida, o algodão e, na descida, o café e acrescendo-os de 10 % teremos, com excesso, destas unidades as quantidades dos demais produtos por nós negociados na região. Vejamo-lo:

Volume médio mensal ton.	10% para demais artigos com. em ton.	Total		Capacidade	Aproveitamento
		Descida Rio S. Francisco	Subida		
Descida — rio ...					
Café — 80	8	88		850	10%
Subida — rio ...					
Algodão em caroço — 50	5		55		
Caroço em algodão além dos passados pelos descaroçadores — 62	6,2		68,2	850	11%
			123,2		

Do quadro acima, colhemos índices marcantes da utilização do transporte de mercadorias por conta própria, em nossas unidades. Dêstes algarismos, conclue-se que a circulação dos produtos em nossas unidades, por nossa conta, pode multiplicar-se por 8 em relação à situação atual dependendo apenas de maior capital. Prossigamos das investigações atinentes às atividades rurais e urbanas no município e ambas independentes do transporte fluvial. *Seção rural:* O panorama das explorações rurais, referentes à pecuária, apresenta outros coeficientes ainda em relação às possibilidades. Basta atentarmos que só pelo município de Pirapora exportam-se anualmente cerca de 25.000 bois e o nosso volume de negócio não representa sequer 0,5% desse total. O desenvolvimento de uma ação comercial estendida aos municípios próximos proporcionaria remuneração certa e com extensão apreciável. Atualmente estamos remetendo, para propriedade arrendados no Estado do Rio, próximas a esta Capital, os produtos do nosso comércio e, depois de permanecerem aqui certo tempo os colocamos, por melhores preços, no grande mercado consumidor desta Capital. Será um setor de grandes proporções remuneradoras se poderemos intervir na sua industrialização direta ou indiretamente o que acreditamos perfeitamente exequível. *Seção urbana:* Também para a realização dos projetos relativos à exploração dos serviços de abastecimento de luz, força e água faz-se mister um acréscimo de

recursos, de cuja aplicação advirão, é verdade, maiores compensações. Por decisão da Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, nos termos da jurisprudência do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o atual contrato para o fornecimento de força e luz, embora devesse expirar a 29 do corrente mês, está, automaticamente, prorrogado até a lavratura de novo, já requerida, nos termos da concessão que vier a ser outorgada pelo governo federal, através do Ministério da Agricultura. Resumindo, podemos concluir que, em todos os setores, existem maiores possibilidades. E, não obstante haveremos trabalhado com índice de aproveitamento reduzido, foi bastante elevado o lucro no semestre estudado, atingindo a considerável soma de Cr\$ 2.438.511,80, conforme vimos no princípio desta exposição. Voltados, pois, para estes fatos em que fica demonstrada a inofensível conveniência de ampliarmos as transações ao limite de uma proporcionalidade razoável, estamos certos de que, como a nós a todos os senhores acionistas — ocorrerá como melhor solução aumentar o capital da Cia. para Cr\$ 15.000.000,00 uma vez que o atual de Cr\$ 3.800.000,00 nos permite trabalhar com o coeficiente de aproveitamento das nossas instalações, apenas de um quarto de sua capacidade integral. São esses os dados que submetemos ao alto critério desse digno Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1943. (a) Gonçalves de Sá — Diretor-presidente. Delsue Moscoso — Diretor-superintendente. Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal da Companhia Indústria e Viação de Pirapora, tendo examinado detidamente a proposta de reforma dos estatutos sociais, apresentada pela Diretoria, para o fim de aumentar-se o capital, de Cr\$ 3.800.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00, é de parecer que a mesma seja aprovada pela assembléia geral dos Srs. acionistas. O estado dos negócios sociais, cuja promissora situação é atestada pelo balanço do 1.º semestre do corrente ano, o qual apresenta o lucro de Cr\$ 2.438.511,80, aconselha o aumento de capital, para maior desenvolvimento das prósperas operações da Companhia. A Diretoria apresenta em sua minuciosa justificativa, um plano perfeitamente coordenado, onde um largo horizonte de atividades produtivas se desenha, dependendo sua realização apenas da obtenção de maior capital, para cuja realização solicita a aquiescência dos Srs. acionistas. Dispondo de maiores recursos, a Companhia fará também por conta própria o comércio do café transportado em sua frota fluvial; alargará as suas operações no mercado do algodão; desenvolverá a exploração agro-pecuária e, possivelmente, no setor dos serviços públicos a seu cargo, aparelhar-se-á para aumentar a sua eficiência e os reclamos do desenvolvimento da região a que serve. O Conselho Fiscal aqui consigna seus louvores à Diretoria pela capacidade comercial e administrativa que tem demonstrado e pela perfeita compreensão e absoluto senso objetivo com que tem encarado suas atividades no Rio São Francisco. São, na verdade, claros os compensadores resultados que advirão para os Srs. acionistas de, graças ao aumento da frota, colocar os seus meios de transporte a serviço de sua própria produção comercial e industrial, cujo acréscimo será obtido com os novos recursos que pleiteia, sem descurar, é claro, do transporte geral das mercadorias da região. A privilegiada região do São Francisco, servida pelo tráfego regular de nossos vapores, merece a inversão de largos recursos. Como aplicação econômica, eles retornarão acrescidos dos benefícios que a riqueza incomparável da zona proporciona aos seus exploradores; como obra de patriotismo, eles contribuirão para o desenvolvimento e utilização racional do vale do São Francisco, onde os grandes conhecedores dos problemas brasileiros têm localizado a chave mestra da solução de nossas grandes questões econômicas. O Conselho Fiscal, portanto, é de parecer que o aumento de capital sugerido pela Diretoria seja sancionado pela assembléia geral. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1943.

(as.) Carlos de Lamare, Emir Dias Franco e Sócrates Mariano Bittencourt — Lida a leitura, o Sr. presidente submeteu à discussão a proposta de reforma do artigo 5.º dos Estatutos, com aumento do capital social, supressão, com resgate pelo valor nominal, das ações preferenciais e elevação para duzentos cruzeiros do valor nominal de cada ação comum. Depois de usarem da palavra diversos Srs. acionistas, o debate foi encerrado, sendo aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes a reforma do artigo 5.º dos Estatutos, nos termos da proposta amplamente justificada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Fiscal. Na forma do artigo 111 e seu parágrafo 2.º do Decreto-lei n. 2.627 de 1940 foi fixado o prazo de trinta dias, a partir da data desta assembléia, para que os senhores acionistas exerçam o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital. Pelo Sr. presidente foi dito, ainda, que em nova assembléia a ser convocada oportunamente os Srs. acionistas tomariam conhecimento das providências tomadas pela Diretoria para a efetivação do aumento do capital social, aprovado com a reforma dos estatutos. E, nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para se lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os acionistas presentes, tirando-se a seguir cópias autênticas pelo secretário da mesa, para os fins legais. (a) José Gonçalves de Sá, Osmar Radler de Aquino, Otávio Monteiro Machado, Quintino Vargas, Pedro Fontes, Artur Ferreira dos Santos, Florio Freire, Omar Gonçalves da Mota, Manuel José Gonçalves de Sá, Mário Godofredo da Silveira Feijó, Emílio Sá, Marco Aurélio de Veiros Jardim.

(A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro competente).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — Omar Radler de Aquino, secretário da mesa.

(N. 10.527 — 24-8-43 — Cr\$ 714,00)

"COBRAZIL"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"****DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL**

CERTIDÃO N. 78

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da "COBRAZIL" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", certificado que do processo D.N.P.M. 7.241-43, constam às fôlhas do *Diário Oficial* de 17 de junho de 1941, de números 12.354 e 12.355, contendo o documento do teor seguinte: "COBRAZIL" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil". — Ata da 9.ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de maio de 1941 — Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do prédio número sete, da avenida Barão de Teffé, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos vinte acionistas, representando quatorze mil quatrocentas e setenta ações, conforme o livro de presença, mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência da mesa o Sr. Antonio Leite da Silva Garcia, presidente da Companhia, e, declarando aberta a sessão, pediu aos senhores acionistas que indicassem o presidente da assembléia. Foi aclamado o nome do Dr. Luiz Gallotti e este acionista, assumindo a presidência da mesa, convidou para secretariá-lo o senhor Armando da Costa Ribeiro, que procedeu à leitura de convocação da assembléia feita pela imprensa, para o fim de deliberar sobre a reforma dos Estatutos no sentido de adaptá-los à nova lei das sociedades por ações, inclusive aumento do capital social. A seguir, e a convite do presidente da assembléia, o secretário passou a ler o seguinte: Proposta. Srs. membros do Conselho Fiscal: Os diretores da "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil" — abaixo assinados, considerando: que cumpre adaptar a sociedade ao disposto no decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que, por esse decreto-lei (art. 130, § 2.º), as importâncias dos fundos de reserva não poderão ultrapassar a cifra do capital social, cabendo à assembléia geral deliberar, uma vez atingida aquela cifra, seja o aumento do capital, com a distribuição das ações correspondentes pelos acionistas, seja a distribuição, em dinheiro, aos acionistas; que, evidentemente, a melhor solução tendo em vista o vulto das operações da sociedade, e o aumento do seu capital, propõem: que o capital da companhia seja elevado de 2.000:000\$0 para 6.000:000\$0 (seis mil contos de réis), da seguinte forma: a) as 20.000 ações da companhia serão convertidas em 4.000 nominativas, do valor de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis) cada uma; b) as novas ações serão distribuídas aos acionistas em substituição às antigas, de modo que cada um deles receba em ações de 1:500\$0 valor correspondente a três vezes o valor das antigas. Propõem, outrossim, pelo exposto e ainda para atender ao mais que dispõe o citado decreto-lei n. 2.627, de 1940, que os Estatutos da Companhia passem a ter a seguinte redação: Capítulo I — Da sociedade, sede, objeto e duração. Artigo 1.º A Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", constituída em 8 de setembro de 1917, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, sob n. 4.693, e publicados no *Diário Oficial* n. 219, de 21 de setembro do mesmo ano, terá também a denominação abreviada de "Cobrazil" e se regerá pelos presentes Estatutos ora reformados — Artigo 2.º A sede da Companhia, seu foro e administração gerais são para todos os efeitos do direito, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, podendo ter filiais nos Estados — Artigo 3.º O prazo de duração é indeterminado, competindo à assembléia geral resolver sobre a sua dissolução — Art. 4.º O objeto da sociedade é a exploração da indústria extrativa do solo e de quaisquer negócios referentes à mineração, construção e exploração de portos, vias férreas, fluviais e empreendimentos de engenharia, industriais, comerciais e agrícolas de toda a espécie — Parágrafo único. Compreende-se no objeto de sociedade a que se refere o presente artigo, a fabricação de cimento e vidro plano com emprego de matérias primas exclusivamente nacionais. Capítulo II — Do capital, dividendos e fundos de reserva — Artigo 5.º O capital social é de 6.000:000\$0 (seis mil contos de réis), representados por 4.000 (quatro mil) ações nominativas de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), cada uma, totalmente integralizadas — Artigo 6.º Dos lucros líquidos verificados serão deduzidos 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva, destinado a assegurar a integridade do capital social; o restante, observado o que dispõe o artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, será aplicado aos dividendos, nas gratificações aos diretores e empregados que as merecerem e criações de fundos novos a critério da assembléia geral. Capítulo III — Da Administração e Conselho Fiscal — Artigo 7.º A Companhia será administrada por um presidente, um vice-presidente e por tantos diretores quantos forem necessários aos seus serviços, até o máximo de dez, a critério da Assembléia Geral Ordinária, e terá um Conselho Fiscal composto de três membros e três suplentes, os quais poderão ser ou não acionistas da Companhia — Artigo 8.º O mandato da Diretoria é por três anos e do Conselho Fiscal por um ano, podendo haver reeleição — Artigo 9.º Na falta ou impedimento de qualquer membro da Diretoria (salvo na do presidente, que será substituído pelo vice-presidente, assim como este o será por um dos diretores), convidar-se-á um membro do Conselho Fiscal ou um acionista para preencher a vaga, se assim for julgado necessário pela Diretoria — Artigo 10. Os gíbirparais dis, digo os honorários dos diretores serão fixados pela Assembléia Geral e serão pagos por mês vencido — Artigo 11. Os diretores garantirão a sua gestão com a caução de 10 (dez) ações — Artigo 12. Compete à Diretoria todos os

atos de gestão dos negócios sociais, para o que fica investida, des-le já, de plenos poderes, devendo ser ouvido o Conselho Fiscal, sempre que houver divergência entre os diretores e nos casos que a lei determina — Artigo 13. Serão assinados pelo presidente com o vice-presidente ou qualquer destes com um dos demais diretores, todos os documentos que importarem em compromissos pecuniários para a Companhia — Artigo 14. Os dividendos não reclamados durante 5 (cinco) anos, prescreverão a favor da Companhia — Artigo 15. As percentagens que forem atribuídas a diretores serão deduzidas dos lucros líquidos verificados anualmente, e obedecerão aos mais que for estabelecido no ato que as instituir, guardados sempre os limites da lei — Capítulo IV — Da Assembléia Geral — Artigo 16. A assembléia se reunirá sempre que for necessário, de acordo com a lei, realizando-se a primeira Assembléia Geral Ordinária no primeiro trimestre de cada ano — Artigo 17. A cada ação corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral — Capítulo V — Disposições Gerais — Artigo 18. Os casos omissos destes estatutos serão resolvidos de acordo com as leis que regem as sociedades anônimas — Artigo 19. O ano social coincidirá com o ano civil. — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1941. — Antonio Leite da Silva Garcia, presidente. — Antonio Leite Garcia, vice-presidente. — Oity Lage. — Pompeu de Sá Freire. — Arnaldo Ferreira Leite. — Virgílio de Oliveira Castilho; diretores. — Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", tendo examinado a bem fundamentada proposta retransmitida pela Diretoria, para aumento de capital e reforma de Estatutos da Companhia, são de parecer que a referida proposta deve ser submetida à assembléia geral, por isso que merece ser aprovada pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1941. — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho. — Raul de Caracas. — José Alves de Souza. — Posta em discussão e em seguida submetida à votação, a referida proposta foi aprovada unanimemente. O Dr. Antonio Leite Garcia pediu a palavra e declarou então não ser necessário efetuar-se o depósito da décima parte do aumento do capital, uma vez que não havia nenhuma entrada em dinheiro. Declarou também que o aumento do capital seria efetuado com 2.000:000\$0 tirados do Fundo de Reserva Especial e 2.000:000\$0 de Lucros Suspensos. A seguir é suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão e lida, posta em discussão, é unanimemente aprovada a ata que eu, Armando da Costa Ribeiro, secretário, fiz lavar em duplicata, sendo um, no livro próprio e a outra dactilografada e que, depois de lida e achada conforme, subcrevo e assino com a mesa e demais acionistas presentes. — Luiz Gallotti. — Armando da Costa Ribeiro. — Antonio Leite Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Oity Lage. — Romeu de Sá Freire. — Virgílio de Oliveira Castilho. — E. Jacy Monteiro. — Arnaldo Ferreira Leite. — Alcino Nogueira da Fonseca. — Manoel Malheiros. — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho. — José Alves de Souza. — Adelaide Valentim Leite Garcia. — Celia Portugal Leite Garcia. — Heloisa Trindade Leite Garcia. — Maria de Lourdes Figueiredo. — Maria José Figueiredo. — Maria Magdalena de Figueiredo Seixas. — José Virgílio Leite Garcia de Castilho. — E, por ser verdade, eu, José Luciano Jacques de Moraes oficial administrativo da classe J, passei a presente certidão, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e visada pelo chefe da Seção de Administração, o oficial administrativo Carlos Castello Branco, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943. — José Luciano Jacques de Moraes. — Visto. Em 24-8-43. — Carlos Castello Branco, chefe da S. A.

(N. 10.529 — 24-8-43 — Cr3 316,80)

THE MOTOR UNION INSURANCE COMPANY LTD.**(*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação do balanço geral dessa companhia, às páginas 12.329-30, do *Diário Oficial* de 14 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

No subtítulo, onde se lê:

Balanço Geral em 31 de dezembro de 1943..

Leia-se:

Balanço geral em 31 de dezembro de 1942.

Na página 12.330, 3.ª linha, onde se lê:

Nenhuma parte de qualquer fundo foi direta ou indiretamente aplicada.....

Leia-se:

Nenhuma parte de qualquer fundo foi direta ou indiretamente aplicada.....

Na Conta de Lucros e Perdas:

Onde se lê: "por prejuízo", leia-se: "por prejuízo".

(*) N. do S. Pb. — Retificada por erro de revisão.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GRAMACHO SOCIEDADE ANÔNIMA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Imobiliária Gramacho Sociedade Anônima, em 17 de agosto de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 19.706, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 25 de maio de 1943, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00 e a mudança do objeto essencial da sociedade. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20 — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. — (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 10.519—24-8-1943—Cr\$ 16,90).

BANCO DA CAPITAL S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco da Capital S.A., em 20 de agosto de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivado nesta

Repartição, sob o n. 19.743, um exemplar do *Diário Oficial* de 18 de agosto de 1943, com a publicação dos atos constitutivos da sociedade, mediante certidão expedida pela Diretoria das Renditas Internas. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — (Selada com Cr\$ 4,20).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 10.521—24-8-1943—Cr\$ 16,90).

ESCOLA REMINGTON S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho do diretor da Primeira Seção deste Departamento, exarado na petição protocolada no respectivo livro desta repartição em dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta e três, sob o número dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito, certifico que a Escola Remington S.A. tem devidamente arquivada nesta repartição, sob o número dezesseis mil setecentos e sete, por despacho de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em onze de junho de mil novecentos e quarenta e um, que aprovou a compra de um imóvel e emissão de debêntures — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. (Selada com Cr\$ 4,20). — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz* — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 10.526—24-8-1943—Cr\$ 49,00).

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRENSA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A **IMPRENSA NACIONAL**, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação
São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no dia 8 de setembro próximo, às 10 e meia horas, afim de na forma do art. 24 n. 2, dos estatutos, tomar conhecimento do balanço referente ao 1.º semestre do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Armando Bordallo, presidente.
(N. 10.518 — 24-8-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Corporação Industrial Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Corporação Industrial Brasileira S. A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, sita a travessa Dr. Araújo n. 51, nesta capital, no dia 31 do corrente, às 15 horas.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Corporação Industrial Brasileira, S. A. — Manoel Nunes Coelho de Azevedo, presidente.
(N. 10.502 — 24-8-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação
São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em terceira e última convocação, na sede social, à rua da Alfândega n. 107, 1.º andar, no dia 3 de setembro próximo, às 10 horas, afim de tratarem dos seguintes assuntos:

a) reforma dos estatutos sociais;
b) interesses gerais.
Na forma do art. 27 dos estatutos, a assembleia reunir-se-á e deliberará com qualquer número.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Charles Alfred Barrenne, presidente.
(N. 10.512 — 24-8-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Automóvel Club do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. sócios proprietários do Automóvel Club do Brasil a se reunirem, em primeira convocação, em sua sede social, à rua do Passelo n. 90, às 17 horas do dia 2 de setembro próximo, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a venda do "Club dos 200" imóvel pertencente ao Automóvel Clube do Brasil, situado em Formoso — Estrada Rio-São Paulo — Estado de São Paulo, tudo de conformidade com o que estabelece o art. 25 dos respectivos Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— Dr. J. Gomes da Cruz, secretário geral.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).
(N. 10.505 — 24-8-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Jequiá F. C.

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sr. Presidente de acordo com os estatutos em vigor, convoca os associados quites do clube, para se reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 29 de agosto, às 16 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Aprovação dos novos estatutos;
b) eleição do Conselho Deliberativo;
c) Interesses gerais.
Pela diretoria: Samuel Borges de Carvalho, 1.º secretário.
(N. 10.510 — 24-8-43 — Cr\$ 50,00 — 2 vezes).

Fábrica de Papel Tijuca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convindam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 4 de setembro de 1943, às 15 horas, na sede social, à rua do Lavradio n. 98.

Ordem do dia:
a) Tomar conhecimento da renúncia de diretores.
b) eleição de substitutos dos mesmos.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Fábrica de Papel Tijuca S. A. — José Gomes Fraga, diretor-secretário.
(N. 10.511 — 24-8-43 — Cr\$ 82,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, registro civil n. 262.621, modelo 19.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1943.
— Antonio Fernandes Gomes
(Firma reconhecida no Cartório do 25.º Ofício de Notas).
(N. 10.517 — 24-8-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 (cinco) de setembro próximo, às 14 (quatorze) horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, salas 714-716, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Reforma dos estatutos sociais;
b) aumento do capital social.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Cia. Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra). — Attila Soares, diretor-presidente.
(N. 10.503 — 24-8-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Papel S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se no dia 25 de setembro próximo vindouro, às 15 horas na sede social à rua Souza Barrios n. 146, nesta capital, afim de tomarem conhecimento das contas, balanço e administração referentes ao exercício relativo ao período de 1 de julho de 1942 a 30 de junho de 1943; proceder à eleição de nova diretoria e Conselho Fiscal e conformidade com os estatutos e tratar de interesses gerais da Companhia, achando-se desde já à disposição dos Srs. acionistas todos os documentos referentes ao mesmo exercício.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1943.
— Companhia Nacional de Papel S. A. — Carlos Gonçalves, diretor.
(N. 10.507 — 24-8-43 — Cr\$ 73,60 — 3 vezes).

Banco Andrade Arnaud, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas do Banco Andrade Arnaud, S. A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que deverá realizar-se em 8 de setembro próximo vindouro, às 15 horas, na sede do Banco, à rua Buenos Aires n. 20, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomarem conhecimento e resolverem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, para aumento do capital social.
b) Alteração dos Estatutos sociais.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— João Ceciliano de Andrade, diretor-presidente. — Raul Pinto do Carvalho, diretor-gerente. — Mário J. Carvalho, diretor-tesoureiro.
(N. 10.524 — 24-8-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia de Ácidos

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para se realizar a Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 23 de agosto de 1943, em primeira convocação, o administrador federal convoca, novamente, os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social na avenida Rio Branco n. 128, salas 1.502 e 1.503, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma geral dos Estatutos.

Nos termos do art. 21 dos Estatutos vigentes, os titulares de ações ao portador, se quiserem tomar parte na Assembleia Geral, deverão depositar suas ações na sede da Companhia, até três dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral.

Ficam suspensas, nos cinco dias que precederem a data, as transferências de ações nominativas.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— O administrador federal, major Berilo Neves.
(N. 10.503 — 24-8-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

José Ferreira de Matos

A Praça e ao Público em geral

José Ferreira de Matos, sócio de Ferreira de Matos & Cia. Ltda. (Casa Matos), comunica à Praça, ao público em geral e aos seus amigos, que a agência executiva que corre pelo Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda, nesta Capital, não se refere à sua pessoa e sim à de cavalheiro de igual nome.
Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1943.
— José Ferreira de Matos.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).
(N. 10.471 — 21-8-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Certificados de Exames

Declaro, para o fim de requerer segundas vias, que os meus certificados do exame de Português, Francês, Inglês, Latim, Geografia, História Universal, História do Brasil, Aritmética, Álgebra, Geometria, Física e História Natural se extraviaram.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— Hildebrando Gomes Lucas.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— D. P. Albertino Palmier.
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Luiz Guarani).
(N. 10.523 — 24-8-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

A Praça

Comunica-se à Praça e a quem interessar possa, que nesta data foi dissolvida a firma Appelt & Borges Ltda., retirando-se da sociedade o sócio Oscar Appelt, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o ativo e passivo da extinta firma o sócio Joaquim Coelho de Bessa Borges, que continua com o mesmo ramo de negócio, estabelecido à rua Bela n. 275.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1943.
— Joaquim Coelho de Bessa Borges.
Concedido: Oscar Appelt.
(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 10.479 — 23-8-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Quebra Frasco"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria convoca os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 128, 6.º andar, salas 612 a 616, afim de resolverem sobre alteração de Estatutos, confirmação ou não de eleição de diretores e tratarem de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1943.
— Dioclecio Gonçalves de Melo, diretor-gerente.
(N. 10.179 — 12-8-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Garages Associadas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas do dia 31 de agosto corrente, na sede social desta sociedade à rua São Bento n. 12, nesta capital, afim de deliberarem sobre:

a) Proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao aumento do capital social de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00;
b) reforma dos estatutos;
c) ratificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1943;
d) Interesses gerais.
Rio de Janeiro, agosto de 1943. — A diretoria: José Troncoso Soares, presidente. — Matheus de Souza Menezes, gerente. — José Maria Dias, tesoureiro.
(N. 10.467 — 21-8-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Aviso à Praça

Raffael Antaki, tendo vendido o seu estabelecimento comercial de armário, sito à rua da Carioca n. 55, à firma L. Serman & Cia. Ltda., vem pelo presente e para os fins de direito, convidar a todos que se julguem seus credores, a apresentarem os seus créditos no prazo legal, afim de serem imediatamente pagos.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943.
— Raffael Antaki.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).
(N. 10.470 — 21-8-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Jury George Hirschfeldt declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943.
— Jury George Hirschfeldt.
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).
(N. 10.466 — 21-8-43 — Cr\$ 22,70 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Casa Bancária Marques Júnior S. A.

Aumento de capital

São convidados os senhores acionistas para, nos termos da lei e do disposto em seus estatutos, conforme resolução da Assembleia Geral Extraordinária, de vinte e três do mês de agosto corrente, virem à sede social, à rua da Quitanda n. 194, nesta cidade, em hora de expediente, dentro do prazo de 20 dias, a contar desta data, subscrever na proporção de suas ações o aumento de capital projetado de Cr\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo 50 % (cinquenta por cento) pagos no ato da subscrição e o restante realizado à medida das necessidades da Sociedade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Será considerado como renunciante ao direito de preferência quem, no citado prazo, dele não usar.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Domingos Marques Júnior, diretor-gerente. — Waldyr Villela Pedras, diretor-secretário.
(N. 10.523 — 24-8-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Declaração

Eu, José Joaquim Alves, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, do S. R. E. registro n. 645.370, carteira n. 83.001, modelo 19.
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1943.
— José Joaquim Alves.
(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).
(N. 10.465 — 21-8-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu, Alberto Gomes de Campos, declaro que se extraviou a minha carteira de legalização, modelo 19.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Alberto Gomes de Campos.
(Firma reconhecida no Cartório do 5.º Ofício de Notas).
(N. 10.506 — 24-8-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Abrigo do Cristo Redentor

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número legal, a Assembleia anunciada ultimamente para 16 do corrente, são de novo convidados, em segunda convocação, todos os membros desta instituição, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 do corrente mês de agosto — quinta-feira — às 17 e meia horas, à rua 1.ª de março n. 110, 2.º andar, para prestar contas dos atos praticados para realizar a transformação da sociedade civil em Fundação e declarar extinta a sociedade civil.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— Pela diretoria: Damasio, S. Dias.
(N. 10.41 — 23-8-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Imobiliária Itapemirim S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a Assembleia convocada para o dia 29 de julho, ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede da mesma Sociedade, à rua da Quitanda n. 20, 1.º andar, no dia 30 do corrente, às 15 horas, com o fim de atender às sugestões do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, nos termos do art. 55, da Lei das Sociedades Anônimas.

Imobiliária Itapemirim S. A. — Afonso Arinos de Melo Franco.
(N. 10.432 — 23-8-43 — Cr\$ 54,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira, modelo 19, n. 60.070.
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943.
— Fava Pietro.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 10.522 — 24-8-43 — Cr\$ 20,60 — 3 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluído
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL